

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

MARIANA MORENA PEREIRA

**As dinâmicas políticas do processo de aprovação da Lei de Cotas nas universidades:  
uma abordagem ideacional**

São Paulo

2021

MARIANA MORENA PEREIRA

**As dinâmicas políticas do processo de aprovação da Lei de Cotas nas universidades:  
uma abordagem ideacional**

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Balbachevsky

São Paulo

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

P436d      Pereira, Mariana Morena  
As dinâmicas políticas do processo de aprovação da  
Lei de Cotas nas universidades: uma abordagem  
ideacional / Mariana Morena Pereira; orientadora  
Elizabeth Balbachevsky - São Paulo, 2021.  
275 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São  
Paulo. Departamento de Ciência Política. Área de  
concentração: Ciência Política.

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS. 3.  
AÇÕES AFIRMATIVAS. I. Balbachevsky, Elizabeth, orient.  
II. Título.

**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA  
DISSERTAÇÃO/TESE**

**Termo de Ciência e Concordância do (a) orientador (a)**

**Nome do (a) aluno (a):** Mariana Morena Pereira

**Data da defesa:** 30/06/2021

**Nome do Prof. (a) orientador (a):** Elizabeth Balbachevsky

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 09/08/2021



*(Elizabeth Balbachevsky)*

PEREIRA, Mariana Morena. **As dinâmicas políticas do processo de aprovação da Lei de Cotas nas universidades: uma abordagem ideacional.** Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: 30/06/2021

Banca Examinadora

**Nome:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Balbachevsky

**Instituição:** Universidade de São Paulo (USP)

Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**Nome:** Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Patrício Vitorino Langa

**Instituição:** University of the Western Cape and Eduardo Mondlane University

Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**Nome:** Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> José Veríssimo Romão Netto

**Instituição:** Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Não foi nada fácil chegar ao mestrado em Ciência Política na Universidade de São Paulo. Diversos desafios se colocaram antes e durante o processo. Durante muito tempo, acreditava que não merecia o espaço em que estava e, se merecesse, seria muito difícil concluí-lo. A dissertação, apesar de se demonstrar como outro desafio, permitiu que eu entendesse meu lugar na academia. Me permitiu conhecer um pouco mais sobre o que significa ocupar esses espaços e tratar de temas que outrora não eram considerados prioridade.

Durante muitos momentos chorei lendo e escrevendo a dissertação, talvez eu sentia a ferida, a qual, ao mesmo tempo reforçava a certeza de que eu deveria continuar. Apesar dos desafios colocados pela nova realidade em um mundo com pouca perspectiva e esperança do amanhã, encontrei forças por meio de pessoas incríveis, as quais preenchem páginas e páginas de tantos capítulos de minha vida.

Primeiramente, agradeço à minha mãe, Ruth Modesto Pereira, por sempre estar ao meu lado, me apoiando em minhas decisões e pronta para me aconselhar em todas as fases da minha vida. Ter seu apoio, carinho e amor é o que me fez chegar tão longe, muito obrigada. Estendo também o agradecimento aos meus irmãos e cunhadas pelo apoio de que tudo seria possível e daria certo.

Essa etapa também não teria sido a mesma sem o cuidado e carinho de minha querida orientadora, Elizabeth Balbachevsky. Beth, muito obrigada por me oferecer a oportunidade de desenvolver uma pesquisa tão interessante, que me tocou de várias formas e, hoje, me torna uma melhor pesquisadora e uma pessoa com um melhor entendimento sobre meu papel na sociedade.

Aos amigos, de dentro e fora da universidade, muito obrigada. Especialmente a Gabriel Galdino, Daniel Deliberali, Gustavo Costa, Felipe Carvalho, Juliana Castro, Irma Dutra, Bruno Pessoa, Vinícius Rodrigues, Akira Pinto, Vicente Ferraro, Ana Rúbia e Tamires da Mota. Vocês desempenharam um papel essencial em me ouvir nos momentos de desespero, aconselhar quando as minhas inúmeras preocupações pareciam ser maiores do que eu mesma e, principalmente, fazer dos meus dias muito melhores com sua companhia. Muito, muito obrigada.

Não foi nada fácil chegar à Universidade de São Paulo, mas a rotina se tornou mais fácil, ao receber o carinho de um bom dia dos funcionários da secretaria ou limpeza, ao ver as ruas arborizadas ou mesmo ao tomar um café na Tia Bia pela manhã. A todos os membros da comunidade acadêmica e funcionários da USP, muito obrigada.

Retomo a reflexão de minha mãe que, desde a quarta série do ensino fundamental, sempre me repete a seguinte frase: “essa fase já passou, filha. Agora, vamos para a próxima...”

*“Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”.*

(Boaventura Souza Santos)



## RESUMO

Em agosto de 2012, a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei 12.711 que dispunha sobre o ingresso de estudantes oriundos de escola pública, com renda per capita de até um salário mínimo e meio e que se autodeclarassem pretos, pardos ou indígenas. A conhecida Lei de Cotas nas universidades significou um movimento contra intuitivo na sociedade brasileira ao reservar 50% das vagas a candidatos de minorias étnicas e sociais. Durante os treze anos que o Congresso Nacional discutiu sobre a viabilidade da aprovação de uma política que reservasse vagas a esse grupo de estudantes, as clivagens ecoaram-se por meio de três grupos: os atores que defendiam uma política com um recorte racial, por reconhecer as profundas raízes que a discriminação racial possui na sociedade brasileira; aqueles que se opunham na divisão da nação em raças e defendiam um recorte social (renda e escola pública); e, por último, aqueles que não julgavam como a solução do baixo investimento público no ensino uma política de reserva de vagas. Em vista desse contexto de profunda polarização e saliência, percebe-se que o resultado da tramitação do Projeto de Lei ordinária 73/99 foi extraordinário, isto é, um consenso foi produzido, o qual gerou votações simbólicas majoritárias nas duas Casas legislativas. Postas essas condições, a presente investigação busca estudar esse caso indo além do longo processo de tramitação e busca questionar a razão da construção desse consenso utilizando a abordagem ideacional de análise de política pública. Portanto, a proposta do presente estudo é convidar os leitores a pensar as clivagens dos grupos a favor e contra a política (com recorte racial ou a política como um todo) por meio da ordenação de suas crenças e preferências por distintos desenhos de política. Os pressupostos teóricos do Modelo das Coalizões de Defesa de Paul A. Sabatier, do Modelo de Narrativa de Política de Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan e Michael D. Jones e as estratégias do uso de Símbolos de Condensação de Doris A. Graber e Elderman Murray facilitarão a compreensão e operacionalização para que se entenda, respectivamente: (a) como os atores coalescem em grupos de defesa para determinados desenhos de política, (b) como as narrativas demonstram as preferências desses grupos por políticas e (c) qual poder e impacto de persuasão simbólica dos discursos dos atores. Portanto, observa-se que não um, mas todos os fatores correlacionados e analisados, por meio de uma abordagem qualitativa e longitudinal, permitem que se infira conclusões sobre o peso elementar que as ideias e crenças possuíram no processo de adaptação e aprendizado das coalizões na produção do consenso.

**Palavras-chave:** Lei de Cotas nas universidades; crenças; coalizões de defesa; política pública; abordagem ideacional.

## ABSTRACT

In August 2012, President Dilma Rousseff enacted law 12.711, which provided for the admission of students from public schools, with per capita income of up to one and a half minimum wage and those that declare themselves black, brown or indigenous. The well-known “Law of Quotas” in the universities meant an anti-intuitive movement in Brazilian society by reserving 50% of the vacancies for candidates from ethnic and social minorities. During the thirteen years that the Brazilian National Congress discussed the feasibility of approving a policy that reserved vacancies for this group of students, the cleavages echoed through three groups: actors who defended a policy with a racial profile, for recognizing the deep roots that racial discrimination has in Brazilian society; those who were opposed to the division of the nation into races and defended a social focus (income and public school); and, finally, those who did not believe that the Law of Quotas was the solution for the historical low public investment in education. Taking into consideration this context of profound polarization and salience, it is clear that the result of the processing of the ordinary law 73/99 was extraordinary, e.i., a consensus was produced, which generated major symbolic votes in the two legislative houses. Given these conditions, the present investigation seeks to study this case going beyond the long process of this law’s processing and seeks to question the reason for building this consensus using the ideational approach to public policy analysis. Therefore, the purpose of this study is to invite readers to think about the cleavages of groups for and against the policy (with a racial outlook or politics as a whole) through the ordering of their beliefs and preferences by different policy designs. The theoretical assumptions of the Paul A. Sabatier Advocacy Coalition Framework, Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan and Michael D. Jones through the Narrative Policy Framework and the strategies for using Condensation Symbols by Doris A. Graber and Elderman Murray will facilitate understanding and operationalization to understand, respectively: (a) how actors coalesce in advocacy groups for certain policy designs, (b) how narratives demonstrate these groups' preferences for policy designs and (c) what is the power and impact of symbolic persuasion of the actors' speeches. Therefore, it is understood that not only one, but all factors, correlated and analyzed, through a qualitative and longitudinal approach, allow conclusions to be drawn about the elementary weight that the ideas and beliefs played in the process of adaptation and learning of coalitions in the consensus building.

**Key-words:** Quota Law at universities; beliefs; advocacy coalitions; public policy; ideational approach.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Vítimas do Problema de Política – Coalizão Favorável a Política com recorte racial .....	133
Gráfico 2: Vilão do Problema de Política – Coalizão Favorável a Política com recorte racial .....	133
Gráfico 3: Heroi do Problema de Política – Coalizão Favorável a política com recorte racial .....	135
Gráfico 4: Moral da história do Problema de Política – Coalizão favorável a política com recorte racial .....	136
Gráfico 5: Vítimas do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista .....	138
Gráfico 6: Vilões do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista.....	139
Gráfico 7: Moral da História do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista.....	140
Gráfico 8: Vítima do Problema de Política: coalizão Meritocrática .....	142
Gráfico 9: Vilão do Problema de Política – Coalizão Meritocrática.....	143
Gráfico 10: Moral da História do Problema de Política – Coalizão Meritocrática .....	144
Gráfico 11: Vítima do Problema de Política – Coalizão das Universidades .....	147
Gráfico 12: Vilão – Coalizão das Universidades.....	148
Gráfico 13: Moral – Coalizão das Universidades.....	148

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Identificação de todas vítimas (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos).....	87
Tabela 2: Identificação de todos vilões (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos) .....	87
Tabela 3: Identificação dos heróis (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos) .....	90
Tabela 4: Identificação da Moral de Política (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos).....	91
Tabela 5: Identificação das Estratégias de Política (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos).....	92
Tabela 6: Identificação de todas vítimas (Coalizão Contra à política com recorte racial - todos documentos) .....	95
Tabela 7: Identificação de todos vilões (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos) .....	96
Tabela 8: Identificação de todos heróis (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos) .....	97
Tabela 9: Identificação da Moral da história (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos).....	97
Tabela 10: Identificação das Estratégias (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos) .....	98
Tabela 11: Identificação de todas vítimas (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades - todos documentos) .....	100
Tabela 12: Identificação de todos os vilões(Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos) .....	100
Tabela 13: Identificação de todos os heróis (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos) .....	101
Tabela 14: Identificação da Moral da história (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos) .....	102
Tabela 15: Identificação de todas vítimas (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos).....	103

Tabela 16: Identificação de todos vilões (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos).....	103
Tabela 17: Identificação de todos herois (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos).....	104
Tabela 18: Identificação de Moral da história (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos) .....	104
Tabela 19: Identificação de Estratégias (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos).....	105
Tabela 20: Tabulação dos Símbolos de Condensação.....	107
Tabela 21: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Meritocrática.....	160
Tabela 22: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Antirracalista .....	160
Tabela 23: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Identitária.....	160
Tabela 24: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2003-2004.....	163
Tabela 25: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2006-2008.....	164
Tabela 26: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2009-2010.....	165
Tabela 27: Coalizão Antirracalista – Frequência de palavras 2004-2008.....	167
Tabela 28: Coalizão Antirracalista – Frequência de palavras: 2009-2010.....	169
Tabela 29: Coalizão Antirracalista – Frequência de palavras: 2012 .....	171
Tabela 30: Frequência de Palavras Coalizão Identitária: 2003-2004.....	173
Tabela 31: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2005-2008.....	174
Tabela 32: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2009-2010.....	175
Tabela 33: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2011 – 2012.....	177

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura de Hipótese de causalidade.....	19
Figura 2: Modificações da Lei de Cotas nas Universidades.....	53
Figura 3: Processo de identificação dos personagens de narrativa.....	83
Figura 4: Processo de identificação dos personagens de narrativa.....	84
Figura 6: : Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Identitária.....	137
Figura 7: Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Antirracalista	141
Figura 8: Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Meritocrática..	146
Figura 9: As coalizões no subsistema da Política de Cotas nas Universidades.....	150
Figura 10: Estrutura do Esquema tipológico dos Símbolos de Condensação – Subsistema de Política de Cotas .....	152
Figura 11: Distribuição dos símbolos de Condensação mobilizados pelas diferentes coalizões de defesa no debate sobre a lei de cotas nas universidades, segundo a tipologia proposta no estudo.....	155
Figura 12: Intensidade da utilização dos símbolos de condensação por coalizões no eixo Segregação X Igualdade entre 2004 e 2016 .....	156
Figura 13: Nuvem de Palavras Coalizão Meritocrática (2003-2010).....	161
Figura 14: Nuvem de Palavras Coalizão Antirracalista (2004-2012) .....	166
Figura 15: Nuvem de Palavras Coalizão Identitária (2003-2012).....	172

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	UM PANORAMA HISTÓRICO: A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL E A UNIVERSIDADE PÚBLICA .....	21
2.1	A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: UM HISTÓRICO DE ALTERIDADE	21
2.2	TEORIAS RACIAIS E DEMOCRACIA RACIAL .....	24
2.3	AS MOBILIZAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO EM PROL DA AÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE .....	27
2.4	O PAPEL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL E AS COTAS NAS UNIVERSIDADES: UMA BREVE APRESENTAÇÃO DOS CASOS DA UNEB, UERJ E UNB.....	32
	Considerações.....	41
3	DO PROJETO 73/99 A LEI 12.711: ENTENDENDO O CASO A SER ABORDADO	43
	Considerações.....	52
4	ABORDAGENS TEÓRICAS: O ADVOCACY COALITION FRAMEWORK, NARRATIVE POLICY FRAMEWORK E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO. ....	57
4.1	O ADVOCACY COALITION FRAMEWORK (ACF) .....	57
4.2	A ANÁLISE DE NARRATIVA .....	65
4.2.2	O NARRATIVE POLICY ANALYSIS E O NARRATIVE POLICY FRAMEWORK: DO PÓS-ESTRUTURALISMO AO NEO-POSITIVISMO.....	67
4.3	A PERFORMANCE SIMBÓLICA E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO NA POLÍTICA .....	75
	Considerações.....	79
5	ANÁLISE EMPÍRICA DO CASO E DO OBJETO DE ESTUDO: POR QUE O CONSENSO? .....	81
5.1	FONTES, ESTRATÉGIA DE ANÁLISE E DECODIFICAÇÃO DOS TEXTOS	82
5.2	O SUBSISTEMA DA LEI DE COTAS NA UNIVERSIDADE .....	124
	Considerações.....	130
5.3	ENQUADRANDO AS NARRATIVAS NA POLÍTICA DE COTAS E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO DAS COALIZÕES .....	131
5.3.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE AS COALIZÕES NO SUBSISTEMA DA POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES .....	149
5.4	UM ESQUEMA TIPOLOGICO DOS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO.....	150
5.4.1	.... ESQUEMA TIPOLOGICO DOS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO: UMA ANÁLISE.....	154

5.3. UMA ANÁLISE LONGITUDINAL DAS COALIZÕES: TABELAS E FREQUÊNCIAS DE PALAVRAS .....	159
Considerações.....	178
6 CONCLUSÃO.....	180
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	185
ANEXOS.....	196
ANEXO 1 – DOCUMENTOS PRIMÁRIOS UTILIZADOS A PARA ANÁLISE EMPÍRICA DE DADOS .....	196
ANEXO 2 - SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO .....	198
ANEXO 3 – NUUVENS DE PALAVRAS .....	260



## 1 INTRODUÇÃO

### Delimitação do tema e problema de pesquisa

Em 12 de agosto de 2012 a presidenta Dilma Rousseff sancionou a lei ordinária nº 12.711, sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio. A lei teve impacto de escala nacional ao prever a garantia da reserva de 50% das vagas das universidades públicas e instituições federais a estudantes que: tivessem cursado, integralmente, o ensino médio em escolas públicas; fossem oriundos de família com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que preencham os requisitos anteriores.

Antes de ser enviado à sanção, o projeto de Lei 73/99 tramitou na Câmara dos Deputados por nove anos entre as Comissões designadas e foi aprovado em plenário por unanimidade entre os deputados em votação simbólica em 20 de novembro de 2008. No Senado, após aprovado pelas Comissões competentes, a matéria foi ao plenário em agosto de 2012 e foi aprovada em plenário com um único voto contrário do senador Aloysio Nunes (PSDB).

Ao aprovar a Lei de Cotas, o Brasil impôs uma nova dinâmica para o acesso às universidades federais, abrindo espaço às camadas marginalizadas. Historicamente, as universidades brasileiras são marcadas pela sub representatividade das camadas sociais de menor renda, e de minorias étnicas discriminadas na sociedade brasileira. Nota-se que, apesar de seu *ethos* universalista e democrático, as universidades públicas no Brasil tradicionalmente restringiram o acesso usando exclusivamente um critério de mérito, o que restringe o seu acesso à elite, beneficiada por uma educação básica de maior qualidade. Assim, segundo Vieira et Al. (2014) o caráter excludente das universidades públicas é produzido por três dinâmicas: (i) a elitização como parte de um legado histórico; (ii) o histórico de relações raciais em que se solidifica a ideia da democracia racial na sociedade brasileira, que nega uma base racial para explicar as desigualdades sociais no Brasil; (iii) as disparidade de qualidade entre a educação pública, privada no ensino básico, visto que existe uma grande vantagem nos índices de qualidade das escolas privadas em detrimento das escolas públicas (TREVISOL, NIEROTKA, 2015).

Durante o processo de tramitação do Projeto da Lei de Cotas nas universidades, as clivagens dos diversos atores presentes, não só no âmbito das Casas legislativas, mas também na mídia, opinião pública, comunidade acadêmica e Movimentos Sociais organizados,

tornaram-se evidentes no que tange a adoção de uma política com um recorte racial *versus* um recorte de renda. De um lado, estava o grupo de atores interessados na promoção de uma lei com recorte racial, a qual entendia o racismo e a discriminação racial como uma das principais causas da ausência de negros nas universidades; do outro, o grupo de atores que, embora aceitassem o fato de que uma política deveria ser adotada, se opunha à ideia de que raças e/ou etnias fosse usado como critério de política. Além daqueles atores que simplesmente defendiam o *status quo*.

De modo geral, os principais argumentos a favor da Lei de Cotas com recorte racial entendiam o projeto: (a) como uma correção dos efeitos presentes que são consequência de um histórico discriminatório na sociedade brasileira; (b) como uma política que busca igualar as condições de oportunidade de acesso aos estudantes em condições desiguais; (c) como uma forma de prevenção da possibilidade de novas ações discriminatórias; e, (d) como a promoção da diversidade social em instituições superiores de ensino público. Aqueles que se opunham, por sua vez, afirmavam que a Lei de Cotas: (a) promovia a discriminação reversa, uma vez que utiliza o mesmo critério arbitrário de diferenciação utilizado no passado para discriminar determinado grupo social; (b) reforçava o preconceito, uma vez que segrega e designa um lugar para os estudantes em condições sociais e étnicas específicas; (c) feria o comprometimento com o sistema meritocrático, uma vez que oferece o acesso para pessoas menos qualificadas em detrimento daqueles que são mais qualificados; (d) demonstrava profundo equívoco na seleção de critérios distintivos, uma vez que as desigualdades não decorriam de critérios como cor e etnia, mas fatores econômicos (LADEIRA; SILVA, 2018).

Considerando as condições de saliência e a intensa polarização que cercou o debate desse tema, não é extraordinário constatar que a lei tenha levado 13 anos para ter sido aprovada. O que merece questionamento, todavia, é como se deu a construção da convergência ampla que cercou a aprovação da Lei ordinária que, como tal, só precisaria uma maioria simples (SENADO FERAL, s.d). O grande debate em escala nacional ocorrido especialmente entre 2004 e 2012, tratou de questões que iam muito além de interesses puramente materiais dos tomadores de decisão no Legislativo brasileiro. O intenso envolvimento de grupos e movimentos sociais, da mídia, intelectuais, jornalistas e acadêmicos no processo de tramitação da política permite que se infira um peso elementar às ideias, crenças e visões de mundo dos atores na defesa ou oposição da política pública em questão.

## Objetivo, objeto e pergunta de pesquisa

Considerando os fatores acima expostos, a pesquisa possui como escopo a tramitação da lei de cotas nas duas Casas Legislativas. O objetivo central é de entender e analisar os processos que resultaram o movimento de convergência que produziu a aprovação unânime dessa lei nas duas Casas. O objeto, portanto, é entender as dinâmicas que produziram o consenso. Diante disso, é importante enfatizar que o campo e escopo empírico se limita aos documentos relativos às reuniões, audiências públicas e sessões plenárias do Senado e da Câmara dos Deputados. Portanto, esse estudo foi construído se utilizando os documentos disponíveis de acesso público que foram produzidos nas sessões de debate nas duas casas e audiências públicas nas duas casas.

A presente investigação visa questionar e entender os caminhos que esses atores tomaram para alcançar esse consenso numa questão marcada pelo dissenso. Para alcançar a resposta da pergunta de pesquisa, os objetivos específicos buscam: (a) compreender o histórico contextual brasileiro no que tange a questão racial e ao acesso à universidade pública; (b) compreender e apresentar as teorias que possam auxiliar na análise proposta: o Modelo de Coalizões de Militância e o Modelo de Análise de Narrativas e Performance Simbólica; (c) promover uma análise empírica do caso, a qual possa corroborar para as principais proposições dos modelos teóricos utilizados; (d) entender como os grupos defensores ou contrários à política se agrupam, se modificam e se adaptam com o decorrer dos anos da tramitação.

## Hipótese de pesquisa

Esta pesquisa trabalha com duas hipóteses: (1) que a dinâmica dos debates que se organizaram em torno da tramitação da lei criou oportunidades para um aprendizado entre coalizões de atores que defendiam diferentes posições em relação ao projeto; e (2) que as lideranças políticas e sociais que defendiam o recorte racial para a lei souberam mobilizar recursos de ordem ideacional e criaram um custo importante para aqueles que se opunham à lei.

Para organizar o entendimento das dinâmicas políticas que cercaram o debate público durante a tramitação dessa lei, essa pesquisa mobilizou três referenciais teóricos diferentes: o *Advocacy Coalition Framework* (ACF) desenvolvido por Paul A. Sabatier com contribuições de Christopher M. Weible e Jenkins-Smith, o *Narrative Policy Framework* elaborado por Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan e Michael D. Jones e os modelos de análise a Performance Simbólica ou Símbolo de Condensação (MURRAY, 1964; GRABER, 1976).

O ACF se preocupa em entender os complexos processos de decisão de políticas que envolvem atores de diversos níveis do governo e sociedade. Ao agrupá-los em coalizões de defesa, Sabatier (1988) desenvolveu um modelo que considera um subsistema de política como o espaço que as disputas baseadas em crenças de princípio e preferências por política competem para influir no processo decisório.

Aliado aos principais pressupostos do ACF, o *Narrative Policy Framework*, desenvolvido a partir de 2004, busca fornecer uma maior robustez às proposições de Sabatier e colegas ao sugerir uma análise por meio das narrativas dos atores. De acordo com os proponentes desse modelo, as narrativas são convicções socialmente construídas pelos membros das coalizões e expressam as convicções causais compartilhadas pelos membros de uma coalizão (JONES, MCBETH, 2010; SHANAHAN, JONES, MCBETH, 2011). Portanto, a análise de narrativa de política serve como base para se complementar o modelo das coalizões de militância.

É importante salientar que a presente pesquisa não busca promover um teste do modelo ACF. De modo oposto, o interesse principal é utilizar os principais pressupostos do modelo ACF, aliado com as ferramentas de identificação de narrativa do NPF, para operacionalizar, localizar e, sobretudo, compreender o movimento de busca pelo consenso durante os debates que cercaram a aprovação da lei de cotas nas universidades federais. Sendo assim, algumas importantes hipóteses teóricas são de que os atores envolvidos no processo de aprovação da Lei de cotas – as coalizões de defesa – ao se relacionarem por mais de uma década, convergiram suas preferências por política e se agruparam em coalizões opostas, as quais defendiam distintos entendimentos de como a política deveria ser formulada. Alguns caminhos apresentados pelo ACF para compreender o movimento de convergência dos atores na aprovação do PL – isto é, a mudança de posicionamento dos atores – são os choques externos, o acordo negociado e o aprendizado político.

No entanto, apesar de necessários, os fatores levantados pelo modelo de Sabatier e colegas não são suficientes para explicar a forte adesão dos decisores nas votações do projeto de política. Isso porque, o modelo teórico das coalizões de defesa, não supõe a convergência. Ao contrário, esse modelo supõe a manutenção das clivagens e vitória da coalizão mais numerosa.

Por esta razão, foi necessário complementar a análise mobilizando os supostos do modelo teórico da Performance Simbólica ou Símbolo de Condensação (MURRAY, 1964; GRABER, 1976), uma perspectiva que entende como a utilização de um nome, palavra, ou frase que desperte uma impressão vívida na audiência tem o objetivo de evocar as emoções dos ouvintes, convidando-os para a ação e mobilização, ao mesmo tempo que produz custos (simbólicos) para a oposição.

Graber (1976) define um símbolo de condensação verbal como um nome, uma palavra, frase ou máxima que desperta a impressão vívida e envolve os valores mais básicos do ouvinte na arena de política. Dessa forma, os símbolos tendem a evocar as emoções associadas às situações vivenciadas pelos ouvintes despertando-os e preparando-os para a ação mental e física. Todos os símbolos de condensação tendem a defender algo que está além de eles mesmos, além de buscar evocar uma atitude, uma configuração de impressões ou um padrão de eventos que estão associados pelo tempo, espaço, lógica e imaginação com o símbolo utilizado (MURRAY, 1985; GRABER, 1976). Os símbolos de condensação podem ser também compreendidos como uma estratégia da arena política decisória sendo uma fase que se torna a base para a persuasão dos ouvintes. Portanto, os símbolos são criados e utilizados para serem efetivos na mobilização dos agentes e, quanto mais abstratos, amplos e condutores de valores básicos sejam eles, mais facilmente podem se tornar eficazes e evocar a emoção e ação de distintos grupos (HALL, 1972).

Murray (1964) entende que todo ato político busca reforçar uma resposta particular para sua audiência – sejam as eleições, debate legislativo, a promulgação de leis, etc. – de modo que se envolva o público de forma emocional na política. É nessa linha de argumentação que se propõe utilizar essa abordagem na presente pesquisa. Ao caminhar para um movimento de negociação e convergência para a aprovação da PL 73/99, os atores passaram a entender esse ato como uma demonstração simbólica direcionada para o público em geral. Ademais, assume-se que a utilização de símbolos de condensação representa não só uma ação carregada de significado simbólico para a questão racial no Brasil, mas também se tornou estratégica, criando custos para aqueles que pretendiam votar contra o projeto de lei.

#### Escolha do caso e metodologia

Para Gerring e Seawright (2008) a seleção de um caso é uma tarefa importante para o pesquisador uma vez que a análise de um caso deve, potencialmente, representar uma população

de casos mais ampla. Garson (2002) aponta o mesmo argumento defendendo que o que torna o estudo de caso replicável não é sua unidade de análise, mas, sendo orientado por uma teoria, pode fornecer subsídios para outras pesquisas com base no mesmo referencial teórico.

Gerring e Seawright (2008) postulam diversas estratégias para selecionar casos que representem um comportamento dentro do campo de investigação, como: o caso típico, casos diversos, caso extremo, influentes, mais similar/mais diferente e o caso desviante. Para os propósitos da presente pesquisa, o presente Estudo de Caso se qualifica na última categoria: como um caso desviante. Para os acadêmicos, o método da seleção de caso desviante seleciona o caso que, em comparação a um entendimento de um tópico, demonstra um valor surpreendente. Assim, o caso desviante é mais bem compreendido como uma anomalia, a qual não é profundamente explicada. O propósito da análise de um caso desviante é provar novas explicações e entender processos causais que possam explicar os mesmos resultados em casos semelhantes.

Nesse sentido, a presente investigação se acomoda como caso desviante uma vez que o consenso (unanimidade) como resultado de um processo decisório no âmbito do Legislativo é pouco provável, principalmente quando se trata de uma lei ordinária de tópico saliente, que produz intensa clivagem na sociedade. A investigação é, portanto, qualitativa com Estudo de Caso desviante. O método a ser utilizado será o *process-tracing*. Esse método foi adotado pois fornece as ferramentas para se entender o mecanismo causal de um determinado efeito inesperado. Na presente investigação o efeito a ser compreendido é o consenso (Y) variável dependente das crenças (X), variável independente.

O *process-tracing* possui três variantes dentro das ciências sociais: o teste de teoria (*theory testing*), a construção de teoria (*theory building*) e a explicação de resultado (*explaining outcome*). Para efeitos da presente investigação, presume-se que a variante que melhor se acomoda é a explicação de resultado, que se define como a tentativa de elaborar uma explicação minimamente suficiente de um caso intrigante (DEREK; PEDERSEN, 2013).

A explicação de resultado é um processo interativo do processo de investigação, de modo que as teorias não são meramente testadas e exauridas para se constatar se elas, como um todo, fornecem uma explicação suficiente para o caso. Diferente da abordagem do Teste de Teoria, a explicação de resultado permite uma maior fluidez entre teorias que dialoguem entre si as quais, conjuntas, possam explicar o resultado do objeto estudado. Assim, segundo Derek

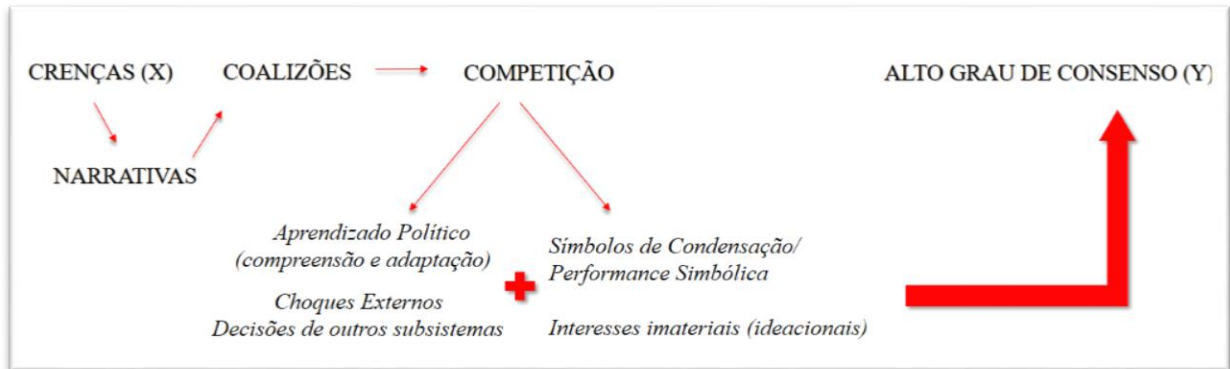
e Pedersen (2013), as abordagens de explicação de resultado demonstram que uma teoria não possui explicação suficiente, o que acarreta em um segundo estágio em que se exploram outras teorias que são reconceituadas para que se possam coletar evidências na análise empírica.

O Caso da Lei de Cotas se encaixa nessa análise uma vez que seu resultado, como apresentado, é um efeito anômalo ao normalmente esperado na tramitação de projetos de lei no Congresso, quando uma maioria simples é suficiente para sua aprovação (SEAWRIGHT, GERRING, 2008). O consenso, portanto, torna-se a variável dependente intrigante que merece atenção teórica e investigação empírica para que se possa entender a estrutura de causalidade que o propiciou.

Na presente pesquisa, o modelo teórico que irá guiar a investigação será o *Advocacy Coalition Framework*, o qual possibilitará localizar os atores – por meio de coalizões de defesa – e suas crenças por meio da abordagem ideacional. No entanto, alguns elementos do caso tornam necessário complementar a análise com a análise de narrativa e com a abordagem dos símbolos de condensação. Assim, o objetivo é de identificar a cadeia de causalidade entre uma variável independente (X) e o resultado como variável dependente (Y). O método busca, desse modo, ir além da correlação entre variáveis independente X e dependente Y e investigar o mecanismo existente que contribui para a produção do resultado.

O mecanismo de causalidade quer entender como a variável independente X (crenças) transmite forças causais para variável dependente Y (convergência dos atores e consequente alto grau de consenso) (BUNGE, 1997). Entende-se que, no meio desse processo, ocorre a cadeia de acontecimentos que promovem o movimento para o resultado notado. Nesse sentido, cada parte do mecanismo é composta por entidades que promovem e se engajam em certas atividades, as quais realizam as mudanças. De modo geral, a estrutura de causalidade se configura com algumas condições necessárias e suficientes, as quais, ao interagirem, podem explicar o consenso dos atores:

Figura 1: Estrutura de Hipótese de causalidade



Fonte: Elaboração própria

Em termos explicativos, a estrutura de causalidade pretende explicitar os fatores que, ao interagirem, fornecem uma explicação suficiente para o evento estudado. Assim, entende-se que as crenças estruturam as preferências dos atores por determinado desenho de política pública para as Cotas nas universidades. Estas crenças produzem as narrativas (NPF) que, por sua vez, causam e aglomeram os atores com as mesmas preferências, entendimentos e valores sobre a política em coalizões (ACF). As coalizões opostas, isto é, com diferentes crenças e narrativas interagem por meio da competição, a qual gera o aprendizado político; são afetadas por fatores externos e decisões de outros subsistemas de políticas. Juntamente a esses fatores, de igual importância, foi o modo como os atores entendiam a aprovação da política o que acarretou na performance simbólica, – seja por meio da promoção de um ato carregado de significado e da estratégia simbólica a fim de mobilizar e persuadir os atores – e na percepção de ganhos de interesses não-materiais na adesão à aprovação da Lei de Cotas nas universidades – a percepção de que há maiores ganhos do que custos em se aprovar uma lei de acesso ao ensino superior com o recorte de renda e racial. Combinados, esses fatores levaram ao alto grau de consenso dos atores e a consequente unanimidade nas votações das casas legislativas.

Não apenas por se caracterizar como um caso anômalo, a relevância da presente pesquisa se justifica por buscar combinar ferramentas que não são comumente utilizadas na análise de processos decisórios de política pública. Ao mobilizar o referencial do modelo de coalizões de defesa (ACF) e combiná-lo com a construção das narrativas dos atores (NPF), o trabalho foca nas manifestações e estratégias argumentativas, para o processo de construção de significado e, conseqüentemente, para a mobilização e ação dos grupos de atores.

Para apresentar os resultados desse estudo, essa dissertação se divide em quatro capítulos, além da introdução e conclusão. O segundo capítulo, fornece um panorama



contextual da questão racial na sociedade brasileira. Assim, o objetivo central é entender as relações raciais no Brasil pós-abolição e a forma que o Estado brasileiro lidou com a mão de obra então liberta e os custos que historicamente se acumularam na sociedade, produzindo um estado de alteridade e inércia do Estado e da sociedade brasileiro em relação à questão racial. Essa situação se altera com as mobilizações do Movimento Negro, principalmente após o fim da década de 70. Essa mobilização promove uma agenda propositiva que traz ao debate a política de cotas raciais dentro da política de acesso ao ensino superior no Brasil.

O terceiro capítulo detalha a longa tramitação do projeto de política de cotas na universidade. Inicialmente proposto por Nice Lobão (PFL) em 1999, este projeto é anexado com o de origem do Executivo, o qual especificamente trata sobre a reserva de vagas nas universidades federais para negros e indígenas, em especial. O capítulo busca identificar os principais momentos de divergência e conflito entre os atores nas Casas legislativas, bem como traçar um itinerário temporal até a aprovação do PL 73/99 em 2012.

O capítulo quarto, apresenta os principais elementos dos modelos teóricos utilizados na pesquisa: O *Advocacy Coalition Framework* (ACF); *Narrative Policy Framework* (NPF) e a Performance Simbólica/Símbolo de condensação. Combinados, os pressupostos dessas abordagens fornecem o referencial teórico que permite responder à questão dessa investigação: como se produziu a convergência entre as diferentes coalizões que se expressou na votação consensual dos membros das duas Casas Legislativas?

Finalmente, o capítulo quinto apresenta o resultado das análises do material empírico. Com base nos documentos primários relativos as reuniões, audiências públicas e sessões plenárias das casas legislativas (além das Audiências Públicas sobre a decisão da constitucionalidade das cotas raciais na UnB no STF em 2010) o objetivo foi: (a) entender e apresentar as principais evidências que comprovem a existência das coalizões de militância no subsistema de política de cotas; (b) entender e interpretar as narrativas dos atores, bem como examinar como essas narrativas coalescem em coalizões de defesa e revelam seu sistema de crenças e preferências por política; (c) abordar a utilização dos símbolos de condensação como estratégia de persuasão das coalizões em competição pelo seu desenho de política; (d) promover uma análise longitudinal das palavras, a qual sirva como ferramenta adicional para observar o as mudanças no posicionamento das coalizões de 2003 a 2012 e consequente movimento de consenso.

## 2 UM PANORAMA HISTÓRICO: A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL E A UNIVERSIDADE PÚBLICA

Este capítulo tem como objetivo principal apresentar e discutir a questão racial no Brasil, com um enfoque especial no seu impacto sobre o acesso ao ensino superior. O argumento principal é de que apenas recentemente a sociedade brasileira reconheceu a desigualdade racial e fez dessa questão um objeto de as políticas específicas. Um longo período de alteridade e inação do Estado brasileiro corresponde a uma sociedade que, por décadas, deixou de discutir e enfrentar o problema das desigualdades raciais por compreender que essa questão estava subsumida à desigualdade social.

O presente capítulo se organiza em quatro partes: a primeira retoma o contexto da sociedade brasileira no período de transição da abolição da escravatura, bem como a situação da população negra frente à imigração europeia. Em seguida, se apresenta e se discute algumas ideias gerais das teorias de branqueamento e do mito democracia racial na sociedade brasileira; a terceira parte detalha o histórico do Movimento Negro no país e foca a luta pelo acesso às universidades públicas; finalmente, o objetivo da última seção será de apresentar as iniciativas de políticas de ações afirmativas adotadas nos primeiros anos do século XXI pelas universidades públicas, seus principais desafios e objetivos.

### 2.1 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: UM HISTÓRICO DE ALTERIDADE

Segundo dados do Observatório das desigualdades (2020), 118.9 milhões de brasileiros se declaram pretos ou pardos, isto representa cerca de 56% da população brasileira contra 44% daqueles que se entendem como não-negros. Todavia, apesar de tamanha representatividade numérica na sociedade, os negros<sup>1</sup> ainda representam 74% da classe mais pobre e em situação de vulnerabilidade. Dados do último censo do IBGE (2009) vão ao encontro dessas informações ao demonstrar uma enorme diferença em parâmetros salariais, educacionais, habitacionais e relacionados à violência<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Optou-se utilizar nessa pesquisa o termo “negro” por duas questões: a primeira se relaciona a uma corrente do Movimento Negro da década de 70, influenciado pela corrente “*Black is Beautiful*” estadunidense de ressignificação de um termo outrora utilizado para determinações pejorativas; a segunda se relaciona especificamente por se tratar, muitas vezes, do grupo de pardos e pretos na sociedade. O termo, portanto, se torna útil para a pesquisa e o caso do estudo.

<sup>2</sup> Ver detalhes em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>>

A primeira seção deste capítulo busca oferecer um apanhado contextual para que se possa entender o caso a ser estudado. Como já mencionado na introdução deste trabalho, a aprovação de cotas para negros nas universidades representou a oportunidade de se introduzir um grupo historicamente alijado de oportunidades de ascensão social na sociedade brasileira. Muitos fatos e fatores contribuíram para um contexto de profunda desigualdade racial na sociedade brasileira, o qual apenas passou a ser modificado com a promoção de políticas públicas para a população negra e articulação do Movimento Negro no Brasil.

Durante o período escravista (1535-1888) os escravizados foram submetidos a um estado de dependência social extrema, de modo que foram sistematicamente afastados de participar autonomamente das mínimas características de uma vida social, como possuir um núcleo familiar (FERNANDES, 1972). O fim do regime escravocrata, no entanto, não garantiu a essa parte da população a transição para um *status* legal que garantisse condições mínimas para sua inserção na sociedade brasileira. A lei que extinguiu a escravidão eximiu os senhores de escravizados de qualquer responsabilidade quanto ao futuro dos ex-escravizados e nenhuma Instituição (Estado ou Igreja) buscou assegurar os direitos dos negros na sociedade brasileira (HASENBALG, 1979; FERNANDES, 1972).

É importante salientar que, a partir de 1850, com a extinção do tráfico de escravizados vindos do continente africano para o Brasil, o número de escravizados passou a decrescer até a data da abolição. Segundo Hasenbalg (1979), o primeiro censo populacional de 1872 já apontava que 74% da população negra era livre e essa proporção cresceu até 90% em 1887 (HASENBALG, 1979; JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008). De modo geral, o grupo de livres e libertos é o grupo populacional que mais cresceu no decorrer do século XIX – nas cidades, eles desenvolviam atividades relacionadas a produção artesanal e manufatureira e, no campo, mais relacionadas à agricultura e pecuária (JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008).

Como consequência à proibição do tráfico de escravizados, a alternativa encontrada pelo setor cafeeiro do país foi de suprir a demanda por mão-de-obra por meio do deslocamento dos indivíduos de outras regiões do Brasil, principalmente do Nordeste. Ainda que fosse uma alternativa para os senhores de engenho, a imigração regional de escravizados era muito mais custosa do que seu tráfico e, ainda que continuasse lucrativo, via-se na sociedade brasileira e no mundo, a mudança do modelo econômico (KOWARICK, 1938; HASENBALG, 1979). Ademais, o processo de industrialização que o país passou desde o início da década de 1860 fez com que a escravidão perdesse importância econômica – principalmente no Sudeste do Brasil.

Esse fato, aliado aos custos da transferência inter-regional de mão de obra de escravizados e força da campanha abolicionista, configurava um contexto que facilitou a transição para o trabalho livre, especialmente na região sudeste (HASENBALG, 2005; JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008). A transição, no entanto, não se deu por meio da contratação da mão-de-obra ex-escravizados já disponível. O país, pelo contrário, optou por um forte fomento à imigração europeia com o objetivo de substituir a mão-de-obra de negros e mestiços.

Segundo dados apresentados por Jaccoud, Osorio e Soares (2008), mesmo antes do fim da escravidão entre os anos de 1864 e 1887, o número de escravizados do país diminuiu de 1,7 milhões para 720 mil e, em paralelo, entre 1872 e 1881, 218 mil imigrantes entraram no Brasil, principalmente de nacionalidade italiana. A partir de 1886, nota-se a intensa substituição de mão-de-obra escravizada pelo trabalho assalariado Europeu, de modo que, entre os anos de 1888 e 1930, mais de 3 milhões de estrangeiros chegaram ao Brasil e mais de 2 milhões aqui se fixaram.

Salienta-se que o processo de abolição da escravidão no Brasil foi composto por uma série de medidas legais, anteriores e posteriores à abolição, as quais visavam a exclusão e marginalização dos negros libertos na sociedade brasileira. Alguns marcos legais importantes são a Lei de Terras<sup>3</sup>, promulgada em 1850 e o decreto 528/1890<sup>4</sup> (JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008). Com suas especificidades, esses dispositivos legais tendiam a limitar o acesso dos ex-escravizados a uma plena condição de cidadania na sociedade brasileira e aprofundar continuamente o fomento da imigração europeia para o país.

As medidas legais que fomentavam e criavam oportunidades de trabalho e fixação dos imigrantes no território brasileiro aprofundaram a marginalização dos negros e mestiços, que se encontravam em situação de desvantagem na competição do mercado de trabalho. Apesar da experiência dos grupos de negros e mulatos e dos imigrantes europeus que entraram no Brasil

---

<sup>3</sup> A Lei número 601/1850 buscou regular a estrutura fundiária do Brasil, definindo a compra como única forma de aquisição e acesso à terra. A partir dessa data, proibiu-se o regime de ocupações e posses sendo substituídos pelos mecanismos de herança ou compra e venda. A promoção dessa lei limitou profundamente qualquer possibilidade da transformação da mão-de-obra ex-escravizada em um contingente de posseiros fundiários (JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008). Ver em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm)>

<sup>4</sup> O decreto nº 528/06 que “*Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na Republica dos Estados Unidos do Brazil*” do legislativo sujeitou a entrada de africanos ao país mediante a autorização do Congresso e, ao mesmo tempo, facilitou e subvenciou a entrada de imigrantes europeus. Ver em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-528-28-junho-1890-506935-publicacaooriginal-1-pe.html>

de 1890 a 1930 não divergir abruptamente – uma vez que os europeus não possuíam habilidades ou qualificações especiais, tampouco dispunham de recursos econômicos e educacionais para ascender socialmente – os imigrantes receberam mais oportunidades e incentivos para mobilidade social pelo Estado brasileiro (HASENBALG, 1979).

Os negros, mesmo aqueles com algumas qualificações ocupacionais, passaram a sofrer com a concorrência dos imigrantes nas grandes cidades. Em São Paulo, por exemplo, onde o crescimento urbano estava diretamente ligado ao processo de industrialização, 92% dos trabalhadores industriais eram estrangeiros de origem italiana (KOWARIC, 1938; JACCOUD; OSORIO; SOARES, 2008). Em meados de 1890, mais da metade dos 89 mil estrangeiros economicamente ativos no país trabalhavam no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas. Em contraste, 48% dos não-brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% sem profissões declaradas e 9% em atividades extrativas e agrícolas (HASENBALG, 1979).

De acordo com Fernandes (1972), a universalização do regime de trabalho livre gerou a valorização da mão-de-obra dos colonos, eliminando negros e mestiços de posições onde já possuíam conhecimento e experiência. Assim, um conjunto de macro-dinâmicas sociais e políticas contribuíram historicamente para a substituição do trabalhador negro pelo branco o que contribuiu para fixar, mesmo após a abolição, a relação social hierárquica e excludente entre brancos e negros na sociedade brasileira. A condição de exclusão do negro liberto na sociedade brasileira no pós-abolição foi reforçada pelo preconceito e discriminação. Estes, anteriormente intrínsecos ao próprio sistema escravista, se tornaram uma consequência no período subsequente (HASENBALG, 1979).

## 2.2 TEORIAS RACIAIS E DEMOCRACIA RACIAL

Após a abolição da escravidão, a sociedade brasileira passou a desenvolver mecanismos sociais para lidar com a população negra. De acordo com Hasenbalg (1979), as elites brancas brasileiras buscaram uma combinação de dispositivos para manter a subordinação da população negra em relação aos brancos, os quais foram: (a) a cooptação social por meio do controle da ascensão social – normalmente concedido aos afrodescendentes de tom de pele mais clara; (b) formas sutis de manipulação ideológicas, as quais ocultam as divisões raciais.

A cooptação social por meio do controle da ascensão social pode ser ilustrada por meio do papel que o mestiço desempenhou na sociedade brasileira. Hasenbalg (1979) afirma que nas

regiões onde os fazendeiros não contavam com uma classe predominante de colonos brancos, os mestiços e mulatos eram cooptados para ocupar as posições intermediárias. Com o decorrer dos anos, a miscigenação entre brancos, mulatos e negros passou a concretizar o papel que a diluição das categorias raciais em um “contínuo de cor”, onde as diferenças mínimas no tom da pele dos indivíduos estavam associadas a um grau maior ou menor de oportunidades de mobilidade social. Os graus de cor, portanto, se tornaram um determinante do status em um gradiente de classes sociais:

(...) (a) como regra geral, as oportunidades diferenciais de mobilidade social ascendente estão ligadas a diferentes matizes de cor; (b) parte dos membros mais claros e ambiciosos da população não-branca pode ser absorvida nos níveis médio e eventualmente superior do sistema branco, sem constituir uma ameaça ao monopólio de propriedade, poder e prestígio da classe dominante branca (HASENBALG, 1979, p. 234).

Assim, entende-se que cooptação de não-brancos por meio da lógica do “contínuo de cor” criou uma estrutura que oferece oportunidades individuais de mobilidade social aos mestiços na sociedade brasileira. Esse fator contribuiu para a diminuição de um sentimento de exclusão racial e desmobilização de um poder intergrupais da população negra.

Segundo Fernandes (1972) a ideia da democracia racial possui suas bases constituintes nessa distorção criada ainda no mundo colonial, com a inclusão dos mestiços no núcleo das grandes famílias proprietárias. Assim, a utilização dos mestiços como atores intermediários no sistema de mobilidade social na sociedade brasileira serviu para manter a hegemonia branca, mantendo e vinculando a continuidade da ordem escravista, mesmo após a abolição (FERNANDES, 1972).

As teorias de branqueamento na sociedade brasileira eram ideias com *status* de teoria científica difundidas e aceitas pela maioria da elite branca entre 1889 e 1914, as quais eram favorecidas e reforçadas pela lógica do contínuo de cor. Presente ainda no pensamento abolicionista, o ideal de branqueamento se tornou parte do projeto das elites dominantes como uma forma de superar o subdesenvolvimento brasileiro. Assim, esse movimento valorizava a mestiçagem, ao mesmo tempo que endossava o “pessimismo racial” – argumento de que a presença de uma grande população negra era um empecilho para o desenvolvimento da sociedade brasileira. Assim, a imigração europeia de grande envergadura parecia ser a única alternativa para o desenvolvimento pleno do país (HASENBALG, 1979).

A peculiaridade do racismo “científico” presente na sociedade brasileira era que, a despeito da sua crença da superioridade branca, ele apostava na miscigenação, a qual produziria natural e progressivamente uma população de pele mais clara. De acordo com essas teorias, não apenas o gene branco era mais forte, mas a imigração de trabalhadores europeus criava a oportunidade para que negros e mestiços procurassem parceiros mais claros, para garantir maiores chances de mobilidade social para suas filhas e filhos (HASENBALG, 1979; SKIDMORE, 1976). Portanto, para essas teorias de branqueamento, a miscigenação não produziria uma população degenerada, mas, pelo contrário, fomentaria o desenvolvimento de uma população progressivamente mais branca, sadia e desenvolvida cultural e fisicamente (SKIDMORE, 1976).

Na década de 1920, Oliveira Vianna desenvolveu sistematicamente a tese do branqueamento da população brasileira quando foi responsável pelo volume introdutório do censo oficial de 1920 (Evolução do Povo Brasileiro) oferecendo “provas” de que a imigração representava o caminho para o branqueamento da sociedade por meio da mestiçagem (SKIDMORE, 1976; HASENBALG, 1979):

Embora haja a assinalar um certo aumento para o contingente do *H. americanus*, os dous pontos mais impressionantes desse quadro, em que se dá o balanço ethnico do nosso povo, em menos de 20 annos de evolução, são os que se referem ao contingente aryano e á massa numerosa dos mestiços. Estes, que formam 38.3% da nossa população em 1872, reduzem-se, em menos de vinte annos, a 32. 4%. E' que grande numero desses mestiços foram eliminados pela morte e outros, já clarificados pelo trabalho subtil das selecções sexuaes, passaram-se para a columna dos brancos. (VIANNA, 1920, p. 213).

(...)

Dado, porém, o sentido, que mostram ter, entre nós, as selecções ethnicas, tudo nos leva a crer que a regressão dos typos mestiços se dará em favor do homem branco, pela progressiva eliminação do sangue vermelho (VIANNA, 1920, p. 215).

As teses eugenistas de superioridade de população branca e da supressão da população não-branca no Brasil (indígenas, mestiços e negros), receberam, na década de 30, fortes críticas de alguns autores que buscavam enfatizar a importância do sincretismo racial e cultural a sociedade brasileira. Gilberto Freire, um dos líderes desse movimento, tornou-se um crítico de Oliveira Vianna. Esse autor não apenas enfatizava a descrição da sociedade brasileira com uma realidade multirracial, onde europeus, indígenas e africanos configuram uma realidade miscigenada, ele também via nessa realidade uma condição positiva (SILVA, 2007; SKIDMORE, 1976). Em 1933, Freire publicou o livro “Casa Grande & Senzala”. Nessa obra, a mestiçagem é destacada como um processo positivo, que, de acordo com o autor, apontava

para a realidade de harmonia e coexistência de raças na sociedade brasileira, aquilo que ele descreveria como a “democracia racial” do Brasil.

A democracia racial<sup>5</sup> se tornou o símbolo integrador mais poderoso do que as teorias de branqueamento da sociedade brasileira. Segundo Fernandes (1972), a democracia racial propunha uma solução pacífica para equacionar a questão racial no Brasil. Na realidade, porém, esse construto teórico e ideológico permitiu que a sociedade brasileira avançasse até o século XXI sem enfrentar as heranças do seu passado escravocrata. A realidade socioeconômica das populações negras – sua miséria sistemática e sua desorganização social – era explicada pela desigualdade econômica, pela pobreza, o que tornava desnecessária qualquer política voltada a combater as consequências estruturais do racismo.

### 2.3 AS MOBILIZAÇÕES DO MOVIMENTO NEGRO EM PROL DA AÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO PARA A POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE

O início do século XX viu nascer um conjunto de clubes, grêmios e associações do movimento dos “homens de cor”. Em São Paulo, por exemplo, foi fundado o Clube 28 de Setembro, ainda em 1897; o Clube 13 de Maio dos Homens Pretos, em 1902; o Centro Literário dos Homens de Cor, 1903; a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor, 1915<sup>6</sup> (DOMINGUES, 2006). Nesse mesmo período, a chamada Imprensa de Negros, feita para e pelos os negros, começou a se organizar. Esses veículos de informação auxiliavam na autoafirmação de negros libertos e abordavam questões que afetavam a população negra nas áreas da educação, saúde, trabalho e habitação. Alguns jornais fundados no início do século foram: o Menelick (1915); A Rua e o Xauter (1916), o Alfinete (1918), O Bandeirante e a Liberdade (1919); o Clarim Alvorada (1924). Esses jornais desempenhavam um importante papel ao denunciar a segregação racial no país, que impedia a entrada de negros em diversos espaços públicos, como hotéis, clubes, cinemas, teatros, etc. (RIBEIRO, 2013; DOMINGUES, 2007).

Em 1931 foi fundada em São Paulo a Frente Negra Brasileira (FNB), a qual, juntamente o Centro Cívico de Palmares, foi considerada a primeira organização de negros com

---

<sup>5</sup> Mais tarde confrontada e identificada por membros do Movimento Negro como o mito da democracia racial

<sup>6</sup> A fundação de clubes e associações em outros Estados do País também ocorre, como: a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/ RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918) (DOMINGUES, 2007).



reivindicações claramente políticas (DOMINGUES, 2006). A FNB promoveu um dos primeiros protestos de âmbito nacional, que se difundiu por todo país. A FNB foi a principal entidade negra do país e, em 1936, transformou-se em partido político, propondo-se a representar a “população de cor” nos espaços políticos. Com a instauração do Estado Novo, em 1937, a FNB foi extinta juntamente a todos os outros partidos existentes naquela época. Para Nascimento (1978) os movimentos que se organizaram nesse período, buscavam denunciar a ordem legal vigente e sua ineficácia na promoção de políticas que valorizassem os negros na sociedade brasileira. Apesar da grande ressonância nacional, os movimentos desse período se limitaram a minorias ativistas.

Esses movimentos ressurgem em 1944 com o Teatro Experimental do Negro (TEN), organizado por Abdias do Nascimento. O TEN propunha o resgate de valores da cultura africana por meio da valorização do negro no Brasil, atuando em conjunto com o grupo União dos Homens de Cor (UHC)<sup>7</sup>. O TEN desempenhou um papel central na mobilização do Movimento Negro entre 1944 até 1964. Sua atuação não se limitava à área artística. O TEM foi responsável por publicar o jornal “O Quilombo”; fundar o Instituto Nacional do Negro; o Museu do Negro e organizar o I Congresso do Negro Brasileiro. No âmbito político, o TEN advogava pela criação de uma legislação antidiscriminatória no Brasil.

Segundo Domingues (2006) o golpe militar de 1964 desarticulou uma mobilização em crescimento. A reorganização do movimento ocorreu apenas no final da década de 70, no período de abertura política e de ascensão de vários movimentos contestatórios em prol da democracia. Para Ribeiro (2013), o foco do Movimento Negro nos anos 1970 foi desafiar o mito da democracia racial mantida pela elite brasileira por décadas.

Ainda em 1972, um grupo de estudantes formou o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN), em São Paulo, e a Imprensa Negra retomou sua atuação com os jornais Árvores da Palavra (1974) e o Quadro (1974). Em Porto Alegre, foi fundado, em 1971, o Grupo dos Palmares, o primeiro no país que passou a defender a substituição das comemorações de 13 de maio (da abolição da escravatura) para 20 de novembro (morte de Zumbi dos Palmares)

---

<sup>7</sup> Fundada em Porto Alegre, em 1943, a entidade buscava elevar o nível econômico e intelectual dos negros em todo Brasil. Na década de 40, a UHC possuía representantes em, pelo menos, 10 estados brasileiros. Sua atuação foi marcada pela promoção de debates na imprensa, publicação de jornais próprios, serviços de assistência jurídica e médica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado, etc. (DOMINGUES, 2007).

(PEREIRA, 2010; RIBEIRO, 2013). A mudança de datas reflete uma posição de confrontação do discurso dominante no Brasil. (NASCIMENTO, 1978).

Em junho de 1978, 101 organizações com alcance nacional se reuniram e fundaram o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). Em 7 de julho, o MUCDR promoveu um ato unificado nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo contra a morte de Robson Silveira da Luz, torturado até a morte no 44º distrito de Guaianases. Cerca de duas mil pessoas se reuniram no protesto. Naquele contexto, o MUCDR configurava-se como o maior avanço realizado pelo Movimento Negro contra o racismo no Brasil (DOMINGUES, 2007). O MUCDR (que, posteriormente torna-se apenas MNU, Movimento Negro Unificado) foi um marco na história do protesto do Movimento Negro no Brasil. A organização contestava a ordem social vigente, com um discurso político socialista. Suas principais lideranças ligadas às organizações radicais de esquerda, como a Convergência Socialista (RIBEIRO, 2013; PEREIRA, 2010; DOMINGUES, 2005).

Em 1986 ocorreu a Convenção nacional “O Negro na Constituinte”, a qual se tornou um marco para todas as entidades do Movimento. As principais propostas levantadas na Convenção – e acatadas pela Constituição de 1988 – foram a propriedade definitiva das terras dos quilombos (Art. 88); e a criminalização do racismo como delito inafiançável e imprescritível (Art. 5º) (PEREIRA, 2010). Além dessas conquistas, em 1988, centenário da Abolição, o Movimento Negro articulou-se com os poderes públicos para a criação a Fundação Cultural dos Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, com o objetivo de promover a preservação dos valores culturais da influência negra na sociedade. O órgão tornou-se um grande passo para a concretização de demandas do Movimento Negro no Brasil. Essas conquistas qualificam o ano de 1988 como um dos mais importantes para o Movimento Negro no Brasil (RIBEIRO, 2013). O centenário da Abolição também abriu espaço para criação de novas Organizações Não Governamentais negras por todo Brasil, como Geledés (1988), em São Paulo, e o CEAP (1989), no Rio de Janeiro.

Outro marco importante para o Movimento Negro no Brasil foi a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, ocorrida em 1995, essa marcha representou uma contribuição decisiva para a mudança de posicionamento do Estado brasileiro quanto à questão racial. Reunindo mais de 30 mil ativistas do Movimento Negro, os manifestantes entregaram um documento ao presidente Fernando Henrique Cardoso com demandas para a promoção de políticas que visassem incluir os negros em vários setores da sociedade, inclusive no ensino

superior. Em resposta, o Governo Federal criou, no mesmo ano, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a valorização da população negra e reconheceu, em discurso oficial, a existência de estruturas racistas na sociedade brasileira (PEREIRA, 2010).

Em 1996, outro grande passo para a mudança de posicionamento do Estado brasileiro frente o mito da democracia racial foi o discurso proferido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso no Seminário “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Durante esse seminário, o Presidente reconheceu a força das estruturas discriminatórias e, nomeando oficialmente o racismo presente na sociedade brasileira. No Discurso, o Presidente afirmou a necessidade de combater o racismo, a intolerância e as desigualdades. Essa declaração oficial, é considerada um marco, pois expressa uma mudança no entendimento das relações raciais no Brasil. O histórico de alteridade, omissão de responsabilidade no que tange a promoção de políticas públicas para negros, passava por uma transformação e abria-se o espaço para o diálogo.

Apesar de acolher as demandas e reconhecer a legitimidade do discurso do movimento negro no plano simbólico, o governo de FHC não concretizou políticas de ação afirmativa e não promove políticas públicas efetivas contra a discriminação na sociedade. De acordo com Santos (2010) e Ribeiro (2013) as propostas para as políticas públicas afirmativas ficaram a cargo de alguns parlamentares negros de partidos de esquerda como Benedita da Silva (PT/RJ), Paulo Paim (PT/RS), Luiz Alberto (PT/BA), Vicentinho (PT/SP), Carlos Santana (PT/RJ), Janete Pietá (PT/SP) e Evandro Milhomem (PCdoB/AP) articulados com movimentos sociais negros. No contexto partidário parlamentar, Ribeiro (2013) afirma que existem três principais categorias de agentes políticos que buscam se articular com organizações populares e contribuir para a formação de um movimento mais abrangente: movimento sindical, por meio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), partidos políticos de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT), e aqueles que realizam um trabalho de mediação junto aos movimentos populares. O Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial (publicado em 21/11/95), produto da Marcha dos Zumbis, foi apoiado pela CUT, pelo PT, pela Central de Movimentos Populares (CMP), pelo Movimento dos Sem Terra (MST), entre outros. (RIBEIRO, 2013; SCHERER-WARREN, 2011).

Outro fato marcante que destaca a importância da política de reserva de vagas nas universidades e a questão racial foi a participação do Brasil na “III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas”, na África do Sul,

Durban em 2001. A declaração final de Durban representa um fator determinante por trazer a questão racial e legitimar as primeiras iniciativas de ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras. No documento, o país se compromete na adoção de medidas afirmativas para a população afrodescendente no acesso às universidades (PIOVESAN, 2005; SANTOS, 2012).

A presença de membros do Movimento Negro no Comitê brasileiro em Durban, demonstrou o papel da institucionalização do movimento e da consolidação de uma pauta de demanda de políticas públicas para a população afrodescendente no Estado brasileiro (PEREIRA, 2006). Para Pereira (2006) a inclusão da pauta das ações afirmativas no documento adquiriu um significado central no debate sobre a questão racial no Brasil.

Os efeitos de Durban ecoaram não só nas iniciativas de promoção da igualdade racial por parte do governo federal, mas também por meio de iniciativas de governos estaduais, municipais e universidades públicas. Essas iniciativas dizem respeito à reserva de vagas no serviço público, em empresas privadas e, no âmbito das universidades, a partir de 2001 são estabelecidas cotas na UERJ e UENF; Universidade Estadual da Bahia (2002), Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (2002), Universidade Zumbi dos Palmares (2003) entre outras (HERINGER, 2004; PEREIRA, 2006). Esses reflexos abrem espaço também para a popularização da temática na mídia e sociedade civil, representando o início de um período importante que resultaria com a implementação da política de cotas nas universidades federais.

O governo de Luís Inácio Lula da Silva, (2003-2006), não só deu continuidade ao posicionamento de reconhecimento da existência do racismo no Brasil, mas também promoveu algumas importantes mudanças. A resposta mais efetiva por parte da gestão de Lula às demandas do Movimento Negro foi a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003 (RIBEIRO, 2013). A SEPPIR foi criada como órgão assessor da Presidência da República com status de Ministério e, em 2010, é transformada em Ministério tendo “a missão de formular, articular e coordenar políticas para a superação do racismo e a promoção da igualdade racial” (RIBEIRO, 2013, p.182). O estatuto da Igualdade Racial, proposto como projeto de Lei (PLS) por Paulo Paim em 2000, e transformado em Lei ordinária em 2010 (12.288/2010), foi uma referência para ação efetiva do Estado brasileiro para a defesa dos direitos étnicos individuais e combate à discriminação.

Em 2003, Lula sancionou a lei 10.639 que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira” além de ser no governo do petista em que se instituem cotas de acesso ao ProUni. No entanto, foi no governo de Dilma Rousseff, que se sancionam duas leis importantes para a promoção de políticas de igualdade social e racial: a lei de cotas 12.711 (de 2012) e a lei 12.990 (de 2014) que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal.

#### 2.4 O PAPEL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL E AS COTAS NAS UNIVERSIDADES: UMA BREVE APRESENTAÇÃO DOS CASOS DA UNEB, UERJ E UNB.

Nas sociedades contemporâneas, o acesso ao ensino superior é um dos principais canais de mobilidade social. A experiência brasileira não poderia ser diferente (RIBEIRO, 2006). Entretanto, embora o título universitário, por si só, represente uma vantagem relevante no mercado de trabalho, a origem dessa titulação também conta (AZZONI et al., 2020). De fato, o perfil institucional do ensino superior brasileiro é não apenas diversificado, mas também bastante hierarquizado. Nosso ensino superior não apenas se diferencia entre os setores público e privado, instituições universitárias e não universitárias. Há uma hierarquia de prestígio e qualidade que perpassa todo o sistema. No topo dessa hierarquia estão as universidades públicas, e, dentre essas, o maior prestígio e qualidade estão associados às universidades federais, e, em seguida as universidades estaduais.<sup>8</sup> E o acesso a essas instituições sempre foi restrito pela adoção da regra de *numerus clausus*, isto é, um limite fixo de vagas para o ingresso de novos alunos em cada um dos cursos oferecidos pela instituição. A seleção dos candidatos para o preenchimento dessas vagas é tradicionalmente feita através da realização de um exame de seleção.

Até os anos de 1960, esse exame tinha um caráter habilitatório – os candidatos deveriam ter um desempenho mínimo no exame para se habilitar ao curso. A partir do final dos anos sessenta do século passado, entretanto, o aumento da procura pelo acesso ao ensino superior provocou uma mudança nessa regra, e os exames de acesso – exames vestibulares, como ficaram conhecidos, passaram a ser classificatórios. Isto é, têm acesso à matrícula os *n* primeiros colocados, considerando as notas obtidas nas provas vestibulares, até o limite das vagas

---

<sup>8</sup> Essa lógica hierárquica só é quebrada pela presença das universidades estaduais paulistas junto às universidades federais de maior prestígio.

oferecidas pela universidade naquele curso. Até 2010 os exames vestibulares eram organizados por cada instituição isoladamente. Em 2010 o Ministério da Educação propôs a reforma do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para torná-lo parte de um sistema unificado de seleção de candidatos para o ingresso nas instituições federais. Desde então, outras instituições estaduais e, inclusive, privadas adotaram o ENEM como exame para a seleção de candidatos aos seus cursos.

Dessa forma, Santos (1993) entende que o acesso ao ensino superior é historicamente marcado pelo problema da seletividade social dos concursos vestibulares. Essa seletividade tende a configurar a universidade pública como um espaço ocupado majoritariamente pela elite econômica do país. Assim, o vestibular se revelou como um mecanismo sutil que facilita o acesso de alunos provenientes de camadas mais altas da sociedade à universidade pública. (VIEIRA; VIEIRA, 2014).

Ainda que as considerações de Ribeiro (1988) e Santos (1993) não levassem em conta a questão racial como um fator determinante na exclusão do acesso ao ensino superior, é importante reconhecer o impacto dessas dinâmicas sobre a população afrodescendente. Para este grupo, a desigualdade de renda, soma-se à racial. De fato, para Queiroz (2004) e Hasenbalg (1990), as análises sobre o caráter seletivo do ensino superior tendiam a se concentrar nos determinantes socioeconômicos do acesso ao ensino superior. No entanto, é de suma relevância apontar o marcador social da raça. Quando se considera essa dimensão, os resultados revelam uma desigualdade ainda maior. Se para o pobre branco, a universidade pública sempre foi quase inacessível, para o pobre negro, ela era praticamente uma miragem.

No fim dos anos 60, essa problemática foi trazida à tona por jovens negros, porta-vozes do Movimento Negro e contestadores do mito democracia racial. Nas décadas de 60 e 70, uma pequena parcela de jovens negros pertencentes a uma “classe média de cor” tiveram acesso às universidades públicas. Constatando a baixa participação dos negros na universidade, esses estudantes passaram a ecoar suas frustrações dentro das próprias universidades: em 1978, ocorreu a Semana de Cultura Afro-Brasileira na Universidade de São Paulo (USP) reunindo diversos pesquisadores do país e desafiando as estruturas de discriminação em uma das universidades mais tradicionais do país (NASCIMENTO, 1978; DOMINGUES, 2005; RIBEIRO, 2013).

De fato, a exclusão da população negra do acesso ao ensino superior é uma herança histórica importante. Segundo o Relatório das Desigualdades de Gênero e Raça de 1995 a 2015 do IPEA, a taxa de analfabetismo também apresentava um diferencial racial marcante: em 2015, no público de mulheres brancas de 15 anos ou mais 4,9% eram analfabetas; entre as mulheres negras, por sua vez, as analfabetas computavam 10,2%. No que tange a escolaridade (anos de estudo), entre 1999-2015 duplicou-se a porcentagem dos que tiveram acesso ao ensino superior da população branca (com 12 anos ou mais de estudo) de 12,5% para 25,9%; já entre a população negra essa proporção saiu de 3% em 1995 para 12% em 2015. Apesar de relativa evolução, esses dados demonstram que a população negra, em 2015, chegou ao patamar que a população branca possuía 20 anos antes (IPEA, 2015).

O fim da década de 1990 representou um momento de profundas mudanças no que tange à mobilização de movimentos sociais em prol de reivindicar do Estado ações concretas para a população negra na sociedade brasileira. Os exemplos já citados como, a Marcha Zumbi dos Palmares, o Seminário de Multiculturalismo e os GTIs e a Conferência de Durban demonstram o interesse dessas iniciativas.

É também nos anos 90 em que há o início de um desdobramento coletivo para a compreensão das políticas afirmativas a serem promovidas e o desenvolvimento e amadurecimento dos cursinhos pré-vestibulares voltados a estudantes afro descendentes e de baixa renda com o objetivo de reverter o baixo número de ingresso no ensino superior no país (MARTINI, 2009). Dentre eles, três merecem especial atenção por sua difusão e notoriedade: o Núcleo e Consciência Negra da USP; o Instituto Cultural Steve Biko e a Educafro.

Ainda em 1987, foi criado o Núcleo de Consciência Negra da USP (NCN-USP) que possui um Cursinho Popular pré-vestibular voltado para a população negra, o qual busca uma maior democratização do acesso ao ensino superior. O NCN lutou pela implementação de cotas, bem como a atuava visando a promoção do debate relativo a discriminação. Além da iniciativa do curso pré-vestibular, o Núcleo também mantém a Biblioteca Carolina Maria de Jesus, um Centro de Estudo de Idiomas e oficinas de Teatro e de Comunicação, e diversas atividades culturais, seminários e palestras sobre a história, demandas sociais e cultura afro-brasileira (REDE EMANCIPA, s.d; DAGLIO, JORNAL DO CAMPUS, 2015).

O Instituto Cultural Steve Biko, fundado em 1992, criou o primeiro curso pré-vestibular voltado para negros no Brasil, sendo idealizado por professores e estudantes negros e negras.

O principal objetivo do Instituto é buscar a inserção de negros e negras nos espaços acadêmicos como ferramenta de ascensão social e combate à discriminação. Durante a formação, os alunos são apresentados a resgatar os valores ancestrais, a autoestima e a luta do povo negro no combate ao racismo na Disciplina de Cidadania e Consciência Negra.

A EDUCAFRO surgiu a partir dos ideais de Frei David Raimundo, em 1976. A ONG, ligada principalmente à Igreja Católica da ordem Franciscana, surgiu em 1990 com o objetivo de promover a inclusão de alunos de baixa renda e, em especial, afro descendentes nas universidades federais e estaduais, bem como pleitear bolsas em universidades particulares. A missão primordial da EDUCAFRO é de promover a inclusão da população negra, em especial, nas universidades públicas por meio dos serviços dos voluntários a elas associados nos núcleos de oferta de cursos preparatórios pré-vestibulares comunitários. A luta da ONG é de que o Estado brasileiro promova a criação de políticas públicas e ações afirmativas voltadas a negros e pobres, a promoção da diversidade étnica no mercado de trabalho, a defesa dos direitos humanos e o combate ao racismo e todas formas de discriminação (EDUCAFRO, s.d).

O século XXI se inicia, portanto, em um contexto que o Estado brasileiro já possui iniciativas que debatem a necessidade de políticas afirmativas para a população negra. Nesse contexto, a política de cotas raciais nas universidades está inserida em uma luta muito mais ampla, contra o paradigma da democracia racial e o reconhecimento das questões relacionadas à discriminação racial e racismo no país, tanto por parte da sociedade como do Estado brasileiro

É importante salientar que iniciativas de ação afirmativa, em sua grande maioria focadas na oferta de cotas de vagas de ingresso para setores minoritários ou desprivilegiados da população vinham sendo adotadas pelas universidades públicas desde o início dos anos 2000. Das 70 universidades públicas que possuíam algum tipo de ação afirmativa para o acesso de grupos minoritários em 2011, 60 delas adotavam políticas para alunos de escolas públicas e 40 incluíam um foco específico para a questão racial, voltadas para a inclusão de alunos negros, ou pretos e pardos (JUNIOR; CAMPOS, 2016). Esse recorte redistributivista como compreendem Junior e Campos (2016) mostra que a cota com um recorte social possuía maior receptividade e predominância à cota com critério racial. Segundo os autores:

Nesse sistema, é impossível que algum candidato se beneficie de uma cota somente pelo fato de ele ser preto, pardo ou indígena, pois é necessário ainda comprovar, no mínimo, ter cursado o ensino médio em escolas públicas. Além disso, o percentual final reservado aos grupos raciais incidirá somente sobre metade das vagas, evidência de que o critério racial não é o mais relevante para a lei. Tudo isso apenas corrobora



a conclusão geral de que as ações afirmativas raciais brasileiras mantiveram uma relação bastante ambivalente, para não dizer distante, de princípios de justiça multiculturalistas (JUNIOR; CAMPOS, 2016, p. 279).

Reconhecer esse ponto de vista é importante porque, o debate em torno de uma política de cotas versou, de fato, principalmente em torno da adoção das cotas étnica (pretos, pardos e indígenas). A seguir, busca-se apresentar de forma breve como esse debate ocorreu no âmbito de das primeiras universidades a implementar a política de cotas: a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade de Brasília (UnB).

A UNEB e a UERJ foram as universidades pioneiras na adoção de políticas afirmativas voltadas para a garantia de acesso aos negros e estudantes de baixa renda. Baseada na sua autonomia, em 2003, a Universidade do Estado da Bahia aprovou a adoção de Cotas em seu conselho universitário (MARTINI, 2009; MATTOS, 2010).

Pode-se afirmar que a política de cotas aplicada na UNEB ocorreu sem muitas resistências e oposições. A proposta foi bastante debatida em todos os campi, e fortemente defendida pela reitora, contando com o apoio de outros atores em prol da ação afirmativa, como os militantes do Movimento Negro, os quais compunham os quadros da universidade (MATTOS, 2010).

Aliado a esse fator, soma-se a o fato da Câmara Municipal de Salvador solicitar ao Governo do Estado da Bahia que passasse a adotar reserva de 20% das vagas do vestibular para candidatos negros em todas as universidades estaduais baianas encaminhando a indicação para que a UNEB se pronunciasse sobre as cotas. A reitora da UNEB, Ivete Alves do Sacramento, instituiu uma Comissão composta por professores e um aluno para manifestar o parecer sobre a desigualdade racial no acesso ao ensino superior que estabeleceu, em seu Artigo 1º, a cota mínima de 40% para candidatos negros oriundos de escolas públicas. A apreciação do Conselho Universitário, realizada em julho de 2002, aprovou a proposta com 28 votos a favor e 3 abstenções, sem qualquer voto contrário à medida (MATTOS, 2010).

Mattos (2010) compreende que o maior diferencial para o pioneirismo da UNEB na adoção da política de cotas para o acesso de negros na universidade foi a articulação e diálogo interno com a comunidade acadêmica a qual, por meio da Reitoria, da Comissão e do Órgão Máximo da instituição, CONSU, utilizou da sua autonomia universitária para deliberar sobre a política de cotas. Percebe-se, no entanto, que esse processo de deliberação e adoção da política

não foi tão pacífico em outras universidades do Brasil, como na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

O estado do Rio de Janeiro pode ser considerado como a primeira unidade da federação a adotar as cotas para o acesso de alunos de baixa renda e negros nas universidades públicas. Neste estado, as ações afirmativas de acesso a universidades foi resultado de atos legislativos que estabeleciam a atuação das universidades na temática.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro promulgou entre 2001 a 2003, três leis de implementação de ação afirmativa nas universidades, as quais previam cota de 50% para estudantes oriundos da rede pública de ensino; a cota mínima de 40% para negros e pardos e a reserva de 10% das vagas para alunos portadores de deficiência física (JUNIOR, 2003).

Em 28 de dezembro de 2000, o então governador do estado, Antony Garotinho, sancionou a lei nº 3.524/2000 que dispunha sobre os critérios de seleção e admissão de estudantes da rede pública e estadual de ensino em universidades públicas estaduais. Essa lei impôs aos órgãos e instituições do Rio de Janeiro a instituírem o SADE (Sistema de Acompanhamento do Desempenho dos Estudantes) e estipulava a reserva de 50% no mínimo, por curso e turno, das vagas de todos cursos de graduação aos alunos que tenham cursado o ensino fundamental e médio em instituições de rede pública e tenham sido selecionados em conformidade com o SADE.

Em novembro de 2001, o Governador sancionou uma nova lei, de nº 3.708, que instituía a cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso a universidades estaduais. Em janeiro de 2003, foi aprovada a última lei nº 4.061 que, incrementada às demais, reservava 10% das vagas em todos os cursos de universidades públicas estaduais a alunos portadores de deficiência (VALENTIM, 2012).

Na UERJ, em especial, essas leis passaram por intensas contestações pela comunidade acadêmica interna (SOUZA, 2016). Ao implementar as leis de reserva de vagas, em 2003, a UERJ preencheu 59,2% das 2.888 vagas com alunos contemplados por alguma das ações afirmativas o que foi compreendido, por alguns setores da sociedade, como abusivo e lesivo ao princípio da universalidade e proporcionalidade (VALENTIM, 2012). O resultado do processo seletivo, no início de 2003, ensejou inúmeras ações na justiça contra a política de reserva de

vagas. Em março de 2003, a UERJ já havia recebido cerca de 103 liminares relativas à contestação da política<sup>9</sup> (PERIA, 2004 apud. BERBERT, 2009).

A Confederação Nacional de Estabelecimentos de Ensino Privado (CONFENEN) entrou com uma ação ajuizada (ADI nº 3.197) no Supremo Tribunal Federal visando a retirada das três leis de cotas em vigência a qual, dentre os argumentos contrário a política argumentava a sua inconstitucionalidade por meio da: usurpação de competência da União; ofensa ao princípio da isonomia e da interdição das discriminações; distinção arbitrária fundada em atributo pessoal (aluno da rede pública); distinção com base em característica extrínseca (cor da pele); a qualidade do sujeito como fator de discriminação (deficiente físico); transgressão do princípio democrático e republicano do mérito; violação do artigo 19, III, CF por reservar as vagas apenas a alunos oriundos de escolas públicas localizadas no RJ; violação da proporcionalidade; e o reducionismo histórico. Tais desdobramentos na justiça conferiram maior visibilidade ao tema e espaço na mídia.

Em fevereiro de 2003, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro (SECTI) promoveu reuniões públicas para debater o aprimoramento da legislação acerca das políticas afirmativas. Em unanimidade, a SECTI aprovou a proposta das universidades e adotou a nova lei em substituição às três anteriores. A lei estadual 4.151/2003 instituiu a reserva de 45% das vagas das universidades estaduais distribuídas: 20% para estudantes oriundos da rede pública de ensino, 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência (VALENTIM, 2012). O recorte mais voltado ao aspecto econômico amenizou as críticas sobre o sistema de cotas, apesar de fomentar um debate que perduraria nos próximos anos dado o início da tramitação da Lei de Cotas pelo executivo em 2004, objeto de análise deste trabalho.

Assim como o modelo aplicado nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, o modelo da política de cotas na UnB estabelecia a reserva de 20% das vagas para candidatos negros. No entanto, alguns autores (MAIO; SANTOS, 2005; SANTOS, 2007; JUNIOR; CAMPOS, 2016) apontam diferentes especificidades nos dois processos de implementação da política. Enquanto na UERJ a política de reserva de vagas se apresentou como uma proposição de cima para baixo, a UnB passou por um longo processo interno de debates até a implementação da política e

---

<sup>9</sup> As resistências maiores às cotas, advinham de alunos dos cursos de Direito, Medicina e Desenho Industrial

promoveu o envolvimento de grupos relevantes em torno do tema (Conselhos, comunidade acadêmica e Movimento Negro).

Berbertt (2009) afirma que a UnB foi, não só a primeira universidade federal a adotar a política de cotas, mas também pioneira no próprio debate sobre a política. A proposta de um sistema de cotas foi inicialmente levantada em 1999 pelos professores José Jorge Carvalho e Rita Laura Segato do Departamento de Antropologia. Após essa data, o tema foi debatido e aperfeiçoado em debates públicos, fóruns, seminários entrevistas na mídia, reuniões de trabalho etc. (CARVALHO, 2004).

A primeira discussão que efetivamente buscava discutir a implementação da política afirmativa na UnB, ocorrida em março de 2002, contou com a participação de Roberto Martins (Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Edna Roland, e do Assessor Especial da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. O segundo evento sobre as ações afirmativas foi uma palestra sobre a temática ministrada por Dr. Joaquim Benedito Gomes. A terceira iniciativa da Universidade de Brasília em debater e aprimorar a política de acesso à universidade ocorreu em setembro de 2002, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Nesta reunião houve a apresentação oficial da proposta aos membros do CEPE onde a maioria se apresentou contrária a uma política de acesso exclusivamente a negros em função de alunos de baixa renda. Ainda em setembro de 2002, a administração da UnB organizou a conferência intitulada “A viabilidade de Remédios Legais para Injustiças Raciais”, com Thomas Skidmore (BERBERTT, 2009).

Em junho de 2003, após quase um ano dos processos de discussão a proposta foi aprovada pelo CEPE. Um dos pontos básicos do plano de metas incluía o acesso de negros e indígenas e a permanência do estudante que ingressa por meio da ação afirmativa. Assim sendo, o plano previa que, em um período de 10 anos, seriam reservadas até 20% de vagas nos processos seletivos de graduação para estudantes negros e o ingresso de estudantes indígenas por meio de uma seleção diferenciada previsto no convênio com a Fundação Nacional do Índio (Funai). Além disso, o plano também previa a alocação de bolsas para a permanência dos estudantes negros e indígenas (CUNHA, 2006).

Ao adotar a política de cotas, a UnB também passou a utilizar de um mecanismo de identificação dos alunos autodeclarados, o qual gerou profundas polêmicas por parte da mídia,

opinião pública e entre estudiosos do assunto ao sistema (CUNHA, 2006). Segundo o Edital N.º 3/2004 – 2.º VEST 2004, DE 18 DE MARÇO DE 2004, p. 03:

3.1 Para concorrer às vagas reservadas por meio do sistema de cotas para negros, o candidato deverá: ser de cor preta ou parda; declarar-se negro (a) e optar pelo sistema de cotas para negros.

3.2 No momento da inscrição, o candidato será fotografado e deverá assinar declaração específica relativa aos requisitos exigidos para concorrer pelo sistema de cotas para negros (...)

(...) 3.3 O pedido de inscrição e a foto que será tirada no momento da inscrição serão analisados por uma Comissão que decidirá pela homologação ou não da inscrição do candidato pelo sistema de cotas para negros.

A criação de uma Comissão destinada a avaliar as características raciais dos estudantes autodeclarados negros tinha como principal objetivo evitar a ação de supostos “fraudadores raciais” como apontam Maio e Santos (2005). O objetivo era de inibir os alunos que pudessem se aproveitar do sistema de cotas para adquirir o acesso na universidade e evitar as experiências ocorridas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e no Instituto Rio Branco, os quais viram seus processos seletivos com uma margem para que alunos entrassem pela reserva de vagas<sup>10</sup>.

Dos 4.385 candidatos que haviam se autodeclarado negros e concorriam ao sistema de cotas, a Comissão julgou que 212 não poderiam entrar por meio da ação afirmativa e não tiveram suas inscrições homologadas – 34 destes entraram com recurso junto a UnB. Em 2009, esse mecanismo levou a entrada, por parte do partido Democratas (DEM), da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 no Supremo Tribunal Federal, a qual foi considerada improcedente por unanimidade em 2012.

Em 2004, os debates sobre a lei de cotas já produziam forte eco na sociedade brasileira. Muitos grupos se posicionam a favor e contra a política de ações afirmativas. Ao decorrer da pesquisa, propõe-se analisar com mais detalhes tais discursos e suas orientações. No entanto, é importante assinalar que, já neste momento, as vozes que se manifestavam contra a política

---

<sup>10</sup> Um exemplo foi o caso retratado por Matilde Ribeiro, Ministra da SEPPIR, o qual informou que, no Itamaraty, uma ingressante pelo sistema de cotas no Instituto Rio Branco a qual estabelece o ingresso para a carreira de diplomata, enriçou os cabelos, cobriu a pele do rosto e dos braços com base escura para se passar por negra (CHAGAS, 2004).

O tema foi também de amplo interesse da mídia no início da implementação da política na UERJ, como se observa na reportagem da Folha de S. Paulo (2003) “Presença de poucos negros frustra ONG” a qual aponta para o baixo número de pretos. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1505200322.htm>

apelavam para aspectos relacionados a: (i) importância do mérito dos alunos ao acesso na universidade; (ii) a falta de debate público para se promover leis e políticas afirmativas específicas nas universidades; (iii) ao rompimento da tradição a-racista na sociedade brasileira; (iv) a promoção de uma discriminação contra a população negra, ainda que positiva; (v) e ao fomento de um conflito inter-racial por meio de uma rígida marcação dos indivíduos (MAGGIE; FRY, 2004; MAGGIE, 2005).

### Considerações

O presente capítulo buscou brevemente apresentar o histórico da questão racial no Brasil e o contexto em que a política de cotas raciais para o acesso ao ensino superior se insere na sociedade brasileira. Como apresentado, a construção do Estado brasileiro é produto de um histórico em que a escravidão deixou suas marcas na sociedade brasileira e superá-las se apresenta, até os dias atuais, como um forte desafio.

A política de cotas nas universidades desafia um *status quo* muito bem estipulado na sociedade brasileira, a qual, durante séculos, entendia que a mobilidade e ascensão social dos negros era uma questão exclusivamente de caráter individual e estritamente relacionado com o fator socioeconômico. O papel de alteridade do Estado, desde a abolição da escravatura até meados dos anos 90, se reconhece em uma sociedade em que a segregação e discriminação racial foram e aceitas pelas camadas da sociedade. As teorias do branqueamento e, posteriormente, o mito da democracia racial serviram de base para a manutenção de tal *status quo*. O mito da democracia racial, em especial, equaciona o debate dos problemas e desigualdades raciais entre brancos e negros uma vez que atribui o discurso da miscigenação como sinônimo de união e da inexistência de problemas relacionados exclusivamente a descendência étnica dos indivíduos. O movimento negro, potencializando-se no final dos anos 70, mas não inexistente nas décadas anteriores, possui papel essencial para desafiar a democracia racial e trazer o debate para agenda do Estado brasileiro e demandar a atuação dos agentes políticos.

Nas universidades, uma política de acesso às camadas historicamente marginalizadas representa um movimento contra intuitivo na sociedade brasileira, uma vez que esse setor sempre foi ocupado pelas camadas com maior poder aquisitivo e nomeadamente brancas. Uma cota racial, em específico, trouxe ainda mais questionamentos sobre a necessidade de se aplicar uma política com um recorte de raças em uma sociedade que historicamente não admitia para

si mesma tal definição de diferença social, nem reconhecia que o quesito cor é um dos principais fatores de segregação na sociedade. Nos próximos capítulos a atenção se voltará ao projeto de Lei 73/99 e o foco na distribuição dos grupos que se posicionavam de forma contrária e a favor do projeto de política com base no seu sistema de crenças.

### 3 DO PROJETO 73/99 A LEI 12.711: ENTENDENDO O CASO A SER ABORDADO

No dia 29 de agosto de 2012 a presidente da República Dilma Rousseff sancionou a lei Nº 12.711, a qual “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”. Em linhas gerais, os nove artigos da lei dispõem que as instituições federais de educação superior e ensino técnico de nível médio vinculadas ao Ministério da Educação devam reservar, no mínimo, 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente ensino médio em escolas públicas. Ademais, a lei garante as vagas aos estudantes oriundos de família com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e estabelece que uma proporção dessas vagas seja reservada aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, que preencham os requisitos anteriores. Segundo a lei, essa proporção deve ser igual àquela representada por essa população na unidade da Federação onde está instalada a instituição. As medidas transitórias também estabeleciam que as instituições deveriam implementar a reserva de, no mínimo, 25% das vagas previstas na Lei, a cada ano, e teriam um prazo máximo de quatro anos para o cumprimento integral da Lei.

A sanção da lei de cotas possui um extenso histórico de tramitação que começa em 1999. Naquele ano, a Deputada Nice Lobão (PFL/MA) apresenta o Projeto de Lei 73/99 que dispõe “sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”. Em seus quatro artigos, o projeto previa a reserva de 50% das vagas das universidades públicas para preenchimento mediante a seleção de alunos nos cursos de Ensino Médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento (CR), obtido por meio da média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto (DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1999).

O projeto de lei de Nice Lobão possuía uma orientação distinta daquela que foi transformada em lei ordinária e sancionada pela presidenta Rousseff. Originalmente, a deputada propunha a extinção do vestibular, entendido como uma “máquina obsoleta” que alimenta um ciclo vicioso e atrela o ensino médio e fundamental aos vestibulares, e termina por privilegiar cursinhos pré-vestibulares e “maratonas de anti-aprendizado”, de acordo com a declaração da senadora, publicada no Jornal da Câmara em 2000.

Em sua forma original, o projeto de Nice encontrou múltiplas resistências nas diferentes comissões por onde tramitou. Entretanto, em setembro de 1999, o Deputado Celso Giglio (PSDB/SP) requer apensamento do PL 1447/99 ao PL 73/99. Esse último projeto propunha



estabelecer a “reserva de 40% das vagas nas faculdades públicas, para alunos oriundos de cursos médios, ministrados por escolas públicas” (DIÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 1999, p. 44306). Em novembro do mesmo ano o Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) propõe a PL 2069/99 em que “dispõe sobre a reserva de vagas nas instituições de ensino superior públicas para alunos egressos de escolas públicas” (DIÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 1999, p. 55055), o qual é também apensado ao PL 73/99 em fevereiro de 2000. Em 2000, o projeto de Nice é redistribuído ao relator Bonifácio de Andrada (PSDB/MG) que devolve sem manifestação; em março, o Professor Luizinho (PT/SP) torna-se o relator e apresenta manifestação favorável com substitutivo. Em 2001, é deferida pela mesa a apensação do PLs 1643/99<sup>11</sup> solicitada pela CECD e o último relator é o Deputado Carlos Abicalil (PT/MT).

Entre fevereiro de 2001 e junho de 2004 a tramitação do projeto não tem nenhum avanço. Em junho de 2004, a Deputada Nice Lobão apresenta ao Plenário da Câmara um requerimento de apensação do PL 3627/2004 do Poder Executivo ao PL 73/99. O projeto 3627/04 propunha instituir a reserva de 50% das vagas das instituições federais a alunos egressos do ensino público, e, dentro dessa cota, instituir uma reserva específica para alunos negros e indígenas.

Após apensar o PL de origem do Poder Executivo (3627/04), a tramitação do PL 73/99 tem um novo alento. A partir desse momento, o projeto passa por várias Comissões dentro da Câmara sem encontrar maiores obstáculos. Para isso, pesava o fato do projeto contar com o apoio do Executivo, mas também a mudança no panorama sobre o debate de cotas na sociedade brasileira. Como já apresentado no capítulo anterior, algumas universidades públicas (UERJ, UENF, UNEB e UnB) passam, por iniciativa própria, a instituir processos seletivos por meio de cotas.

Após a apensação da PL (3627/04) do Poder Executivo, a proposta é reencaminhada a Comissão de Educação Cultura e Desporto (CECD), em 2005, tendo como relator o Deputado Carlos Abicalil (PT/MT). Após sugestões sobre nomenclaturas e expressões, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário da Comissão no dia 21 de setembro de 2005.

---

<sup>11</sup> Nesta PL, de autoria do senador Antero Paes de Barros (PSDB/MT) “Estabelece reserva de vagas nas universidades públicas para alunos egressos da rede pública de ensino”

De forma sucinta, o relatório do Deputado Abicalil apresenta convergência quanto as proposições das PLs apresentadas, reconhecendo a existência da marginalização da população negra e indígena no país e a necessidade de adoção de políticas de reservas de vagas que considerem as necessidades de diferentes etnias e de pessoas carentes. A CECD inclui no substitutivo a reserva de vagas para alunos que tenham cursado todo ensino fundamental em escolas públicas observando também a inclusão de negros e indígenas nas instituições federais de ensino de nível técnico e médio.

O PL nº 73/99, de autoria da nobre Deputada Nice Lobão, embora trate de matéria distinta do PL Nº 3627/04, revela preocupação com a qualidade da educação, em todos os seus níveis, particularmente do ensino público e, desta forma, não deve ser desconsiderado. Assim, incluímos no nosso substitutivo a formulação contida no projeto de sua autoria referente ao exame de ingresso nas instituições públicas de ensino superior. Os projetos de lei 615/03 e 1.313/03 que tratam de quotas para a população indígena vêm ao encontro, no mérito, do projeto apresentado pelo Poder Executivo. Dessa forma, voto pela aprovação, no mérito, do PL Nº 3627/04, do PL n.73/99, do PL 615/03 e do PL 1.313/03, na forma do substitutivo em anexo (DIÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 2005, p. 428281).

Em setembro de 2005 as PLs são encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) e a relatora designada é Iriny Lopes (PT/ES). Em novembro do mesmo ano há o parecer de aprovação por unanimidade dos PLs 73/99; 3627/04; 615/03; 1313/03 e rejeição das 10 emendas propostas pelos deputados Mário Heringer (PDT/MG), Neucimar Fraga (PR/ES), Maria do Rosário (PT/RS) e Luiz Alberto (PT/BA). O teor do parecer da relatora vai ao encontro daquele emitido pelo Deputado Abicalil, ressaltando que as proposições dos projetos buscam, pela via legislativa, promover a igualdade social:

Os autores defendem, de fato, a introdução em nosso ordenamento jurídico, do sistema de cotas para os estudantes que se auto declaram negros e indígenas. E, de modo inteligente, combinam critérios de inclusão por razões étnicas com critérios de renda para acesso ao ensino público superior, pois asseguram o ingresso nas universidades públicas aos estudantes egressos do sistema público de ensino fundamental e médio. Não abandonam, no entanto, critérios relacionados ao conhecimento intelectual dos estudantes, pois são beneficiados somente os candidatos que demonstrem sua capacidade intelectual em concursos de seleção para ingresso nos cursos de graduação.

Neste sentido, concordamos com as considerações e análises feitas pelo ilustre Relator da Comissão de Educação e Cultura, o nobre Deputado Carlos Abicalil, que, em seu Parecer, assevera que “a adoção da política de reserva de vagas na educação constitui-se em uma das formas mais importantes de políticas afirmativas”. Entendemos, ainda, que o Substitutivo aprovado pela mencionada Comissão sintetiza, com muita objetividade, os dispositivos dos Projetos de Lei que ora examinamos, assim como contempla, direta ou indiretamente, os propósitos das 10 (dez) emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 3.627/2004 (Irinny Lopes, CDHM, 2005).

Em dezembro de 2005 o projeto foi recebido pela Comissão de Justiça e Cidadania (CCJ) a relatora designada é Iara Bernardi (PT/SP) a qual, em janeiro de 2006, apresenta parecer pela constitucionalidade e juridicidade. A relatora apresentou duas emendas ao projeto 73/99:

Art. 1º. As instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação, reservarão em cada concurso seletivo para ingresso em cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 4º. As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão em cada concurso seletivo para ingresso de cada curso, por turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Em 08 de fevereiro de 2006 a CCJ aprova o projeto de lei 73/99 e apensados por unanimidade. Por possuírem caráter conclusivo, a aprovação pelas três Comissões seria suficiente para encaminhar o PL para a próxima Casa legislativa (Senado), dispensando apreciação pelo Plenário da Casa. No entanto, em 14 de fevereiro de 2006, o Deputado Alberto Goldman (líder do PSDB), Rodrigo Maia (líder do PFL), José Carlos Aleluia (líder da Minoria) apresentam um recurso contra a apreciação conclusiva do PL 73/99. De acordo com o recurso apresentado pelos deputados:

A proposta estabelece que 50% das vagas das universidades públicas federais será reservada para estudantes que cursaram todo o ensino médio na rede pública. E parte destas vagas vai para alunos que se declararem negros ou indígenas, de acordo com proporção destas populações em cada estado, segundo dados do IBGE. O Projeto e seus apensados foram aprovados pela Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Substitutivo, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 54 do RICD. Considerando tratar-se de matéria de grande complexidade e impacto sobre a sociedade, a mesma merece ser legitimada pela maioria da composição plenária desta Casa (REC 265/2006)<sup>12</sup>.

A aprovação do recurso de Goldman, em fevereiro de 2006, gerou um contra movimento pelos deputados que visavam a rápida tramitação da PL e apensados. Assim, em março do mesmo ano, o Deputado Miro Teixeira (líder do PDT), apoiado por outros deputados, apresentou requerimento para que a apreciação da PL pelo plenário ocorresse em regime de urgência. Ambos lados buscam utilizar de práticas para dificultar a aprovação da PL 73/99 e acelerar seu processo. Foi nesse período que foram entregues os manifestos contra e a favor de políticas de ações afirmativas na universidade assinado por grupos de intelectuais, jornalistas e figuras públicas e membros de movimentos sociais: “Todos têm direitos iguais na república

<sup>12</sup> Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/314394>>

democrática”<sup>13</sup>, com o caráter contrário à política e o “Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial aos deputados e senadores do Congresso brasileiro”<sup>14</sup>, favorável ao PL, como uma reação ao desenvolvimento da política de cotas e Estatuto da Igualdade Racial.

Em resposta a essas movimentações, em abril de 2006, a deputada Neyde Aparecida (PT) faz um requerimento de realização de um Seminário Conjunto a CDHM para discutir a proposta de cotas no Ensino Superior. Em junho do mesmo ano, o Deputado Henrique Fontana (PT, vice-líder do governo) apresenta um novo requerimento de regime de urgência para a apreciação da lei 73-A pelo apoiado pelas lideranças dos partidos: DEM, PT, PSB, PMDB, PDT, PPS, PTB, PV, PSC, PR, PSOL, PCdoB e PP e PMN. A seguir, apensam-se mais duas PLs: 1736/2007 e 14/2007 e um novo requerimento de urgência na apreciação é feito no plenário em setembro de 2007, pelo Deputado Henrique Eduardo Alves e pelos líderes: Bloco PMDB, PSC,PTC, Deputado Henrique Eduardo Alves Líder do PT, Deputado Luiz Sérgio Bloco PSB, PDT, Pcdob, PMN,PHS,PRB, Deputado Paulo Pereira da Silva Líder do PSDB, Deputado Antônio Carlos Pannuzio Líder do DEM, Deputado Onyx Lorenzoni Líder do PP, Deputado Mario Negromonte Líder do PR, Deputado Luciano Castro Líder do PTB, Deputado Jovair Arantes Líder do PPS Deputado Fernando Coruja Líder do PV Deputado Marcelo Ortiz Líder do PSOL Deputado Chico Alencar Líder do Ptdob Deputado Vinicius Carvalho Líder do Governo Deputado José Mucio Monteiro Vice-Líder do Governo Deputado Henrique Fontana Vice-Líder do Governo Deputado Beto Albuquerque. Por acordo entre os líderes, a matéria é apreciada no plenário em 20 de novembro de 2008.

No âmbito do plenário foram apresentadas duas emendas ao projeto e as Comissões proferiram seus pareceres sobre essas emendas. Da CEC, o Deputado Luiz Couto (PT/PB) concluiu pela rejeição da emenda 1<sup>15</sup> e aprovação da emenda 2. Pela CDHM, Colbert Martins (PMDB/BA), concluiu pela aprovação da emenda 2. Pela CCJ, o deputado Fenando Coruja (PPS/SC) concluiu pela constitucionalidade e juridicidade das duas emendas. A emenda aprovada, dispunha sobre o preenchimento das vagas: “No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com

<sup>13</sup> Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>>

<sup>14</sup> Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/confira-a-integra-do-manifesto-a-favor-das-cotas/>>

<sup>15</sup> “Art. ... – As instituições de ensino superior públicas destinarão, a partir de 2.017, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, 100% (cem por cento) das vagas para alunos que tenham cursado, integralmente, o ensino fundamental e médio em escola pública. ”

renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita”. Além disso, houve a inclusão da categoria pardos nos autodeclarados, formando a categoria de negros dentro do senso do IBGE. Em 20 de novembro de 2008, a redação final foi assinada pelo relator Fernando Coruja (PPS/SC) e aprovada em plenário sendo remetida ao Senado Federal.

Em 25 de novembro a mesa diretora remete o projeto ao Senado Federal, o qual foi então despachado para as Comissões Constituição de Justiça e Cidadania (CCJ), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e Comissão de Cultura e Esporte (CE).

Na CCJ, a relatoria foi da senadora Serys Slhessarenko (PT/MT). O projeto foi apensado com nova PLS (Projeto de Lei do Senado) 344/08 de autoria do senador Perrillo (PSDB/GO), o qual dispunha sobre a instituição de reserva de vagas nos cursos de graduação das instituições públicas de educação superior, pelo período de doze anos, para estudantes oriundos do ensino fundamental e médio públicos. Note-se que a PLS apresenta uma mudança nas condições de ingresso em relação a quantidade de tempo que o estudante cursou o ensino público (quatro anos no ensino fundamental e todo ensino médio) além disso, o projeto do Senado propunha que a reserva de cotas tivesse uma duração de 12 anos sendo que nos quatro primeiros, 50% das vagas seriam reservadas, nos quatro posteriores, 40% das vagas e nos últimos 3 anos, 30%.

No âmbito da CCJ do Senado foram realizadas três audiências públicas, para instruir a matéria: dezembro de 2008, março e abril de 2009. O relatório de 2009 tem o parecer de aprovação à PLC 180/08 e rejeição dos demais PLS. De acordo com a relatora Serys (p. 8):

O aspecto primordial do PLC nº 180, de 2008, e demais projetos, é corrigir essa distorção, enquanto os avanços na educação básica pública feitas nos últimos anos possam se refletir na melhora da qualidade de nossa escola pública, equiparando-a, pelo menos, às escolas privadas. No que concerne às questões étnico-raciais, entendemos que o projeto deve ser aprovado tal como veio da Câmara dos Deputados. Escoramos esse entendimento na firme convicção de que o Brasil precisa dar oportunidades de acesso ao ensino profissionalizante e ao ensino superior público a todas as camadas e seguimentos sociais, em especial, aos mais excluídos. E todos sabemos que os negros, índios e pardos estão no topo das listas de exclusão

É bom lembrar que o PLC 180/08 está em consonância com os princípios constitucionais e com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), de 21 de dezembro de 1965, que foi ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968 (Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969). Essa convenção foi o primeiro sistema normativo a recomendar as ações afirmativas como mecanismo de enfrentamento das desigualdades entre negros e brancos. Somente a partir do ano de 2001, sobretudo, por conta do ativismo do Movimento Negro na Conferência de Durban, na África do Sul, o Brasil começou a adotar políticas públicas de ação afirmativa para promoção da cidadania dos afro-brasileiros. A partir desse momento, assistimos a uma verdadeira profusão legislativa em prol das políticas de inclusão.

Assim, o parecer, em linhas gerais, concorda com as proposições da PLC, reconhecendo a existência de estruturas que marginalizam os estudantes carentes e, em particular, as minorias étnicas e manifesta a aprovação do PLC 180/2008 e rejeita os PLS 215/03, 344/08 e 479/08. A partir de 2010 o projeto e apensados passam a ser relatados na CCJ pela senadora Ana Rita (PT/ES) e a relatoria apresentou um parecer que seguiu a argumentação da relatoria anterior. Em dezembro de 2011, o Senador Demóstenes Torres (DEM/GO) solicita realização de audiência pública para instrução da matéria, a qual possui voto vencido.

É importante fazer um parêntese na análise da tramitação para recordar um fato que influenciou de forma significativa o projeto de lei de cotas: a decisão sobre a constitucionalidade das cotas pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 2009 o partido DEM havia entrado com uma ação ajuizada questionando o conselho administrativo da Universidade de Brasília que decidira pela reserva de vagas por meio de cotas. O partido alegava que a política de cotas adotada feria vários preceitos fundamentais da Constituição Federal, como exposto na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF):

A peça inicial defende, em síntese, que “(...) na presente hipótese, sucessivos atos estatais oriundos da Universidade de Brasília atingiram preceitos fundamentais diversos, na medida em que estipularam a criação da reserva de vagas de 20% para negros no acesso às vagas universais e instituíram verdadeiro ‘Tribunal Racial’, composto por pessoas não-identificadas e por meio do qual os direitos dos indivíduos ficariam, sorrateiramente, à mercê da discricionariedade dos componentes, (...)” (fl. 9). O autor esclarece, inicialmente, que a presente arguição não visa a questionar a constitucionalidade de ações afirmativas como políticas necessárias para a inclusão de minorias, ou mesmo a adoção do modelo de Estado Social pelo Brasil e a existência de racismo, preconceito e discriminação na sociedade brasileira. Acentua, dessa forma, que a ação impugna, especificamente, a adoção de políticas afirmativas “racialistas”, nos moldes da adotada pela UnB, que entende inadequada para as especificidades brasileiras.

No âmbito do STF foram realizadas audiências públicas sobre o tema, amplamente debatidas. Como resultado dessa movimentação, em 2012, o Plenário do STF considerou constitucional a política de cotas na UnB. O relator Ricardo Lewandowski salientou que as políticas de ações afirmativas colaboravam para um ambiente acadêmico plural e corrigem distorções sociais consolidadas historicamente. A decisão foi apresentada ao Plenário do STF, e os ministros seguiram o voto do relator. De acordo com Lewandowski (STF, 2012):

No caso da Universidade de Brasília, a reserva de 20% de suas vagas para estudante negros e ‘de um pequeno número delas’ para índios de todos os Estados brasileiros pelo prazo de 10 anos constitui, a meu ver, providência adequada e proporcional ao atingimento dos mencionados desideratos. A política de ação afirmativa adotada pela

Universidade de Brasília não se mostra desproporcional ou irrazoável, afigurando-se também sob esse ângulo compatível com os valores e princípios da Constituição

O reconhecimento da constitucionalidade das cotas mobilizou as forças favoráveis a aprovação da PLC 180/2008 no Senado. Em maio de 2012 é concedido o pedido de vistas aos senadores Lobão Filho (PMDB/MA), Luiz Henrique (PMDB/SC), Eduardo Suplicy (PT/SP) e Francisco Dornelles (PP/RJ). Em junho, Lobão Filho apresenta voto em separado que aprova o PLC 180/08 nos termos da emenda substitutiva e rejeita a PLS 344/08, 479/08. O voto em separado de do Senador Lobão espelha um elemento central do debate em torno das cotas naquele momento político:

Em primeiro lugar, no que se refere às chamadas ‘cotas raciais’, embora tenhamos consciência de que o Supremo Tribunal Federal as considerou em acordo com a Constituição, somos da convicção de que preferencialmente devemos adotar sistema de ‘cotas sociais’, que permite e favorece o acesso à educação superior e técnica a todos os brasileiros que tenham cursado o ensino médio e fundamental nas escolas públicas, em especial àqueles oriundos de famílias com baixa renda

Cabe salientar, a propósito, que as ‘cotas sociais’ não são de modo algum antagônicas às ‘cotas raciais’, pois os seus beneficiários são os brasileiros de menor renda, que estudam nas escolas públicas e, como todos bem sabemos, os dados estatísticos comprovam que a maioria dos brasileiros negros e pardos compõe exatamente a parcela de menor renda da nossa população.

Desse modo, as ‘cotas sociais’ permitem alcançar os mesmos objetivos das ‘cotas raciais’, sem os riscos de uma perigosa divisão da sociedade brasileira contidos nessas últimas.

Além disso, estamos alterando a exigência referente ao tempo de escola pública exigido para que o estudante seja beneficiado pelo programa que ora pretendemos instituir. O texto atual do projeto exige que o estudante beneficiado pelo programa tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, no caso do acesso à universidade e todo o ensino fundamental em escola pública, no caso do acesso à escola técnica.

Entendemos que para evitar o seu desvirtuamento, é correto vedar que um estudante curse apenas um ano ou mesmo menos em escola pública e seja beneficiado pelo programa.

Lobão se refere claramente à polêmica da instauração de cotas raciais e consequente “racialização” do país. A defesa de cotas sociais, apresentada como semelhantes às cotas de corte racial não reconhece a questão da exclusão da população negra, mas subsume essa problemática à exclusão social propriamente dita.

Em junho de 2012, Aloysio Nunes Ferreira também apresenta voto em separado, pela aprovação do PLS 479/08 e rejeição do PLC 180/08. Sua justificativa segue a mesma linha de argumentação de Lobão Filho:

(...) se o que deve ser buscado é a superação de \_distorções historicamente consolidadas, não cremos que o critério racial seja a melhor solução. Se tais distorções são o fruto de condições estruturais extremamente desfavoráveis aos negros (o que não negamos de forma alguma), há de se concordar que a situação de exclusão e dificuldade de acesso ao ensino superior dos brancos pobres (oriundos da escola pública e do mesmo nível de renda) não é diferente. Assim, a proposta de seleção por raça ou cor, a pretexto de gerar uma justiça distributiva e compensatória, certamente produzirá injustiça para quem hoje, independentemente das razões, se encontra na mesma situação de exclusão dos negros e pardos a quem se busca recompensar. (...) Por outro lado, não estamos convencidos de que fazer o corte por raça seja menos favorável ao negro pobre do que um corte por renda, somada à condição de escola pública. Sendo verdade que a população negra é pobre e estuda na escola pública, não há aparente razão, para duvidar de que o resultado da seleção por nível de renda e a pré-condição de origem na escola pública não traga os mesmos ou até melhores resultados do que o corte por raça, com a vantagem de não gerar a exclusão do branco pobre

Em junho de 2012, na 25ª reunião ordinária da CCJ, o projeto de lei da Câmara 180/08 é aprovado considerando o parecer da senadora Ana Rita. Vota-se contrário aos PLS 344/08 e 479/08. Votos vencidos foram dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Lobão Filho (PMDB/MA), Álvaro Dias (PSDB/PR) e Luiz Henrique (PMDB/SC). Os votos em separado de Lobão Filho e Aloysio Ferreira ficam prejudicados. De acordo com o relatório da Senadora:

Ora, nossa constituição respalda a adoção de medidas afirmativas como forma de romper com desigualdades solidificadas em nossa sociedade e que só poderão ser superadas com a atuação do Estado. A própria Constituição possui em seu texto exemplos, como a reserva de vagas em concursos públicos para pessoas com deficiência, insculpida no texto constitucional no inciso VIII do art. 37.

Assim, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos da opinião de que não há óbices à livre tramitação dos projetos de lei em pauta. No que se refere ao mérito, embora deva ser mais especificamente examinado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, devemos ponderar que com muito acerto os autores de propostas de ações afirmativas mostram-se sensibilizados com significativa parcela da população brasileira, que desde os primórdios do Brasil colonial foi sempre posta em situação de iniquidade

Desse modo, cabe-nos saudar os três projetos que ora analisamos, cujos autores concordam que é necessário fixar cotas para estudantes em situação de desvantagem. A propósito, cumpre recordar que todo o período pós-abolição da escravidão foi marcado pela ausência de políticas públicas destinadas à integração dos ex-escravos e seus descendentes.

Por essa razão, optamos por opinar pela aprovação do PLC nº 180, de 2008, que é oriundo da Câmara dos Deputados e regulamenta a matéria com mais extensão do que os demais e contemplar o objetivo de promover o acesso à educação técnica e superior de brasileiros hoje em situação de exclusão.

Em junho de 2012 a matéria foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com relatoria do senador Paulo Paim (PT/RS). Paim é um parlamentar importante na promoção da PLC 180/08, um dos senadores que faz parte da promoção de políticas para a população negra. Assim, sua atuação na Comissão de Direitos Humanos é de



apresentar um parecer favorável à PLC 180/08 e contrário aos apensados do Senado. Em julho de 2012, Paulo Paim é também relator designado em substituição da Comissão de Educação Cultura e Esporte e mantém o mesmo voto da Comissão de Direitos Humanos e CCJ.

Em 07 de agosto de 2012 ocorre a sessão plenária para apreciação da PLC 180/08 e apensados. Nessa sessão, usam a palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Ana Rita (PT/ES), Paulo Paim (PT/RS) e Pedro Taques (PDT/MT). O projeto é aprovado com as ressalvadas emendas. O voto contrário é do Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP). Consolidam-se as emendas 1 e 2 da CCJ/CDH e 3-4 – CDH. A Lei de Cotas foi enviada para sanção da presidenta Dilma Rousseff, que sancionou em 29 de agosto de 2012 e, em seguida, foi regulamentada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Normativa nº 18 de 15 de outubro de 2012.

#### Considerações

Alguns momentos importantes para a aprovação da Lei de Cotas podem ser notados conforme o andamento de sua tramitação e aprovação nas respectivas comissões e sessões plenárias. A resistência por meio de setores mais conservadores torna-se nítida não só pela sua manifestação pública, mas também por algumas tentativas de atrasar a própria tramitação do projeto (como pôde ser visto com a abertura de recurso contra o caráter conclusivo das comissões na Câmara dos Deputados; pedido de vistas; votos em separado; acordos de postergação da votação, etc.).

Conforme o decorrer dos anos, outros aspectos considerados como mais relevantes ao debate passam a modificar o projeto. Pode-se destacar a questão socioeconômica como fator transformador da política, uma vez que não era o viés principal do projeto inicial e apensado pelo poder Executivo (o qual dispunha sobre o acesso de negros e indígenas, em especial). Assim sendo, com o decorrer dos anos a política se torna produto de um extenso debate que leva ao dissenso e, finalmente, ao consenso com o desenho final da Lei 12.711, a qual dispunha sobre a reserva para pardos, pretos e indígenas, estudantes de escola pública e estudantes com renda familiar de até 1,5 salário per capita. Abaixo, a autora demonstra as modificações do projeto de Lei de acordo com sua passagem pelas Comissões e Casas legislativas.

Figura 2: Modificações da Lei de Cotas nas Universidades

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012
<p>Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais* e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.</p>
<p>A PRESIDENTA DA REPÚBLICA</p>
<p>Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:</p>
<p><b>Art. 1º</b> As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, <b>por curso e turno**</b>, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. *</p>
<p>Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.***</p>
<p><i>Art. 2º As universidades públicas deverão selecionar os alunos advindos do ensino médio em escolas públicas tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido por meio de média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o currículo comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto (VETADO)****</i></p>
<p><b>Art. 3º</b> Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, <b>por curso e turno**</b>, por autodeclarados pretos, <b>pardos*****</b> e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*</p>
<p>Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no <b>caput</b> deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.</p>
<p><b>Art. 4º</b> As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas**</p>

**Art. 5º** Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).\*

Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no **caput** deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que tenham cursado **integralmente o ensino fundamental \*\*** em escola pública.

**Art. 6º** O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai).\*

**Art. 7º** O Poder Executivo promoverá, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, a revisão do programa especial para o acesso de estudantes pretos, **pardos\*\*\*\*\*** e indígenas, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, às instituições de educação superior. \*

**Art. 8º** As instituições de que trata o art. 1º desta Lei deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei\*\*

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

Aloizio Mercadante  
 Miriam Belchior  
 Luís Inácio Lucena Adams  
 Luiza Helena de Bairros  
 Gilberto Carvalho

\*Emenda de redação CCJ Senado Federal (suprima-se “e estaduais”).

\* Projeto de Lei 3627 de 2004 do Poder Executivo.

\*\*Substitutivo da Comissão de Educação da Câmara com relatoria de Carlos Abicalil:

- Explicitação da reserva de vagas por curso e turno para que abranja todos os cursos;
- Inclusão do ensino técnico de nível médio e inclusão da reserva de vagas para alunos que tenham cursado todo ensino fundamental em escolas públicas;
- Estabelecimento do período de quatro anos para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas instituições federais.

\*\*\* Emenda de Plenário no Congresso: critério de renda proposto pelo ex Ministro da Educação e então Deputado Paulo Renato negociado com as lideranças partidárias e o Ministro Fernando Haddad.

\*\*\*\*PL 73 de 1999 de autoria da deputada Nice Lobão (PFL/MA), vetado pela Presidenta Dilma Rousseff.

\*\*\*\*\*Emenda de Plenário do Congresso– Ciro Gomes do bloco PTB/ Comissão de Educação: inclusão do termo “pardos”.

Abaixo, apresenta-se uma linha do tempo de elaboração autoral com os principais acontecimentos em termos de tramitação e contexto social do período analisado:

**Quadro 1. LINHA DO TEMPO: SUBSISTEMA DE POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES**

20/11/1995	Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida (MZP)
02/07/1996	Seminário Multiculturalismo e Racismo
24/02/1999	Projeto de Lei 73/99 Nice Lobão (PFL/MA)
ago - set/2001	Conferência de Durban (III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata)
02/09/2003	<b>Audiência Pública:</b> “Discussão sobre diretrizes e plano de trabalho da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; política de cotas nas instituições de ensino do País; proposta de políticas afirmativas do Governo Federal”***
13/05/2004	<b>Audiência Pública:</b> “Debate a respeito do sistema de cotas nas instituições de ensino superior público. Acesso e Permanência no Ensino Superior”***
26/05/2004	<b>Audiência Pública</b> “Apreciação de requerimentos. Debate sobre projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo sobre o Programa Universidade para Todos e a criação de cotas para ingresso na educação superior”*
15/06/2004	<b>Audiência Pública:</b> Discussão Sobre adoção de Cotas raciais nas Universidades públicas *
23/06/2004	Apensação do PL 73/99 ao PL do Executivo 3627/04
15/07/2004	Despacho à CECD, CDHM, CCJC
09/12/2004	<b>Audiência Pública</b> Debate acerca do Programa Universidade para Todos e sobre o sistema de quotas em instituições de ensino superior público **
21/06/2005	<b>Audiência Pública</b> “Cursos Comunitários de preparação de estudantes negros para exame de ingresso no ensino superior”*
21/09/2005	CECD: Aprovação por unanimidade o parecer, relatoria de Carlos Abicalil (PT/MT).
14/12/2005	CDHM: Aprovação por unanimidade o parecer, relatoria de Iriny Lopes (PT/ES)
08/02/2006	CCJC: Aprovação por unanimidade o parecer, Relatoria Iara Bernardi (PT/SP)
14/02/2006	Recurso 265/06 contra a apreciação conclusiva do PL 73/99
21/03/2006	Aprovação do recurso 265/06
25/04/2006	Audiência Pública: debate sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior** 2 partes
30/05/2006	Manifesto “Todos têm direitos iguais na República Democrática”
03/07/2006	“Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial aos deputados e senadores do Congresso brasileiro”
18/07/2006	“65% dos brasileiros apoiam as cotas raciais”, Pesquisa Datafolha (n= 6.254)
21/04/2008	Manifesto entregue ao STF “Cidadãos Anti Racistas Contra as Leis Raciais”
13/05/2008	Manifesto entregue ao STF “em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas”
20/11/2008	Plenário da Câmara: aprovação simbólica unânime da redação final e encaminhamento ao Senado Federal.
25/11/2008	SF: Encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Educação Cultura e Esporte (CE)
03/12/2008	CCJ: Relatoria de Serys Slhensarenko
18/12/2008	Primeira Audiência Pública na CCJ para instruir o PLC 180/08

18/03/2009	Segunda Audiência Pública na CCJ para instruir o PLC 180/08
1,2,7/04/2009	Terceira Audiência Pública na CCJ para instruir o PLC 180/08
20/07/2009	ADPF 186: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, DEM, contra a Política de Cotas ao Supremo Tribunal Federal.
20/07/2010	Aprovação da Lei 12.288/10 – Estatuto da Igualdade Racial
3,4,5/03/2010	STF “Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior”
26/04/2012	STF julga a ADPF totalmente improcedente – Constitucionalidade das Cotas
06/06/2012	CCJ: Aprovação do Parecer da Relatora Serys, votos vencidos de Aloysio Nunes Ferreira, Lobão Filho, Álvaro Dias e Luiz Henrique
28/06/2012	CDH Aprovação do Parecer do Relator Paulo Paim
28/06/2012	Aprovado o Requerimento de urgência – PLC encaminhado ao Plenário
07/08/2012	Plenário: Aprovadas emendas de redação e redação final da matéria em votação simbólica, que foi encaminhada à sanção. Voto contrário: Aloysio Nunes Ferreira
29/08/2012	Sanção Presidenta Dilma Rousseff com veto parcial

\*\* Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação Cultura e Desporto conjuntamente à Comissão de Direitos Humanos e Minorias

\*Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação Cultura e Desporto

Treze anos de tramitação são tempo suficiente para se reconhecer que havia profundos antagonismos entre parlamentares sobre o caráter da matéria. Percebe-se, no entanto, que o PL 73/99 envolveu não só parlamentares que defendiam a aprovação ou resistência à lei, mas também atores de diversos níveis da sociedade e do governo. A abordagem adotada neste trabalho supõe que o que estruturou a preferência desses atores pela aprovação ou contestação da política foram seus sistemas crenças sobre como a política deveria ser desenhada. Assim, a questão predominante para os atores em ideias divergentes era se público-alvo deveria ser nomeadamente negros, pardos e indígenas ou se o recorte de renda e escola pública para estudantes em geral seria um parâmetro melhor.

Nas próximas páginas se buscará entender as formas com que as ideias se articulam e se apresentam para o público durante a tramitação do projeto de lei por meio da utilização dos modelos teóricos *Advocacy Coalition Framework* e *Narrative Policy Framework*, a qual guiará a organização dos atores e crenças durante a pesquisa.

#### 4 ABORDAGENS TEÓRICAS: O ADVOCACY COALITION FRAMEWORK, NARRATIVE POLICY FRAMEWORK E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO.

O projeto de Lei de Cotas, como já assinalado, mobilizou atores dos mais variados setores da sociedade e foi influenciado e afetado pelo debate que se travou entre os grupos envolvidos, bem como por fatores externos à tramitação do projeto.

A presente pesquisa buscou considerar o objeto de investigação (o consenso que levou a uma aprovação do projeto por muito ampla maioria) a partir dos pressupostos teóricos de Paul A. Sabatier, Jenkins-Smith e Christopher M. Weible, no Modelo de Coalizões de Defesa (*Advocacy Coalition Framework*). O estudo buscou entender e delimitar as coalizões presentes no debate em torno do projeto de lei considerando prioritariamente suas crenças. Como uma arena de confronto, o debate sobre a política de cotas demonstrou como os membros dos diferentes grupos entendiam de modo distinto a raiz do problema e buscavam promover diferentes desenhos de política.

Para operacionalizar a abordagem do modelo de Sabatier e colegas (1988; 199; 2007) o estudo mobiliza a metodologia de reconstituição de narrativa de política (*Narrative Policy Framework*) de Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan e Michael D. Jones (2007; 2010; 2011; 2014). Essa metodologia busca entender a presença dos grupos opostos reconstituindo os elementos da história sustentada por cada grupo, a qual pode identificar os fatores considerados como relevantes para esses grupos. Finalmente, o estudo lança mão da metodologia de identificação dos Símbolos de Condensação (GOFFMAN, 1956; HALL, 1972; GRABER, 1976; MURRAY, 1985) para entender a evolução do debate em torno do projeto.

É importante reafirmar, como já apontado pela introdução deste trabalho, que a pesquisa não tem por objetivo testar as teorias da ACF nem NPF, mas de utilizar alguns de seus principais pressupostos como uma ferramenta para explicar o objeto da investigação – o consenso. Assim sendo, o diferencial deste trabalho foi de utilizar dois métodos de análise distintos, os quais não são comumente combinados, para que fossem complementares entre si.

##### 4.1 O ADVOCACY COALITION FRAMEWORK (ACF)

O *Advocacy Coalition Framework* (ACF, sigla em inglês) desenvolvido por Paul A. Sabatier com contribuições de Christopher M. Weible e Jenkins-Smith é relevante para a pesquisa, uma vez que oferece um quadro teórico que compreende os processos complexos que

acompanham a negociação e produção desta política pública, envolvendo atores de diversos níveis do governo e sociedade. Ao agrupá-los em coalizões de defesa, Sabatier (1988) desenvolve um modelo que considera um subsistema de política como o espaço onde diferentes grupos – articulados em coalizões – disputam o desenho da política em função de seus valores, crenças de princípios e modelos causais.

Até 1970 as abordagens relacionadas ao processo de política eram compreendidas como resultado da negociação de determinados atores, tendo como principal foco o papel que os grupos de interesse possuíam nessas negociações (BRAUN; BUSCH, 2000). Para Lieberman (2012) essas abordagens buscavam prever o comportamento dos atores por meio da ótica da escolha racional, na qual o interesse é exógeno ao processo político, determinado a partir das condições materiais de cada ator. Assim, o debate político, as narrativas e argumentos causais seriam apenas “anzóis” (*hooks*) utilizados estrategicamente por esses atores para legitimar seus interesses estritamente materiais, ainda que outras abordagens dentro dessa corrente identifiquem a centralidade da dimensão ideacional com os processos de produção de pontos focais que encaminhariam a escolha dos atores sempre que o conflito tivesse mais de uma solução possível (KEOHANE, GOLDSTEIN, 1993).

A partir dos anos 80, alguns autores apontavam para a importância da dimensão ideacional para se entender os processos políticos. Mais recentemente, Vivien A. Schmidt (2014) propõe o institucionalismo discursivo, a qual entende a mudança institucional por meio da transformação das ideias e valores (CARTENSEN; SCHMIDT, 2014). Ao assumir a importância das ideias (*ideas matter*) nos objetivos dos atores políticos, o institucionalismo discursivo busca considerar as ideias e crenças como variável explicativa nas análises de política (PERISSINOTTO; STUMM; 2017).

Nesse sentido, ao desafiar o reducionismo de teorias anteriores, as abordagens ideacionais buscam identificar o papel independente que crenças e valores jogam para a estruturação do conflito na arena decisória (BRAUN; BUSCH, 2000) e seu desenlace. Assim, a maior preocupação dos acadêmicos na corrente ideacional é de explicar o papel que as crenças e valores possuem na produção das políticas (LIEBERMAN, 2012).

Para Keohane e Goldstein (1993) as ideias influenciam as políticas quando as crenças causais ou quando crenças baseadas em princípios (*principled beliefs*) fornecem o entendimento dos roteiros (*road maps*) que aumentam a clareza dos atores sobre determinada política. As

ideias, nesse sentido, definem o universo de possibilidades para a ação. Diante disso, para esses autores, as crenças se manifestam em quatro tipos: (1) visões de mundo, que determinam a concepção dos indivíduos sobre suas identidades e envolvem o simbolismo de uma cultura específica; (2) as crenças baseadas em princípios (*principled beliefs*), que consistem em ideias normativas e buscam especificar e distinguir os critérios sobre o que é bom ou mau; (3) as crenças causais, que identificam causas de problema e que criam roteiros de ação para se alcançar um objetivo; e, (4) as prescrições de política: que se organizam em ideias programáticas, derivadas das crenças causais ou de princípio. Esses elementos são importantes para especificar como resolver um problema específico de política, sendo diretamente relacionadas com estratégias de ação e programas de política e especificam as relações de causa-efeito visando propor um rumo de ação para a política (CAMPBELL, 1998).

O ACF foi desenvolvido por Paul A. Sabatier (1988) com contribuições de Jenkins-Smith (1999; 2017) e Christopher M. Weible (2007; 2009). Esse modelo é, até o presente, uma das abordagens mais influentes para compreender e investigar os complexos processos de negociação que cercam a produção de políticas públicas. O modelo se baseia na hipótese de que os indivíduos se engajam na ação política para traduzir suas crenças ao invés de se basearem apenas no seu interesse material (CAIRNEY, 2014).

De modo geral, o ACF propõe três princípios relacionadas ao processo decisório: o nível macro, o qual define o subsistema de uma política pública, a unidade de análise mais ampla para entender os complexos processos de política pública; o meso (que descreve a articulação entre indivíduos em coalizões que compartilham ideias, e o nível micro, o qual trata do modelo do indivíduo.

O nível macro descreve o processo de formulação de políticas que ocorre dentro do subsistema de política composto por atores do governo e da sociedade que participam de forma continuada no processo de formulação, implementação, avaliação e reformulação de determinada “família” de políticas. No entanto, o comportamento dos participantes do subsistema de política é afetado por fatores externos, dinâmicas e mudanças que ocorrem na sociedade, na economia e na política, de forma ampla. No nível meso, o modelo propõe entender as ações da multiplicidade de atores presentes no subsistema agregando-os em coalizões de defesa (ou de militância), que unem indivíduos que compartilham valores, normas e convicções acerca de modelos causais que guiam as suas preferências sobre a política. Finalmente, no nível micro o modelo supõe um indivíduo com uma racionalidade limitada



(*boundedly rational*) e, portanto, que dispõe de uma habilidade restrita para processar e adquirir informações (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999).

Para Sabatier (1988), a unidade de análise mais útil para se compreender o processo de negociação de uma política pública é o subsistema de política (*policy subsystem*), o qual busca considerar a participação de atores de diversos níveis do governo e da sociedade interessados em uma área de política. Esses grupos estão ativamente preocupados com um problema de política e buscam influenciar a formulação e implementação da política pública naquele domínio. Segundo o modelo, os subsistemas incluem quaisquer atores que o influenciam de forma direta ou indireta (JENKINS-SMITH et al, 2017) incluindo jornalistas, analistas, pesquisadores, mídia, organizações não-governamentais e outros grupos que possuam um papel importante na criação, disseminação, formulação, implementação e avaliação de políticas públicas (SABATIER, 1988).

Devido à diversificação dos atores dentro de um subsistema, a melhor forma de agregá-los é em subgrupos menores, compreendidos como coalizões de militância (*advocacy coalitions*) (SABATIER, 1988; SABATIER; JENKINS-SMITH, 1999). As coalizões de militância são, por definição, atores de uma variedade de posições do governo e sociedade que compartilham um sistema de crenças particular – isto é, um conjunto de valores básicos e percepções de um problema – e que demonstram um grau não-trivial de coordenação com o tempo (SABATIER, 1988; SABATIER; JENKINS-SMITH, 1999). Os atores aliados dentro da coalizão buscarão avançar posições comuns o que tende a tornar a cooperação mais estável com o passar dos anos.

Para os propósitos da ACF, o conceito do subsistema de política precisa se focar na atuação e comportamento desse grupo de atores e analisar sua interação regular por meio de períodos de uma década ou mais para poder influenciar a formulação e implementação dentro de uma área ou domínio de política. Assim, é sempre necessário distinguir os subsistemas maduros (que existiram pelo período de, pelo menos, uma década) dos subsistemas nascentes (JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999; SABATIER. WEIBLE, 2007).

Enquanto alguns autores da teoria racional compreendem o indivíduo como atores racionais e supõem que os interesses de cada ator podem ser deduzidos da situação que ele se encontra no jogo político, o ACF assume que as crenças que orientam as decisões dos

indivíduos devem ser estudadas e reconstruídas empiricamente. (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999; SABATIER; WEIBLE, 2007; JENKINS-SMITH et. Al, 2017).

É importante salientar que, ao analisar o modelo psicológico e cognitivo do indivíduo (e, por extensão, das coalizões), os atores são considerados como instrumentalmente racionais, isto é, buscam utilizar as informações para alcançar seus objetivos. Ao se basear nesse modelo, o ACF rejeita explicitamente que os atores possuam primariamente interesses egoísticos a curto prazo e formam coalizões de conveniência. Dispondo de uma racionalidade limitada, as percepções dos participantes das coalizões sobre um tópico de política tendem a ser filtradas por suas crenças normativas. Essas se constituem em “lentes” pelas quais os atores percebem o mundo (JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999).

Assim, para cada coalizão, os filtros de percepção sobre um problema de política são as crenças compartilhadas pelos seus participantes. Para compreender como as coalizões são agregadas, é necessário considerar as estruturas do sistema de crenças de cada uma delas. Segundo o ACF, cada coalizão compartilha um sistema de crenças organizadas em uma estrutura hierárquica tripartite: a *deep core beliefs* (crenças de núcleo duro), as *policy core beliefs* (crenças sobre política) e os aspectos secundários (*secondary aspects*) (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999).

As Crenças de Núcleo Duro (ou *Deep Core Beliefs*) é o nível mais amplo que envolve questões ontológicas e normativas – são as visões de mundo sustentadas pelos atores das coalizões e são resultado da socialização do indivíduo. Sendo crenças de “núcleo”, são formadoras da identidade do indivíduo e muito difíceis de serem alteradas (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999).

No segundo nível estão as crenças de Núcleo de Política (ou *Policy Core Beliefs*). O ACF entende que nem todos os membros de uma coalizão de militância possuem exatamente o mesmo sistema de crenças, no entanto, a maioria dos membros de uma coalizão demonstrará um nível de acordo no nível da *Policy Core* (SABATIER, 1988). Nesse sentido, as *Policy Core Beliefs* representam o compromisso normativo básico de uma coalizão em relação ao problema que organiza o subsistema. (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH; SABATIER, 1999).

O nível do Núcleo de Política se organiza por uma configuração de objetivos de políticas e prioridade de valores. Portanto, apesar das crenças de núcleo (*deep core beliefs*) serem

relevantes para a formação da visão de mundo dos atores, as crenças mais importantes para as coalizões são aquelas que se encontram no *policy core*. Por serem mais abrangentes em escopo ainda que muito salientes, as *policy core* proporcionam guias eficientes de decisões dentro de uma variedade de situações.

Por isso, nesse modelo, as crenças de *policy core* são a principal “cola” das coalizões (SABATIER, 1999). Isso significa que as preferências por política dos membros das coalizões estão traduzidas neste segundo nível e, embora o *deep core* revele a origem causal dessas crenças formadoras, o *policy core* as traduzem no comportamento e mantém as coalizões unidas por longos períodos de tempo. Os membros das coalizões entendem seus relacionamentos e estão interessados em investir esforços e aplicar certas crenças de *deep core* para desenvolver o *policy core* no subsistema (SABATIER; WEIBLE, 2007).

Na revisão do modelo em 1999, Sabatier e Jenkins-Smith chamam esse tipo de crença de *policy core policy preferences* (*preferências de políticas de núcleo*), pois são as crenças que possuem o escopo de todo subsistema, são muito salientes e são a principal fonte de clivagem por muito tempo entre as coalizões. De acordo com Sabatier e Weible (2007, p. 195)

Policy core policy preferences are normative beliefs that project an image of how the policy subsystem ought to be, provide the vision that guides coalition strategic behavior, and helps unite allies and divide opponents. When translated to secondary beliefs, policy core policy preferences become policy preferences related to specific instruments or proposals dealing with only a territorial or substantive subcomponent of a policy subsystem. Policy core policy preferences might be the stickiest glue that binds coalitions together.

No último nível estão os Aspectos Secundários (*Secondary Aspects*), as decisões e roteiros instrumentais vistos como necessários para se implementar as preferências de *policy core*. Esse nível é composto por um conjunto de crenças mais limitadas que se referem a aspectos técnicos específicos relacionados com o desenho de uma política, sua regulação e/ou estratégias de implementação. Os aspectos secundários são mais suscetíveis à mudança em face de novos dados e experiências do que os outros dois níveis (*deep core e policy core preferences*) (SABATIER, 1988; SABATIER, JENKINS-SMITH, 1999; SABATIER; WEIBLE, 2007).

As coalizões podem, portanto, ser entendidas como redes informais entre atores relevantes, os quais buscam traduzir os componentes de seus sistemas de crenças em programas de política antes que seus oponentes. Para obter sucesso, estes atores devem encontrar aliados, desenvolver estratégias complementares em um grau não-trivial de coordenação e compartilhar recursos. Nesse sentido, agregar os participantes do subsistema de política em coalizões, é a

forma mais eficaz de identificar os atores que compartilham sistemas de crenças similares e compreender o grau de coordenação entre eles (SABATIER, 1988; SABATIER; WEIBLE, 2007; JENKINS-SMITH et. Al, 2017).

É importante ressaltar que nem todos atores ativos em um subsistema de política pertencem à uma coalizão de militância ou compartilham um dos principais sistemas de crenças. Alguns pesquisadores e outros atores podem participar por possuir determinadas habilidades ou por serem indiferentes à disputa de política. Ademais, as estratégias conflitantes das coalizões são normalmente são mediadas pelos “*policy brokers*”, categoria de atores em que a maior preocupação é de encontrar o mínimo de comprometimento e manter o conflito entre as coalizões dentro de limites aceitáveis (SABATIER, 1988; SABATIER; WEIBLE, 2007).

Depreende-se do Modelo das Coalizões de militância que as coalizões buscam traduzir suas crenças em programas governamentais (SABATIER, 1987) e é apenas por meio de algum tipo de mudança externa que uma dessas coalizões se torna majoritária e consegue promover seu programa de política. Desse modo, em algum momento particular, cada coalizão passa adotar uma ou mais estratégias utilizando instrumentos de orientação e seus recursos (mudança nas regras, orçamento, pessoal, informação, etc.) como um meio de alterar o comportamento de várias autoridades governamentais para realizar seus objetivos de política. O resultado é um ou mais programas governamentais que produzem políticas públicas no nível operacional (SABATIER, JENKINS-SMITH, 1999).

A mudança política é entendida como resultado de uma alteração no equilíbrio de forças entre as coalizões, ou como uma alteração no sistema de crenças da coalizão dominante, particularmente, nas crenças *de policy core (major policy change)* ou nos aspectos secundários (*minor policy change*) (SABATIER; WEIBLE, 2007).

O aprendizado político (*policy oriented learning*) ocorre como alterações duradouras nas convicções causais ou mudanças nos roteiros de ação adotados por uma coalizão. O modelo do ACF entende o aprendizado político como instrumental, isto é, os membros das várias coalizões vão buscar entender o mundo para aprofundar seus objetivos de política. Nesse sentido, existe uma distinção entre o aprendizado dentro de um sistema de crenças *versus* o aprendizado entre os sistemas de crenças.

Policy-oriented learning, then, is an ongoing process of search and adaption motivated by the desire to realize core policy beliefs. When confronted with constraints or

opportunities, actors attempt to respond in a manner which is consistent with their core. Although exogenous events or opponents' activities may eventually force the reexamination of core beliefs, the pain of doing so means that most learning occurs in the secondary aspects of a belief system and/or governmental program (SABATIER, 1988, p. 151).

Embora a acumulação de informação técnica não modifique os valores de coalizões opostas, o aprendizado político pode possuir impactos relevantes e pode alterar a visão de atores relevantes como *policy brokers* e/ou oficiais do governo. O papel dos fóruns profissionais dentro do subsistema de política é o de facilitar o aprendizado entre as coalizões (SABATIER, WEIBLE, 2007; JENKINS-SMITH ET AL, 2017). Apesar de relevantes, o aprendizado político não é uma condição suficiente para promover a mudança de *policy core preferences* (*major policy change*), essas dinâmicas têm maior impacto no nível dos aspectos secundários da estrutura de crenças de uma coalizão (*minor policy change*). De fato, o ACF assume que o contexto de desconfiança das informações persiste até alguma condição externa dramaticamente alterar a balança de poder dentro do subsistema (SABATIER, 1988).

Os choques externos são o segundo conjunto de fenômenos capazes de explicar a mudança política e se definem como perturbações ou eventos externos que estão fora do controle dos participantes (ou seja, os membros não podem influenciar suas causas e gatilhos). Esses fenômenos podem envolver mudanças nas condições socioeconômicas, mudanças de regime, resultados de outros subsistemas e eventos extremos, como crises ou desastres naturais (SABATIER, 1988; JENKINS-SMITH et al, 2017). Diferentemente do aprendizado político, os choques externos possuem capacidade para promover uma profunda mudança política (*major policy change*), isto é, podem modificar o *policy core preferences* das coalizões participantes.

Após a aplicação do modelo em vários casos empíricos, os autores passaram a se atentar para caminhos alternativos que também poderiam explicar a mudança política. A revisão de Sabatier e Jenkins-Smith (1999) reconheceu, por exemplo, o papel dos acordos negociados. Esse caminho alternativo descreve uma situação em que todas as principais coalizões admitem que a permanência de uma situação negativa é inaceitável e, portanto, entram em uma negociação para firmar o compromisso de mudança, que é avaliada por todas as coalizões como superior ao *status quo*. Algumas condições para tal negociação são identificadas no modelo: (a) existe um impasse onde todas as coalizões entendem o *status quo* como inaceitável; (b) as negociações são conduzidas de formas privadas e por um período longo de tempo (pelo menos 6 meses); (c) as negociações são conduzidas por um *policy broker*, o qual é respeitado por todos

os membros e percebido como relativamente neutro (SABATIER, 1999; JENKINS-SMITH et al, 2017).

O segundo caminho alternativo para a mudança política são os choques internos, (SABATIER; WEIBLE, 2007) entendidos como problemas/controvérsias que ocorrem dentro do subsistema de política, mais especificamente, no interior de uma ou mais coalizões participantes. Quando ocorrem, esses choques tendem a confirmar as crenças de políticas nas coalizões minoritárias e aumentar o questionamento na coalizão dominante. Assim, para os membros da coalizão minoritária, os choques internos confirmam suas crenças e *policy core preferences*, o que cristaliza e estimula a participação dos seus membros. Para as coalizões dominantes, no entanto, os choques internos aumentam e colocam em xeque a efetividade das suas políticas, minando a confiança em suas crenças sobre políticas. Isso tende, portanto, a redistribuir os recursos entre as coalizões (SABATIER, WEIBLE, 2007).

O modelo de coalizões de militância de Sabatier e colegas traz importantes considerações sobre o papel dos mais distintos atores dentro do que eles chamam de Subsistema de Política. Ao agregá-los em grupos menores – nas coalizões de defesa – os autores chamam a atenção para o papel que essa dimensão ideacional joga na formação das preferências por política dos atores, e também para se entender as estratégias adotadas por esses atores. Ao apresentar modelos que dão conta da complexidade dos caminhos para a mudança nas políticas públicas, a seguir, apresenta-se o segundo modelo teórico complementar à ACF, o Modelo de Narrativa de Política.

#### 4.2 A ANÁLISE DE NARRATIVA

Esta seção tem como objetivo entender a abordagem interpretativa como uma ferramenta para a análise da teoria da mudança do processo de política pública. É válido ressaltar que a abordagem da análise de narrativa assume papel essencial quando busca entender o modo em que as crenças são traduzidas em histórias e como estas histórias, dentro das dinâmicas do processo de política, criam papéis e estratégias de persuasão que são mobilizados por atores e coalizões. Autores como Frank Fischer e J. Forrester (1993), Marteen Hajer (1995), Deborah Stone (1988) e Emery Roe (1994) introduzem esta abordagem dentro da análise política.

Os pesquisadores que utilizam análises focadas em narrativas se voltam para uma abordagem interpretativa, a qual foca significados, discursos e estrutura de argumentos que

constroem o debate político. Para Rhodes (2018, p. 03): “*An interpretive approach explores the ways in which social practices are created, sustained and transformed through the interplay and contest of the beliefs embedded in human activity*”.

Nesse sentido, essa abordagem não reconstrói apenas significados, mas busca entender a sua utilização para alcançar a ação. Essa perspectiva, portanto, entende a linguagem como um sistema de criação de significados, sendo o meio em que os atores não apenas descrevem e ilustram o mundo, mas também moldam sua visão sobre ele e elaboram roteiros de ação (HAJER, 1993; FISCHER; FORESTER, 1993; RHODES, 2018).

No processo político, os estudos interpretativos e dos discursos abriram novas possibilidades para o entender viés da mobilização política em arenas decisórias. As crenças, interesses e ações dos indivíduos, quando analisadas de um modo descentralizado, oferecem explicações mais completas do que conceitos abstratos, os quais normalmente entendem que forças inexoráveis ou impessoais conduzem a política (RHODES, 2018). Assim, as análises das construções de discursos como narrativas são poderosas pois consideram o contexto da condição social e histórica em que as falas são produzidas e recebidas.

A narrativa, em especial, é uma categoria particular de comunicação. Elas se identificam como estruturas mobilizadas pelos indivíduos quando contam histórias para entreter, ensinar, aprender, pedir e fornecer interpretações (JONES; MCBETH, 2014). O papel central da narrativa na vida social dos indivíduos, pode ser resumido pelo excerto de Roland Barthes (1997, p.79):

The narratives of the world are numberless. Narrative is first and foremost a prodigious variety of genres, themselves distributed amongst different substances - as though any material were fit to receive man's stories. Able to be carried by articulated language, spoken or written, fixed or moving images, gestures, and the ordered mixture of all these substances; narrative is present in myth, legend, fable, tale, novella, epic, history, tragedy, drama, comedy, mime, painting (think of Carpaccio's Saint Ursula), stained glass windows, cinema, comics, news item, conversation. Moreover, under this almost infinite diversity of forms, narrative is present in every age, in every place, in every society; it begins with the very history of mankind and there nowhere is nor has been a people without narrative. All classes, all human groups, have their narratives, enjoyment of which is very often shared by men with different, even opposing, cultural background. Caring nothing for the division between good and bad literature, narrative is international, transhistorical, transcultural: it is simply there, like life itself.

Segundo Jones e McBeth (2010) uma narrativa é uma história que liga e dá interpretação a uma sequência temporal de eventos, a qual revela um enredo, ocupado por momentos dramáticos, símbolos e personagens arquétipos e resulta em uma moral da história.

Todas as formas de comunicação humana podem ser entendidas, fundamentalmente, como histórias e, se esta afirmação é verdadeira, o ser humano se enquadraria na concepção introduzida por Fischer em 1984 de *Homo Narrans* (CZANIAWSKA, 2004), uma vez que as narrativas são constitutivas da existência humana, e não se pode imaginar a comunicação sem elas.

Vale ressaltar que a comunicação por meio de narrativas – histórias – é relevante não só no nível micro (do indivíduo), mas também no nível macro, para organizar e dar sentido à ação coletiva em que grupos se engajam (JONES, Et. al, 2014). Para a política pública, essa abordagem é utilizada na análise do processo decisório, já que ele acontece em meio ao debate. Esse debate mobiliza centralmente argumentos de causalidade, responsabilidade, legitimidade, autoridade, interesses e necessidades, valores, preferências e obrigações dos atores. Portanto, a narrativa não apenas retrata, mas também constrói planos que são apresentados, defendidos e debatidos pelos atores (FISCHER; FORESTER, 1993).

Para Hajer (1993) o estudo do discurso abre novas possibilidades para o estudo do processo político. As histórias causais transportadas por meio de narrativas dividem eventos em acidentes e ações desejadas e controladas que delegam os tipos responsabilidades – os atores políticos são forças fortes ou fracas, os personagens são bons ou maus, os resultados desejados ou indesejados dentro de valores éticos ou antiéticos (STONE, 1988). De acordo com Stone (1988, p. 384) o argumento na arena política:

(...) seeks to evoke values and emotions by presenting something as good or evil, innocent or guilty, responsible or not, possible or impossible, strong or weak, right or wrong. Ultimately, policy argument is a process of creating, changing, and defending boundaries.

#### 4.2.2 O NARRATIVE POLICY ANALYSIS E O NARRATIVE POLICY FRAMEWORK: DO PÓS-ESTRUTURALISMO AO NEO-POSITIVISMO

O poder das narrativas em moldar as crenças e ações é utilizado em uma extensa e variada literatura. Nos anos 70 surgem os primeiros trabalhos que buscam entender o processo de produção de políticas a partir de abordagens relacionadas a narrativa. Pioneiro nesses estudos estão os trabalhos de Walter R. Fischer (1984). No entanto, foi apenas na década de 90 que uma considerável literatura passou a ser desenvolvida com o objetivo de examinar o papel das narrativas no processo de decisão e formulação de políticas públicas (CZARNIAWSKA, 2004).



Alguns autores relevantes são Frank Fischer e J. Forrester (1993), Marteen Hajer (1995), Deborah Stone (1988) e Emery Roe (1994).

Para Roe (1994), a Análise de Narrativa de Política (NPA, sigla em inglês) aplica a teoria literária para entender dinâmicas políticas complexas. Segundo a autora, as narrativas de política são “*stories (scenarios and arguments) which underwrite and stabilize the assumptions for policymaking in situations that persist with many unknowns, a high degree of interdependence, and little, if any, agreement*” (ROE, 1994, p. 34).

Ao adaptar a abordagem da teoria literária, a NPA de Roe (1994) propõe caracterizar o início do debate de uma política como um contexto em que existe um alto grau de incerteza, complexidade e polarização. Para a NPA, as histórias são uma força em si mesmas e devem ser consideradas explicitamente para avaliar as opções de política. Essas histórias – narrativas de política – tendem a resistir à mudança mesmo na presença de dados empíricos, uma vez que continuam a subscrever e estabilizar as premissas para a tomada de decisão em face de alta incerteza, complexidade e polarização (ROE, 1994).

Para prosseguir com a análise de tais narrativas e cumprir com os objetivos da NPA, o analista precisaria, primeiro, começar com a definição convencional das histórias – isto é, identificar o começo, meio e fim e o (s) cenário (s) – e identificar aquelas narrativas em problemas de políticas em que o grau de incerteza e polarização é alto. A narrativa de política de interesse para o analista é sempre aquela que domina a apresentação pública do problema em questão (ROE, 1994).

No entanto, de acordo com a autora, as histórias não são o único tipo de narrativa. O NPA também entende que existem não-histórias, contra-histórias e metanarrativas. Portanto, o papel do pesquisador é de identificar as narrativas que não seguem a definição de histórias ou que vão de encontro com as narrativas políticas dominantes da controvérsia. Por conseguinte, dever-se-ia comparar as configurações das narrativas (histórias, não histórias e contra histórias) para poder gerar a metanarrativa de um debate político (ROE, 1994).

Emily Roe (1994) estabelece que as narrativas devem seguir a definição convencional de histórias. Cada narrativa se refere a uma sucessão de eventos, sejam eles reais ou hipotéticos. No entanto, nem todas narrativas proferidas por atores relevantes precisam ser convencionais na sua forma, isto é, com começos, meios e fins. O que é mais importante para a NPA são as

implicações que podem ser desenhadas quando analisadas diferentes estruturas de narrativas. Para Roe (1994), analisar cada caso em seu próprio mérito se torna uma forma proeminente com que um analista tolera a multiplicidade de critérios conflitantes disponíveis para avaliação e interpretação.

A análise de narrativa da Teoria Literária possui dois tipos de abordagem: a estruturalista e pós-estruturalista. A primeira assume que toda história possui componentes consistentes e identificáveis, a partir das quais pode-se construir generalizações. Ao analisar um discurso, os estruturalistas focam no texto como a unidade de análise primária. Todas as abordagens estruturalistas buscam generalizar os componentes de narrativas aplicáveis aos mais variados contextos (JONES; MCBETH, 2010).

O pós-estruturalismo, por sua vez, emerge da crítica de como os estruturalistas lidam com as narrativas, uma vez que, para os primeiros, o texto não pode ser separado de interpretações individuais. Para o pós-estruturalismo, as interpretações humanas da narrativa são as unidades de análises singulares e cada instância de interpretação é única. Desse modo, a busca pela generalização presente na primeira corrente é substituída por uma agenda que tende a desconstruir as narrativas com o objetivo de revelar ideologias ocultas (JONES, MCBETH). Assim, a literatura do campo pós-estruturalista é primariamente interpretativa, isto é, altamente descritiva, recusando padrões científicos de teste de hipótese e falseabilidade e, portanto, carece de transparência para ser replicada e generalizada (JONES Et. al, 2014). Dentro da principal corrente da disciplina de política pública, a tradição pós-estruturalista dominou o campo autores como Maarten A. Hajer (1993), Fischer & J. Forrester, 1993, Emery Roe (1994), e Deborah Stone (1988) (JONES; MCBETH, 2010). O modelo da Análise Política de Narrativa (NPA) descrito acima por Emily Roe (1994) também segue essa orientação pós-estrutural.

Em 1999, Paul A. Sabatier publicou o Livro *Theories of Policy Process* e excluiu especificamente a abordagem pós-positivista da construção social e de narrativa. O autor se opunha a utilização desta abordagem, uma vez que entende que a ciência precisa de conceitos claros, hipóteses testáveis, e falseabilidade para ter compreensão. A exclusão de narrativas das grandes teorias do processo de mudança de política é baseada na ideia de que narrativas são distorções aleatórias baseadas em valores.

A NPA, em especial, recebeu críticas dos proponentes do modelo das coalizões de defesa por justamente ser limitada a uma metodologia unicamente descritiva. Portanto, dentro

dessas análises, nada poderia ser considerado como uma evidência contra as premissas da NPA. Para os críticos, o método é considerado pseudocientífico pela falta de padrões científicos (McBeth Et. Al, 2005, JONES, MCBETH, 2010, JONES Et. Al, 2014).

Recentemente, cresceu uma literatura híbrida, que incorpora a crítica de Sabatier e outros autores na análise das narrativas no processo de política. O Modelo de Narrativa de Política (NPF, *sigla em inglês*), começou a ser desenvolvido em 2004 por Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan e Michael D. Jones como reação às críticas às abordagens pós-estruturalistas. De acordo com os autores a importância do modelo foi a inclusão de elementos das narrativas e suas estratégias conjuntamente a classes de variáveis que formam a base metodológica para a construção do teste de teorias (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011). Assim, esses autores introduzem o NPF como:

(...) a quantitative, structuralist, and positivist approach to the study of policy narratives. We see our framework not as a threat to postpositivist approaches to narrative but rather as an acknowledgment that narratives matter and that by studying them in a systematic empirical manner, positivists and postpositivists can engage in more productive debates over how stories influence public policy (JONES; MCBETH, 2010, p. 330)

A partir das noções das narrativas e seu papel na comunicação e tradução do mundo cognitivo dos atores, o NPF sugere que, para entender os significados, é preciso também entender as narrativas que os principais atores utilizam para dar sentido à realidade política. Não se busca com esse modelo identificar qual narrativa é correta ou errada, apenas se assume que é possível estudar sistematicamente a variação das narrativas de política. Assim, o NPF assume que as narrativas de política são verdades socialmente construídas e podem ser estudadas de forma empírica e sistemática (JONES Et. Al, 2014). Portanto, de acordo com os proponentes do modelo NPF, todas narrativas de política pública possuem componentes estruturais definidos, são eles: (a) um contexto, (b) um enredo, (c) os personagens e, (d) a moral da história (JONES, MCBETH, 2010; SHANAHAN, JONES, MCBETH, 2011).

Atendendo às críticas de Paul A. Sabatier sobre as análises pós-estruturalistas, o NPF entende o *contexto* como a localização dos atores às instituições ou contextos da arena decisória de política. Assim sendo, a narrativa, direcionada a um problema específico de política, sempre se situa em um contexto específico, como: parâmetros legais e constitucionais inquestionáveis, demografia, entre outros.

Pode-se definir o *enredo* como o conjunto dos componentes causais das narrativas, uma vez que fornecem um roteiro de causalidade entre as partes constituintes, isto é, conecta os personagens uns aos outros e ao contexto de política em questão, além de estruturar as explicações causais que determinam a plausibilidade das narrativas: começo, meio e fim.

Os *personagens*, por sua vez, ocupam três categorias gerais dentro das narrativas de política: heróis (e aliados), os quais são os potenciais resolutores do problema de política; vilões (e inimigos), os causadores do problema de política; e, as vítimas, que sofrem pelo problema em questão. Esses personagens podem ser indivíduos humanos, abstrações antropomorfizadas ou categorias mais amplas como “liberdade”, “meio ambiente”, “as pessoas”, etc. Os personagens possuem um papel essencial em moldar as preferências individuais de política dos atores (MCBETH Et. Al, 2005; JONES; MCBETH, 2010; SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

A *moral da história* é definida como a solução de política proposta pelos atores. Ela é a candidata para salvar a vítima da maldade e prejuízo que o vilão causa. É muito comum que as narrativas ofereçam uma solução (um desenho de política pública) na forma de moral da história, mas é possível que uma comunicação ainda seja considerada como narrativa de política mesmo que ela não contenha esse elemento. O objetivo de narrativas sem uma solução seria focar na incerteza das evidências ou na especificação de um problema para qual uma solução é necessária (JONES; MCBETH, 2010; JONES; MCBETH; SHANAHAN, 2014).

Com suas raízes não só na abordagem de narrativa da teoria literária, mas também no Modelo de Coalizões de Defesa (ACF) de Paul A. Sabatier (1980; 1999; 2016), o NPF busca mitigar as incongruências presentes nas abordagens pós-estruturalistas de narrativa anteriores para convergir em um modelo que possa ser metodologicamente mais articulado com a ACF. Os autores desse modelo, além de buscar entender como as narrativas moldam as crenças e comportamento dos atores, também buscam compreender como as narrativas influenciam a mudança política. Segundo Shanahan, Jones e McBeth (2011, p. 537).

Our goal is to stay within the social scientific theoretical and methodological tradition of the ACF and show how the NPF’s empirical, hypotheses, and causal driven account of policy narratives synthesizes theories that facilitate both hypothesis testing of ACF concepts as well as an independent framework offering explanations of policy change and outcomes. In doing so, we believe both ACF and NPF scholarship can contribute to the advancement of our understanding of the policy process.

Assim, o NPF busca ancorar conceitos generalizáveis para limitar a variabilidade do conteúdo das narrativas. Para tanto, o modelo possui algumas hipóteses amplas sobre o processo de política pública e a análise das narrativas: (1) as narrativas de política são centrais para o processo de política pública; (2) as narrativas de política operam em três níveis de análise: micro (individual); meso (subsistema de política); e macro (institucional e cultural); (3) uma ampla configuração de atores (tomadores de decisões, mídia, grupos de interesse, etc.) constroem as narrativas de política; (4) as propostas de política pública são as traduções das crenças, as quais são comunicadas por meio das narrativas, ou seja, as narrativas são o veículo para organizar a informação aos atores (JONES; MCBETH, 2010; SHANAHAN, JONES AND MCBETH, 2011).

Na medida em que o modelo ACF identifica as crenças como condutoras causais do comportamento dos atores na arena do processo decisório de políticas públicas, o NPF aprofunda essa noção e busca entender como as narrativas se condensam, articulam as crenças, mobilizam os atores e utilizam a informação científica na busca de posições políticas e de influenciar a opinião pública. Assim, o NPF entende que as narrativas são estrategicamente construídas para apresentar a ordenação da informação como racional, ainda que sejam baseadas nas crenças dos atores.

Como brevemente abordado acima, o NPF entende que as narrativas influenciam a mudança política e seus resultados em três níveis de análises: micro, meso e macro. Cada nível identifica uma unidade específica, classes de variáveis desenvolvidas de teorias e disciplinas acadêmicas para identificar os condutores causais desses comportamentos.

O nível micro é o nível individual do *Homo Narrans*, o qual possui um papel fundamental sobre como os indivíduos entendem, estruturam e dão sentido ao mundo. O nível meso, apresentado por (JONES; MCBETH, 2014) como *Ágora Narrans* busca entender o papel das narrativas dentro do sistema ou subsistema de política em um conjunto de coalizões. Finalmente, o nível macro examina as narrativas em um nível cultural e institucional por longos períodos de tempo e podem abranger múltiplos subsistemas de política (JONES; MCBETH, 2010; JONES; MCBETH, 2014).

Ao se atentar aos níveis de análise, o NPF permite que se possa compreender o comportamento dos objetos de estudo em relação a como as crenças, por meio de narrativas, ordenam seu comportamento e ação. No nível das coalizões, por exemplo, a atenção é

direcionada em como as narrativas moldam as coalizões. Neste nível, os atores estão condicionados a uma limitação contextual, a qual pode ser um regime político, uma arena específica de política pública, etc. Assim, o NPF resgata as definições do ACF e entende que as narrativas são produzidas e circuladas por uma variedade de atores (grupos de interesse, cientistas, parlamentares, mídia, etc.) que buscam defender seu desenho de política, constituindo uma coalizão de militância. Para o Modelo de Narrativa de Política, ao construir as narrativas de política, as coalizões designam os elementos de narrativas (personagens, elementos do contexto, enredo e moral da história) os quais elucidam sua realidade política. Essas narrativas estão enraizadas nas crenças de política que os atores possuem, refletindo, portanto, o seu núcleo de política (JONES; MCBETH, 2014).

A principal distinção entre o modelo de Sabatier e colegas (1980; 1999; 2007) e McBeth et. Al (2007) é que, enquanto os primeiros entendem as crenças como os condutores do comportamento político das coalizões, o segundo entende as narrativas, não só como o condutor argumentativo, mas também como uma ferramenta estratégica destes grupos na arena decisória. Assim, o NPF defende que as coalizões possuem diferentes estratégias de narrativas caso se entendam como perdedoras ou vencedoras no embate da arena decisória.

Em contraste ao ACF, no qual os aspectos secundários são compreendidos como decisões instrumentais para a implementação de determinada política, no NPF as coalizões utilizam de estratégias políticas secundárias, que não necessariamente se baseiam apenas nas crenças, são elas: (a) identificação de vencedores e/ou perdedores; (b) utilização de símbolos de condensação; (c) envolver o problema de política em questões muito mais amplas – o *policy surrogate* (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

A identificação de perdedores e vencedores é parte do jogo de contenção ou expansão utilizado pelos grupos de interesse na arena decisória. Assim, os membros das coalizões buscarão de maneira estratégica excluir ou incluir perdedores ou vencedores em suas narrativas. Se os atores se consideram vencedores de um problema de política, eles tenderão a identificar vencedores em suas narrativas de política, enquanto grupos que se entendam como perdedores, identificarão perdedores específicos do problema abordado. Para o grupo que se considera vencedor, o *status quo* é positivo e a mudança não é necessária, portanto, buscam sempre conter o problema de política. Os atores que se consideram perdedores, identificam os perdedores no conflito de política buscando, assim, mobilizar a oposição no intuito de modificar o *status quo*. Essa terminologia empresta a definição de Baumgartner e Jones (1993) em que os grupos

buscam preservar a imagem de um problema de política, para manter uma “*minimum winning coalition*”. Expandir a coalizão comprometeria as crenças de política e seus resultados e comprometeria o poder dos membros no monopólio da política em questão (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

A construção de custos e benefícios também se baseia no trabalho de Baumgartner e Jones (1993) que entende que os grupos perdedores buscarão redefinir os problemas para poder mobilizar cidadãos e grupos indiferentes, no intuito de desestabilizar o *policy equilibrium*. Assim, em termos de narrativa, quando um grupo se entende como perdedor, irá utilizar as narrativas para realocar a atenção e expandir o problema, difundindo os custos e concentrando os benefícios. Nesse sentido, o objetivo é ilustrar como poucos estão se beneficiando com o *status quo* enquanto muitos pagam os custos. Essa tática muda quando a coalizão se entende como vencedora: nesse contexto, os membros vão conter o problema de política por meio de suas narrativas, buscando restringir uma mobilização em larga escala e manter o *status quo*. Em termos de narrativas, os custos serão concentrados em um grupo minoritário, enquanto os benefícios são difusos (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

Os símbolos de condensação<sup>16</sup> são a simplificação de um problema de política em termos simbólicos. Essa representação simbólica é utilizada pelos grupos que estão vencendo ou perdendo em um problema de política de modo que possam reduzir conceitos complicados em formas mais simples, gerenciais e memoráveis. Grupos que se entendem como vencedores de um problema de política, possuem poucos incentivos para utilizar símbolos de condensação. No entanto, os grupos que se entendem como perdedores utilizarão dessa estratégia para caracterizar seus oponentes e mobilizar os atores para expandir o escopo do conflito (JONES; MCBETH, 2014).

Alguns problemas de política podem se tornar muito mais impactantes se utilizados como um substituto (*surrogate*) para tratar de problemas maiores e mais controversos dentro do contexto debatido. Assim, grupos que se compreendem como perdedores buscarão ampliar as questões do problema de política para aspectos e problemáticas mais amplas para ganhar vantagem competitiva acirrando ainda mais as controvérsias dos membros das coalizões (MCBETH Et. Al, 2005; JONES; MCBETH, 2010).

---

<sup>16</sup> A performance simbólica, ou símbolo de condensação será abordado com maior profundidade na próxima seção, uma vez que se tornou também uma importante ferramenta de análise nesta investigação.

Para a ACF, as preferências dos atores por um determinado desenho de política, é a principal “cola” que mantém as coalizões unidas. A NPF, por sua vez, entende que as preferências por política das coalizões são transmitidas por meio de suas narrativas e, portanto, é esta que traduz as crenças dos atores na busca de seu desenho de política preferido (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

Em termos metodológicos, os autores da NPF assumem que os elementos das narrativas (personagens, enredo, moral, etc.) são a base para o teste de hipótese. O sistema de crença dos atores, por exemplo, pode ser quantificado por meio da análise do uso dos personagens na narrativa de política e a própria estabilidade das crenças sobre política podem ser determinadas com o decorrer dos anos. A estabilidade pode ser demonstrada de acordo com a utilização de uma crença de política com o passar do tempo, a força da crença política, pode ser mensurada por meio da intensidade em que um grupo ou coalizão aplica um tipo de perspectiva (SHANAHAN; JONES; MCBETH, 2011; JONES; MCBETH, 2014).

Entendido os principais pressupostos da análise de narrativa, as próximas páginas buscarão se atentar para a estratégia específica de narrativa abordado por McBeth et al (2007; 2010; 2014): os Símbolos de Condensação. A presente investigação optou por utilizar essa perspectiva, uma vez que possui uma forte conexão com a abordagem ideacional e pode oferecer uma compreensão mais profunda sobre o consenso dos atores no subsistema de política de cotas nas universidades.

#### 4.3 A PERFORMANCE SIMBÓLICA E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO NA POLÍTICA

O ser humano se distingue de outras formas de vida por possuir a capacidade do discurso, linguagem e, portanto, da comunicação e coordenação. Assim, os indivíduos são capazes de criar seu próprio mundo, aprendendo os elementos culturais de sua realidade social, descobrindo, inovando e inventando novas formas de se enquadrar a esta realidade. Dessa forma, o ser humano não é entendido apenas como um veículo de impulsos biológicos, mas também como possuidor de individualidade, o qual cria objetos, designa significados, traça caminhos para a ação e interpreta situações (HALL, 1972).

A performance simbólica é entendida como o processo pelos qual os atores, individualmente ou em conjunto, criam e exibem o significado para os demais indivíduos de



uma determinada situação social. O termo *performance* se refere a todo tipo de atividade de um indivíduo que ocorre durante um período marcado pela sua presença contínua frente a um grupo de observadores (audiência), em que possui certa influência (GOFFMAN, 1956). Para Hall (1972) um símbolo é definido como um estímulo que:

has a learned meaning and value for people and man's response to a symbol is in terms of its meaning and value rather than in terms of its physical stimulation of his sense organs (Rose, 1962a:5). Thus the culture or sets of shared symbols mediate between the physical environment and man and provide him with ways of dealing with that environment which he shares with other men (HALL, 1972, p. 37)

A criação de significados e sua comunicação por meio da performance e símbolos durante o discurso possui algumas peculiaridades, uma vez que o próprio significado pode ser ou não aquele que os atores aderem subjetivamente, mas se demonstra como o significado que estes atores sociais, consciente ou inconscientemente, desejam que a audiência acredite (ALEXANDER, 2006). De acordo com Goffman (1956) o ator que promove a performance normalmente possui a sua própria crença na impressão de realidade que busca promover. Nesse contexto, é correto afirmar que o indivíduo está sinceramente convencido de que a impressão de realidade que busca encenar é uma realidade real. Por outro lado, quando o ator que executa a performance não acredita que a realidade construída é de fato real, ele pode apenas estar buscando convencer a audiência para fins pessoais de interesse privado específicos ou pode estar em busca da criação da performance e simbolismo por acreditar que este seja o melhor para a audiência e comunidade como um todo. O primeiro grupo de indivíduos é entendido como “sincero” no que tange a performance simbólica, o segundo como “cínico” – por não acreditar na sua própria performance simbólica.

Para a exibição ser efetiva, a performance deve ser plausível, isto é, suas ações e gestos devem ser aceitos como razoáveis. Uma performance bem-sucedida depende da habilidade de convencer a audiência de que ela é verdadeira. Os atores se apresentam como motivados a criar preocupações morais e emocionais definidas por padrões significantes da qual a audiência faz parte. Quando um indivíduo desempenha um papel por meio de uma performance, ele implicitamente está solicitando dos observadores a levarem a sério a impressão fomentada. Portanto, os ouvintes são convidados a acreditar que o personagem que eles veem, de fato, possui os atributos que aparenta possuir e que a tarefa que ele executa terá as consequências que apresenta (HALL, 1972; GOFFMAN, 1956).

Essa concepção é trazida por Hall (1972) como o impacto do gerenciamento da impressão, no qual o ator é capaz de controlar a conduta da audiência em prol de sua visão por meio do ato simbólico. Essa noção de poder, é alcançada por meio do controle, influência e sustentação da definição do ator ou grupo de atores da situação em questão. Assim, se o consenso de significados é alcançado, as pessoas irão agir nessa base, e, como consequência, o ato simbólico terá alcançado seus objetivos, uma vez que, como afirma Hall (1972, p. 51), (...) “*If you accept my premises, then you accept my conclusions*”. O significado preciso das palavras e frases e se estas constituem ou não um símbolo de condensação, depende muito do indivíduo que a utiliza e daqueles que a ouve. Desse modo, quando os símbolos são efetivamente utilizados, a audiência tende a responder de forma firme e uniforme aos apelos desses símbolos (GRABER, 1976).

O emprego da linguagem para santificar a ação é exatamente o que faz a política diferente de qualquer outro método de alocação de valores. Por meio da linguagem, um grupo pode não só alcançar um resultado imediato, mas também ganhar a aquiescência daqueles que o apoio é necessário. A linguagem envolve um intercâmbio competitivo de símbolos, referenciais e evocativos, pelos quais os valores são compartilhados e atribuídos. A conversa é poderosa não apenas devido a sua potência em palavras, mas por fomentar as necessidades e emoções nos indivíduos (MURRAY, 1985).

Graber (1976) define um símbolo de condensação verbal como um nome, uma palavra, frase ou máxima que desperta a impressão vívida e envolve os valores mais básicos do ouvinte na arena de política. Dessa forma, os símbolos tendem a evocar as emoções associadas a situações vivenciadas pelos ouvintes despertando-os e preparando-os para a ação mental e física. Todos os símbolos de condensação tendem a defender algo que está além de eles mesmos, além de buscar evocar uma atitude, uma configuração de impressões ou um padrão de eventos que estão associados pelo tempo, espaço, lógica e imaginação com o símbolo utilizado (MURRAY, 1985; GRABER, 1976).

Segundo Hall (1972), a política se constitui como a transformação do enfrentamento físico em um conflito verbal e a resolução ou acomodação desse confronto envolve o uso da retórica política, ou seja, a utilização do discurso público para a persuasão. Assim, é importante entender os processos da linguagem como os elementos básicos dessa arena para determinar como a audiência é ativada ou desativada. Para o autor:

The maintenance and activation of power come from being able to convince others of the correctness of your position, of being able to appeal to those symbols which strike a resonance, of presenting one's self in the appropriate and desired style. The sociology of political talk encompasses briefings, speeches, debates, press conferences, rallies, protests, diplomatic notes, and revolutionary ideology. It represents the analysis of *political impression management* (HALL, 1972, p. 51, grifo do autor).

Toda a ação política que possui fortes controvérsias ou é compreendida como relevante possui grande chances de servir como símbolos de condensação. Na política e no processo decisório de políticas, os símbolos tendem a possuir significados que não se espelham nos símbolos por si, mas se encontram na sociedade e nos indivíduos como um todo. Assim, os símbolos na política buscam concentrar esses significados particulares e ativar as emoções reforçadas pelos membros do grupo político que os utiliza. Portanto, os discursos, atos políticos, gestos tendem sempre a envolver audiências em massa de uma forma emocional ao mesmo tempo que os torna aquiescentes às mudanças de política durante esse envolvimento (MURRAY, 1985).

A contribuição dos símbolos de condensação na política se demonstra relevante, haja vista o caráter vívido e rico das imagens evocadas por estes símbolos, em suas dimensões descritivas e avaliativas. Ademais, os símbolos de condensação tendem a ser baseados nas experiências diretas ou no aprendizado indireto dos atores, carregando o poder de evocar as emoções de acordo os termos, expressões, frases utilizadas (GRABER, 1976).

A compreensão do contexto cultural e de políticas já existentes é de extrema relevância para a utilização desses símbolos como estratégias, uma vez que os atores que o utilizam baseiam seu conhecimento no contexto cultural, a fim de escolher o símbolo que seja mais apropriado para a ocasião. Os símbolos são criados e utilizados para serem efetivos na mobilização dos agentes e, portanto, a importância maior não se encontra na especificidade e factibilidade desses símbolos. Na verdade, quanto mais abstratos, amplos e condutores de valores básicos sejam os símbolos, mais facilmente eles podem se tornar eficazes e evocar a emoção e ação de distintos grupos. Sendo assim, os símbolos de condensação que possuem apelos universais tendem a afetar uma maioria ao contrário de símbolos que se referem a valores mais moderados e internalizados (HALL, 1972; GRABER, 1976; MURRAY, 1985).

No contexto da disputa do processo de formulação de políticas, a existência de visões conflitantes sobre um problema levará a competição de atores políticos, os quais buscarão criar impressões e imagens simbólicas que apoiem sua posição e orientem a batalha verbal dentro da

competição de políticas. Os tipos de símbolos necessários para total comprometimento e apoio são radicalmente diferentes daqueles que buscam encorajar um indivíduo a votar em um candidato. A primeira forma simbólica envolve aspectos mais profundos relacionados à crença e ideologia, a qual, como um sistema de ação, possui como principal função transformar os ouvintes em adeptos e tornar os adeptos em atores da própria performance simbólica. Sobre o papel da ideologia, Hall (1972, p. 60) aponta:

Ideology is differentiated from common sense notions of reality which are segmentalized, transitory, situational, superficial, and thoughtless. Common sense deals with things that can be taken for granted while ideology deals with matters that must not be taken for granted but must be changed. Since they must be changed, adherents must be activists and combatants.

Alguns elementos importantes sobre a ideologia se referem a definição da atual situação como inaceitável e demandando ação e alteração imediata, o desenvolvimento de uma visão utópica com valores e normas que contrastem com as práticas existentes, a invocação de direitos e valores humanos ideais ou relacionados a uma sociedade ideal, a categorização de heróis, vilões e tolos dentro do problema, entre outros (HALL, 1972). Como tais, a necessidade torna-se de apelar para o núcleo mais profundo da audiência de modo a influenciar, evocar e incitar a ação por meio dos símbolos de condensação.

Portanto, pode-se perceber que o papel da utilização de símbolos no processo de política apresenta-se como uma importante ferramenta de persuasão e, se bem utilizada pelos agentes, pode levar à audiência a compreender a mensagem, a posição defendida e convidá-la para a ação pretendida. O apelo para o aspecto emocional por meio da utilização de uma linguagem carregada de caráter emotivo e abstrato tornam os símbolos de condensação como importante ferramenta na presente pesquisa, a qual se abordará com maior profundidade analítica nos próximos capítulos.

### Considerações

O presente capítulo buscou trazer as principais proposições de dois modelos teóricos de extrema relevância para a pesquisa. O modelo de coalizões de defesa de Sabatier e colegas, traz considerações relevantes sobre o processo de política e a participação dos mais diversos atores na arena decisória. O Subsistema de Política, habitado por coalizões de militância, as quais, por sua vez, competem por um desenho específico de política sendo guiadas pelas suas crenças e preferências por políticas em um grau não-trivial de coordenação, fornece pressupostos de suma relevância para presente análise. Por meio do modelo cognitivo, o ACF

é capaz de trazer à superfície a importância que as ideias possuem como um mapa para a ação dos atores, fugindo um pouco do clássico pensamento de que os interesses materiais guiam, unicamente, a ação dos indivíduos.

O NPF, produto de uma literatura que surge das mais variadas áreas do conhecimento, se molda ao ACF a fim de proporcionar um método palpável de se entender as narrativas proferidas em um processo de política e compatível com o embate das coalizões dentro de um subsistema de política específico. Assim sendo, as narrativas se tornam a ferramenta para se comprovar a existência, manutenção e conteúdo das crenças que portam cada uma das coalizões. Com uma estrutura pré-definida (personagens, contexto, enredo, cenário e moral da história) a NPF é capaz de fornecer os dispositivos para se entender as crenças que serão articuladas, bem como facilita o processo de compreensão do papel das narrativas no que tange a articulação e condensação destas.

Dotadas de algumas estratégias de narrativa, dentro do NPF foi possível destacar uma estratégia em especial, os Símbolos de Condensação, os quais representam a criação dos significados para os indivíduos, convidando os demais membros para a ação e mobilização. Se o ato de narrar é de criar um contexto para expor as consequências de determinado tema de política pública, a utilização de símbolos é a estratégia para persuadir e mobilizar a audiência a tomar um posicionamento X ou Y.

No próximo capítulo, o papel será de aplicar essas abordagens teóricas ao caso da política de cotas nas universidades. O objetivo é: (1) buscar instrumentalizar alguns dos pressupostos de Paul A. Sabatier e colegas com o ACF com as evidências contextuais do caso em questão; (2) utilizar a análise de narrativa como um método com um maior rigor de precisão metodológica, exercida por meio da análise de fontes primárias relativas ao processo de tramitação e, dessa análise, (3) destacar e organizar os símbolos de condensação bem como seu papel no processo da política de cotas para explicar o consenso dos atores.

## 5 ANÁLISE EMPÍRICA DO CASO E DO OBJETO DE ESTUDO: POR QUE O CONSENSO?

O presente capítulo buscará colocar em prática as considerações teóricas abordadas sobre os dois modelos descritos no capítulo anterior: *Advocacy Coalition Framework*, *Narrative Policy Framework* além da análise da utilização dos símbolos de condensação para identificar as estratégias das coalizões presentes nesse subsistema. Esse estudo foca sua análise num momento único da constituição desse subsistema de políticas que foi o processo de tramitação da lei de cotas no âmbito do Congresso nacional. Embora esse recorte não permita identificar e acompanhar a atuação de todos os membros de cada coalizão, é nossa convicção que o foco nesse debate permite delinear com clareza o conteúdo ideacional que sustenta as ações de cada coalizão e, principalmente, permite entender como se deu a formação do consenso que permitiu a aprovação da lei por uma amplíssima maioria nas duas Casas do Congresso.

A primeira seção busca explicar as fontes e estratégias de análises utilizadas para a promoção das análises e decodificação dos textos que serão expostas nas páginas seguintes.

A segunda seção se dedica a compreender o subsistema da lei de cotas nas universidades pautando-se nas principais proposições de Sabatier e colaboradores (1988; 1999; 2007). Assim, o objetivo principal é identificar quais grupos se envolvem no debate durante o período da tramitação do projeto de lei, como estes convergem para distintos *policy core preferences*, e como a mudança política pode ser esperada à luz dos acontecimentos que faziam parte do contexto interno e externo ao subsistema em questão.

Na terceira seção, busca-se entender de forma mais sistemática o conteúdo da argumentação dessas coalizões por meio da utilização das do modelo de narrativas. Espera-se que, com a demonstração dos principais elementos das histórias (vítima, vilão e moral da história), seja possível aprofundar a compreensão da natureza das clivagens que constituem essas coalizões.

A quarta seção, a pesquisa traz os resultados de uma análise mais qualitativa sobre a utilização dos símbolos de condensação como estratégia para a persuasão em prol do desenho de política desejado por cada coalizão. O objetivo dessa análise é identificar quais coalizões utilizaram essa estratégia de forma mais intensa, como a utilizaram e qual seu papel para a dinâmica do embate político.

Finalmente, a última seção busca colocar em prática a análise longitudinal da frequência de palavras por coalizão e buscar entender de forma objetiva – ainda que localizada em seu contexto mais amplo – como o consenso ocorreu, isto é, qual o movimento de cada uma das coalizões em relação ao comportamento das demais.

## 5.1 FONTES, ESTRATÉGIA DE ANÁLISE E DECODIFICAÇÃO DOS TEXTOS

A presente pesquisa utilizou majoritariamente da metodologia qualitativa para alcançar os resultados demonstrados nesse capítulo analítico. Posto isso, esta seção tem como papel principal apresentar as ferramentas e estratégias metodológicas que foram usadas para o desenvolvimento das análises e conclusões do presente estudo

### a. *Fontes*

O campo empírico de investigação se concentrou nas reuniões das comissões, audiências públicas e sessões plenárias do Senado Federal e Câmara dos Deputados. Além desses, também se analisou a audiência pública “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186” (ADPF 186), ocorrida em 2010 no Supremo Tribunal Federal sobre as cotas. No total, portanto, foram 26 documentos distribuídos em 30 reuniões, audiências e sessões plenárias distintas, as quais tratavam sobre a temática das cotas nas universidades.

O primeiro passo foi de acessar o site das Casas legislativas<sup>17</sup> e entender os estágios da tramitação do projeto de lei 73/99<sup>18</sup> e do PLC 180/08<sup>19</sup>. Esse procedimento serviu de escopo não só para determinar os processos da tramitação da própria lei, mas também de começar a entender a linha do tempo com os principais acontecimentos envolvendo a política e os principais atores envolvidos<sup>20</sup>. Com as linhas do tempo para os estágios da tramitação definidas, partiu-se para a etapa de encontrar, nesses sites, todos os documentos relativos às notas taquigráficas das reuniões, audiências e plenárias, os quais serviriam de base para aprofundar o entendimento sobre o debate da política de cotas nas universidades.

Alguns desses documentos fornecem na íntegra o debate da política de cotas. Em outros, há apenas pequenas manifestações ou discussões e debates de atores sobre a política. Todos foram

<sup>17</sup> <https://www.camara.leg.br/> e <https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

<sup>18</sup> disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15013>

<sup>19</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/88409>

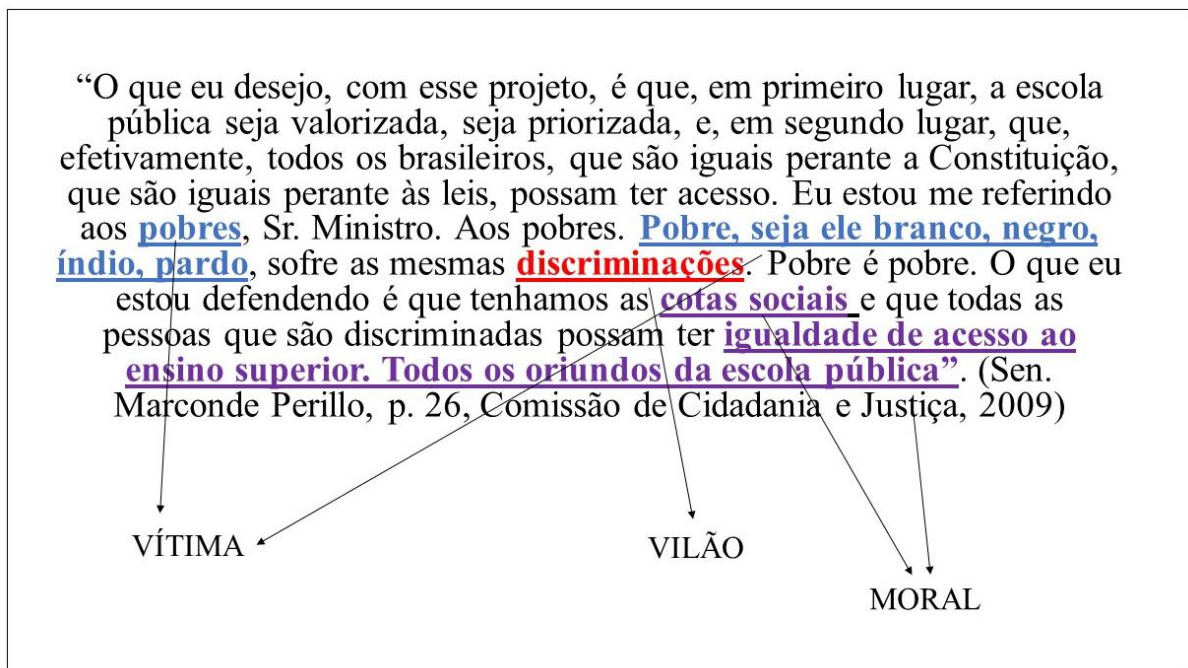
<sup>20</sup> Esse processo teve como resultado a construção do capítulo 3: “Do Projeto 73/99 A Lei 12.711: Entendendo o Caso a ser abordado”

incluídos nas análises por se julgarem relevantes ao debate aqui proposto. Esses documentos encontram-se ao fim desse trabalho, no Anexo 1.

b. *Narrativas*

Após encontrar os documentos primários que serviriam de base empírica para pesquisa, o estágio seguinte foi de identificar as narrativas dos atores, como forma de determinar as coalizões. Uma nota a ser feita sobre essa etapa – que durou em torno de três meses – se refere a leitura e tabulação integral de todos os documentos no intuito de estabelecer as narrativas presentes partindo-se dos pressupostos teóricos do *Narrative Policy Framework* (NPF). Para cada discurso que manifestasse o problema de política como uma história, demarcava-se os elementos desta fala ao banco de personagens e/ou estratégias de narrativas. A imagem abaixo pode ilustrar-se como um exemplo desse processo:

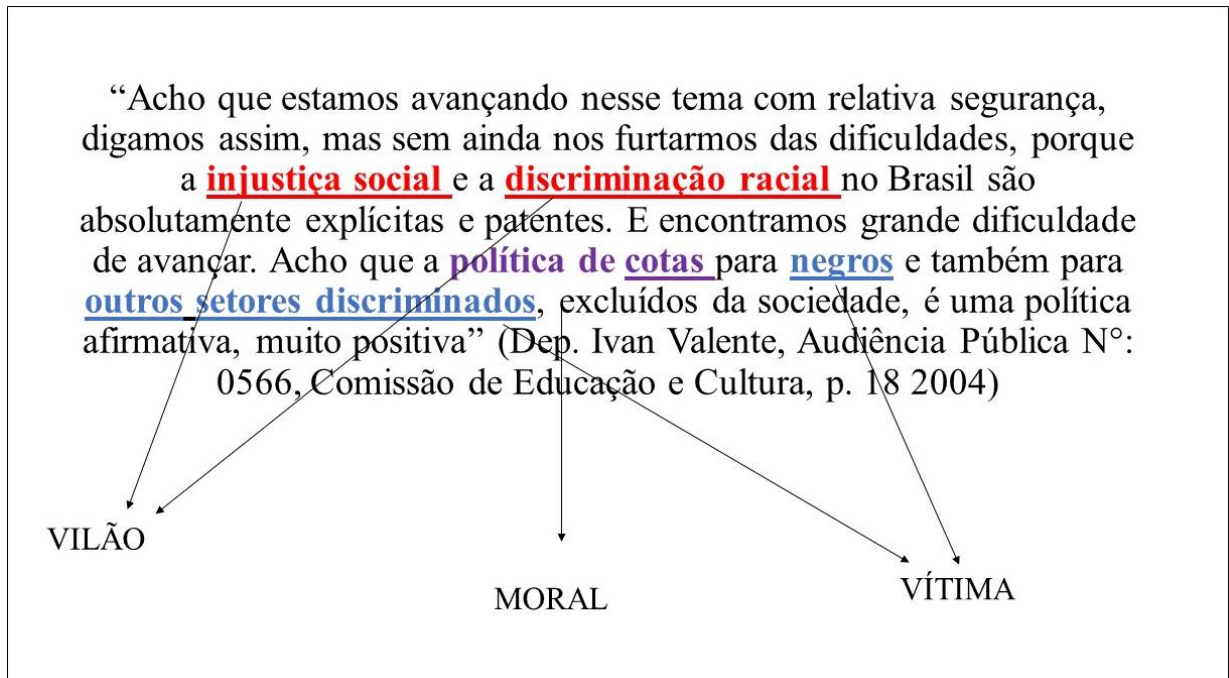
Figura 3: Processo de identificação dos personagens de narrativa



Fonte: elaboração própria



Figura 4: Processo de identificação dos personagens de narrativa



Fonte: elaboração própria

Assim, defende-se que uma pura contagem dos termos, ou a utilização de outra ferramenta quantitativa, não caberia a esse estágio da pesquisa, uma vez que um termo pode ser manifestado de distintas formas a depender do ator que promove a história em questão.

Como apresentado no capítulo teórico, o NPF propõe algumas estratégias de narrativas utilizadas pelas coalizões em prol da defesa de seu *core beliefs*. À exceção dos símbolos de condensação, a presente pesquisa optou por não operacionalizar com minúcia as demais estratégias de narrativas no subsistema de política. No entanto, foi possível identificá-las durante o processo de leitura e análise e trazê-las para a etapa da compreensão analítica e considerações gerais e, por isso, julga-se necessário apresentá-las. Abaixo apresentam-se as legendas para as tabelas criadas como resultado dessa análise e, posteriormente, a divisão das narrativas por coalizões encontradas<sup>21</sup>. Portanto, apresentam-se todos os personagens de narrativa de políticas encontrados nessa pesquisa para todas as coalizões identificadas bem como as estratégias de narrativa das respectivas coalizões. Se tornará perceptível que muitos destes termos não foram incluídos na análise das narrativas propriamente ditas, que estão na

<sup>21</sup> Esses resultados serviram de escopo para o desenvolvimento do capítulo 5.3

subseção 5.3, mas são importantes pois, apesar da baixa intensidade, ainda revelam as crenças dos atores presentes.

## SUBSISTEMA DA POLÍTICA DA LEI DE COTAS

### *Legendas*

**VÍTIMA** – Aquele que sofre com o problema de política;

**VILÃO** – Aquele que causa o problema de política e afeta a vítima;

**HERÓI** – Aquele que irá corrigir o problema de política;

**MORAL** – Solução de política – propostas ou incertezas

### *ESTRATÉGIAS DE NARRATIVA:*

**IDENTIFICA VENCEDORES** - Coalizões que se compreendem como vencedoras, estarão mais propensas a identificar específicos vencedores em suas narrativas (Identifica Vencedores)

**IDENTIFICA PERDEDORES**- Coalizões que se entendem como perdedoras, vão identificar perdedores nas narrativas

**BENEFÍCIOS DIFUSOS, CUSTOS CONCENTRADOS** – Coalizões vencedoras utilizarão a estratégia de identificar benefícios relativamente difusos e custos concentrados entre os grupos de atores

**CUSTOS DIFUSOS, BENEFÍCIOS CONCENTRADOS** – Coalizões perdedoras, irão identificar custos difusos e benefícios concentrados

**POLICY SURROGATE** - Para expandir o escopo do conflito elas utilizarão *Policy Surrogate* – assimilarão o problema de política com questões nacionais mais amplas, as quais são salientes e contenciosas.

**SÍMBOLO DE CONDENSAÇÃO (SC)** - Essa estratégia utiliza certas imagens simbólicas para reduzir ou ampliar o problema de política em formas simples e memoráveis. Durante as narrativas existem muitas falas as quais enquadram o problema de política de tal forma, e muitas delas são apresentadas como: experiência pessoal que leva a alguma conclusão no que tange à coalizão; o apelo à emoção dos atores; símbolos religiosos para persuadir, dentre muitos outros.

**CERTEZA CIENTÍFICA (QUALITATIVA/QUANTITATIVA)** - Coalizões opostas vão utilizar e apresentar o conhecimento científico de formas diferentes: coalizões vencedoras vão

basear suas narrativas na certeza científica para evitar debates mais amplos. Coalizões perdedoras, vão atacar o “*scientific establishment*” e buscar perpetuar a incerteza ao questionar a informação científica disseminada pela coalizão vencedora. Aqui, basicamente apresentam-se quantas vezes os atores trazem dados científicos (quantitativos) ou históricos (qualitativos) para dar robustez à sua estratégia de persuasão de política.

**CONTESTAÇÃO DE EVIDÊNCIAS E FEEDBACKS** – Durante as reuniões, os atores passam a entender os principais argumentos das coalizões opostas e tendem a contestá-los. No caso da Coalizão favorável, o exemplo mais recorrente, são os feedbacks das diversas experiências de universidades que haviam adotado as cotas. No caso da coalizão contrária, o interesse é de apresentar feedbacks negativos de experiências de outros países.

**ASPECTOS SECUNDÁRIOS** – Alguns elementos encontrados no que tange à operacionalização da Lei de Cotas. No caso da coalizão a favor, se percebe que estes são internos (um debate entre os próprios atores), nas demais, quando eles aparecem, surgem necessariamente para contestar a precisão do projeto de política.

*Tabela 1: Identificação de todas vítimas (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Vítima de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Negros/afrodescendentes	140
Alunos pobres	29
Índios /indígenas e seus descendentes	49
Alunos de Escola Pública	9
Pardos (entra em 20-11-2008)	8
Jovens/estudantes	4
População historicamente discriminada	4
Negro pobre	3
Aqueles que sofrem com a discriminação racial	2
Branco pobre	2
Mulheres	2
Grupos historicamente excluídos	2
Alunos excluídos socialmente	2
Segmentos vulneráveis da sociedade	1
População marginalizada	1
Sociedade transformada em mão de obra escravizada	1
Excluídos do processo produtivo social	1
Setores discriminados	1
Filhos de Trabalhadores da Periferia	1
Filhos de Trabalhadores de Baixa Renda	1
Deficientes visuais	1
Quilombolas	1
Ribeirinhos	1
Portadores de necessidades especiais	1
Homossexuais	1
Sociedade brasileira	1
Outsiders das relações de poder	1
Grupos não-hegemônicos	1
<b>N – Vítimas de Política</b>	<b>271</b>

*Tabela 2: Identificação de todos vilões (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Vilão de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Discriminação/ Preconceito/Exclusão/ Desigualdade Racial	48
Racismo	26
Escravidão	19
Desigualdade	17

Elite Brasileira/ segmentos conservadores	15
Mídia/Imprensa (Folha, O Globo)	15
USP	6
Elite Intelectual/acadêmica	6
Estado Brasileiro/país	4
Injustiça social	4
Exclusão Social	4
Desigualdade social/econômica	4
Vestibular (discriminatório)	4
Universidade Brasileira (elitista e excludente)	5
Democracia Racial	3
Folha de S. Paulo	3
Jornal O Globo	3
Desigualdades históricas	3
Comunidade Jurídica (alega inconstitucionalidade)	2
Grupo Hegemônico/dominantes	2
Desigualdades raciais no acesso ao ensino superior	2
Meritocracia	2
Exclusão	2
Ali Kamel	2
DEMOCRATAS (DEM)	2
Segregação racial no espaço acadêmico	2
Deputados Contra o PL de cotas	2
Resistências Conservadoras	2
Processos seletivos inconstitucionais	2
Preconceitos raciais	2
Status Quo (condições vigentes)	2
Modelo Educacional Eurocêntrico	1
Tradições Racistas	1
Discurso racista	1
Sociedade brasileira	1
Sociedade injusta e desigual	1
Mecanismos de Exclusão	1
Argumentação legalista de pseudo igualdade	1
Minoria Histórica e Privilegiada,	1
Peter Fry	1
Sociedade Excludente	1
Desigualdade no acesso ao pré-vestibular	1
Grupos que excluem o acesso à universidade	1
Caçada contra os índios no Brasil colonial	1
Naturalização da desigualdade brasileira	1

Reprodução da desigualdade	1
Branços	1
Dizimação da população negra	1
Injustiça racial	1
Articelistas importantes	1
Exclusão religiosa	1
Exclusão por orientação sexual	1
Exclusão no Ensino Superior	1
Exclusão históricas	1
Massacre Indígena	1
Elitização da Universidade	1
Pobreza	1
Universidades	1
Plano Collor	1
PSDB	1
Classe Média	1
Ministro da Educação – Paulo Renato (esvaziou a Universidade)	1
FHC (esvaziou a educação)	1
Civilização Europeia e processo expansionista	1
CONFENEN	1
Os responsáveis pela Universidade Pública	1
Corporativismo Estatal	1
ANDIFES	1
ABRUC	1
CRUB	1
Mercantilização do Ensino	1
Falta de Vagas na Universidades	1
Preconceitos culturais	1
Preconceito de Gênero	1
Historiografia Oficial Racista	1
Linguagem cotidiana	1
Demérito Magnoli	1
Etnocentrismo	1
Colonialismo Europeu	1
Diferenças sociais	1
Direito Anterior à Constituição de 1988	1
Direito da Sociedade Hegemônica	1
<b>N - Vilões de Política</b>	<b>265</b>

*Tabela 3: Identificação dos heróis (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Herói de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Governo Federal	21
Constituição de 1988/Carta Constitucional	12
Parlamentares a favor do PL	9
Movimento Negro	9
Nice Lobão	9
Política de Ação Afirmativa	6
SEPPIR	5
Ministério da Educação	5
UBES	4
EDUCAFRO	4
UNE	4
Movimentos Sociais (Movimentos Organizados)	4
PL	4
MSU (Movimento dos Sem Universidades)	3
Frei David	3
Universidades com a Pol de Cotas	3
CDHM	3
UnB	3
Paulo Paim	3
Cotas	2
UERJ	2
Movimento Estudantil	2
Carlos Abicalil	2
Congresso	2
Comissão de Educação	2
UNEB	2
Senado Federal	1
Lula	1
Estado Brasileiro	1
Fernando Haddad	1
Murilo Zauith	1
Iriny Lopes	1
Grupo de Procuradores	1
Estudantes	1
Estudantes de Escolas Públicas	1
Servidores	1
STF	1
Matilde Ribeiro	1
Cooperativa Steve Biko	1

Movimento Negro Unificado (MNU)	1
Durban	1
Associação do PROUNI	1
Sociedade brasileira	1
Movimento Indígena	1
Relatores	1
CECD – CD	1
Negros	1
PMDB	1
Artigo 3 da Constituição	1
Justiça Social	1
Universidades pública	1
Dilma	1
Fundação dos Palmares	1
<b>N – Heróis de Política</b>	<b>155</b>

*Tabela 4: Identificação da Moral de Política (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Moral de Narrativa de Política</b>	<b>nº de vezes</b>
Projeto de Lei	70
Ações afirmativas	14
Discriminação positiva	6
Inclusão de camadas de baixa renda (negros e índios)	1
Cotas para criar uma elite negra	1
Políticas públicas	1
Construção de estratégias de combate e produção da igualdade racial	1
Tratar desiguais de forma desigual	1
Critérios diferenciados para a entrada de negros e indígenas na	1
Tratamento jurídico que reconheça as especificidades e peculiaridades da sua condição social	1
Política de reserva de cotas	1
Melhoria da escola pública	1
Investimento no aprimoramento de programas de ação afirmativa	1
Políticas focadas	1
Medidas compensatórias	1
Medidas específicas fundadas na racialidade	1
Democratização da universidade	1
Fim do vestibular	1
Ampliação de vagas na rede pública	1
Políticas de ações afirmativas de viés étnico/racial	1
Bônus para pretos pardos e indígenas	1



Equidade no acesso à educação	1
<b>N - Moral de Política</b>	<b>109</b>

Tabela 5: Identificação das Estratégias de Política (Coalizão Favorável à política com recorte racial - todos documentos)

<b>Estratégia</b>	<b>Sujeito (s) e nº de vezes</b>
<i>Identifica Perdedores (Com Status Quo)</i>	Negros (abaixo da linha da pobreza; fora da escola, com menor escolaridade, maioria na sociedade, raridade nas universidades (x33)
<i>Identifica Vencedores (Mudando O Status Quo)</i>	Negros e alunos cotistas (x4); alunos de escola pública (x2)
<i>Benefícios Concentrados e Custos Difusos (manutenção status quo)</i>	(x 57): População branca (professores universitários, discentes de universidades públicas) População com maior poder socioeconômico Alunos de escolas privadas; Lei do Boi Custos difusos à maioria da população preta brasileira.
<i>Benefícios Difusos, Custos Concentrados (mudança do status quo)</i>	Com o PL o governo despertará parcela expressiva da juventude que está fora da universidade (x2)
<i>Símbolo De Condensação</i>	193
<i>Certeza Científica Quantitativa</i>	70
<i>Certeza Científica Qualitativa</i>	17

<i>Contestação De Evidências</i>	Que haverá cisão racial/ discriminação reversa/ conflito racial (x9); Que cotistas não tem mérito (x3); Que as cotas afetarão Qualidade/desempenho (x6); Que PL vai gerar diferenciação entre brancos e negros; Que as cotas sociais seriam melhores do que cotas raciais (x3); Que as cotas são inconstitucionais (x2); Que todos são iguais com oportunidades iguais; A miscigenação e diversidade; Autonomia universitária não significa soberania
<i>Aspectos Secundários</i>	Tempo que a Lei deve durar (x2)
<i>Feedbacks Positivos</i>	Feedbacks: nunca houve tensão racial; não houve linchamentos raciais com a política adotada por pelas universidades, principalmente UERJ e UENF

que começaram em 2001; não cai o rendimento nem excelência das universidades; mais de centenas de universidades vem adotando a política; há uma experiência positiva em mais de 80 universidades; os efeitos benéficos da Democratização dos espaços universitários por meio das políticas de cotas; desempenho de cotistas é satisfatório – dados UFJF; PL reforça a iniciativas das universidades federais e estaduais (x7); UnB feedbacks positivos/desempenho PROUNI – feedbacks positivos – não cai o rendimento (x2);
---

<b>Policy Surrogate</b>	<b>nº de vezes</b>
Expansão do Ensino Superior; (período noturno)	15
Igualdade (tratar os desiguais desigualmente)	8
Fortalecimento da Educação Pública e Básica	6
Luta contra a Escravidão	5
Igualdade/Igualdade de oportunidade	4
Qualidade do Ensino Público	3
Justiça Social	4
Docentes negros nas universidades	3
Universalização do Ensino Público (educação infantil)	3
Permanência na Universidade/assistência estudantil	3
População carcerária negra majoritariamente negra	3
Fortalecimento do Ensino Público	3
População nas favelas majoritariamente negra	3
Identidade do Negro/ raciais	3
Dívida Histórica	3
Igualdade de direitos e oportunidades	2
Constituição (igualdade e liberdade constitucional)	2
Republicanismo (valores republicanos)	2
Inclusão Social	2
Esvaziamento da Universidade Pública	2
Democracia/ valores democráticos	2
Relações de Poder	2
Ensino Médio e Fundamental de Qualidade	2
Abolição da Escravidão	1
Fortalecimento da Democracia	1
Pobreza	1
Racismo Institucional	1
Luta Social	1
Invenção das ações afirmativas (outros países)	1
Voto feminino	1
Hierarquização da Sociedade	1

Ocupação de Cargos de Poder na sociedade	1
Desigualdades/diferenciação substancial	1
Igualdade civil	1
Prouni	1
Conceito de Convivência na Universidade	1
Cotas no Ambiente empresarial	1
Barreiras para a ascensão social negra;	1
Desigualdades	1
FUNDEB	1
Políticas Afirmativas do BNDES	1
Opressão	1
Noção de Raça	1
Condição do Negro na Realidade do País	1
Derrubar o vestibular	1
Princípios democráticos	1
Valorização da Educação Básica	1
Erradicação do Analfabetismo de Jovens e Adultos	1
Redução das Desigualdades	1
Falta de visibilidade dos negros nos espaços públicos,	1
Assistência Estudantil	1
Negro na Pós-Graduação	1
Cotas na pós-graduação	1
Negros fora das escolas	1
Docentes negros	1
Salário de negros e brancos	1
Escolaridade negros e brancos	1
Índice de mortalidade brancos e negros	1
Nivelamento no Ensino Médio	1
Cotas para Professores	1
Nivelamento no Ensino Médio	1
Equidade	1
Democracia	1
Estado Democrático de Direito	1
Universalização das Oportunidades	1
Relações Raciais no Brasil	1
Benefícios sociais aos afrodescendentes	1
Estatuto da Igualdade Racial	1
Segurança Pública	1
Revisão curricular do euro centrismo	1
Valorização da diversidade	1
Colonização	1
Valores Universais	1

Estado-Nação	1
Miscigenação	1
Igualdade jurídica	1
Negro e Mercado de Trabalho	1
Igualdade material	1
Conceito de convivência na universidade	1
Igualdade dinâmica, democrática e pluralização	1
Campanha Abolicionista	1
Cultura e Direitos Humanos	1
Eurocentrismo na Academia	1
Processos democráticos e de representação legislativa	1
Atuação histórica do estado em relação a desracialização das Relações sociais	1
<b>N – POLICY SURROGATE</b>	<b>147</b>

*Tabela 6: Identificação de todas vítimas (Coalizão Contra à política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Vítima de Narrativa de Política</b>	<b>nº de vezes</b>
Branços Pobres/ Brancos Pobres	18
Negro/ pretos /afrodescendentes	15
Pobres/Estudantes Pobres	15
Povo /Nação Brasileira	8
Mestiços	8
Pardos	6
Caboclo/Mulato	6
Alunos de Escola Pública	5
Índios/indígenas	4
Estudantes de Escola Privada/estudantes pobres de escola privada	3
Mulatos	2
Cafuzos	2
Negros Pobres	1
Gerações presentes que pagam pela injustiça do passado	1
Descendentes de Japoneses, italianos, alemães e finlandeses	1
Amarelos	1
Pardos brancos	1
Jovens sem a cor certa	1
Nordestinos	1
Amarelos	1
<b>N – Vítimas de Política</b>	<b>74</b>

Tabela 7: Identificação de todos vilões (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos)

	nº de vezes
<b>Vilão de narrativa de política</b>	
Projeto de Lei (contra o povo brasileiro; - promove o racismo x2; pressuposto racista x3; - cria identidade jurídica de raças; - quer acabar com a crença em raças humanas; - quer eliminar a identidade mestiça brasileira; - quer eliminar a nação brasileira; - elucida a mestiçofogia; - exclui os brancos pobres; - promove o preconceito/discriminação racial x4; gera injustiças; gera intolerância subjetiva/preconceito; cria racialização; punir a vítima e excluir o acesso à universidade; vai punir a vítima e excluir o acesso; política populista e demagógica; cria diferenças e direitos diferentes; ataca a constituição; prejudica brancos pobres que não são culpados pela escravidão; destroi o mérito acadêmico)	36
Péssima qualidade do Ensino Público	5
Desigualdades	9
Racismo	4
SEPPPIR	3
Leis raciais	3
Estatuto da Igualdade Racial	3
Escravidão	3
ONGS	3
Desigualdade Educacional/exclusão ensino superior	3
Discriminação	2
Racialismo	2
Governo	2
Tribunal Racial	2
Pobreza/ pobreza estrutural	3
Injustiça	2
Elite Branca	2
Universidades com política de cotas raciais	2
Discurso racialista	1
Estado Brasileiro impondo raças	1
Sociedade Brasileira	1
Universidade do Maranhão	1
Processo de Racialização	1
Desigualdade econômica/concentração de renda	1
Intolerância subjetiva	1
Discriminação Racial	1
Estado, se aprovar o PL	1
Movimento Negro	1
Elite Acadêmica	1
Política Racial	1

Racismo acadêmico	1
Ensino Médio	1
Discurso Racialista	1
Racialismo estatal	1
Abismo Social entre classes	1
Ações afirmativas racialistas	1
UFRGS	1
Setores do Governo Brasileiro	1
Grupos Organizados	1
Proponentes das leis raciais	1
Capitalismo	1
Fundações Americanas	1
Movimentos sociais	1
Cotas (cria uma ideologia de supremacismo racial)	1
Colégios Militares	1
Classificação racial	1
Latifúndio	1
Ensino Médio	1
Preconceito	1
Discrepâncias regionais	1
<b>N – Vilões de Política</b>	<b>121</b>

*Tabela 8: Identificação de todos heróis (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Herói de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Senado	1
PMDB	1
Coalizão contra as cotas não é racista	1
Vestibular (neutralizou a discriminação)	1
Poder Judiciário	1
<b>N – Heróis de Política</b>	<b>5</b>

*Tabela 9: Identificação da Moral da História (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Moral da história da narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Cota Social	35
Pré-vestibulares para afrodescendentes	8
Investimento em Educação	2
Ensino Fundamental em tempo integral	2
Democratização do Ensino Médio Público e Superior	2

Ampliação do acesso e qualidade	2
ProUni	2
Escolas públicas de qualidade	1
Ações afirmativas (não políticas raciais)	1
Garantia de Igualdade com equidade	1
Critérios de Apoio aos Estudantes	1
Investimento em setores com presença da população afro-descendente	1
Igualdade de oportunidade sem distinções	1
Critérios Universalistas	1
Expansão de vagas nas universidades	1
Iniciativas de Bônus	1
Estímulos aos alunos pobres sem acesso a um ensino de qualidade	1
<b>N – Moral de Política</b>	<b>62</b>

*Tabela 10: Identificação das Estratégias (Coalizão Contra a política com recorte racial - todos documentos)*

<b>Estratégia</b>	<b>Sujeito (s) e nº de vezes</b>
<i>Identifica Perdedores</i>	Com o PL (mudança do status quo), haverá perdedores x4; Diferenciação de renda entre pobres e ricos (com status quo); Cotas só para pretos, pardos e índios vão excluir os brancos (vítima); alunos de escolas públicas
<i>Benefícios Concentrados/Custos Difusos</i>	Benefícios concentrados nos mais ricos com o status quo (x2); Com o PL benefícios concentrados (x6)
<i>Simbolos De Condensação</i>	44
<i>Certeza Científica Quantitativa</i>	25
<i>Certeza Científica Qualitativa</i>	13

<i>Aspectos secundários</i>	Critérios da proporcionalidade do IBGE (como funcionaria dada a migração dos alunos de um estado para o outro) x2; Exclusão das universidades estaduais do PL
<i>Contestação De Evidências</i>	Que a discriminação é marcada pela cor da pele e não pela etnia/pela origem racial (pela gota de sangue); contestação dados IBGE com relação a classificação da proporção majoritária de negros no Brasil (sendo que se faz a soma de pardos e pretos) (x3); Manipulação dos dados – nenhuma universidade brasileira possui apenas 2% de negros; Contesta a dívida histórica – não há como apagar a escravidão; A desigualdade tem raízes históricas e estas estão ligadas ao escravismo; de que a raça ou a cor não é o principal fator de desigualdade; dos feedbacks positivos - melhor desempenho dos cotistas
<i>Feedbacks Negativos</i>	Experiência de Ruanda (x5); EUA (x5); Africa do Sul (x3); Nazismo; Ku Klux Klan

<b>Policy Surrogate</b>	<b>nº de vezes</b>
Democracia	2
Princípio de Universalidade	2
Igualdade	2
Qualidade do Ensino Básico	1
Escravidão	1
Igualdade, liberdade e fraternidade	1
Cidadania	1
Valorização da Escola Pública	1
Sistema Republicano	1



Sistema de Ensino Superior	1
Provisão insatisfatória de serviços públicos do Estado	1
Igualdade	1
Republicanismo	1
Analfabetismo	1
Desempenho Educacional Nacional	1
Dignidade da Pessoa Humana	1
Etnicidade	1
Acesso de negros ao Mercado de Trabalho	1
Iluminismo	1
<b>N – POLICY SURROGATE</b>	<b>22</b>

*Tabela 11: Identificação de todas vítimas (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades - todos documentos)*

<b>Vítima de narrativa de Política</b>	<b>nº de vezes</b>
Nação Brasileira/sociedade	5
Branços	4
Negros	3
Pobres	3
Classe trabalhadora/filhos de trabalhadores	2
Alunos carentes (independentemente da cor)	1
Racismo	1
Jovens de Escola Pública	1
Branços Pobres	1
Alunos com alto desempenho acadêmico	1
<b>N - Vítimas de Política</b>	<b>22</b>

*Tabela 12: Identificação de todos os vilões (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos)*

<b>Vilão de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
PL (cria a discriminação racial; discrimina ainda mais negros; permitirá que apenas 15/20% negros acessem a universidade)	19
Racismo	5
Desigualdades	5
Elite Política do Brasil/burguesia	3
Fundação Ford	3

Capitalismo	2
Ministério da Saúde	2
Ministério da Educação	2
Discriminação	2
UnB	2
Racialização/Racialismo	2
Escravidão	1
Tribunal Racial	1
Preconceito	1
SEPPPIR	1
Estatuto da Igualdade Racial	1
Estado Brasileiro (pois adotou a ideologia racial)	1
Congresso Nacional	1
UFRGS	1
Agentes políticos da Racialização do Brasil	1
Estatuto da Igualdade Racial	1
Congresso Nacional aprovando o PL	1
Educação é um problema	1
Exclusão Social Pedagógica	1
Nixon	1
Sistema de Exploração	1
Redes de Organização Não-Governamentais	1
<b>N – Vilões de Política</b>	<b>63</b>

*Tabela 13: Identificação de todos os heróis (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos)*

<b>Herói de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Deputados que interromperam a tramitação do PL	1
Movimento Negro Socialista	1
<b>N - Heróis de Política</b>	<b>2</b>

Tabela 14: Identificação da Moral da história (Coalizão Contra uma política de reserva de vagas nas universidades- todos documentos)

<b>Moral da história da narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Cursos pré-vestibulares para alunos de baixa renda/escola pública	3
Expansão da educação básica brasileira	3
Educação de Qualidade gratuita e universal	2
Ampliação oferta de vagas no Ensino Superior	2
Oportunidades educacionais	1
Investimento em educação	1
Ampliação oferta de vagas no Ensino Público	1
Investimentos em serviços públicos	1
Cursos de Reforço	1
Bolsa de Estudo	1
Curso Noturno	1
Investimento no primeiro grau	1
Disputa em condições de igualdade	1
<b>N – Moral de Política</b>	<b>19</b>

<b>Estratégias</b>	<b>Sujeito (s) e nº de vezes</b>
<i>Identifica perdedores</i>	Pobres; Pobres Brancos; Alunos com mérito (saem perdendo com PL); Negros ingressarão sem mérito (saem perdendo com o PL)
<i>Benefícios Concentrados e Custos Difusos</i>	PL gera benefícios concentrados e custos difusos; Privilegia a classe política e prejudica a nação; Com status quo os benefícios ficam na mão de uma minoria exploradora
<i>Símbolo de Condensação</i>	9
<i>Certeza Científica Quantitativa</i>	4
<i>Certeza Científica Qualitativa</i>	1
<i>Contestação de Evidências</i>	Contestação - De que existe uma nação afro-brasileira, diferente da nação brasileira; Contestação - Do conceito de reparação; Contestação - Da afirmação de que existem raças naturais (carteiras de identidade raciais);

<b>Policy Surrogate</b>	<b>n° de vezes</b>
Qualidade da Educação	1
Investimento em Educação	1
Investimento em Saúde	1
Igualdade Social	1
Qualidade das Escolas públicas	1
Conflito de Classe	1
Incompetência do Estado com cotas	1
Gasto com universidades privadas	1
Escravos do século XXI (que são de todas as cores)	1
Divisão do Povo Trabalhador	1
Princípio da Igualdade Constitucional	1
<b>N – POLICY SURROGATE</b>	<b>12</b>

*Tabela 15: Identificação de todas vítimas (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos)*

<b>Vítima de narrativa de Política</b>	<b>n° de vezes</b>
Negros / Pretos	4
Pobres	4
Universidades	3
População Brasileira	2
Autonomia universitária	2
Indígenas	2
Pardos	1
Favelados de olhos azuis	1
Estudantes de Baixa Renda	1
Segmentos Historicamente Excluídos	1
Branços Pobres	1
Negro Pobre	1
<b>N – Vítimas de Política</b>	<b>23</b>

*Tabela 16: Identificação de todos vilões (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos)*

<b>Vilão de narrativa de política</b>	<b>n° de vezes</b>
Projeto de Lei: (fere a autonomia universitária; Fere o Art. 2 da Constituição; busca impor um modelo de cima para baixo)	15
Desigualdades	3
Desigualdades étnico raciais	1
Desigualdades socioeconômicas	1

Racismo	1
Escravidão	1
Parlamentares (com pretensões decisionistas e centralizadoras quanto as cotas)	1
USP	1
Governo	1
Desigualdades raciais	1
Baixa qualidade na Educação	1
<b>N – Vilões de Política</b>	<b>27</b>

*Tabela 17: Identificação de todos heróis (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos)*

<b>Herói de narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Universidades	2
REUNI	2
UBES	1
Autonomia Universitária	1
<b>N – Heróis de Política</b>	<b>6</b>

*Tabela 18: Identificação de Moral da história (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos)*

<b>Moral da história da narrativa de política</b>	<b>nº de vezes</b>
Privilegiar a Posição da Andifes (autonomia universitária)/Respeito à autonomia universitária	7
Ações afirmativas	3
Reforço educacional	1
Pré-vestibulares comunitários	1
Ampliação e qualificação da rede de ensino públicas	1
Inclusão Social	1
Qualificação acadêmica	1
Isenção de taxas	1
Cotas Sociais	1
Cotas Raciais	1
Expansão das Instituições Públicas	1
Bônus aos estudantes desfavorecidos	1
<b>N – Moral de Política</b>	<b>20</b>

*Tabela 19: Identificação de Estratégias (Coalizão Universidades - Contra a política de reserva de vagas a nível federal - todos documentos)*

<b>Estratégias</b>	<b>Sujeito (s) e nº de vezes</b>
<i>Identifica Perdedores</i>	População historicamente excluída (com status quo); Universidades são perdedoras (com PL)
<i>Símbolos De Condensação</i>	5
<i>Certeza Científica Quanti</i>	9
<i>Feedbacks Positivos/Contestação De Evidências</i>	Feedback- Não houve guerra racial (feedback); Contestação - Que cotas diminui a qualidade; Feedback - Que as cotas prejudicam o desempenho dos cotistas nas universidades; Não é necessário debater a questão ainda mais (41 projetos no senado sobre o tema) x2; Feedback- Desde 2001 as cotas produziram um leque de ações afirmativas que ganharam legitimidade; Feedback- Política vem sendo adotada por universidades de todo Brasil /já é uma realidade x5

Uma consideração importante a ser feita em relação às narrativas e suas respectivas estratégias foi de determinar os personagens retratados dentro de cada história proposta. Assim sendo, considerou-se que uma leitura detalhada de todos os documentos como essencial para efeitos de análise e determinação de como os grupos de atores coalescem em grupos de defesa tendo em vista as narrativas compartilhadas.

De modo geral, atores que definiam (1) negros, pobres, indígenas (e outros termos com minorias correlatas) como as principais vítimas do problema política; (2) a discriminação, preconceito racial (e termos correlatos) como o principal vilão; e (3) o projeto de lei proposto como a principal moral da história foram agregados na coalizão a favor ao recorte racial.

Atores que defendiam (1) a nação brasileira, os estudantes pobres – de escola pública ou bolsistas de escola privada – sejam eles brancos, negros, e/ou indígenas como a maior vítima do problema de política, (2) o projeto de lei ou a pobreza e desigualdade socioeconômica (e termos correlatos) como o principal vilão; e (3) a cota com recorte social – de renda ou de escola pública – foram agregados na coalizão contra a política com recorte racial e favoráveis a chamada cota social.

Finalmente, atores que consideraram a (1) a nação brasileira, estudantes de todo o país – independentemente de sua classe social (e termos correlatos) como as vítimas; (2) o projeto de lei como o vilão; e (3) o mérito, políticas de desenvolvimento do ensino público universal, fortalecimento de cursinhos pré-vestibulares (e expressões correlatas) como solução e moral de política, foram agregados na coalizão contra a política.

De fato, apesar de os termos e expressões se apresentarem de forma distinta, a manifestação de um ator com pelo menos dois dos elementos supracitados, já permitia que a autora os agregasse em sua respectiva coalizão. Entende-se aqui que a “vítima”, “vilão” e a “moral da história” são os elementos de narrativa mais importantes para entender o *policy preferences* de cada coalizão.

#### c. Símbolos de Condensação

Como apresentado, a estratégia que se optou por desenvolver do modelo da NPF foi a dos Símbolos de Condensação, sua importância se revela pela intensidade de utilização dos atores e no poder persuasivo que esse tipo de performance demonstra.

Essa análise ocorreu em algumas etapas: a primeira foi a de revisar novamente todos os documentos em prol de confirmar o pressuposto básico dos símbolos de condensação. De modo geral, utilizou-se a definição de Doris A Graber (1976) apresentada no capítulo 4.3 dessa pesquisa:

Um símbolo de condensação verbal é nome, uma palavra, frase ou máxima que desperta a impressão vívida e envolve os valores mais básicos do ouvinte na arena de política. (...) os símbolos tendem a evocar as emoções associadas a situações vivenciadas pelos ouvintes despertando-os e preparando-os para a ação mental e física

Por conseguinte, o papel foi de encontrar semelhanças no conteúdo desses símbolos, de modo a entender se haveria uma forma de agregá-los e apresentá-los visualmente. Isso resultou na tabulação de cada símbolo, na caracterização de suas respectivas coalizões e na criação do Esquema Tipológico apresentado no capítulo 5.4 e 5.4.1. Abaixo apresenta-se a primeira organização desses símbolos<sup>22</sup>.

---

<sup>22</sup> O Anexo 2: “Símbolos de Condensação” apresenta o conteúdo de todos os símbolos encontrados na pesquisa.

<b>Coalizões/ Sigla</b>	<b>Tipo</b>
Coalizão Identitária (NF)	1
Coalizão Antirracista (NCR)	2
Coalizão Meritocrática (NCP)	3

<b>Tipo: grande área temática</b>	<b>Sigla</b>
Racismo	R
Segregação	S
Socioeconômico	S.E
Igualdade	I
Universalismo	U
Representatividade	RE
Identidade	ID

<b>Posição no Esquema</b>	<b>Sigla</b>
Mais acima no esquema	^
Mais abaixo no esquema	~
Mais ao centro no esquema	-

*Tabela 20: Tabulação dos Símbolos de Condensação*

<b>DOC</b>	<b>Data</b>	<b>SÍMBOLO DE CONDENSAÇÃO</b>	<b>COALIZÃO</b>	<b>Tipo</b>
DOC1	02/09/2003	SC - Ausência de negros em cargos de poder	1	RE, R; S^
DOC1	02/09/2003	SC - Dívida histórica	1	R
DOC2	13/05/2004	SC - escravidão: Lei Aurea	1	R
DOC2	13/05/2004	SC - escravidão e luta pela liberdade	1	R
DOC2	13/05/2004	SC - Experiência: inclusão de negros nas universidades	1	RE
DOC2	13/05/2004	SC - Apelo: normalização dos negros na universidade	1	RE
DOC2	13/05/2004	SC - Discriminação, igualdade social e racial	1	R; I^
DOC2	13/05/2004	SC - Escravidão, abolição e dívida histórica	1	R
DOC2	13/05/2004	SC - Enfrentamento direto da exclusão racial	1	R
DOC2	13/05/2004	SC - Escravidão, abolição e dívida histórica	1	R
DOC3	26/05/2004	SC - Escravidão e abolição	1	R



DOC3	26/05/2004	SC - Experiência: concorrência desigual para escola pública e particular	1	I
DOC4	15/06/2004	SC - escravidão, abolição e dívida histórica	1	R
DOC4	15/06/2004	SC - Ilustração: igualdade perante a lei inexistente em pobres e ricos	1	I~; S.E
DOC4	15/06/2004	SC - Ilustração: realidade de estudantes de escolas públicas e privadas e desigualdade no acesso à universidade	1	S.E
DOC4	15/06/2004	SC – Experiência: classificação racial para condenação de réu (Discriminação racial)	1	R
DOC4	15/06/2004	SC – escravidão e racismo	1	R
DOC4	15/06/2004	SC - Experiência: acesso à universidade e dívida histórica	1	R; RE
DOC4	15/06/2004	SC - Dívida histórica e Guerra do Paraguai	1	R
DOC4	15/06/2004	SC – Experiência: Discriminação racial	1	R
DOC5	09/12/2004	SC – Ilustração: não há violação da igualdade formal	1	I -
DOC5	09/12/2004	SC - Dívida Histórica	1	R/I^
DOC6	26/06/2005	SC – Ilustração: educação na Rede Pública vs Rede Privada	1	S.E
DOC6	26/06/2005	SC – Experiência: racismo	1	R
DOC6	26/06/2005	SC - Exclusão, Discriminação racial e violência do Estado	1	R/S^
DOC7	15/02/2006	SC – escravidão e Dívida Histórica	1	R/I^
DOC7	15/02/2006	SC – Igualdade de Oportunidades	1	I ^
DOC8	22/02/2006	SC – escravidão e preconceito	1	R
DOC9	25/04/2006	SC - escravidão	1	R
DOC9	25/04/2006	SC – Dívida Histórica	1	R/i^
DOC9	25/04/2006	SC – Racismo, escravidão e sistema escolar não inclusivo	1	R; I
DOC9	25/04/2006	SC – escravidão e Dívida histórica	1	R/i^
DOC10	25/04/2006	SC - Exemplo pessoal: racismo estrutural	1	R/S^
DOC10	25/04/2006	SC – Ilustração: valorização da universidade pelos cotistas	1	RE
DOC10	25/04/2006	SC – Dívida Histórica	1	R/I^
DOC10	25/04/2006	SC - Identidades Raciais	2	S~
DOC10	25/04/2006	SC – Ilustração: Inclusão	1	RE/i^

DOC10	25/04/2006	SC – Identidade do negro associada a pobreza	1	S.E; R
DOC10	25/04/2006	SC – escravidão, abolição e racismo	1	R/ S^
DOC10	25/04/2006	SC – Ilustração: racismo e presença de negros nos espaços de poder	1	R; RE
DOC10	25/04/2006	SC – Experiência: racismo estrutural	1	R/ S^
DOC10	25/04/2006	SC – Experiência: racismo na universidade	1	R/S^
DOC10	25/04/2006	SC – Experiência: presença do negro na universidade pública versus presença do branco	1	R; SE; RE
DOC10	25/04/2006	SC – Ilustração: Negros no curso de Medicina	1	R; RE
DOC10	25/04/2006	SC - Experiência: ausência da história dos negros no ensino educacional	1	R; RE
DOC12	21/05/2008	SC – Dívida Histórica	1	R/I^
DOC13	20/11/2008	SC – Zumbi dos Palmares e Consciência Negra	1	R/I^
DOC13	20/11/2008	SC – Experiência: qualidade do ensino público	1	S.E
DOC13	20/11/2008	SC – Dia da Consciência Negra	1	RE
DOC14	17/12/2008	SC – Abolição	1	R
DOC14	17/12/2008	SC - Ilustração: negros no curso de Medicina	1	R; RE
DOC14	17/12/2008	SC – Igualdade de oportunidades	1	I^
DOC14	17/12/2008	SC – Igualdade de oportunidades	1	I^
DOC14	17/12/2008	SC – Promoção do acesso de negros à universidade	1	I; RE
DOC14	17/12/2008	SC - Ausência de negros e índios nos espaços de poder	1	RE~
DOC14	17/12/2008	SC - escravidão e igualdade de oportunidades	1	R; I^
DOC14	17/12/2008	SC – Universalidade do povo brasileiro	2	U
DOC14	17/12/2008	SC – União do Povo Brasileiro	2	U
DOC14	17/12/2008	SC – Exemplo: predominância de negros nas favelas e penitenciárias	1	R; S^
DOC14	17/12/2008	SC – Antirracistas lutam contra a ideia de raças	2	S~; U
DOC14	17/12/2008	SC – Ilustração: espaço na universidade no Brasil para negros, pobres e indígenas.	1	RE/i^
DOC14	17/12/2008	SC – Exemplo pessoal: escravidão e racismo.	1	R/s^
DOC14	17/12/2008	SC – Exemplo pessoal: não há conflito racial nas universidades	1	i^

DOC14	17/12/2008	SC – Ilustração: prioridade para negros em detrimento dos brancos pobres	2	S
DOC14	17/12/2008	SC - Prioridade para negros em detrimento dos brancos pobres	2	S~
DOC14	17/12/2008	SC – Apelo: evitar o ódio racial com a lei de cotas	2	S~; U
DOC14	17/12/2008	SC - Ilustração: ódio racial entre estudantes do ensino médio	2	S~
DOC14	17/12/2008	SC – Exemplo: imposição de identidades raciais/SEPPIR	2	S~/ID
DOC14	17/12/2008	SC - Imposição de identidades para o povo brasileiro	2	S; U
DOC14	17/12/2008	SC – Violência e escravidão	1	R/ S^
DOC14	17/12/2008	SC – escravidão e Dívida histórica	1	R/I^
DOC14	17/12/2008	SC – Dívida histórica	1	R
DOC15	18/03/2009	SC – Experiência: Privilégio de brancos e brancos pobres em detrimento de negros	1	R; S^
DOC15	18/03/2009	SC – Experiência: privilégio branco em comparação com os negros, e ausência dos negros nos espaços de poder	1	R; S^; RE~
DOC15	18/03/2009	SC – Ilustração: população marginalizada e elite	3	S.E
DOC15	18/03/2009	SC – Dívida Histórica e escravidão	1	R/ I^
DOC15	18/03/2009	SC – Dívida histórica e escravidão	1	R/I^
DOC15	18/03/2009	SC – Experiência: escravidão	1	R
DOC15	18/03/2009	SC – escravidão, abolição e dívida histórica	1	R/I^
DOC15	18/03/2009	SC – Importância da escola pública no princípio republicano	2	U
DOC15	18/03/2009	SC – Miscigenação e mestiçagem	2	U
DOC15	18/03/2009	SC - Ilustração: divisão do país em raças	2	S
DOC15	18/03/2009	SC – Exclusão e violência contra povos indígenas	1	R
DOC15	18/03/2009	SC – Inclusão dos povos indígenas na universidade	1	RE/I^
DOC15	18/03/2009	SC – Apelo: estabelecer a igualdade	1	I^
DOC15	18/03/2009	SC – Ilustração: concorrência e privilegio de pardos e negros se aprovado o PL.	3	S~
DOC15	18/03/2009	SC – Ausência de negros nos espaços de poder	1	RE; R; S
DOC15	18/03/2009	SC – Experiência: desigualdade social e de oportunidades e pobreza	1	S.E; I
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – escravidão, abolição e incentivo a imigração europeia	1	R; S^

DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Ilustração: predominância de negros pobres nas penitenciárias em detrimento de brancos pobres	1	R; S^
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Experiência: Segregação nos EUA	1	R; S^
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Dívida Histórica, escravidão e abolição	1	R; I~
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Dívida Histórica	1	R
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Apelo: igualdade de oportunidade para população marginalizada	1	I; R; S.E
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – escravidão e formação da população brasileira	1	R
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Desumanização do escravo e dos negros na sociedade brasileira	1	R; S^
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Identidade do negro	1	RE
DOC16	01,02,07/04/2009	SC - Apartheid brasileiro silencioso	1	R; S^
DOC16	01,02,07/04/2009	SC – Ilustração: Negros no curso de Medicina	1	R; RE; I^
DOC16	01,02,07/04/2009	SC - Apelo: Generosidade da população com camadas marginalizadas	1	S; S.E
DOC16	01,02,07/04/2009	SC - Exemplo - Não há dívida histórica, ou não há como repará-la	2	U, I~
DOC16	01,02,07/04/2009	SC - Ilustração: auxiliar os jovens carentes	3	S.E ; I-
DOC17	05/05/2009	SC – Exemplo: predominância de negros nas favelas e penitenciárias e ausência na universidades	1	R; S^
DOC17	05/05/2009	SC – Experiência – pensamento de harmonia racial no brasil	1	R;S^
DOC18	17/11/2009	SC – Dívida histórica e escravidão	1	R; I^
DOC18	17/11/2009	SC – Igualdade racial e dia da Consciência Negra	1	I^
DOC18	17/11/2009	SC – Discriminação racial	1	S^; R
DOC18	17/11/2009	SC – Discriminação racial e igualdade de oportunidade	1	S; R; I^
DOC18	17/11/2009	SC – Abolição inconclusa e Discriminação.	1	R; S^
DOC18	17/11/2009	SC – Violência social contra negros	1	R; S^
DOC18	17/11/2009	SC – Dívida histórica	1	R; I^
DOC18	17/11/2009	SC – Ilustração: branquitude e privilégio branco	1	S; S.E
DOC18	17/11/2009	SC - Exemplo: valorização das cotas pelos negros e mercado de trabalho	1	I^; RE
DOC18	17/11/2009	SC – Dívida Histórica e justiça social	1	R; I^
DOC18	17/11/2009	SC – Acesso à universidade e igualdade de oportunidade	1	RE; I^

DOC18	17/11/2009	SC – Experiência: Discriminação racial diária	1	R; S^
DOC18	17/11/2009	SC – Experiência: ascensão social	1	SE; i-
DOC18	17/11/2009	SC – Ilustração: conceito de equidade versus igualdade	1	I^; R
DOC18	17/11/2009	SC – Abolição e Discriminação racial	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Grupo hegemônico domina a História	1	S^; R
DOC19	3,04,05/2010	SC - Abolucionismo	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Abolucionismo, herança e contribuição dos africanos	1	R; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo: racismo na sociedade brasileira	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – escravidão e racismo	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Dívida Histórica	1	R; i^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Igualdade	1	I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Dominação Ocidental dos Povos	1	S^; R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Posição de Inferioridade do negro na sociedade	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Naturalização da desigualdade racial	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exemplo: desconsideração do Mérito	3	U; I~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exclusão de alunos bolsistas de escola privada	3	S-; S.E
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exemplo: maioria dos brasileiros possui descendência negra	2	S~, ID
DOC19	3,04,05/2010	SC - Problema é a desigualdade socioeconômica e não racial	2	S.E, i-
DOC19	3,04,05/2010	SC - Indagação: Quem se deve auxiliar: negros ou toda população pobre?	2	S.E; S~
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo: exclusão de alunos bolsistas de escola privada	2	S-; S.E
DOC19	3,04,05/2010	SC - Ilustração: exclusão de alunos da escola privada, em detrimento de negros sem mérito	2	I~; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Importância do Mérito	3	U; I~
DOC19	3,04,05/2010	SC – Racismo e Discriminação racial	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Experiência: preconceito racial	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Luta contra o racismo	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Mudança do status quo por meio da educação.		
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo: ausência de negros nos espaços de poder	1	R; S-; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Ausência de negros nos espaços de representação política	1	R; RE; S-

DOC19	3,04,05/2010	SC – Ilustração: sonho de tornar-se doutor	1	I^; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Apelo a igualdade de oportunidades	1	I^; R
DOC19	3,04,05/2010	SC - Experiência: brasileiros não levam em consideração a cor para se relacionar	2	I~; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Projeto é uma trama maquiavélica de opor os brasileiros uns contra os outros	3	S~; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Projeto cria diretrizes e princípios de separação dos cidadãos	3	S~;U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Imposição da cor e identidade	2	S-, Id,
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exemplo: negação dos jogadores de futebol ao apartheid e a divisão de raças	2	U; S~
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo Nelson mandela contra as divisões étnicas	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Perigo da introdução da etnicidade no Brasil	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Racismo travestido de política de Estado	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Mestiçocídio e Indiocídio	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Experiência: segregação nos EUA e princípio do mesmo movimento no Brasil	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Ilustração: ninguém pode ser culpado por supostos crimes cometidos pelos seus antepassados	2	U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Apelo: contra a racialização do povo brasileiro	2	S~; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Artificialidade da designação de raças na sociedade brasileira	2	Id; S
DOC19	3,04,05/2010	SC - Criação de ‘negros’ e ‘brancos’	2	S~; Id
DOC19	3,04,05/2010	SC - Despreparo dos cotistas (mérito)	3	U; I~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Lei pressupõe a inferioridade dos negros no acesso à universidade	2	S-; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Comparação: Debate de cotas já fez correr rios de sangue – conflito social em outros países	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Ilustração: escravidão	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exemplo: racismo e exclusão do negro na universidade	1	R;S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Ilustração: o vestibular não é meritocrático	1	I-
DOC19	3,04,05/2010	SC – Ilustração: vestibular mede investimento	1	S-; SE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Experiência: universidade não cumpre com a missão de pluralismo constitucional	1	S-, I

DOC19	3,04,05/2010	SC – Ausência dos negros em cargos de poder	1	RE; R; S
DOC19	3,04,05/2010	SC – Experiência: ausência de negros na universidade/professores	1	S; R; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Ausência dos negros em cargos/postos de poder/comando	1	S; R; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC - Discriminação racial mostra que a identificação dos negros não é difícil	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC - O mérito apenas viabiliza aqueles que tiveram oportunidade	1	I-
DOC19	3,04,05/2010	SC – Comparação: número de negros nas universidades do Brasil de 1980 com os EUA de 1950	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Discriminação racial, racismo e indiferença do Estado	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Comparação: EUA e políticas afirmativas	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Abolição da escravidão e Dívida Histórica	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo: ausência de negros na universidade	1	R; RE; S-
DOC19	3,04,05/2010	SC – Exemplo: exclusão do negro em todas as esferas da sociedade brasileira	1	R; S-, RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Papel das cotas na promoção da igualdade	1	I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Escravidão e Dívida Histórica	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Dívida Histórica	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Apelo: promoção da igualdade racial	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Aproximação da Universidade com a realidade do país	1	i, re
DOC19	3,04,05/2010	SC – Dívida Histórica e democracia	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Preconceito Racial	1	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Racismo	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Discriminação e apelo para o futuro	1	S^; R
DOC19	3,04,05/2010	SC - igualdade e iluminismo	2	I; U
DOC19	3,04,05/2010	Ilustração: exclusão dos alunos capacitados	2	S~; I~ ; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - luta contra o racismo e racialismo	2	S~; I; U
DOC19	3,04,05/2010	SC - Ilustração: conflito que a classificação racial irá gerar	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Apelo: não implementação da classificação racial	2	S~
DOC19	3,04,05/2010	SC - Ascensão do discurso de negação da mestiçagem	2	S~, Id
DOC19	3,04,05/2010	SC - Preconceito com os pardos e mestiços	2	S~

DOC19	3,04,05/2010	SC – Experiência: falta de compreensão sobre a Discriminação na universidade	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC - Igualdade de oportunidades	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Dívida histórica e igualdade de oportunidades	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Abolição da escravidão e igualdade	1	R; I^
DOC19	3,04,05/2010	SC - Exemplo: racismo na sociedade brasileira	1	R
DOC19	3,04,05/2010	SC – Discriminação racial não está relacionada ao DNA	1	R; S^
DOC19	3,04,05/2010	SC – Negros permanecem nas universidades	1	RE; I
DOC19	3,04,05/2010	SC – Martin Luther King Jr.	1	I; RE
DOC19	3,04,05/2010	SC – Experiência: violação do corpo de escravizadas	1	R; s^
DOC19	3,04,05/2010	SC - permanência das leis raciais como 'erva daninha'	2	S~
DOC 020	22/11/2011	SC - Ilustração: formação de jovens doutores/quebra do preconceito e combate ao racismo	1	RE; I^
DOC21	30/05/2012	SC – Experiência: importância da abrangência das cotas para não se excluir brancos pobres	2	S.E, s-
DOC21	30/05/2012	SC - Ilustração: criação do racismo e Discriminação contra branco pobre	2	S; S.E
DOC21	30/05/2012	SC – Exemplo: predominância de negros nas favelas e penitenciárias	1	S^; R
DOC22	06/06/2012	SC - Exclusão do branco pobre	2	S.E; S
DOC22	06/06/2012	SC – Ilustração: falta de acesso do negro à educação e cultura	1	S^; R
DOC22	06/06/2012	SC – Dívida histórica e preconceito	1	R; s^
DOC22	06/06/2012	SC – Apelo: mudança de status quo – comparação com os EUA	1	I^
DOC22	06/06/2012	SC – Ausência de negros no senado (indagação)	1	RE; S; R
DOC22	06/06/2012	SC – Experiência: privilégio das instituições privadas no acesso à universidade pública	1	S.E; S
DOC22	06/06/2012	SC – Indagação: Ausência de índios no Senado e princípio constitucional art 3	1	S;RE
DOC22	06/06/2012	SC – Ações afirmativas e Discriminação positiva	1	I^
DOC22	06/06/2012	SC – Exemplo: Negro no STF	1	RE
DOC22	06/06/2012	SC – experiência: prioridade à constituição	1	I^



DOC22	06/06/2012	SC – Experiência: predominância de negros nas favelas e penitenciárias	1	S; S.E; R
DOC22	06/06/2012	SC – Apelo: pobres e negros tem direitos à ascensão	1	RE; I^
DOC22	06/06/2012	SC – Experiência: ausência de negros na universidade	1	S; R; RE
DOC22	06/06/2012	SC – Dívida histórica	1	R; i^
DOC22	06/06/2012	SC – escravidão, abolição e Discriminação racial	1	R;s^
DOC22	06/06/2012	SC – Abolição e experiência	1	R
DOC22	06/06/2012	SC – Racismo e Dívida Histórica	1	R; i^
DOC22	06/06/2012	SC – Dívida Histórica e Discriminação	1	R; S
DOC23	28/06/2012	SC – Discriminação e ausência de negros nos Senado	1	S; R; RE
DOC23	28/06/2012	SC – Justiça social e Discriminação	1	R; I^
DOC23	28/06/2012	SC – Ausência de negros e índios em espaços de poder e igualdade de oportunidades	1	RE; I; S
DOC23	28/06/2012	SC – Igualdade de oportunidades	1	I^
DOC23	28/06/2012	SC - Comparação: ausência de negros na universidade brasileira em comparação com Africa do Sul no apartheid	1	RE;S;R
DOC23	28/06/2012	SC – Apelo: à inclusão	1	I; RE
DOC24	05/07/2012			
DOC25	11/07/2012	SC - Ilustração: permanência dos ricos na universidade pública	1	SE; S
DOC25	11/07/2012	SC – Comparação: ausência de negros na universidade brasileira em comparação com África do Sul no apartheid	1	RE; S; R
DOC25	11/07/2012	SC – Dívida Histórica	1	R; i^
DOC25	11/07/2012	SC – ausência de negros nas universidades	1	RE; R, s
DOC25	11/07/2012	SC – Ausência de negros nos espaços de poder	1	RE; R
DOC25	11/07/2012	SC – Resistência do senado em permitir ao jovem o sonho de ser doutor	1	S; R; RE
DOC26	08/08/2012	SC – Dívida histórica	1	R; i^
DOC26	08/08/2012	SC – Indagação: permitir ao pobre o acesso à universidade	1	RE; S.E
DOC26	08/08/2012	SC – Preconceito e permitir ao pobre e negro e índio acesso à universidade (culpabilização)	1	S; R; RE
DOC26	08/08/2012	SC – Apelo: oportunidade do acesso à universidade	1	RE; I^
DOC26	08/08/2012	SC – Indagação: ausência de negros no plenário	1	RE; R; S

DOC26	08/08/2012	SC – Indagação: ausência de negros nos espaços de poder e preconceito	1	RE; R; S
DOC26	08/08/2012	SC - Exemplo: superação de preconceitos históricos	1	R; I^
DOC26	08/08/2012	SC – Superação das desigualdades	1	I; SE
DOC26	08/08/2012	SC – Superação das desigualdades	1	I^

d. Nuvens de Palavras

As narrativas e os símbolos de condensação permitiram que se desenvolvesse uma descrição mais detalhada sobre as coalizões, suas preferências por políticas e as crenças envolvidas. Essas análises possibilitaram que se criasse uma definição minuciosa sobre os grupos envolvidos na defesa do desenho de política preferido, o que resultou na identificação das principais coalizões: Identitária, Antirracista e Meritocrática, apresentadas no capítulo 5.2.1.

Com essa compreensão como base, decidiu-se utilizar o programa *Atlas.ti 8* para desenvolver uma série de nuvens de palavras para entender se os termos mais comumente utilizados atendiam às considerações feitas sobre as coalizões encontradas com as narrativas e símbolos. Primeiramente, criaram-se as nuvens relacionadas às reuniões e audiências públicas separadamente. Posteriormente, com o auxílio dos conhecimentos proporcionados pelas leituras e identificação das coalizões, foi possível construir uma nuvem para cada coalizão com todos os documentos – nessa parte, todas as narrativas foram copiadas para cada coalizão, separadamente e, com isso, uma nuvem geral de termos foi elaborada. As conclusões dessa etapa são apresentadas no capítulo 5.3 em que se desenvolve uma análise com base nos termos na linha do tempo da política.

e. Tabela com os termos

As nuvens foram visualmente relevantes para assistir a pesquisa na confirmação das coalizões e suas principais crenças e preferências por políticas. A partir desses termos, buscou-se uma abordagem ainda mais detalhada para entender a modificação sua intensidade de acordo com os grupos de anos. O principal objetivo desta fase não foi apenas de confirmar se as coalizões mantinham o mesmo sistema de crenças, mas também compreender suas mudanças ao longo dos anos e, por fim, desenvolver as conclusões dessa pesquisa.

f. Atores e Coalizões

A presente investigação permitiu que se delineassem os principais atores que, advindos dos diversos setores da sociedade e governo, se manifestaram de forma ativa em prol de um desenho de política em específico. Apesar da proposta de investigação seja uma análise no nível das

coalizões, esses dados trazem reflexões importantes sobre a coordenação desses atores durante o período analisado.

### **Coalizão Identitária (a favor da política com recorte racial)**

#### **Deputados**

Deputado Carlos Abicalil (PT) – Policy broker

Deputado Daniel Almeida (PCdoB)

Deputado Alice Portugal (PCdoB)

Deputado Luiz Alberto (PT)

Deputado Neyde Aparecida (PT)

Deputado Iriny Lopes (PT)

Deputado Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB)

Deputado Ivan Valente (PT)

Deputado Iara Bernardi (PT)

Deputado Luis Eduardo Greenhalgh (PT)

Deputado Gilmar Machado (PT)

Deputada Neide Aparecida (PT)

Deputado Pedro Wilson (PT)

Deputada Maria do Rosário (PT)

Senadora Ideli Savatti (PT)

Deputado Murilo Zauith (PFL)

Deputado Henrique Fontana (PT)

Deputado Manuela D'ávila (PCdoB)

Deputado Reginaldo Lopes (PT)

Deputado Colbert Martins (PMDB)

Deputado Vicentinho (PT)

Deputado Fernando Coruja (PPS)

Deputado Odair (PT)

Deputado José Carlos Aleluia (DEM)

Deputado Severiano Alves (Bloco/PDT)

Deputado Babá (PSOL)

Deputado Miro Teixeira (PDT)  
Deputado Severiano Alves (PDT)  
Deputado Colombo (PT)  
Deputado Jairo Carneiro (PFL)  
Deputado João Matos (PMDB)  
Deputado Nilson Pinto (PSDB)  
Deputado João Grandão (PT)  
Deputado Átila Lira (PSDB)  
Deputado Leonardo Mattos (PV)  
Deputado Eduardo Valverde (PT)  
Deputado Benedito De Lira (PP)  
Deputado Veloso (PPS)  
Deputado Pedro Wilson (PT)

### **Senadores**

Senador Paulo Paim (PT) – Policy Broker  
Senadora Ideli Savatti (PT)  
Senadora Marta Suplicy (Bloco/PT)  
Sen Pedro Taques (PDT)  
Senador Walter Pinheiro (Bloco/PT)  
Senador Eduardo Suplicy(PT)  
Senador Pedro Simon (PMDB)  
Senadora Serys Shessanko (PT)  
Senador Inácio Arruda (PCdoB)  
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)  
Senador Eunício Oliveira. (PMDB)  
Senador Romero Jucá (PMDB)  
Sen Roberto Requião (PMDB)  
Senador Benedito de Lira (PP)  
Senador Anibal Diniz (PT)  
Senadora Lucia Vânia (PSDB)

Senadora Ana Rita (Bloco/PT)

Senador Marcelo Crivella (PRB)

Senador Carlos Valadares (PSB)

Senadora Marina Silva (PT)

**Convidados (grupos, intelectuais, movimentos)**

Fernando Haddad – Ministro de Estado da Educação

Matilde Ribeiro – SEPPIR -

Frei Sr. David Raimundo dos Santos – Educafro – Policy Broker

Sr. Hédio Silva Júnior Professor da Universidade de São Paulo

Timothy Martin Mulholland – Reitor Universidade de Brasília

Fábio Konder Comparato Stf – Professor Titular E Emérito da Universidade De São Paulo–  
Educafro

Sonia Malheiros Miguel

Gabriel Medina – Secretário Nacional de juventude (UNE)

Gustavo Lemos Petta Presidente – União Nacional dos Estudantes

Sr. Roberto Leher – Ex Presidente da Andes

Sr. Nelson Maculan – Secretário De Ensino Superior do Mec.

Sr. Paulo Jorge Sarkis – Associação dos Dirigentes De Instituições Federais De Ensino Superior.

Sr. Marcelo Brito da Silva – Presidente da União Brasileira De Estudantes Secundaristas

Sra. Maria José De Jesus Alves Cordeiro – Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual De Mato Grosso do Sul – UEMS

Sr. Ministro Tarso Genro – Ministro do Estado

Sílvio Humbert O dos Passos Cunha

Alexandre Nascimento

Valdélvio Santo Silva – Professor da Universidade Estadual da Bahia.

Renato Ferreira—Coordenador do Programa Políticas da Cor, do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ

André Lázaro – Secretário de Educação Continuada de Alfabetização e Diversidade do MEC

José Custódio – Movimento dos Sem Universidades (MSU)

Secretaria de Combate ao Racismo

Profa. Deise Benedito — Ativista dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica.

William Douglas – Coordenação EDUCAFRO/Juiz Federal

Augusto Weneck – Procurador do Estado do RJ/ Prof PUCRJ

Daniel Cara – Campanha Mundial Pelo Direito à Educação

Wellington do Carmo Faria – Movimento dos Sem Universidade

Rosani Fernandes Kaingang – Fórum De Educação Indígena

Ministro Edson dos Santos – Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Políticas De Promoção da Igualdade Racial

Jacira da Silva – Coordenadora Estadual do Movimento Negro Unificado.

Deborah Santos – Coordenadora do Centro de Convivencia Negra

Mário Theodoro – Estudos, Cooperação Técnica e Políticas Internacionais do Ipea.

Nelson Inocencio – Conselheiro do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro da Secretaria De Justiça

Senhora Deborah Duprat – Vice-Procuradora geral da República – Stf

Ministro Luis Inácio Lucena Adams – Advogado– Geral da União

Ministro Edson dos Santos – Ministro-Chefe da Secretaria Especial de Políticas De Promoção da Igualdade Racial

Erasto Fortes De Mendonça – doutor Em Educação E Coordenador– Geral De Educação Em Direitos Humanos da SEDH

Maria Paula Dallari Bucci – Secretária De Ensino Superior do Ministério da Educação –

Doutor Carlos Frederico De Souza Mares, Procurador– Geral do Paraná, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Mário Lisboa Theodoro – Diretor de Cooperação e Desenvolvimento do Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada

José Jorge De Carvalho – Professor da Unb

Caetano Cuervo Lo Pumo – Advogado do Recorrente

Senhora Denise Fagundes Jardim – Professora do Departamento de Antropologia E Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Flávia Piovesan – Professora doutora da Pontifícia Puc/Sp; Puc/Pr, Fundação Cultural Palmares

Denise Carreira – Relatora Nacional Para O Direito Humano À Educação

Marco Antônio – Coordenação Nacional De Entidades Negras

Sueli Carneiro – Instituto da Mulher Negra de São Paulo – Geledés

Augusto Canizella Chagas – Presidente da UNE

João Feres – Professor do Instituto Universitário De Pesquisas do Rio De Janeiro – IUPERJ

Eduardo Magrone – Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal De Juiz De Fora – UFJF

Jânia Maria Lopes Saldanha – Professora da Universidade Federal De Santa Maria – UFSM

Carlos Eduardo De Souza – Universidade do Estado do Amazonas

Marcelo Tragtenberg – Universidade Federal de Santa Catarina

Juíza Fernanda Duarte Lopes Lucas Da Silva

Kabengele Munanga – Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo

Ismael Cardoso – Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

Renato de Ferreira – Pesquisador do Laboratório de Políticas Públicas Uerj – LPP

Augusto Wenerck - Procurador do Estado do Rio de Janeiro e professor da PUC do Rio de Janeiro

### **Coalizão Meritocrática (contra qualquer política de reserva de vagas)**

Deputado Gastão Vieira (PMDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Deputado Lael Varella (PFL)

Deputado Gerson Peres (PP)

Deputada Celcita Pinheiro (PFL)

Deputado Osvaldo Biolchi (PMDB)

### **Convidados (grupos, intelectuais, movimentos)**

Sra. Eunice Durham– Professora da Universidade de São Paulo

Demétrio Magnoli – Doutor Em Geografia Humana

Yvonne Maggie – Universidade Federal do Rio De Janeiro – Ufrj.

Vera Fávero – Coordenadora do Movimento Negro Socialista de SC

Bolívar Lamounier – Cientista Político

Leonardo Avritzer – Professor De Ciência Política da UFMG

José Vicente – Presidente da AFROBRAS e Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares

Luiz Felipe De Alencastro – Representante da Fundação Cultural Palmares

Senhor Oscar Vilhena – Professor Doutor e Mestre

### **Coalizão Universidades**

Deputado Alberto Goldman

Deputado Antenor Naspoli

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (No Plenário do Senado)

### **Convidados (grupos, intelectuais, professores):**

Paulo Jorge Sarkis

Sra. Elmara Lúcia De Oliveira Bonini Corauci, Presidenta do CRUB, ABRUC ANUP, ABROEM

Sr. José Domingues de Godoi Filho – ANDES

Sr. Renato Pedrosa – Representante Da Comissão Permanente Para Os Vestibulares Da Universidade De Campinas – CONVEST/UNICAMP

Francisco Jhony Rodrigues Silva – Presidente Fórum Afro da Amazônia (FORAFRO)

Amaro Lins – Reitor Da Universidade Federal De Pernambuco

Wanda Marisa Gomes Siqueira – Movimento Contra o Desvirtuamento do Espírito da Reserva De Quotas Sociais

Alan Kardec Martins Barbiero – Associação Nacional dos Dirigentes Das Instituições Federais De Ensino Superior – Andifes

Renato Hyuda De Luna Pedrosa – Coordenador Da Comissão De Vestibulares Da Universidade Estadual De Campinas

### **Coalizão Antirracista (a favor do recorte de renda e/ou escola pública)**

Senador Lobão Filho (PMDB)

Deputado Nice Lobão (PFL)

Senador Luiz Henrique (PMDB)

Deputado Paulo Renato Souza (PSDB)

Deputado César Bandeira

Deputado Luciano Leitoa

Deputado Sandes Júnior (PP)

Senador Marconi Perrillo (PSDB)



Senador Renan Calheiros (PMDB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Romeu Tuma (PTB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Álvaro Dias (PSDB)

Senador Wellington Salgado De Oliveira (PMDB)

### **Convidados (grupos, intelectuais, movimentos)**

José Roberto Ferreira Militão – Advogado – Representante Da AFROLUX/ Comissão Nacional De Assuntos Antidiscriminatórios – CONAD

Dr. José Carlos Miranda – Coordenador do Movimento Negro Socialista

Jerson Cesar Leão Alves – Coordenador do Movimento Nação Mestiça (MSN)

Herdeli Castro De Sá Alves – Presidente da Ong Nação Mestiça/ Movimento Pardo– Mestiço Brasileiro (MPMB)

José Roberto Pinto Goés – Historiador e Professor Da Uerj

Simon Schwartzman – Ex Presidente do Ibge (Só Renda)

Roberta Fragoso Menezes Kaufmann – Advogada do Partido Arguente

George De Cerqueira Leite Zarur – Antropólogo E Professor Da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

Ibsen Noronha (Professor De História do Direito do IESB e Juiz Federal Carlos Alberto Da Costa Dias– 2ª Vara Federal De Florianópolis

Helderli Castro de Sá Alves - ONG Nação Mestiça

## 5.2 O SUBSISTEMA DA LEI DE COTAS NA UNIVERSIDADE

A primeira consideração a ser feita sobre o subsistema da lei de cotas é seu caráter maduro. Como apresentado no capítulo 3<sup>23</sup> em fevereiro de 1999, o projeto de lei (PL) é apresentado por Nice Lobão e, em agosto de 2012, foi transformado na Lei Ordinária 12.711/2012. Assim, correspondendo com as proposições feitas por Sabatier e Jenkins-Smith (1999), houve um intenso debate que localizou atores de diversos níveis do governo e da

---

<sup>23</sup> “DO PROJETO 73/99 A LEI 12.711: ENTENDENDO O CASO A SER ABORDADO”

sociedade brasileira por um período mais de uma década. Inicialmente, nota-se que os atores se configuravam em dois campos: o favorável à proposta de lei e o contrário. Com o decorrer dos anos na tramitação do PL, a aceitação sobre a política em si se difunde, e o debate se focaliza na questão da inclusão ou não do recorte racial. Assim sendo, as coalizões predominantes apresentam-se como: favorável a lei com recorte racial *versus* a favor da lei com recorte social.

No que concerne o grupo favorável ao PL, nota-se a presença de uma diversidade de atores de vários níveis governamentais e da sociedade. O Executivo foi representado no debate de por meio da Secretaria para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e também através do Ministério da Educação. A SEPPIR foi criada como órgão assessor da presidência da república com status de Ministério, com a função de articular e coordenar políticas para a superação do racismo. A Secretaria estava regularmente presente nos debates e Audiências Públicas sobre a PL, contando com a participação dos ministros Matilde Ribeiro e Edson dos Santos. Os atores se referem a este órgão como uma força que auxiliou a impulsionar a votação da lei. Em 2007, a SEPPIR promoveu um ciclo de debates voltados para a discussão sobre as ações afirmativas e a superação do racismo e discriminação racial, com a presença do ministro da educação com Fernando Haddad.

Ademais, foi intensa a presença de movimentos sociais dos mais variados campos na manifestação em prol das cotas nas universidades. A participação de movimentos e organizações como o Coletivo em Defesa das Cotas, o Movimento dos Sem Universidade (MSU), a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a EDUCAFRO foram representadas por meio de protestos e manifestações a nível nacional e local além da constante presença em audiências públicas. Alguns representantes, como Frei David Raimundo, da Educafro, e Sérgio José Custodio, do MSU, compuseram as mesas de algumas audiências públicas para defender a matéria. Em 2006, o movimento negro manifestou-se a favor das cotas com o slogan “Contra Cotas, Só Racistas” e propôs a criação do Dia Nacional em Defesa das Cotas Raciais. Em julho do mesmo ano, os membros da coalizão a favor ao recorte racial entregaram ao Congresso o “Manifesto em favor da lei de cotas e do estatuto da igualdade racial aos deputados e senadores do congresso brasileiro”, com 330 assinaturas de militantes, pesquisadores, intelectuais, jornalistas etc. dentre eles, Abdias Nascimento (IPEAFRO), Edna Roland (Relatora Geral da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, de Durban, África do Sul), Geledés (Instituto da Mulher

Negra), Kabengele Munanga (Professor Titular de Antropologia da USP), Angelica Basthi (Jornalista. Membro da coordenação da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial - Cojira-Rio), entre outros.

No âmbito do Congresso, a lei de cotas com o recorte racial foi defendida por partidos majoritariamente progressistas, embora não exclua a presença de outros atores de partidos mais conservadores empenhados para a aprovação da PL, tais como: Alice Portugal (PCdoB), Luiz Alberto (PT/BA), Neyde Aparecida (PT/GO), Carlos Abicalil (PT/MT), Ivan Valente (PSOL/SP), Iara Bernardi (PT/SP), Maria do Rosário (PT/RS); Pedro Simon (PMDB/RS); Pedro Taques (PDT/MT); Marina Silva (PT/AC); Idelli Salvatti (PT/SC); Eduardo Suplicy (PT/SP); Serys Shessarenko (PT/RS); Paulo Paim (PT/RS); Ana Rita (PT/ES). Em 2007, foi relançada a Frente Parlamentar em defesa da Igualdade Racial, uma bancada que buscava defender o sistema de Cotas nas Universidades e o Estatuto da Igualdade racial.

Na coalizão contrária ao projeto de Lei, os Movimentos Sociais e associações também estiveram presentes e suas vozes se difundiram a partir das Audiências Públicas. Destes, podem-se destacar a AFROSOL-LUX - Promotora de Soluções em Economia Solidária; Movimento Negro Socialista; Fórum Afro da Amazônia (FORAFRO); Movimento Nação Mestiça; Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (ANDIFES).

A participação da ANDIFES merece especial atenção uma vez que a principal preocupação dos membros dessa Associação era com o princípio de autonomia universitária, garantida na Constituição de 1988. Esse ator via esse princípio como sendo atropelado pelo projeto em questão, já que este limitava o espaço de decisão das universidades federais em relação a políticas de ação afirmativas que cada uma pretendia implantar. Os defensores do posicionamento da ANDIFES – em sua maioria, reitores das universidades federais – alegavam que a política de cotas, ao tornar-se uma imposição federal, feria a autonomia universitária e desconsiderava as iniciativas já adotadas por essas universidades para a seleção de estudantes de camadas socialmente marginalizadas. Ademais, muitos reitores de universidades se opuseram à lei por entender que o problema não estaria tanto em garantir o acesso do aluno nas instituições públicas de ensino superior, mas sim garantir a permanência desses estudantes nos cursos de graduação. Estes acreditavam que estaria ocorrendo uma transferência de responsabilidade do governo às universidades públicas, ao não se investir na qualidade do ensino público (HEES; HEES, 2016).

Em junho de 2006, um mês antes da entrega do manifesto do grupo favorável à política, foi entregue ao Congresso o manifesto “Todos têm direitos iguais na república democrática”, assinado por 115 lideranças de movimentos, organizações, associações e intelectuais com o caráter contrário à política de cotas com recorte racial nas universidades, dentre eles assinam alguns intelectuais importantes na coalizão, como Yvonne Maggie (professora UFRJ) e Eunice Durham (Professora titular de Antropologia, Professora emérita da FFLCH da USP), Anna Veronica Mautner (Psicanalista da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo e colunista da Folha de S. Paulo) entre outros. Em 2007, os pesquisadores Peter Fry, Yvonne Maggie, Simone Monteiro e Ricardo Ventura publicaram o livro “Divisões Perigosas: Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo”, o qual promove um debate sobre a promoção de políticas públicas com base em critérios raciais.

Talvez a força mais importante na coalizão contrária ao PL das cotas nas universidades tenha sido a mídia e os jornalistas. O jornal *Folha de S. Paulo* e *O Globo* divulgaram diversas matérias relacionadas à política. De acordo com as análises feitas por Campos (2015), de todas as matérias sobre universidades publicadas em 2002, 72,6% referiam-se a cotas, contra 56,2% de 2001. Campos (2015) aponta que, entre 2007 e 2009, o número de publicações dos jornais que subsumiam a política de cotas a uma prática racalista cresceu exponencialmente. Dois jornalistas se destacam no seu posicionamento ativo contra a política: Ali Kamel e Demérito Magnoli, ambos publicaram, além de diversas matérias, livros sobre a questão da política racial no Brasil<sup>24</sup>.

Na análise dos dados disponíveis sobre o debate da lei de cotas é possível evidenciar três estruturas de crenças causais estão presentes: a primeira defende a aprovação da Lei de Cotas com recorte racial pois entende que o racismo é a fonte operadora das desigualdades na sociedade. Assim, uma política de reserva de vagas com recorte racial é necessária para combater a discriminação nas estruturas de uma sociedade racista.

A segunda, manifesta sua defesa do recorte social, não porque nega a existência do racismo, mas em razão de entender que um recorte social, isto é, um recorte de renda bem delimitado, é capaz de contemplar os estudantes negros marginalizados e também os brancos,

---

<sup>24</sup> “Não Somos Racistas - Uma Reação aos que Querem nos Transformar Numa Nação Bicolor” de Ali Kamel, publicado em 2006 e “Uma Gotinha de Sangue: história do pensamento racial”, de Demérito Magnoli, publicado em 2009.

possuindo um caráter mais amplo, ao mesmo tempo que se evitaria a “racialização” do conflito social no Brasil.

A última, que perde força com o decorrer dos anos, nega a necessidade de políticas de reserva de vagas de acesso na universidade, uma vez que a raiz do problema estaria nos escassos investimentos na educação pública básica. Um aumento da qualidade da educação pública básica teria condições de resolver as distorções sociais de acesso sem afetar a lógica meritocrática que deve reger o acesso ao ensino superior.

Um outro grupo que, apesar de presente, não ecoa com maior força no subsistema são os atores unicamente meritocratas, que acreditam que o sistema já seria justo e igualitário com oportunidades de acesso para todos sem distinções.

Depreende-se do ACF que as coalizões buscam traduzir suas crenças em programas governamentais (SABATIER, 1987) e é apenas por meio de algum tipo de mudança política que essas coalizões podem tornar-se majoritárias e promover um programa de política. O papel da informação nas coalizões de militância no subsistema da política de cotas é evidente. Primeiro, enfatiza-se que houve um espaço de debate em que as coalizões puderam trazer membros para apresentar seus argumentos referentes à proposta de política nas Audiências Públicas, que, em si mesmas, são espaços com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para instruir a matéria que esteja sob o exame das Comissões (SENADO FEDERAL, s.d).

Sem especificidades quanto ao conteúdo, vale ressaltar que as audiências públicas ocorreram de forma regular, e a participação da sociedade civil foi constante, bem como a presença de profissionais de ambas as coalizões com informações qualitativas e quantitativas no intuito de elucidar as raízes do problema da política. De 2003 a 2012, foram promovidas nove audiências públicas sobre o PL das cotas. Apesar de o campo empírico de análise se focar apenas em documentos das Casas Legislativas, é válido destacar que a nível local dos estados ocorreram diversas audiências relacionadas ao tema. Em 2010, o STF também promoveu uma série de audiências para instruir a decisão referente as cotas na UnB.

Para além das questões cognitivas advindas do aprendizado político que, normalmente, promovem mudanças nos Aspectos Secundários, os choques externos são fatores não cognitivos capazes de promover a mudança no *policy core* dos atores das coalizões

(SABATIER; JENKINS-SMITH, 1999). O mapeamento dos choques externos ao subsistema da política de cotas é considerável, haja vista o impacto que a decisão de outros subsistemas e a mudança de governo teve no subsistema das cotas.

Já foi ressaltado no capítulo 3 que foi com a apensação do projeto de Lei do Poder Executivo que a tramitação da PL 73/99 experimentou maior dinamismo nas Comissões. A mudança de governo em 2003 promoveu uma mudança substancial no contexto brasileiro no que tange as ações afirmativas para afrodescendentes na sociedade. Em 2002, ainda no Programa de Governo de Luis Inácio Lula da Silva, foi lançado o “Programa Brasil sem Racismo”, já se demonstrava a disposição de um comprometimento do governo com pautas relacionadas a políticas para a população afrodescendente. Sobre a garantia de vagas nas universidades, já havia também a sinalização no documento que reconhece a necessidade de desenvolver medidas que considerem novas formas de acesso ao Ensino Superior.

Em 2003, o presidente Lula criou a SEPPIR, destacada anteriormente por sua importância na coordenação de políticas para a superação do racismo e promoção da igualdade racial (RIBEIRO, 2013). No mesmo ano, o presidente sancionou a lei 10.639, que estabelecia as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Em 2004, aprovaram-se as cotas no ProUni, instituída através da Lei 11.096/05, a qual garante a reserva de vagas nos mesmos termos sociais, econômicos e de autodeclaração da proposta do PL 73/99.

Igualmente importante foi a iniciativa de nível local das universidades nos estados brasileiros, promovendo sistemas de garantia de vagas. No capítulo 1, foram expostos alguns casos sobre essas iniciativas. É válido reafirmar que, entre 2001 a 2003, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade de Brasília (UnB) foram as primeiras a utilizar o sistema de reserva de vagas para ingresso em seus processos seletivos. Essas experiências serviram de referência para a expansão dessa política (SANTOS; MORENO; BERTULIO; 2010).

Segundo Daflon, Júnior e Campos (2013), em 2010, setenta universidades públicas já adotavam alguma medida de ação afirmativa. Ademais, também foi relevante para o subsistema das cotas, não só a expansão dessa iniciativa autônoma das universidades, mas também os resultados de desempenho dos alunos ingressantes por meio de cotas. As primeiras avaliações

da UnB e UERJ comprovaram que, em termos de desempenho acadêmico, os alunos cotistas demonstraram notas acima da média (VELLOSO, 2009).

Outro resultado externo ao subsistema que influenciou de forma significativa a posição das coalizões quanto ao PL 73/99 foi a decisão de constitucionalidade das cotas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Como já apresentado anteriormente, em 2009, o partido dos Democratas (DEM) entrou com uma ação ajuizada questionando o conselho administrativo da Universidade de Brasília sobre a reserva de vagas por meio de cotas. Todavia, em 2012, o Plenário do STF considerou constitucional a política de cotas na UnB. A decisão foi tomada por unanimidade entre os ministros.

Outro fator externo essencial para compreender o subsistema foi a aprovação do Estatuto da Igualdade racial (Lei 12.288 de 2010). Assim como na Lei de Cotas, a aprovação do Estatuto foi produto de uma articulação entre parlamentares, o Movimento Negro e sua tramitação foi marcada por fortes oposições. Esse choque externo é relevante, pois representa o resultado de outro subsistema diretamente ligado ao subsistema de cotas.

### Considerações

A importância dos fatores externos e do aprendizado político se justifica pela abundância de evidências que, de certa forma, tendem a colaborar para a compreensão de uma construção de argumentos dos atores das coalizões para a aprovação da política de cotas. Necessárias, mas não suficientes, essas peças são elementos para se compreender o contexto em que os atores estavam inseridos, bem como suas justificativas e estratégias.

A tramitação e a aprovação da Lei de Cotas nas universidades oferecem um exemplo de como os valores e crenças influenciam o posicionamento dos atores em suas preferências sobre política. Essa abordagem permite inferir que, embora não independente de alguns interesses, sejam eles materiais ou imateriais, o que ordenou o posicionamento dos atores no que tange à defesa ou a resistência à proposta de lei foi a forma com que esses atores entendiam o mundo e a raiz causal do problema de política.

Diante disso, é importante considerar que as premissas de Sabatier e colegas fornecem um modelo bem desenvolvido para se compreender o sistema crenças e a organização dos grupos em coalizões de militância. A defesa por determinado desenho da política de cotas, pelo

período de tempo de 13 anos, demonstra o compromisso e coordenação de atores de diversos níveis do governo e sociedade (jornalistas, mídia, movimentos sociais, intelectuais, parlamentares, etc.) a fim de promover ou resistir a Lei de Cotas nas universidades. Ademais, a estrutura de causalidade que será aprofundada nas próximas páginas é elementar para se entender as visões de mundo que os atores possuíam quanto à temática. A partir delas, pode-se inferir que o posicionamento dos atores configurou a tradução de suas preferências por determinado programa de política relativo às cotas nas universidades.

Apesar de não responder ao questionamento da investigação como um todo, o aprendizado político e os choques externos são importantes elementos do ACF que podem explicar parte do mecanismo causal referente a convergência dos atores no subsistema da Lei de Cotas como apresentado na Introdução. De fato é importante retomar que, com o passar dos anos, agregam-se mais elementos que auxiliam a coalizão que defende o PL de cotas, como: a aprovação de outras leis que tratam da temática racial, a constatação de constitucionalidade por meio do Supremo Tribunal, a expansão da iniciativa nas universidades públicas e os feedbacks positivos de desempenho dos alunos ingressantes por meio de reserva de vagas, os fóruns e Audiências Públicas para se debater a temática, além a adesão da opinião pública favorável à política.

Estes fatores levam, novamente ao questionamento da investigação (por que o consenso?), visto que, em termos práticos, a coalizão a favor da política com recorte racial já teria uma maioria para promover a aprovação dessa política. Diante disso, se entende esse movimento como um ato simbólico, o qual buscaria atrair a atenção de um público e ganhar reconhecimento. Nas próximas páginas, se buscará aprofundar o entendimento sobre a formação dessas coalizões bem como seu principal núcleo de crenças, brevemente abordado nesta seção. Posteriormente, a atenção se debruçará para a utilização de uma estratégia, a qual se demonstrou recorrente dos discursos dos atores no subsistema da lei de cotas: a utilização dos símbolos de condensação e seus resultados para esse processo decisório.

### 5.3 ENQUADRANDO AS NARRATIVAS NA POLÍTICA DE COTAS E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO DAS COALIZÕES

Partindo do pressuposto de que narrativas se constituem como histórias, isto é, cenários e argumentos que possuem começos, meios e finais esse modelo nos permite explorar de forma sistemática o conteúdo destas histórias (SHANAHAN, et al, 2011; 2005; 2007; ROE, 1994).



Como já abordado, o cenário é definido com base no contexto em que o problema de política se situa. No caso da política de cotas, o cenário amplo é a questão do acesso à educação universitária. Direta ou indiretamente, todos os atores concordam de que há um problema a ser resolvido dentro deste contexto.

Os personagens, por sua vez, admitem um papel específico em cada história. O NPF caracteriza estes personagens como *heróis* (aqueles que potencialmente resolvem o problema de política), os *vilões* (os quais causam o problema de política), e as *vítimas* (aqueles que sofrem pelo problema de política). Os autores afirmam que, apesar de comumente este papel ser designado à seres humanos, eles também podem ser inanimados – abstrações ou categorias mais amplas. O enredo, de modo geral, possui um começo meio e fim, e busca conectar os personagens ao cenário. Finalmente, a moral da história normalmente busca oferecer a solução do problema na forma de uma política pública<sup>25</sup>.

O nível que pretendemos analisar essas narrativas é o meso, a qual permite uma análise das crenças de *policy core preferences* das coalizões por meio das narrativas produzidas. Assim, após uma leitura cuidadosa dos 26 documentos relativos a tramitação do projeto de política da lei de cotas relacionados a reuniões, audiências públicas e sessões plenárias, de 2003 a 2012, foi possível identificar o padrão recorrente na fala dos atores com objetivo de enquadrar o problema de política como uma história. Seus personagens também se tornaram perceptíveis, assim como as distintas morais da história apresentadas por cada uma das coalizões encontradas.

#### Coalizão Identitária:

A primeira coalizão encontrada foi a favorável ao recorte racial na política de cotas para acesso às universidades. Seria evidente esperar que os atores que defendiam a política de cotas com o recorte racial se posicionariam em prol do desenho proposto com a apensação do projeto do executivo em 2004 ao PL 73/1999 de Nice Lobão.

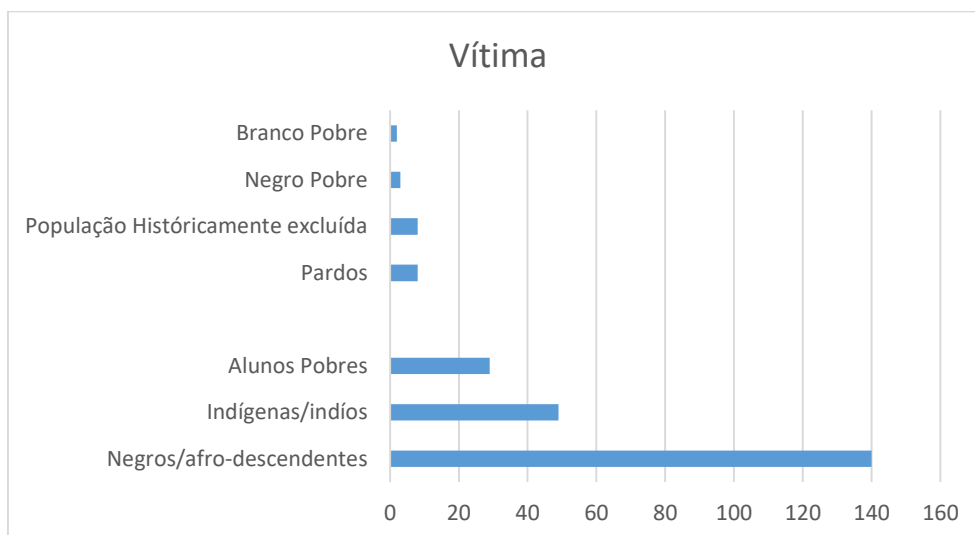
Abaixo, foi criado um gráfico referente às vítimas do problema de política da coalizão a favor do recorte racial. No eixo vertical estão os sujeitos e, no horizontal, a frequência que estes grupos foram enquadrados como vítimas. Como foi descrito e exposto na subseção que descreve as estratégias de análise 5.1, dentro de um universo de 271 discursos que enquadram

---

<sup>25</sup> Para aprofundamento teórico do modelo de análise de narrativa, ver cap 4.2: “A ANÁLISE DE NARRATIVA”

os sujeitos como vítimas do problema de política, os negros e afrodescendentes foram enquadrados 170 vezes (62,7%), seguidos dos indígenas com 49 vezes (18,08%) e alunos pobres, com 29 vezes (10,70%) de incidência.

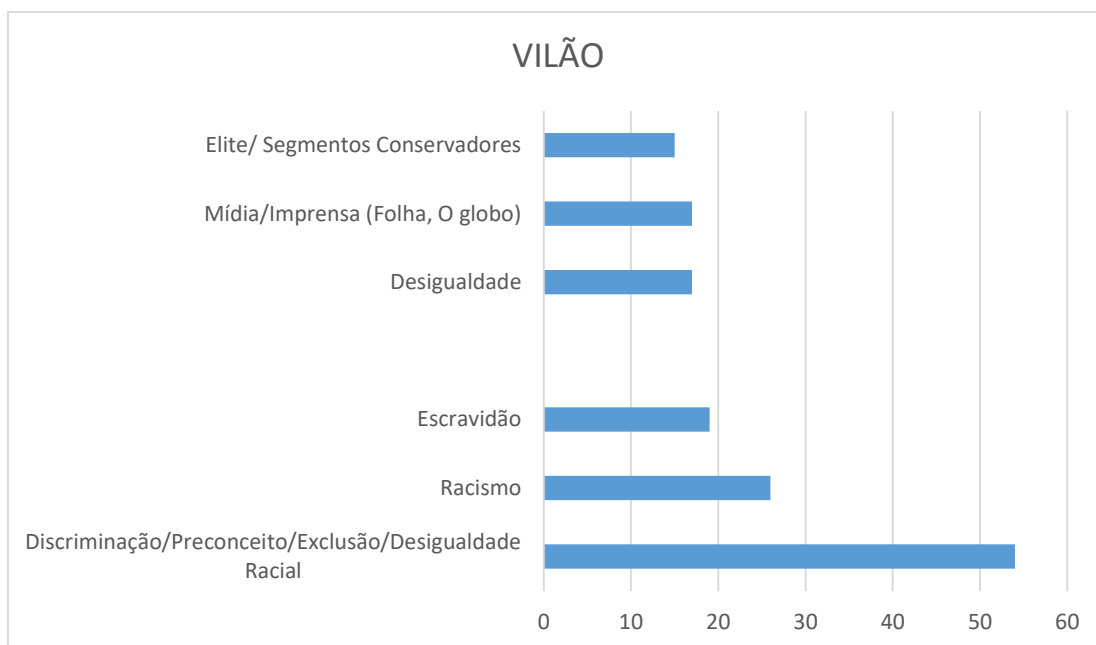
*Gráfico 1: Vítimas do Problema de Política – Coalizão Favorável a Política com recorte racial*



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

A análise também identificou os vilões do problema de política para essa a coalizão, isto é, aqueles que, em primeira instância, afetam negativamente as vítimas. Resgatando o modelo NPF, é importante salientar que estes personagens podem ser animados ou inanimados. Assim, pode-se notar que o maior vilão é a Discriminação/Preconceito racial. De um total de 265 enquadramento de vilões, esses termos aparecem 54 vezes (20%), em seguida de Racismo, 26 vezes (9,8%) e Desigualdade, 19 vezes representando 7,1%.

*Gráfico 2: Vilão do Problema de Política – Coalizão Favorável a Política com recorte racial*

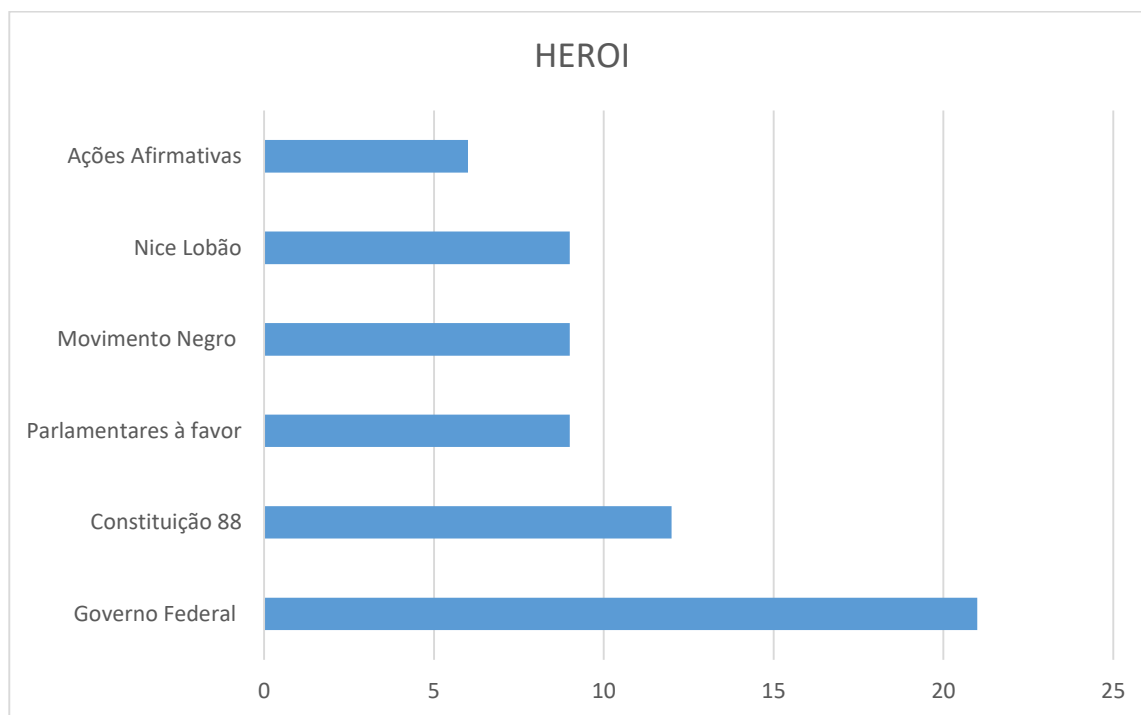


Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

O herói de uma narrativa, se estrutura como aquele (s) ator (es) que buscam, de certo modo, salvar a vítima do vilão. Sendo assim, em termos interpretativos, a discriminação e racismo segrega e discrimina negros, pobres e indígenas (vítimas) mantendo-os, portanto, fora das universidades. Das 155 manifestações de heróis de política, o principal deles, apesar de nem sempre presente na fala dos atores destas coalizões, se identifica como o Governo Federal, com 21 manifestações (13,5%) (então sob o controle de forças políticas favoráveis a essa coalizão) – vale lembrar que a proposta de inclusão de um critério racial ocorre em 2004 com o apensado do Executivo<sup>26</sup> –, a Constituição de 1988, com 12 vezes (7,7%) e os parlamentares favoráveis à política com uma incidência de 9 vezes ou 5,8%

<sup>26</sup> Para maior detalhamento sobre a tramitação da política de cotas ver capítulo 3: “DO PROJETO 73/99 A LEI 12.711: ENTENDENDO O CASO A SER ABORDADO”

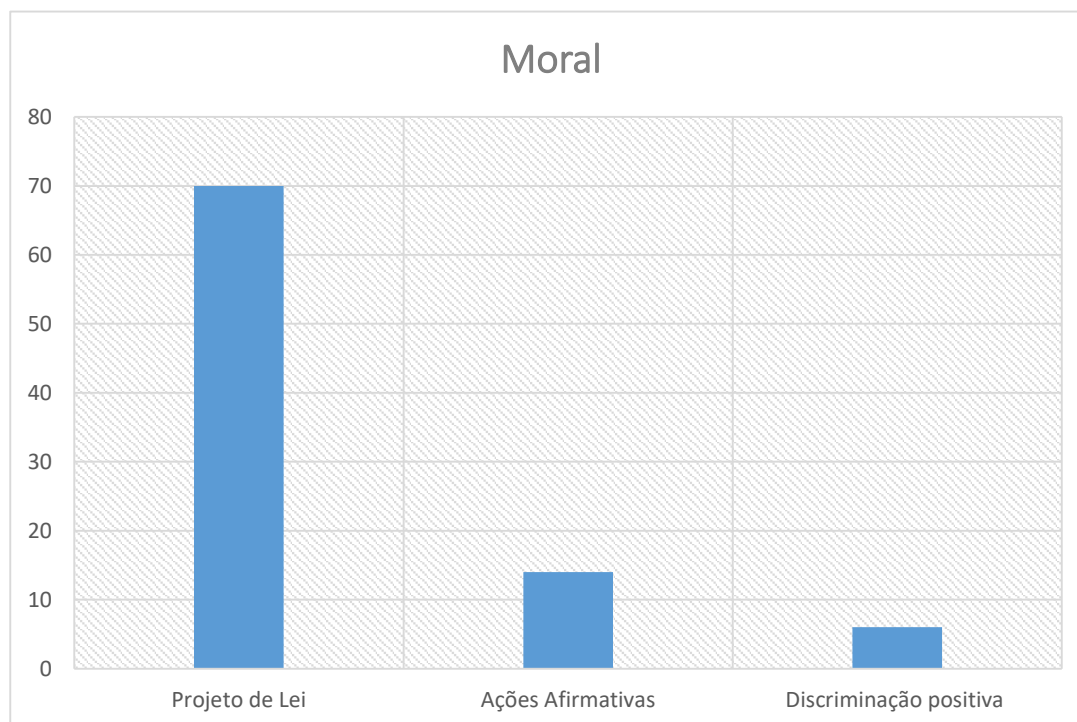
Gráfico 3: Herói do Problema de Política – Coalizão Favorável a política com recorte racial



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Finalmente, a moral da história é a solução para o problema de política no cenário da história apresentada. Dos 109 termos enquadrados como uma solução do problema de política para essa coalizão, 70 vezes (64,22%) se apresentou o Projeto Lei como a solução viável para a questão do acesso às universidades públicas. Em 14 momentos (12,4%), enquadrou-se as ações afirmativas e em 9 discursos (8,2%), a discriminação positiva como solução. Apesar de termos distintos, as ações afirmativas e a discriminação positiva convergem com o contexto do projeto em tramitação, isto é, indiretamente essas duas soluções tratavam da política de cotas.

Gráfico 4: Moral da história do Problema de Política – Coalizão favorável a política com recorte racial



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

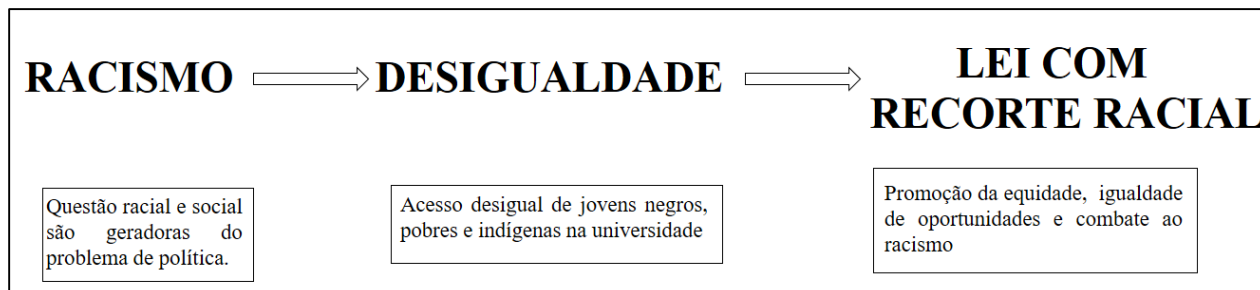
Após a análise das narrativas e definição dos seus principais personagens e contexto das histórias, pode-se nomear a primeira coalizão como *Identitária*<sup>27</sup>. Nesta, os atores se preocupam com o problema do preconceito, segregação, discriminação e, principalmente, o racismo na sociedade brasileira. Nomear esta coalizão como *Identitária* significa interpretar que estes atores se preocupam com a existência da discriminação e preconceito racial e buscam combatê-lo. Assim, o problema de política para essa coalizão é o Racismo que se perpetua na sociedade brasileira e impede jovens negros o acesso ao ensino superior.

A inclusão de negros e negras na sociedade é, para este grupo, essencial para que se promova uma justiça social a estas camadas socialmente marginalizadas pela discriminação racial e preconceito. Para esta coalizão, apenas com a igualdade de oportunidades, discriminação positiva e aprovação do Projeto de Lei 73/99, com a reserva de vagas para negros e indígenas é que se alcançará um nível mínimo de equidade no acesso à educação superior. A coalizão *Identitária* não exclui outras camadas marginalizadas como indígenas e pobres e pardos. Sendo assim, ela abarca todas as vítimas do problema de política e, como solução, propõe um desenho de política que

<sup>27</sup> A partir deste momento, esta pesquisa utilizará o termo Coalizão Identitária para a coalizão de militância em que os atores se posicionaram a favor do projeto de lei com recorte racial.

englobe todos eles. Abaixo, se ilustra o sistema causal de crenças desta coalizão, o qual é debatido com maior profundidade no próximo subcapítulo.

*Figura 5: : Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Identitária*



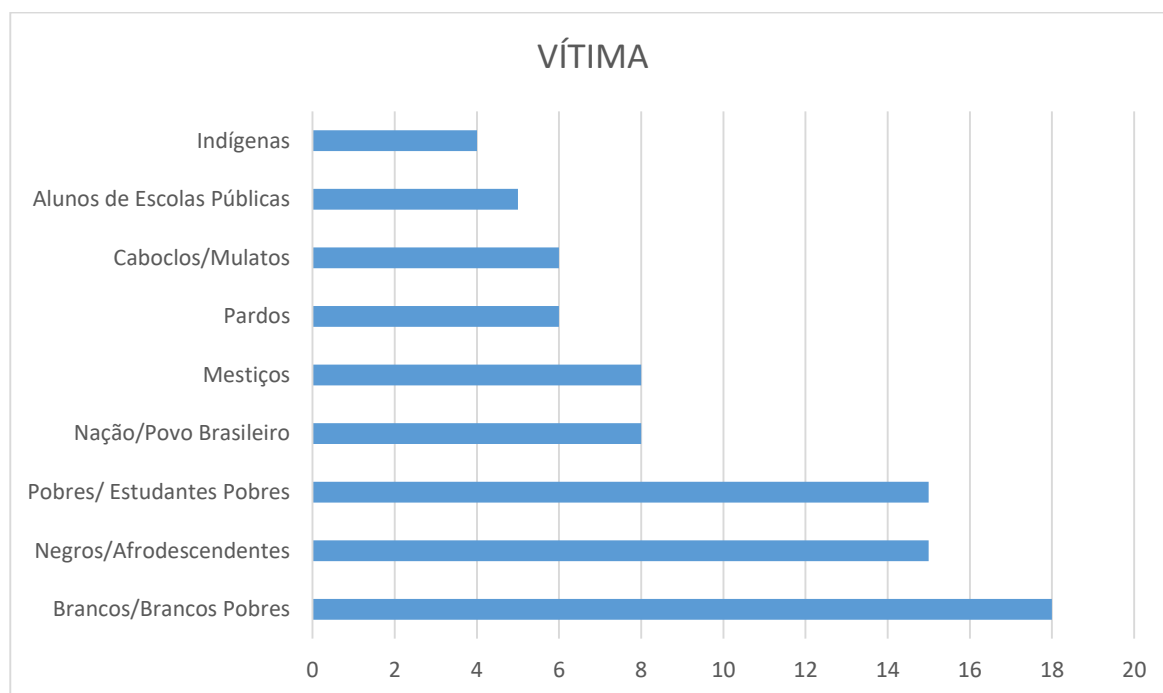
Fonte: Elaboração própria

### Coalizão Anti-Racialista

A segunda coalizão predominante no Subsistema da Política de Cotas nas Universidades era composta pelo grupo de atores que concordavam que uma política afirmativa precisava ser criada no que tange ao acesso à universidade, mas se opunha especificamente ao recorte racial. As narrativas contra o recorte racial, também enquadraram suas vítimas, vilões e moral da história.

Dos 74 enquadramentos de sujeitos como vítimas do problema de política, 18 vezes o branco pobre aparece como tal, representando 24,3%. Por conseguinte, estão os negros e afrodescendentes, que correspondem a um percentual 20,2% (ou 15 vezes) e os pobres e/estudantes pobres com a mesma incidência (15 vezes ou 20,2%). Finalmente, em quarto lugar está a nação brasileira, correspondendo a 8 vezes como vítima (10,8%).

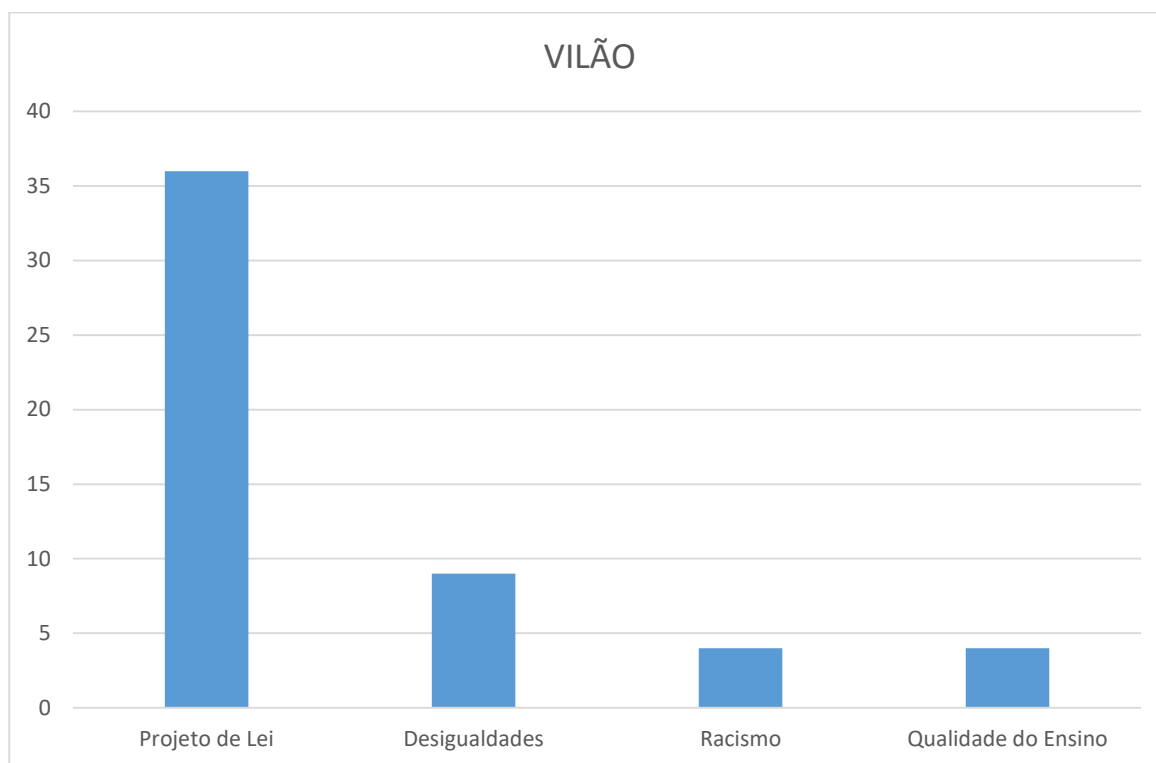
Gráfico 5: Vítimas do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

De um universo com 121 manifestações dos mais distintos vilões de política, como apresentado na seção 5.1, o grande vilão para a coalizão contrária ao recorte racial é o próprio Projeto de Lei com recorte racial (36 vezes ou 29,7%), seguido da desigualdade (9 vezes ou 7,4%) e racismo (4 vezes ou 3,3%). Como será analisado após a ilustração dos componentes das narrativas, a lógica desse argumento está em que esses atores entendem que uma das consequências do Projeto de Lei seria o acirramento da discriminação contra jovens negras e negros.

Gráfico 6: Vilões do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista



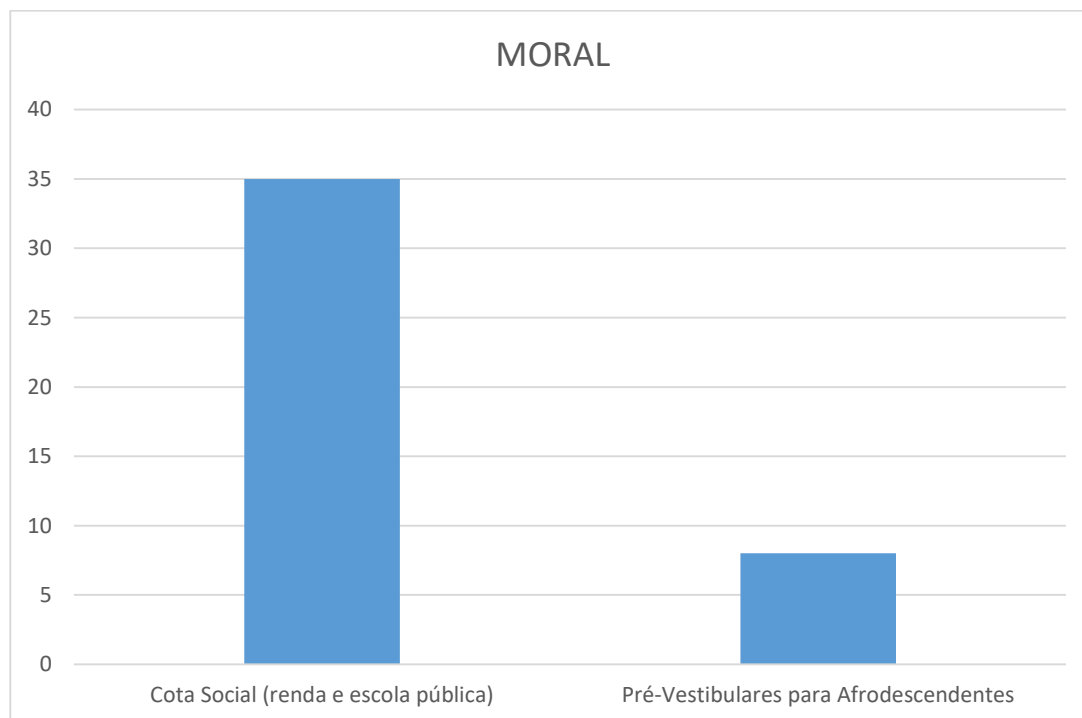
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Apesar de haver utilizado de narrativas que enquadrassem alguns heróis, como o Senado, Grupo contra cotas, Poder Judiciário e o Vestibular, esses personagens não foram utilizados com frequência na fala dos atores dessa coalizão. A ausência dessa figura de narrativa pode ser interpretada como um indicador da relativa fragilidade dessa coalizão ao se apresentar para o debate da política.

Uma solução de política foi proposta 62 duas vezes pelos atores dessa coalizão. A moral mais proposta para esta coalizão foi uma política com um recorte social (35 vezes ou 56,4%), seja uma ação afirmativa com foco na renda e/ou origem do estudante (de escola pública). Seguindo as preferências de política (*policy core*) esta coalizão aparentava ser robusta no que tange sua oposição a um recorte racial. Outra solução que a coalizão oferece para o problema de política é a criação e fortalecimento dos cursos pré-vestibulares para afrodescendentes (8 vezes ou 12%).



Gráfico 7: Moral da história do Problema de Política – Coalizão Anti-Racialista.



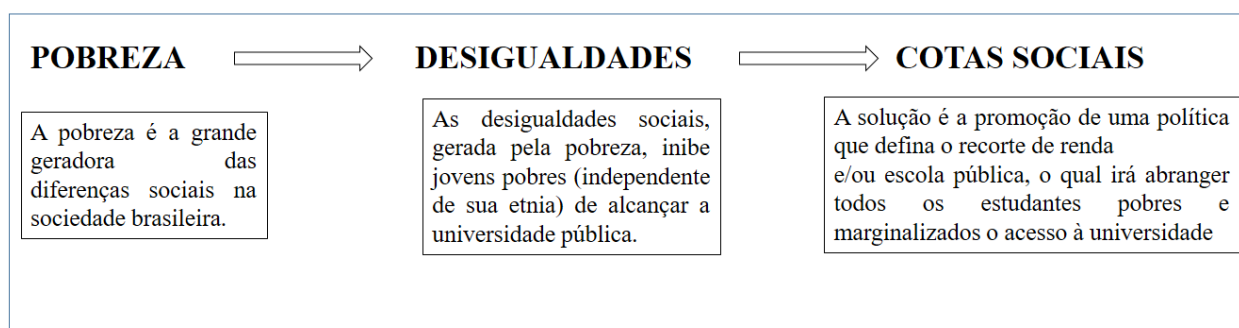
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

A coalizão contra o recorte racial, se opunha a uma política de reserva de vagas nas universidades. Como se pode perceber no enquadramento das vítimas e vilão, para os membros dessa coalizão, a desigualdade e baixa qualidade do ensino básico público de fato roubavam a oportunidade de jovens pobres ascenderem à universidade pública. O que caracteriza essa coalizão é sua oposição ao recorte racial. Para estes, a criação de uma política em que os indivíduos devessem declarar sua cor para ingressar na universidade, alimentaria uma divisão da sociedade, como risco da promoção de uma segregação étnica, visto que tal política desconsideraria a miscigenação histórica do país.

Percebe-se que esta coalizão não nega a existência do racismo e discriminação racial na sociedade, no entanto, defende a promoção de uma política que inclua todos os grupos excluídos de forma igualitária, em oposição a uma Lei que demande a definição identitária dos indivíduos de acordo com sua identidade racial. Portanto, é possível entender porque, para esta coalizão, os brancos, brancos pobres e negros estão entre as maiores vítimas e o Projeto de Lei com recorte racial

é o maior vilão. Essa coalizão é denominada nesta pesquisa como *Antirracalista*<sup>28</sup>, termo que se difundiu durante o debate da política de cotas com o propósito de definir os atores que se opunham a qualquer tipo política identitária. Ao contrário da coalizão *Identitária*, que entendia a discriminação positiva como necessária para reparar danos históricos à população afrodescendente brasileira, a coalizão Antirracalista enfatizava apenas os aspectos negativos que a divisão da nação brasileira em raças poderia criar e apelava, portanto, para uma política mais ampla, focada nos aspectos socioeconômicos. Abaixo, ilustra-se o sistema de crenças causais sobre o problema da política e solução para essa coalizão:

Figura 6: Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Antirracalista



Fonte: Elaboração Própria

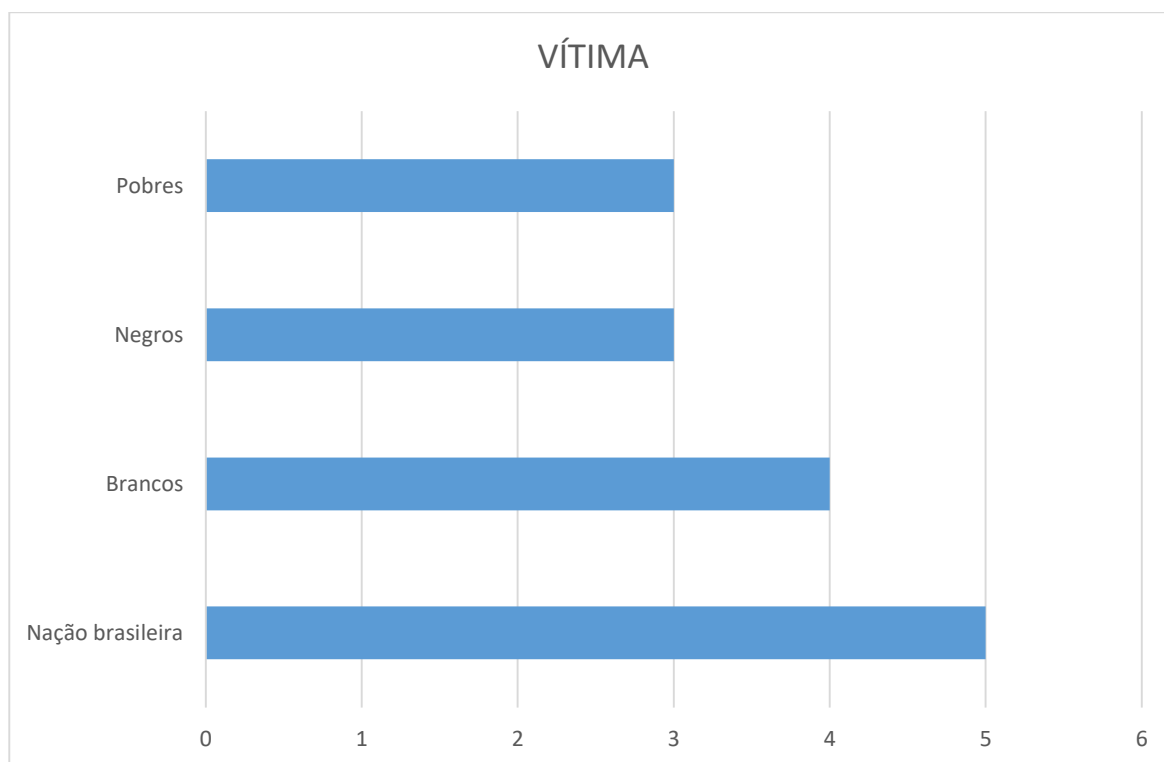
### Coalizão Meritocrática

A última coalizão relevante para este debate era formada de parlamentares, jornalistas, intelectuais e movimentos sociais que se opunham à uma política de reserva de vagas em geral. Esta coalizão apesar de concordar na existência de um problema relacionado ao acesso dos mais pobres à educação superior, não estava de acordo com a proposta de uma política reconfigurando as regras de acesso à universidade como solução para o problema.

Sendo assim, das 22 manifestações em que se identificaram sujeitos como uma vítima do problema de política, as principais são a nação brasileira (5 vezes ou 22,7%), os brancos (4 vezes ou 18,1%) e negros (3 vezes ou 13,6%).

<sup>28</sup> A partir deste momento, esta pesquisa utilizará o termo Coalizão Antirracalista para a coalizão de militância em que os atores se posicionaram a contra o projeto de lei com recorte racial.

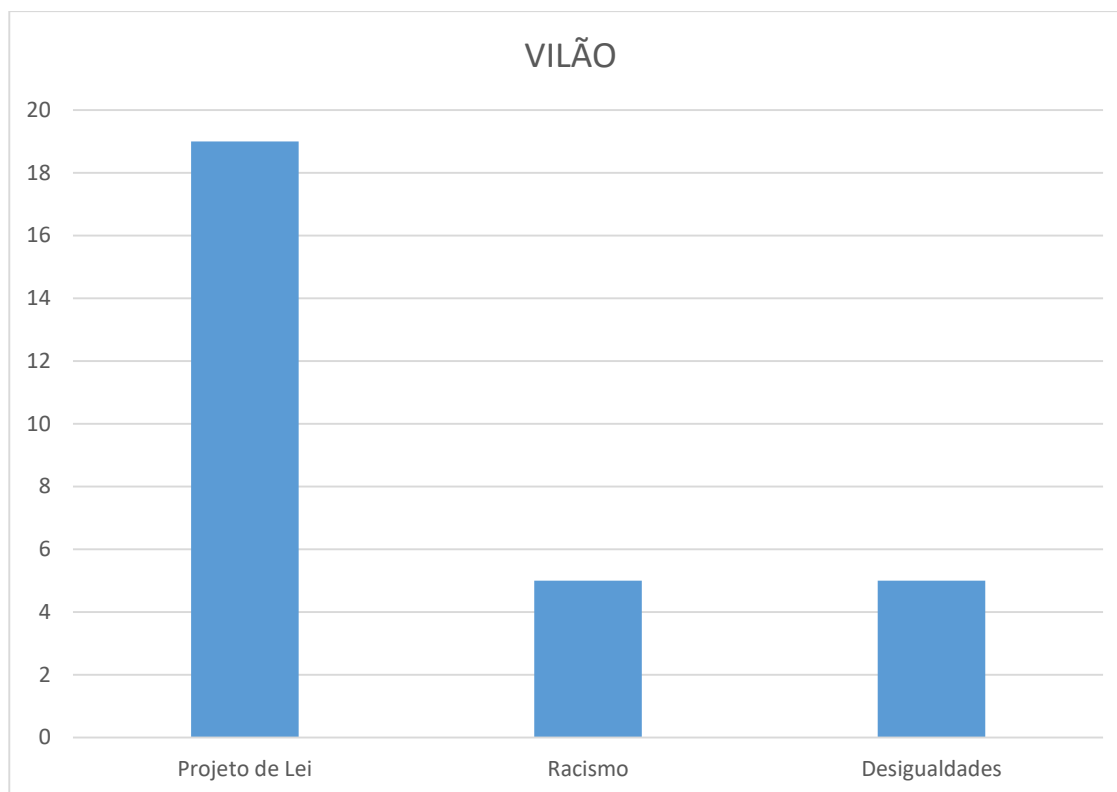
Gráfico 8: *Vítima do Problema de Política: coalizão Meritocrática*



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Os membros dessa coalizão enquadraram sujeitos 63 vezes como os vilões do tema em questão. O principal vilão das narrativas dessa coalizão é também o Projeto de Lei (enquadrado 19 vezes ou 30,1%), uma vez que, segundo estes atores, ele acirraria as desigualdades no acesso à universidade e, ao mesmo tempo, promovia uma política de segregação. O racismo (5 vezes ou 7,9%) e desigualdades (5 vezes ou 7,9%) também se apresentam como vilões destas narrativas.

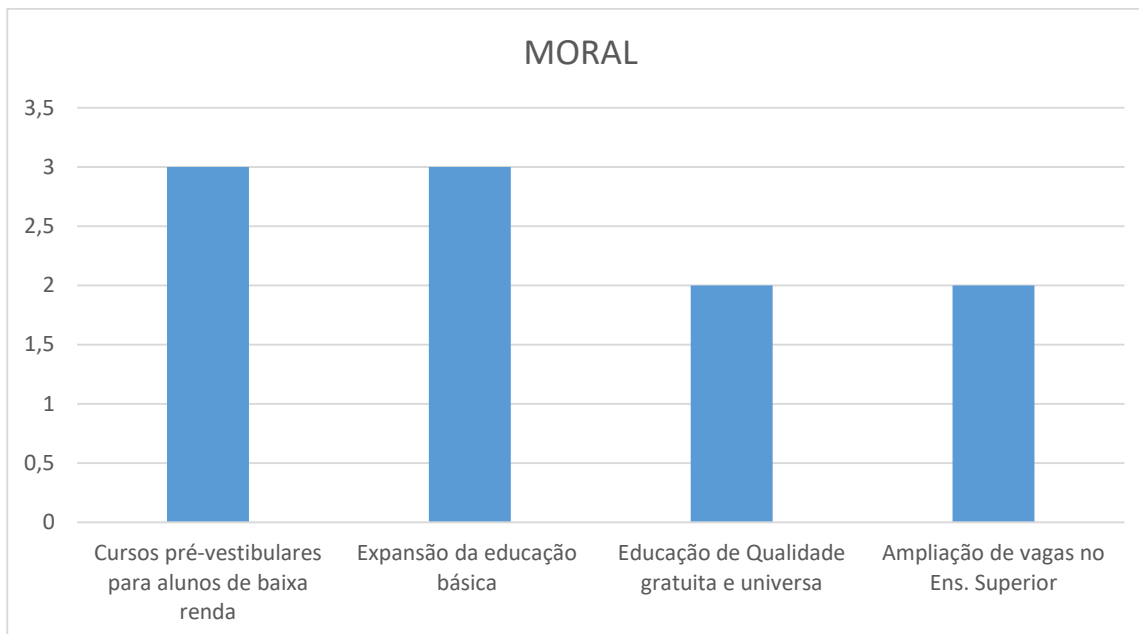
Gráfico 9: Vilão do Problema de Política – Coalizão Meritocrática



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Como não defendem a promoção de uma política de reserva de vagas na universidade, esse grupo também não enquadra nenhum herói. No que tange a moral da história, isto é, a proposta da resolução do problema de política evidenciado, de um universo de 19 vezes enquadrando soluções para o problema, nota-se que este grupo propõe a criação de cursos pré-vestibulares para alunos de baixa renda (3 vezes ou 15,7%), a expansão da educação básica (3 vezes ou 15,7%) e a promoção da educação de qualidade e universal (2 vezes ou 10,5%):

Gráfico 10: Moral da história do Problema de Política – Coalizão Meritocrática



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Apesar de se posicionarem contra uma lei que crie políticas de reserva de vagas na universidade, chama a atenção o fato de que esta coalizão concorde de que há um problema a ser resolvido – isto pode ser evidenciado pela moral da história apresentada acima. Este grupo, no entanto, não via com bons olhos a promoção de uma política que promovesse a quebra da lógica meritocrática e igualitária que regulava o acesso à universidade (especialmente a universidade pública), e era, definitivamente, contra qualquer medida que alimentasse a divisão identitária da nação brasileira.

Essa coalizão possuía atores que divergiam no que tange ao esquema de crenças causal sobre a raiz do problema. Pode-se afirmar que esta era composta por dois grupos de atores: o grupo mais brando e o mais radical. O grupo mais brando entendia que havia um problema a ser resolvido – o acesso de jovens mais pobres à educação universitária – no entanto, chamava atenção para o fato de que o vestibular apenas ilustrava as desigualdades geradas no déficit de qualidade do ensino básico público na sociedade brasileira, bem como nas desigualdades socioeconômicas no Brasil. Estas desigualdades, portanto, deveriam ser tratadas na raiz do problema: a pobreza, falta de investimentos no ensino básico público de qualidade e a necessidade de uma educação universal e de qualidade. Ao se oporem ao Projeto de Lei, estes atores diziam defender políticas mais profundas

e não soluções paliativas para uma questão de tamanha relevância e impacto na sociedade brasileira. Já para o grupo mais radical, uma política de reserva de vagas afrontava os princípios constitucionais de igualdade e universalidade. Para esse grupo, a política apenas facilitaria a entrada de alunos sem mérito a universidade e, portanto, terminaria por diminuir a qualidade do ensino superior (público).

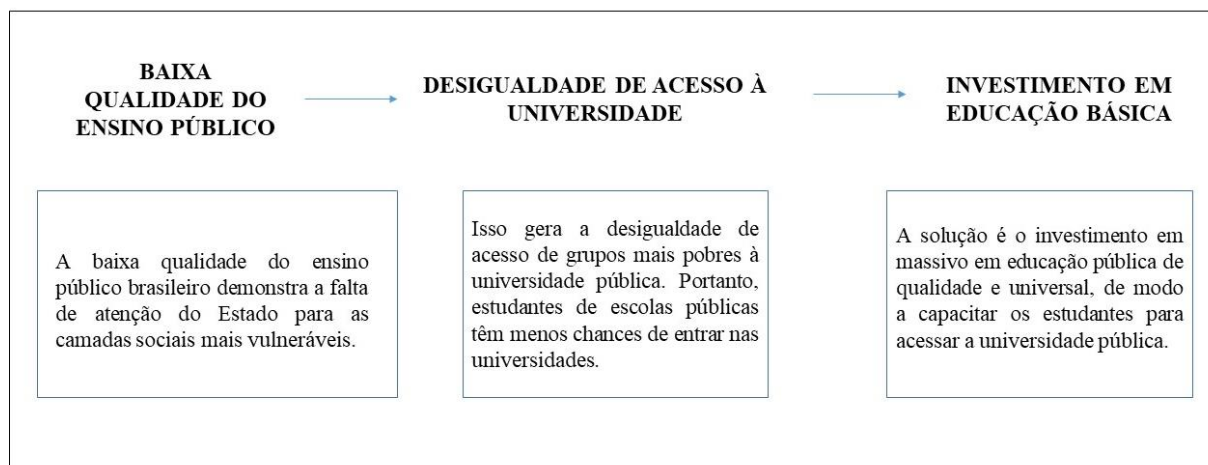
O que pode ser concluído sobre estes dois grupos é de que ambos concordavam que uma lógica meritocrática e universalista deveria ser o padrão para o acesso à educação superior. Se o primeiro grupo, mais brando, defendia a melhoria da qualidade no ensino básico público, é porque assumia que isso resolveria o problema. Com ensino de qualidade, todos os alunos estariam em condições de competir com os demais por uma vaga no ensino superior. O segundo grupo assumia o mérito, por si só, como um requisito para o acesso à universidade. Sendo assim, apesar de divergências no que tange a raiz causal do problema, identificou-se esta coalizão como *Meritocrática*<sup>29</sup>.

É importante enfatizar que no primeiro momento do debate público dessa política, a coalizão *Meritocrática* entra com força. Esse é o período em que os argumentos de constitucionalidade e meritocracia soam válidos e fortes. No entanto, com o decorrer dos anos, essa narrativa perde força, e os atores passam a convergir para a necessidade da promoção de uma política de acesso à universidade pública. Com o decorrer dos anos, a coalizão *Meritocrática* soma forças à coalizão Antirracista, já que com ela compartilha a recusa de uma política de recorte racial. Entretanto, de acordo com o esquema analítico proposto por Sabatier e seus colaboradores, a aproximação tática dessas duas coalizões e sua ação coordenada não significa uma mescla das duas. Ao contrário, mesmo com menos recursos e com sua narrativa fragilizada, a coalizão *Meritocrática* permanece articulada e distinta no debate sobre a questão do acesso ao ensino superior. O entendimento deste grupo se reflete no seguinte esquema de crenças causal:

---

<sup>29</sup>A partir deste momento, esta pesquisa utilizará o termo Coalizão *Meritocrática* para a coalizão de militância em que os atores se posicionaram a contra o projeto de lei.

Figura 7: Sistema causal de crenças sobre o problema de política: Coalizão Meritocrática



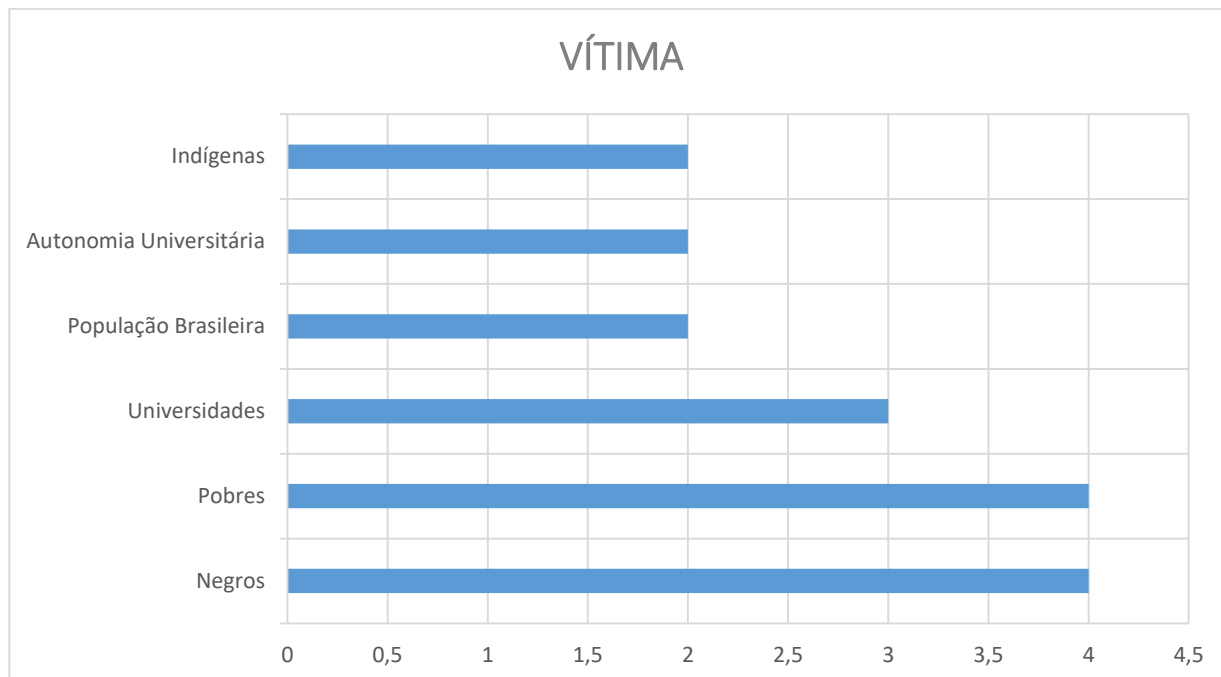
Fonte: Elaboração Própria

### Coalizão das Universidades

A coalizão das universidades, composta predominantemente pelos reitores e associação das universidades públicas brasileiras, apesar de interessante para o debate, torna-se uma outsider na definição das coalizões de defesa de Sabatier, visto que há uma convergência com a coalizão Identitária no que tange os valores e ideias sobre o problema de política, no entanto, a percepção de como este problema deve ser resolvido é o ponto divergente. De modo geral, esta coalizão concordava plenamente com o problema de política e a moral defendida pela coalizão Identitária – a inclusão de reserva de vagas para alunos pobres, negros e indígenas. Não obstante, os atores desta coalizão eram contra uma política a nível federal, a qual impusessem a forma em que as universidades deveriam implementar esta política.

Em termos de narrativa, de um total de 23 vezes em que se enquadrou alguma vítima no discurso dos atores, a principal para esse grupo e, sem muitas surpresas, são os jovens negros (4 vezes ou 17,3%) e os pobres (4 vezes ou 17,3%), alijados do acesso à educação superior no Brasil. As demais vítimas do enquadramento da narrativa desses atores chamam atenção por serem a universidade (3 vezes ou 13%), população brasileira (2 vezes ou 8,6%) e autonomia universitária (2 vezes ou 8,6%).

Gráfico 11: Vítima do Problema de Política – Coalizão das Universidades

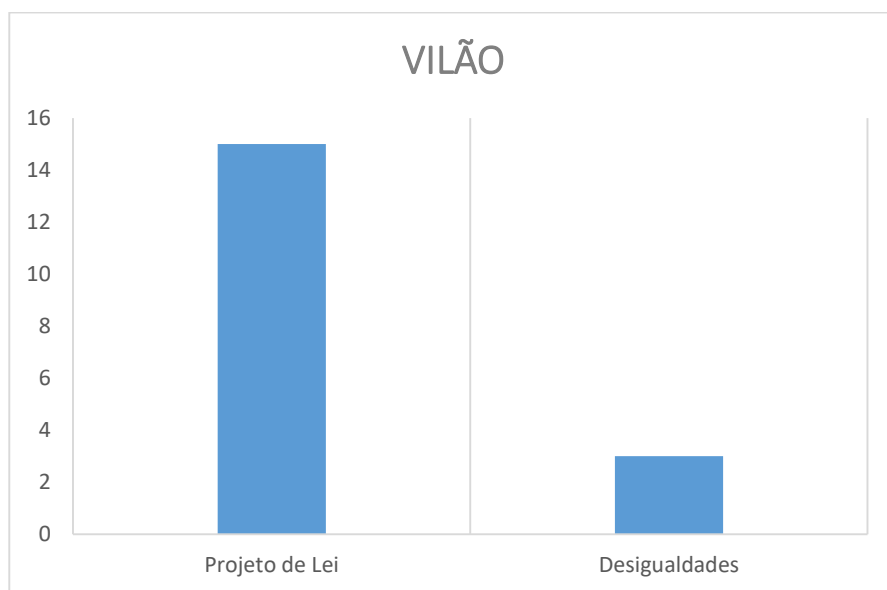


Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

As narrativas enquadraram distintos vilões de narrativas 27 vezes. O principal vilão para estes atores, é o Projeto de Lei, com uma incidência de 15 vezes (55,5%), – uma vez que infringe na autonomia das universidades em promover as políticas de reserva de vagas de acordo com as necessidades regionais de cada uma das instituições de Ensino Superior públicas –, bem como as desigualdades (11,1%)



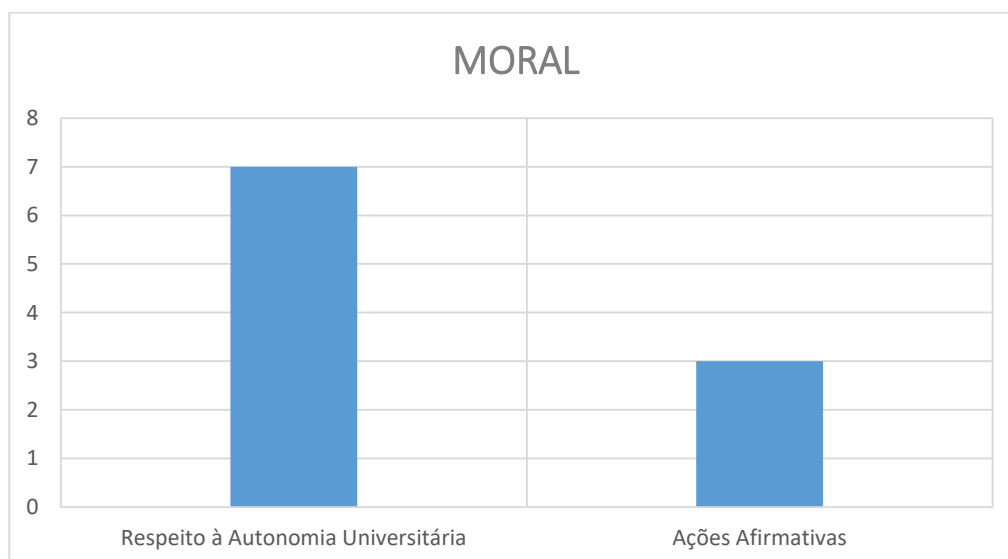
Gráfico 12: Vilão – Coalizão das Universidades



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

A moral da história foi apresentada durante os discursos 20 vezes. Em 7 (35%) delas a solução foi o respeito à autonomia universitária e, em 3 (15%) vezes, o problema seria resolvido com a promoção de ações afirmativas dentro das universidades públicas.

Gráfico 13: Moral – Coalizão das Universidades



Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários de Audiências Públicas, Reuniões de comissões e Plenários da Câmara e Senado de 2003-2012

Compostas por grupos como CRUB, ABRUC ANUP, ABROEM, ANDIFES etc., a coalizão das universidades não se encontra no campo ideacional oposto à coalizão Identitária. Sendo assim, os membros deste grupo dentro do subsistema da política apontam para a existência das mesmas vítimas, mesmos vilões e a solução também converge. No entanto, o ponto divergente se pauta justamente a existência de uma lei, a qual fere o princípio de autonomia garantido pela Constituição de 1988 (Art. 207) às universidades, a qual define que “*As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*”.

### 5.3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS COALIZÕES NO SUBSISTEMA DA POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSIDADES

Após uma análise dos elementos das narrativas dos grupos envolvidos na tramitação da política de cotas, julgou-se importante criar um esquema visual para entender a disposição das coalizões. Desde o início da apensação do projeto de lei do Executivo – momento em que o projeto passa a tramitar de forma mais rápida e dinâmica entre as Comissões designadas – a coalizão Identitária se manifestou delineando os principais elementos de suas narrativas. No âmbito do debate que se seguiu, essa coalizão mostrou-se maior em número de atores e em narrativas. Ao lado da coalizão Identitária, está a coalizão das universidades, as quais – como já exposto – em termos ideacionais não se diferenciavam no que tange a promoção de uma política que incluísse grupos sociais e étnicos menos privilegiados – nominalmente, negros e indígenas. Portanto, essa última coalizão suporta a coalizão a favor do recorte racial, mas, ainda assim, distingue-se por não estar de acordo com a criação de uma Lei a nível federal. A coalizão Antirracista, por sua vez, comparece com menor número de atores, e no lado oposto à Identitária, uma vez que era composta por atores que, apesar de concordarem na promoção de uma política de reserva de vagas no acesso às universidades, era contra o recorte racial. Finalmente, por ser contra a promoção de qualquer política de reserva de vagas, a coalizão Meritocrática se encontra no extremo oposto da figura. Esta coalizão também comparece em menor número, e, como descrito, sua narrativa perde força nos primeiros anos da tramitação da lei.

Figura 8: As coalizões no subsistema da Política de Cotas nas Universidades



Fonte: Elaboração própria

#### 5.4 UM ESQUEMA TIPOLOGICO DOS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO

A construção de um esquema tipológico que englobasse os símbolos de condensação presente nas narrativas dos atores durante o processo de tramitação da política de cotas, foi a estratégia encontrada para ilustrar e sintetizar como estes se enquadraram, no âmbito ideacional, nos discursos dos atores que buscavam defender ou opor-se à aprovação da política. É importante ressaltar que, a partir da leitura minuciosa e codificação dos vinte e seis documentos distribuídos em trinta reuniões que transcrevem os conteúdos das Audiências Públicas, reuniões das comissões designadas para a análise do Projeto de Lei 73/99 e sessões plenárias durante os anos 2003-2012, foi possível identificar esses símbolos e enquadrá-los no esquema analítico construído pela própria autora.

Como já exposto no capítulo 4.3, um símbolo de condensação verbal é definido como uma expressão, seja esta uma frase, palavra, ou trecho que seja capaz de suscitar a ação emocional, mental ou física dos ouvintes<sup>30</sup>. Assim, os símbolos podem ser resumidos como falas engajadas no intuito de promover a construção de imagens vívidas, descritivas e avaliativas, com o objetivo de despertar ou invocar a emoção da audiência. O enquadramento da forma com que estes símbolos

<sup>30</sup> Ver cap. 4.3: "A PERFORMANCE SIMBÓLICA E OS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO NA POLÍTICA".

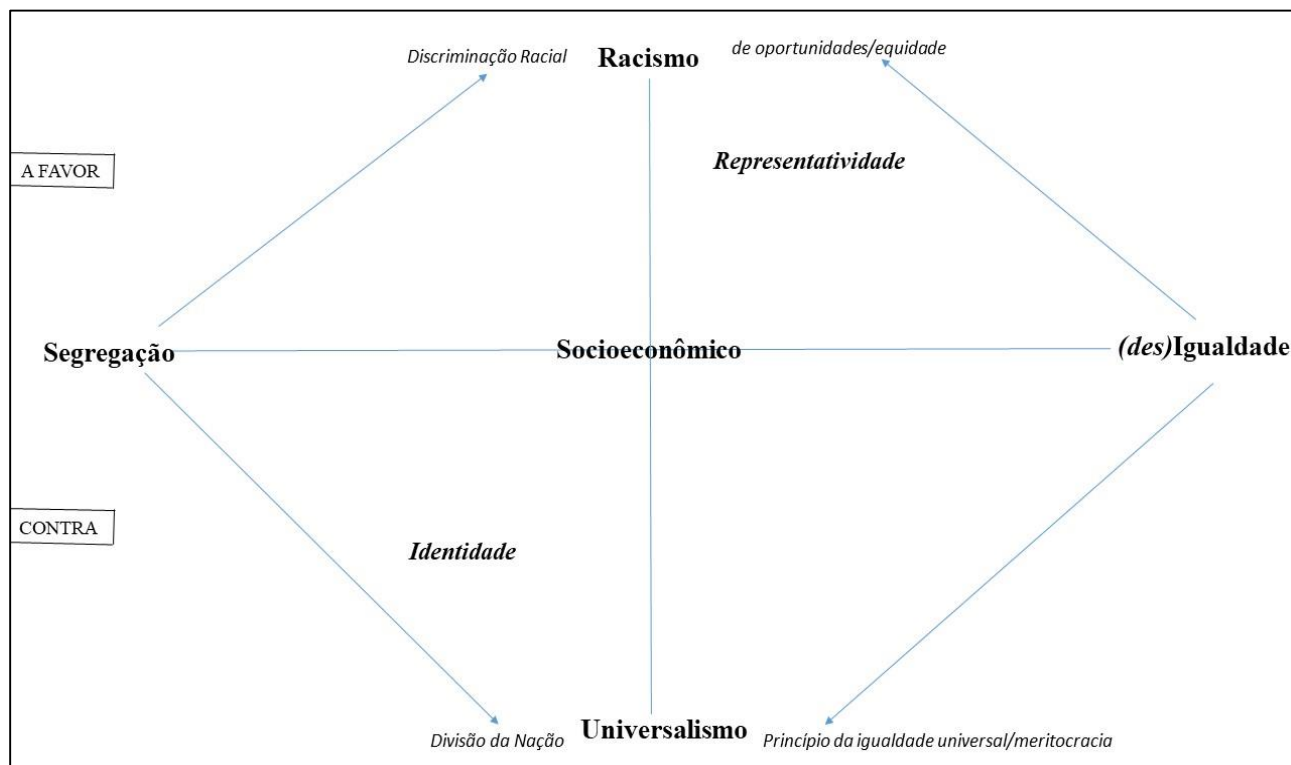
são apresentados para a audiência, varia de acordo com indivíduo que pretenda caracterizar o *stimuli* verbal como um símbolo (GRABER, 1976).

Como abordado nos capítulos anteriores, o debate sobre a aprovação da política de cotas envolveu inúmeros atores que se posicionavam de acordo com suas crenças e valores sobre a raiz do problema de política. Sendo assim, por ser uma temática saliente, de amplo interesse da sociedade civil, movimentos organizados, intelectuais e parlamentares, o enquadramento destes símbolos permite delinear a trajetória do debate ao longo dos treze anos da tramitação do projeto.

Para além de identificação dos símbolos de condensação, também foi possível caracterizar, em boa parte deles, a presença de cinco enquadramentos desses símbolos no discurso: (a) *experiência*: quando os atores utilizam um fato pessoal que vivenciaram como primeira ou terceira pessoa durante seu discurso; (b) *ilustração*: a qual se baseia nos discursos que, embora não sejam reais, buscam ilustrar realidades factíveis dentro do contexto social debatido; (c) *apelo*: se pauta nos símbolos em que atores literalmente apelam para a audiência, em prol de despertar a comoção e ação; (d) *exemplo*: identifica quando os atores utilizam exemplos históricos ou fatos para enquadrar o problema; e, (f) *indagação/retórica*: quando os atores enquadram sua fala com uma pergunta que a audiência já tem a resposta, no intuito de despertar a reflexão e mobilização.

Para compreender os significados, a articulação e o uso dos símbolos de condensação no debate público travado entre as diferentes coalizões durante a tramitação da Lei de Cotas nas Universidades, propomos uma tipologia especializada desses símbolos. O quadro abaixo, apresenta o esquema que identifica espacialmente as referências aos Símbolos de Condensação considerando o grau de oposição e aproximação temática, associado aos conteúdos analíticos trazidos pelos atores de cada coalizão.

Figura 9: Estrutura do Esquema tipológico dos Símbolos de Condensação – Subsistema de Política de Cotas



Fonte: Elaboração Própria

Nesse esquema, o eixo vertical opõe duas grandes categorias: *Racismo* e *Universalismo*. O vértice *Racismo*, se refere a existência de símbolos de condensação que, de forma direta ou indireta, enquadraram o racismo como o gerador do problema de política<sup>31</sup> (temas relativos à: escravidão, abolição, dívida histórica, discriminação, exclusão racial, preconceito etc.) O vértice *Universalismo*, por outro lado, e em oposição ao *Racismo*, se refere à grande categoria de símbolos de condensação que apontam para a necessidade de prezar princípios que se referem à universalidade, igualdade universal, etc.

O eixo horizontal se constrói pela oposição entre *Segregação* e *Igualdade* (ou desigualdade). O vértice da linha horizontal, *Segregação*, orienta os símbolos de condensação que se referem direta ou indiretamente sobre a diferenciação dos indivíduos dentro da sociedade. Entretanto, seu conteúdo varia, à medida que se considera também o posicionamento em relação ao eixo vertical (*Racismo X*

<sup>31</sup> Optou-se por escolher o termo *Racismo* como título deste eixo, uma vez que se buscava uma palavra que pudesse ser o termo “guarda-chuva” para abarcar as inúmeras questões descendentes da questão racial no Brasil e fora dele. O *Racismo*, portanto, é um termo que busca abarcar toda a problemática racial em que os atores apontam durante a verbalização dos símbolos de condensação. Por ser uma opção classificatória de decisão da autora, outros termos também poderiam ser utilizados, tais quais: *Preconceito*, *Discriminação*, etc.

*Universalismo*). Quando o símbolo contém a categoria *segregação* e, simultaneamente, a categoria *racismo*, ele se posiciona no quadrante superior esquerdo da figura 9. Esses símbolos ressaltam a exclusão de negros e negras em função da sua cor ou etnia<sup>32</sup>. Por outro lado, quando o símbolo contém a categoria *segregação*, mas também a categoria *Universalismo*, temos referências que apontam para o problema da racialização, da divisão da sociedade em grupos e o aumento do conflito étnico na sociedade.

O vértice *Igualdade* do eixo horizontal está organizado pelo mesmo raciocínio que *Segregação*. Símbolos que contêm essa categoria possuem interpretação distinta quando se considera as suas posições em relação ao eixo vertical: *Racismo X Universalismo*. Quando o símbolo de condensação contém a categoria *Igualdade* e, simultaneamente, *Racismo*, ele chama a atenção para a necessidade de superação de desigualdades que impedem a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior. No entanto, quando o símbolo contém a categoria *igualdade* e, simultaneamente, *Universalismo*, ele aponta para a igualdade como um princípio legal - todos são iguais perante a lei, a lei não pode fazer distinções.

O termo *Socioeconômico* se encontra ao centro do esquema, uma vez que esta categoria aparece em quase todas as falas. Mais uma vez, quando o símbolo também incorpora a categoria *Racismo*, e se alinha ao lado direito, com a categoria *igualdade*, ele descreve desigualdades sociais como um problema de política, sem excluir a importância da questão racial. Quando ele incorpora a categoria *Racismo* e *segregação*, os símbolos de condensação se referem a questões relativas a desigualdades socioeconômicas e segregação de pobres e negros na sociedade brasileira. Se orientado por *Racismo* e *igualdade*, estes os símbolos de condensação apelam para questões relativas aos grupos marginalizados socialmente (pobres e negros) e a necessidade da promoção da igualdade ou à preocupação em enfatizar as desigualdades que gera.

Quando o símbolo contém a categoria pela categoria *Socioeconômico*, *Universalismo*, e *Igualdade*, ele exclui pautas que envolvam a questão racial. São símbolos que buscam chamar atenção apenas para a importância de um desenho de política que tenda a abranger camadas sociais pobres. Quando o símbolo contém a categoria *Socioeconômico*, *Universalismo* e *segregação*, mais à esquerda, os símbolos também se referem à segregação de um grupo específico de determinados espaços da sociedade brasileira. A diferença aqui é que esses símbolos se caracterizam pela ausência da população negra como principal vítima do problema de política. O mesmo ocorre quando os

---

<sup>32</sup> Este campo também tem o objetivo de abarcar outros grupos como indígenas e pardos conforme o enquadramento dos símbolos

símbolos se alinham às categorias *Socioeconômico*, *Universalismo* e *Igualdade*. Aqui, as grandes “vítimas” são outros grupos que não a população afrodescendente (alguns exemplos: brancos pobres, mestiços, caboclos, brancos, etc.)

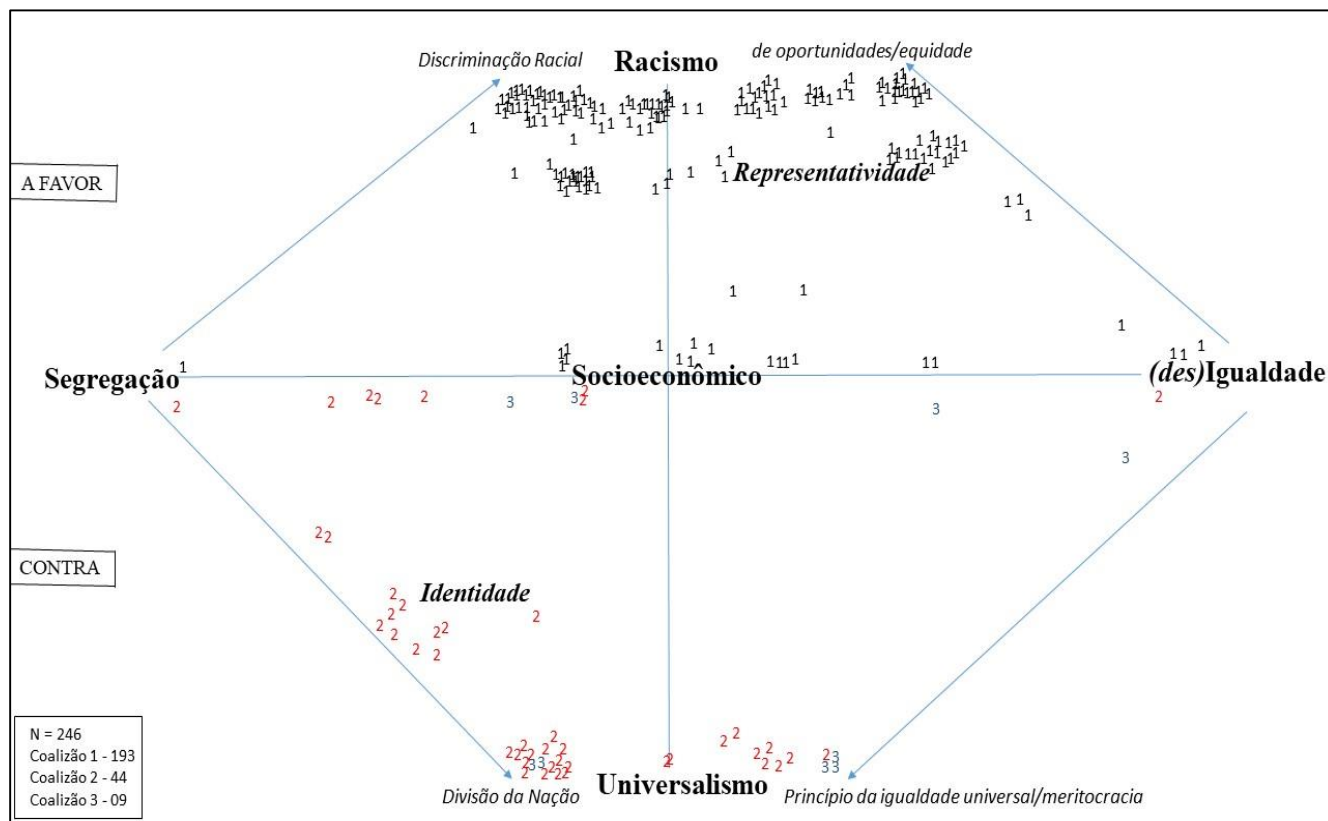
#### 5.4.1 ESQUEMA TIPOLÓGICO DOS SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO: UMA ANÁLISE

Após a leitura e identificação das narrativas no Subsistema de Política de Cotas, foi possível identificar 246 símbolos de condensação como estratégias de persuasão nos discursos dos mais variados atores presentes nesse debate<sup>33</sup>. Abaixo, se apresenta a disposição dos símbolos de condensação presentes nos discursos de representantes das três coalizões, numerados 1, 2 e 3., que identificam os símbolos trazidos, respectivamente, pelas coalizões Identitária, Antirracista e Meritocrática.

---

<sup>33</sup> A identificação da tabulação desses símbolos se encontra na seção 5.1 desse capítulo, bem como a descrição dos procedimentos para sua identificação nos documentos. Os símbolos de condensação se encontram, na íntegra, no Anexo 2 desse trabalho.

Figura 10: Distribuição dos símbolos de Condensação mobilizados pelas diferentes coalizões de defesa no debate sobre a lei de cotas nas universidades, segundo a tipologia proposta no estudo



Fonte: Elaboração Própria.

Observação: cada algarismo posiciona um símbolo de condensação utilizado nos debates, de acordo com a tipologia proposta. O numeral 1 identifica os Símbolos emitidos por membros da coalizão Identitária; o numeral 2 identifica os símbolos de condensação emitidos por membros da coalizão Antirracista, e o numeral 3 identifica os Símbolos emitidos por membros da coalizão Meritocrática.

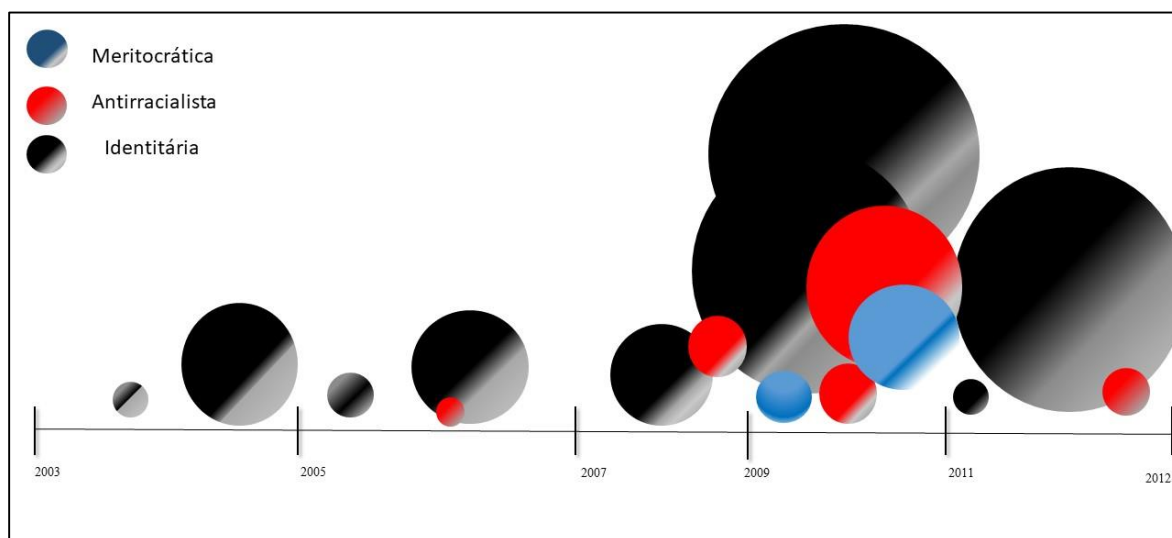
A primeira observação que se pode fazer, observando a figura 10, acima, é a intensidade com que a coalizão Identitária (1) mobilizou símbolos de condensação durante os debates que acompanharam a tramitação do Projeto de Lei 73/99. No total, essa coalizão foi responsável por 78,4% de todos os símbolos de condensação mobilizados no debate. Ademais, a orientação argumentativa dos símbolos mobilizados por essa coalizão se espalha por diferentes quadrantes, o que pode ser tomado como um indicador da variedade de argumentos que ela foi capaz de mobilizar em defesa de sua posição. Essencialmente, os símbolos de condensação mobilizados por essa coalizão mobilizam referências associadas simultaneamente à segregação, racismo e desigualdade socioeconômica. Ademais, essa coalizão praticamente controlou a referência aos temas relacionados à exclusão de negros e negras na sociedade, tópicos relativos à escravidão, abolição, dívida histórica representatividade e/ou exclusão de jovens negros e negras em espaços de poder e o tema do racismo, de um modo geral.



Membros das duas outras coalizões fizeram menos uso de símbolos de condensação: a coalizão Antirracista foi responsável por 18% dos símbolos mobilizados para o debate, enquanto que a coalizão Meritocrática, por apenas 3,6% desses símbolos. Observando a localização desses símbolos no espaço criado pela tipologia, pode-se verificar também que os argumentos dessas duas coalizões tenderam a ficar circunscritos: enquanto a coalizão Antirracista tendeu a concentrar seus apelos em torno do tema da unidade do povo, e dos riscos de uma ampliação das clivagens étnicas, com o conseqüente aumento do racismo na sociedade, a coalizão Meritocrática apenas esboça certos apelos em torno da ideia da igualdade universal.

A figura 3, abaixo, apresenta a distribuição e intensidade do uso dos símbolos de condensação ao longo do tempo (2003-2012) pelas três coalizões que estamos considerando. Nesse gráfico, o tamanho do círculo se refere ao volume de símbolos de condensação mobilizados por cada coalizão (identificada por cores). O gradiente se refere à distribuição dos símbolos mobilizados pelas coalizões dentro eixo Segregação X Igualdade. Assim, para a coalizão Identitária, a cor mais escura se refere à intensidade dos símbolos de condensação relacionados à discriminação racial (consequência negativa do *status quo*) enquanto a parte mais clara (cinza) se refere aos símbolos relacionados a igualdade (genericamente se referindo a promoção de uma política com recorte racial e seus impactos positivos na sociedade). A mesma lógica se aplica para a coalizão Meritocrática: azul para os símbolos que se referem à segregação da sociedade e cinza para símbolos que se referem à igualdade. Para a coalizão Antirracista, vermelho para os símbolos que se referem a segregação e cinza para os que se referem a igualdade.

Figura 11: Intensidade da utilização dos símbolos de condensação por coalizões no eixo Segregação X Igualdade entre 2004 e 2016



Fonte: elaboração própria.

A figura 11 permite capturar a dinâmica do debate em torno da tramitação da lei de cotas no Congresso. Desde o ano de 2003, os membros da coalizão Identitária mobilizaram discursos que a utilizavam termos que apelassem para uma ação voltada para a promoção de políticas de inclusão no ensino superior e, mais especificamente, para políticas de ação afirmativa voltadas para jovens negros e indígenas nas universidades. Esse discurso tem uma primeira resposta tímida e pontual, por parte da coalizão Antirracista em 2006, esta última mobilizando basicamente argumentos sobre o perigo da racialização da sociedade. Entre 2009 e 2012 o debate se acirra e os membros da coalizão Antirracista e Meritocrática mobilizam seus discursos. Por sua vez, a coalizão identitária não apenas aumenta o volume de sua presença, mas, principalmente, dispersa a mobilização de símbolos de condensação ao longo do eixo segregação igualdade. Entre 2011 e 2012, quando o debate se aproxima da conclusão, essa coalizão domina o debate, trazendo elementos que apelam para a injustiça do racismo, a necessidade de justiça e a promoção da igualdade. De seu lado, os membros da coalizão Antirracista, a única que permanece se contrapondo ativamente coalizão Identitária, veem seu discurso se confinar ao tema dos riscos da clivagem étnica da sociedade brasileira.

Quando lembramos que os símbolos de condensação, como uma estratégia, têm o objetivo de despertar a comoção e persuadir a audiência para um problema de política e defender uma linha de ação específica, podemos compreender o impacto da estratégia adotada pela coalizão identitária. Essa análise permite entender as táticas adotadas por essa coalizão que levaram à produção de um amplo consenso

Presumia-se, ao analisar o debate em torno da tramitação da política de cotas nas universidades, que os atores defenderiam suas preferências por política, respeitando a concordância mínima que cada coalizão possuía sobre a raiz causal do problema e como este deveria ser enfrentado e resolvido e, finalmente, uma das coalizões ganharia a maioria dos votos e se sobressairia no debate. Esse entendimento seguiria a lógica proposta pela teoria da *minimum winning coalition* (RIKER, 1962) quando os atores, em sua maioria, permaneceriam em seus campos ideacionais e a aprovação ocorreria por meio de maioria simples. No entanto, a Lei de Cotas não enfrentou resistências no momento da votação. Ela foi aprovada com voto unânime das lideranças dos partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A análise dos símbolos de condensação é congruente com a interpretação de que esse consenso ou, pelo menos, concordância de todas as coalizões envolvidas no debate, foi construída pela coalizão identitária através da mobilização massiva de diferentes símbolos de condensação que criaram um enorme custo para as duas outras coalizões

A coalizão Identitária, promoveu narrativas que, não só expunham o problema de política e propunham a solução defendida, mas que também utilizavam imagens e descrições, ilustrações, exemplos pessoais de racismo, discriminação e ao passado da escravidão. A enorme presença desses símbolos no discurso dessa coalizão demonstra um comprometimento com seu apelo emotivo e, conseqüentemente, gerou um custo para as demais coalizões em votar contra a política de cotas nas universidades com um recorte racial. Muitos valores e ideias estavam presentes neste debate. O principal deles, e bem utilizado pela coalizão Identitária, foi a realidade da discriminação racial. Portanto, na narrativa bem-sucedida dessa coalizão, a não aprovação de uma política com o recorte racial significaria a perpetuação da discriminação e segregação racial histórica de negros e negras. É válido lembrar novamente o Slogan do Movimento Negro em 2006 que afirmava: “Contra Cotas Só Racistas”.

Entretanto, é preciso igualmente lembrar que a proposta da coalizão Identitária não se limitava a uma política apenas com o recorte racial. O projeto 73/99 apreciado e aprovado na Câmara dos Deputados em 20 de novembro de 2008, incluía o recorte social e de escola pública, como resultado da negociação entre atores das coalizões Identitária e Antirracista. Sendo assim, não se pode ignorar o papel que a coalizão Antirracista teve na construção da política de Cotas.

Os atores da coalizão 2, contra o recorte racial, não excluía a importância de promover a igualdade aos grupos marginalizados e, com isso, incluía o grande grupo de jovens pobres, fossem eles pretos, brancos, indígenas e pardos. A contabilização dos símbolos de condensação para esta coalizão foi de 44. Por outro lado, a posição espacial dos símbolos utilizados por essa coalizão permite verificar a limitação relativa do discurso sustentado por essa coalizão: eles enfatizavam o risco de uma divisão da nação em raças e/ou etnias. Os símbolos mobilizados por membros dessa coalizão tendiam monocordicamente para os riscos das clivagens étnicas e a segregação dos brancos pobres.

Finalmente, a coalizão Meritocrática, perdedora no debate da lei de cotas, quase não utilizou das estratégias de símbolos de condensação. O próprio *policy core preferences* dos membros dessa coalizão era desalinhado com o debate da política uma vez que, parte deles reconhecia a desigualdade mas colocava a solução na melhoria da qualidade do ensino básico público, e outros simplesmente não viam problema, já que para esses o acesso à universidade deveria preservar uma lógica meritocrática universal.

### 5.3. UMA ANÁLISE LONGITUDINAL DAS COALIZÕES: TABELAS E FREQUÊNCIAS DE PALAVRAS

Os resultados apresentados até aqui permitem entender de que maneira se produziu a convergência em torno da aprovação da lei de cotas para universidades em 2012. Entretanto, uma questão permanece em aberto: o consenso foi produto de uma manobra tática dos representantes das coalizões no Congresso ou resultou de dinâmicas mais profundas, de um real aprendizado social entre as coalizões. Para responder a essa questão a análise lançou mão de outro recurso: identificar a variação dos termos mais utilizados por cada coalizão durante os nove anos de tramitação do Projeto de Lei. Apesar da frequência dos termos não revelar, necessariamente, o conteúdo e a forma como os atores enquadraram suas falas, esta é uma ferramenta adicional, que pode auxiliar na compreensão das mudanças da orientação das coalizões ao longo dos anos.

Para isso, inicialmente buscou-se construir uma nuvem geral de palavras para cada uma das coalizões. Com as nuvens de cada coalizão finalizadas, o passo seguinte foi entender se os termos mais utilizados de fato espelham as crenças definidas pela análise de narrativa e *policy core preferences* das coalizões de defesa. Como a presença das coalizões é desproporcional no decorrer dos anos, a organização buscou agrupar os documentos disponíveis para cada dois anos quando possível. A elaboração das tabelas eliminou alguns termos redundantes presentes em todas as manifestações do debate<sup>34</sup>. Além disso, optou-se por construir uma noção de abrangência (isto é, em termos gerais, quanto as palavras representam o debate), que mensura quanto do debate a tabela contempla. Dito isso, as tabelas abaixo ilustram a abrangência dos termos por coalizão nos respectivos grupos de anos:

---

<sup>34</sup> Foram eles: “Brasil”; “alunos”, “estudantes”, “ensino”, “fundamental”, “educação”, “proposta”, “pública”, “brasileira”, “brasileiros”, “projeto”, “lei”, “meio”, “fato”, “questões”, “anos”, “faculdade”, “universidade”, “universitária”, “instituições”, “escola”, “escolas”, “população”, “política”, “escolar”, “país”, “federal”, “federais”, “matéria”

*Tabela 21: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Meritocrática*

<b>Intervalo de anos</b>	<b>Frequência máxima dos termos</b>	<b>Frequência mínima dos termos</b>	<b>Abrangência em %</b>
2003-2004	5	2	60
2006-2008	42	7	84
2009-2010	50	11	78

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos referentes a audiências públicas, reuniões de comissões, plenárias da Câmara e Senado de 2003 a 2010<sup>35</sup>

*Tabela 22: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Antirracista*

<b>Intervalo de anos</b>	<b>Frequência máxima dos termos</b>	<b>Frequência mínima dos termos</b>	<b>Abrangência em %</b>
2004-2008	70	9	87.15
2009-2010	111	13	88.3
2012	22	4	81.82

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos referentes a audiências públicas, reuniões de comissões, plenárias da Câmara e Senado de 2003 a 2012

*Tabela 23: Abrangência dos termos por intervalo de anos: coalizão Identitária*

<b>Intervalo de anos</b>	<b>Frequência máxima dos termos</b>	<b>Frequência mínima dos termos</b>	<b>Abrangência em %</b>
2003-2004	297	31	89.57
2005-2008	157	25	85
2009-2010	372	39	89.52
2011-2012	95	11	88.5

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos referentes a audiências públicas, reuniões de comissões, plenárias da Câmara e Senado de 2003 a 2012

A primeira coalizão de interesse para a análise será a coalizão Meritocrática, visto que era composta pelo grupo de atores que se posicionavam contra a criação de uma política de reserva de vagas nas universidades, a seguir apresenta-se a sua nuvem geral de palavras:

<sup>35</sup> Esses documentos estão disponíveis no Anexo 1 desse trabalho.

Figura 12: Nuvem de Palavras Coalizão Meritocrática (2003-2010)



Fonte: Elaboração própria com base dos documentos primários de 2003-2010

O que chama atenção sobre estes termos é a presença de palavras que se referem à raça. Sendo assim o termo "raça"; "raciais"; "raças"; "racial"; "pele", etc. são utilizados por esses atores com certa recorrência. Isso se explica pelo fato dessa coalizão estar em oposição da divisão da sociedade brasileira em raças – como já abordado e se verá novamente nas próximas páginas, a linha de argumentação desses atores vai ao encontro da coalizão Antirracista.

Além de termos relacionados a cor e raça, também é possível identificar palavras relacionadas à "igualdade", "desigualdade", "classe" e "elite", "direitos" e "fundamental". Como já discutido no capítulo 5.3, alguns membros dessa coalizão entendiam que havia um problema a ser solucionado: a pobreza e a falta de qualidade da educação, gerando desigualdade no acesso às universidades. Para essa coalizão, promover a reserva de vagas nas universidades não era a solução do problema. Portanto, ao se oporem a uma política de cotas, estes atores frequentemente apelavam para termos relacionados ao princípio da igualdade e democracia, conectando este argumento com a oposição da segregação do país em duas raças distintas – a de brancos e negros. Finalmente, percebe-se nesta nuvem termos relacionados a unidade do povo brasileiro: "Nação", "Brasil", "Sociedade", "Brasileira". Isso aponta para a crença principal desses atores: a valorização da nação brasileira como unidade.

De modo geral, a nuvem da coalizão Meritocrática, se condensa como um apanhado geral sobre as crenças manifestada por meio das narrativas que estes atores possuíam em relação à política de cotas. Os termos acima revelam a narrativa de que: a *nação brasileira* deveria ser preservada como unidade e a *segregação* dos indivíduos em *raças* de *brancos* e *negros* era negativa ao país.

Ademais, dever-se-ia prezar pelo princípio da *igualdade* e, a existência da *desigualdade* e falta de acesso dos alunos à universidade, decorre principalmente da *pobreza* e falta de *qualidade* no ensino público brasileiro.

Um detalhe relevante sobre a nuvem geral relativa à coalizão Meritocrática é a ausência de palavras relativas à sua denominação, isto é: “mérito” e/ou “meritocracia”. Os dados revelam que esses termos foram utilizados de forma pouco frequente: o termo “mérito” aparece duas vezes em distintas reuniões no ano de 2009 e o termo “meritocracia” aparece apenas uma vez, também em 2009. Se o objetivo fosse uma interpretação fora de contexto, seria correto assumir que a questão Meritocrática não influi na orientação dessa coalizão. No entanto, vale ressaltar que, ainda que indiretamente, ao prezar pelo *status quo* no que tange ao acesso às universidades públicas, os membros dessa coalizão deixam claro a necessidade de os alunos competirem em igualdade pelo acesso.

Para responde à questão colocada no início dessa sessão, é preciso entender como, ao decorrer dos anos, alguns termos deixam de ser predominantes e/ou se tornam mais recorrentes e mudam a orientação dessa coalizão. Abaixo, encontram-se as palavras mais utilizadas pela coalizão Meritocrática nos grupos de anos de 2003 a 2004, 2006 a 2008 e 2009 até 2010.

Tabela 24: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2003-2004

Termo	Freq.	Termo	Freq.
Governo	6	Consciência	2
Qualidade	6	Crianças	2
Cor	5	Curso	2
Cotas	5	Cursos	2
Mínimo	5	Despesas	2
Fies	4	Direitos	2
Igualdade	4	Discussão	2
Salário	4	Discutindo	2
Social	4	Discutir	2
Discriminação	3	Educação	2
Grau	3	Estudo	2
Médio	3	Ferida	2
Milhões	3	Humanos	2
Renda	3	Livros	2
Bolsa	2	Lula	2
Bolsas	2	Negros	2

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Meritocrática no período 2003-2004

A partir da tabela acima, percebe-se que a coalizão Meritocrática usa pouco os termos como “cor” e “discriminação” no primeiro momento do debate. A questão socioeconômica e relacionada à igualdade e desigualdade, no entanto, já estão presentes nos primeiros anos de do debate. A recorrência de termos como “salário”, “renda” e “mínimo” demonstram uma preocupação maior com questões relativas à problemas estruturais na sociedade brasileira<sup>36</sup> relacionados à pobreza e desigualdade.

<sup>36</sup> Essa questão foi abordada no capítulo 5.2



Tabela 25: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2006-2008

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Negros	42	Superior	13	Jovens	8
Racial	20	Desigualdade	12	MEC	8
Racismo	20	Mundo	12	Nível	8
Vestibular	20	Direitos	11	Percentual	8
Problema	19	Estados	11	Rede	8
Raça	19	Identidade	11	Sistema	8
Dados	17	África	10	Cidadãos	7
Raças	16	Enem	10	Cor	7
Identidades	15	Raciais	10	Etnias	7
Luta	15	Condições	9	Exclusão	7
Branços	14	Cotas	9	Governo	7
Contra	14	Dado	9	Média	7
Médio	14	Direito	9	Narrativa	7
Nação	14	Curso	9	Negro	7
Sociedade	14	Negra	9	Pobres	7
Vagas	14	Respeito	9	Princípio	7
Igualdade	13	Curso	8	Privilégios	7
Processo	13	Formação	8	Quotas	7

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Meritocrática no período 2006-2008

Nos anos de 2006 a 2008 há uma maior ênfase sobre a questão racial nos discursos de membros da coalizão Meritocrática. De fato, constata-se que esses termos se tornam o centro do debate para este grupo, haja vista a presença e frequência mais intensa das palavras “racial”; “racismo”; “raça”; “raças”; “identidade” etc. Os termos relacionados à nação também ganham força durante esses anos. Finalmente, os termos relacionado à questão socioeconômica deixam de ser predominantes. Enquanto termos como “salário”, “mínimo” e “renda” aparecem como os mais utilizados durante os primeiros anos de tramitação (2003-2004), este segundo estágio (2006-2008), deixa a questão socioeconômica em segundo plano.

Tabela 26: Coalizão Meritocrática - Frequência de palavras 2009-2010

<b>Termo</b>	<b>Freq.</b>
Negros	50
Raça	40
Racial	36
Cotas	31
Raciais	27
Racismo	27
Branços	25
Cor	25
Sistema	25
Classe	24
Social	23
Quotas	21
Luta	20
Políticas	20
Raças	20
Discriminação	19
Superior	19
História	18
Acesso	17
Contra	17
Afrodescendentes	16
Desigualdade	16
Estados	16
Processo	16
Sociais	16

<b>Termo</b>	<b>Freq.</b>
Trabalhadores	16
Divisão	15
Elite	15
Igualdade	15
Pele	15
Escravidão	14
Problema	14
Unidos	14
Diferentes	13
Filhos	13
Inclusão	13
Movimento	13
Negra	13
Base	12
Branca	12
Educacional	12
Preconceito	12
Sociedade	12
Combate	11
Direito	11
Formação	11
Mal	11
Professores	11
Qualidade	11
Solução	11

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Meritocrática no período 2009-2010

Os anos de 2009 a 2010 demonstram o crescimento da utilização de termos relacionados a cor e raça. Como se nota na tabela acima, as palavras “raça”, “racial”, “raciais” e “racismo” ocupam as primeiras posições da tabela. Isso cristaliza a crescente influência que os argumentos relacionados à segregação/racialização tomam com o passar dos anos. Apesar disso, nota-se também a ascensão de novos termos nos discursos dessa coalizão, como: “escravidão” e “preconceito”. Durante os últimos anos da coalizão Meritocrática, se percebe a presença dos termos “inclusão” e “sociais”. Pode-se inferir que, nesse estágio da tramitação, os atores passam a concordar que alguma ação deveria ser tomada – o próprio termo “sociais” passa a ser muito mais recorrente na fala desses atores.

Portanto, é possível afirmar que, em 2010, pelo menos uma parte dos atores que eram contra a política de cotas, passaram a aceitar a criação de uma política com um recorte socioeconômico.



nação heterogênea de indivíduos que se identificam não só como *brancos e negros e indígenas*, mas também *pardos, mestiços, caboclos, mulatos* etc. Na narrativa sustentada por essa coalizão, as heranças da *escravidão* e o *racismo* são fatores importantes para se entender a *discriminação* dos indivíduos negros. No entanto, a melhor alternativa é não acirrar as tensões raciais, criando uma política que abranja não só negros e negras, mas também toda a população *pobre*. Em suma, a política deveria prezar por um critério *social*, o qual abarcaria alunos *pobres*, sejam eles *brancos* ou *negros* ou de qualquer outra *raça/etnia*.

Para entender como as mudanças experimentadas por essa narrativa durante os anos da tramitação projeto de lei de cotas, as tabelas de palavras foram divididas de acordo com os respectivos grupos de anos: de 2004 a 2008, de 2009 a 2010 e 2012. A seguir, propõe-se uma análise mais detalhada:

Tabela 27: Coalizão Antirracista – Frequência de palavras 2004-2008

Termo	Freq.
Cotas	70
Negro	64
Racial	56
Negros	55
Raciais	36
Racismo	35
Raça	31
Igualdade	28
Movimento	28
Ações	23
Branco	23
Estados	23
Mestiço	23
Pardo	23
Afirmativas	22
Caboclo	22
Vagas	22
Direito	21
Contra	20
Pardos	20
Raças	20
Cor	19
Discussão	19
Problema	19
Identidade	18

Termo	Freq.
Cota	17
Critério	17
Direitos	15
Discriminação	15
Indígenas	15
Unidos	15
Branco	14
IBGE	14
Mundo	14
Negra	14
Realidade	14
Renda	14
Vida	14
Censo	13
Critérios	13
Inclusão	13
Jurídica	13
Médio	13
Nacional	12
Pobres	12
Pretos	12
Processo	12
Razão	12
Amazônia	11
Cidadania	11

Termo	Freq.
Condições	11
Efeitos	11
Governo	11
Luta	11
Social	11
Sociedade	11
Acesso	10
Branca	10
Dados	10
Origem	10
Pesquisa	10
Ruanda	10
Colaterais	9
Crianças	9
Criar	9
Debate	9
Grupos	9
Mínimo	9
Mulato	9
Orgulho	9
Sangue	9
SEPPIR	9
Sistema	9
Superior	9

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Antirracista no período 2004-2008

Percebe-se pela tabela apresentada que, desde sua consolidação inicial no subsistema da política de cotas nas universidades, a coalizão Antirracista já enfatizava a questão da raça e cor em como central em seu discurso. Sendo assim, sua presença no subsistema da lei de cotas foi marcada, desde os primeiros anos, pela oposição ao recorte racial com a utilização de termos relacionados a raça numa perspectiva negativa. Mais uma vez, a miscigenação da população brasileira era um valor central e positivo para os membros dessa coalizão, e, em vista disso, se opunham à política com recorte racial. A forte presença dos termos “racial”, “raciais”, “raça”, “mestiço”, “pardo”, “caboclo”, “identidade” e “mulato” corrobora essa observação. Trazer para o debate outros grupos que não são contemplados pela proposta de um recorte racial constitui a estratégia principal da coalizão Antirracista. Seu objetivo era demonstrar o caráter discriminatório e segregacionista que o desenho que essa proposta acabaria por produzir.

Outros termos secundários, mas que também chamam atenção são “Ruanda” e “Estados” ou “Unidos”, que indicam exemplos frequentemente mobilizados por essa coalizão para acentuar a preocupação de seus membros com a possível divisão da sociedade brasileira em raças distintas. Na retórica dessa coalizão o projeto de criação de cotas raciais colocaria o Brasil na mesma posição que sociedades que institucionalizaram a segregação racial.

São também de interesse para considerações a alta frequência dos termos “Critério”, “Censo” e “IBGE”. Essas palavras aparecem na narrativa da coalizão Antirracista para chamar atenção de dois aspectos: o primeiro é a diferente participação de negros e indígenas na composição da população de cada estado brasileiro, o que exigiria um desenho complexo para a reserva de vagas dentro de um recorte racial nas universidades federais; o segundo se refere a contestação sobre a proporção total de negros na sociedade brasileira, a qual de acordo com a classificação do IBGE, seria a soma de pardos e pretos – isso fez com que a coalizão Antirracista questionasse a afirmação de que os negros são a maioria da população brasileira. Sendo assim, esses termos aparecem, basicamente, associados a estratégias que contestam a adequação da política de cotas com o recorte racial e seus aspectos secundários.

Finalmente, observa-se que os termos entendidos como centrais para esta coalizão, isto é, relativos ao recorte socioeconômico, aparecem timidamente durante esse estágio. Apesar de presentes, termos como “renda”, “pobres” e “(salário) mínimo”, não estão presentes na mesma frequência que os relacionados à questão racial, por exemplo.

A partir da tabela de palavras relativa aos anos de 2004 a 2008 é possível afirmar que, naquele período, a coalizão Antirracista estava mais preocupada em apontar as falhas da política

com recorte racial proposta. Sendo assim, a baixa frequência de termos relativos ao seu *policy preferences* – recorte socioeconômico – demonstra a intensidade de sua oposição ao desenho de política defendido pela coalizão Identitária.

Tabela 28: Coalizão Antirracista – Frequência de palavras: 2009-2010

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Cotas	111	África	27	Movimento	18
Negros	100	Cota	27	Renda	18
Negro	83	Inclusão	27	Vida	18
Raciais	77	Curso	26	Ações	17
Racial	67	Identidade	26	Condições	17
Cor	54	Professor	26	Índios	17
Superior	52	Acesso	25	ProUni	17
História	51	Branco	25	Filhos	16
Raça	50	Discriminação	25	Nacional	16
Sistema	49	Mestiços	25	Afirmativas	15
Branco	48	Mundo	25	Autonomia	15
Estados	43	Negra	25	Dados	15
Pardos	43	Criar	22	Escravidão	15
Pobres	42	Vagas	22	Filho	15
Igualdade	41	Dado	21	Histórica	15
Racismo	38	Jovens	21	Nação	15
Sociedade	38	Pardo	21	Qualidade	15
Unidos	38	Pele	21	Século	15
Social	36	Sangue	21	Supremo	15
Escravos	35	Constituição	20	Justiça	14
Problema	35	Direitos	20	Milhões	14
Direito	31	Governo	20	Oportunidade	14
IBGE	31	Mestiço	20	Raças	14
Indígenas	31	UnB	20	Realidade	14
Sociais	31	Ação	19	Diferente	13
Critério	29	Corte	19	Étnicas	13
Pretos	29	Indígena	19	Ideia	13
Contra	28	Instituição	19	Nível	13
Discussão	28	Cursos	18	Processo	13
Médio	28	Diferentes	18	Tribunal	13

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Antirracista no período 2009-2010

No segundo estágio do debate da Lei de Cotas, no qual as coalizões e seus argumentos estão mais definidos, nota-se que a coalizão Antirracista não deixa de lado os termos relacionados à cor e raça mencionados anteriormente: “raciais”, “racial”, “cor”, “raça”, “pardos”, “mestiço” etc. bem como o apelo ao critério socioeconômico na sociedade brasileira.

No entanto, percebe-se a ascensão de novos termos nos discursos, são eles: “escravidão” e “escravos” e “África”.

Assim como se percebe na coalizão Meritocrática, a coalizão Antirracista, ao utilizar de palavras que se referem à escravidão de negros e negras, reconhece, ainda que indiretamente, o peso da herança histórica da escravidão e, mesmo não aceitando uma política de recorte racial, passam a apontar os negros como vítimas que o problema política em questão busca enfrentar. Além desses termos, as palavras “supremo”, “tribunal”, “corte” e “constituição” que aparecem frequentemente nos discursos de membros dessa coalizão, fazem referência à discussão acerca da constitucionalidade das cotas com recorte racial que ocorria nesse período no Supremo Tribunal Federal.

Finalmente, é importante salientar que, em 2010, desaparecem as narrativas contrárias à uma política de cotas produzidas por membros da coalizão Meritocrática. Muito pode ser argumentado em relação a esse desaparecimento, todavia, o que é de extrema importância para esta análise é a aproximação das narrativas das coalizões Meritocrática e Antirracista. Já se chamou a atenção para o fato de que ambas coalizões construía uma narrativa comum em oposição à coalizão Identitária. As duas coalizões apontavam para o risco de se promover uma política com um recorte racial na sociedade brasileira, e se opunham àquilo que denominavam uma imposição de identidades raciais aos brasileiros, acenando para a ameaça a um conflito étnico na sociedade, que poderia sobrevir à a divisão da nação em raças.

Percebe-se que no período de 2009-2010, os termos referentes a esse contexto argumentativo são mais frequentes. Não coincidentemente, foi também em 2010 que a coalizão Meritocrática se abstém de participar dos debates. Como argumentado anteriormente, estas evidências corroboram a interpretação de que os atores que eram contrários a uma política de cotas em geral terminam por aceitar a inevitabilidade da política e se unem à coalizão Antirracista para evitar a inclusão de um recorte racial.

Tabela 29: Coalizão Antirracista – Frequência de palavras: 2012

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Social	22	Racismo	8	Conceito	4
Critério	19	Condições	7	Direito	4
Vagas	18	Contra	7	Estabelece	4
Estaduais	15	Cota	7	Favorável	4
Negros	15	Renda	7	Ideia	4
Pobres	14	Respeito	7	Igualdade	4
Escravidão	12	Latifúndio	6	Marca	4
Pardos	12	Pobreza	6	Médio	4
Racial	12	Razão	6	Mínimo	4
Quota	11	Simplex	6	Natureza	4
Acesso	10	Desigualdade	5	Pobre	4
Branços	10	Enem	5	Prerrogativa	4
Filho	10	Famílias	5	Prestar	4
Branco	9	Força	5	Qualidade	4
Ingresso	9	História	5	Reserva	4
Metade	9	Indígenas	5	Separado	4
Vestibular	9	Raciais	5	Sociais	4
Negro	8	Sistema	5	Tese	4
Oriundos	8	Sociedade	5	Universal	4
Quotas	8	Superior	5	Votar	4

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Antirracista no período 2012

Em 2012, os termos mais utilizados anteriormente relacionados a cor, raça e identidade, apesar de não desaparecerem totalmente, deixam de ser predominantes nas narrativas dessa coalizão. Por outro lado, as questões relacionadas a “renda” ganham relevância, haja vista a presença dos termos: “pobres”, “renda”, “latifúndio”, “pobreza”, “desigualdade”, “pobre” etc.

Uma explicação plausível para a ausência dos termos mais predominantes no estágio anterior se deve pelo fato de o desenho de política em 2012 abranger todos os grupos os quais a coalizão Antirracista defendia. Essa não pode, no entanto, ser a resposta final para o movimento de convergência, visto que a lei se modifica minimamente quando chega ao Senado Federal. No entanto, é válido afirmar que o Projeto em seu desenho final, incluía um recorte predominantemente socioeconômico. Posto isto, é adequado assumir que, nesse estágio da tramitação, os argumentos referentes à questão da raça, identidade e divisão da nação perdem relevância na narrativa dessa coalizão.

Finalmente, percebe-se que o termo “critério” ganha destaque. Essa evidência corrobora a hipótese de que, em 2012, nos momentos finais da tramitação da proposta de lei, as





A partir da interpretação da nuvem geral de palavras referentes aos anos de 2003 a 2012, pode-se afirmar que, para esta coalizão: havia um grande *problema* em relação ao *acesso* as *universidades* públicas no *Brasil*. Fruto do *racismo*, *discriminação* e *desigualdade*, os alunos pertencentes a uma camada específica da sociedade, nomeadamente, *negros*, *indígenas* e *pobres* (*brancos e negros*) competiam de forma *desigual* no *vestibular*. Portanto, para mitigar essa desigualdade, é importante promover uma política *afirmativa* que produza *igualdade* de *oportunidades*, *justiça social* e *inclusão*, a qual se cristaliza na política de *cotas* para as *universidades públicas* do país.

Para compreender de forma aprofundada como essa coalizão se estabiliza e se adapta com o decorrer dos anos, abaixo apresentam-se as tabelas relativas ao grupo de anos de 2003 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2010 e 2011 até 2012.

Tabela 30: Frequência de Palavras Coalizão Identitária: 2003-2004

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Cotas	297	Discussão	67	Reserva	40
Debate	194	Mulheres	66	Pobres	39
Governo	192	Vestibular	64	Presença	39
Superior	184	Qualidade	63	Bolsas	38
Negros	164	Problema	61	Dados	38
Sociedade	147	Programa	58	Presentes	37
Vagas	143	Curso	56	Privadas	37
Racial	123	Cursos	56	Sociais	37
Social	119	Negra	54	Debates	36
Sistema	107	Racismo	54	Lula	36
Igualdade	100	Recursos	52	ProUni	36
Acesso	98	Contra	51	Discriminação	35
Direitos	97	Respeito	48	Oportunidade	35
Expansão	96	Ação	47	Papel	34
Processo	95	Afirmativas	46	Branco	33
Reforma	85	Privado	46	Condições	33
Humanos	84	História	45	Cultura	33
Negro	81	Médio	44	Iniciativa	33
Inclusão	75	MEC	42	Mudança	33
Luta	75	Promoção	42	União	33
Ações	72	Cota	41	Plano	31
Indígenas	70	UNB	41	Professores	31
Movimento	69	Índios	40	Vida	31
Nacional	69				

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Identitária no período 2003-2004

Desde os primeiros anos da formação do subsistema de política de cotas nas universidades, a coalizão Identitária utilizava, predominantemente, termos que estão próximos ao seu principal sistema de crenças: “igualdade”, “direitos”, “reforma”, “inclusão”, “luta”, “racismo”, “pobres”, “discriminação”, “oportunidade” etc. Na tabela acima é possível perceber que, para essa coalizão, a questão relacionada ao racismo, discriminação e também ao grupo de estudantes indígenas é mais presente do que a pobreza e aos brancos pobres. A palavra “pobres” aparece muito pouco no discurso dessa coalizão quando no início da tramitação da lei de cotas. Além disso, nenhum termo relativo à renda, salário (mínimo) é identificado como frequente nesse primeiro estágio. Isso nos permite afirmar que, no início da tramitação do projeto em questão, os atores da coalizão Identitária estavam mobilizados pela defesa de uma política com recorte racial específico, ou seja, muito mais relacionado aos alunos negros e indígenas do que ao grande grupo de estudantes pobres.

*Tabela 31: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2005-2008*

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Negros	157	Constituição	53	Discussão	32
Cotas	157	Negra	53	Pobres	32
Sociedade	129	Direitos	51	USP	31
Debate	116	Médio	51	Índigena	30
Negro	95	Qualidade	50	Oriundos	30
Superior	95	Cursos	49	Luta	29
Acesso	87	Índigenas	49	ProUni	29
Igualdade	82	Jovens	48	Exclusão	28
Vestibular	71	Discriminação	47	Medicina	28
Racial	70	Ação	46	Bahia	27
Vagas	68	Inclusão	46	Experiências	27
Afirmativas	65	Programa	45	Média	27
Sistema	65	Ações	43	Oportunidades	27
Social	65	Curso	42	Problema	27
Direito	63	Movimento	42	Professores	27
Governo	61	Afirmativa	40	Condição	26
Nacional	60	Condições	40	Contrário	26
Racismo	59	Cota	38	Humanos	26
Contra	54	Respeito	38	Escravidão	25
História	54	Oportunidade	36	Ingresso	25
Processo	54	Brancos	35	Justiça	25
		Sociais	33		

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Identitária no período 2005-2008

Uma característica que emerge das tabelas de frequência de de palavras presentes nos discursos da coalizão Identitária ao longo do tempo, é que os termos mais frequentes não variam de forma extrema ao longo do tempo. Diferentemente do que ocorreu na narrativa das demais coalizões, para a coalizão Identitária, a questão racial é o tema central e permanente.

O que chama a atenção é que o discurso dessa coalizão converge e esses termos passam a ser utilizados com maior frequência. Os termos “discriminação” e “oportunidade”, por exemplo, saltam da terceira coluna na tabela número 30, para a segunda na tabela número 31. Finalmente, percebe-se que, nesse período, o termo “escravidão” é várias vezes enunciado, o que não acontecia no período anterior (tabela 30).

As questões relativas a um recorte efetivamente social, podem ser identificadas pelos termos “pobres” – o qual permanece em equilíbrio se comparadas as duas tabelas – e “brancos”, o qual, por sua vez, demonstra uma maior ênfase nas falas, tendo em vista a frequência utilizada.

*Tabela 32: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2009-2010*

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Cotas	372	Processo	85	Estados	50
Negros	331	Vagas	83	Curso	49
Sociedade	224	Racismo	78	Jovens	49
Racial	206	Negra	77	Professor	48
Negro	170	Desigualdade	75	Reserva	48
Social	166	Cota	74	Justiça	46
Igualdade	159	Oportunidade	68	Médio	46
Direitos	142	Cursos	67	Pobre	46
Ações	135	Desigualdades	64	Qualidade	45
Superior	128	Vestibular	62	Corte	44
Ação	121	Problema	61	Povos	44
Afirmativas	120	Dados	58	Vida	44
Discriminação	118	Movimento	58	Programa	43
Acesso	115	Raça	58	Diferença	42
Brancos	114	Sociais	58	Experiência	42
Sistema	113	Realidade	57	Negras	42
Debate	104	Pobres	56	Respeito	42
Afirmativa	103	Diversidade	54	Instituição	41
Direito	98	Inclusão	54	Luta	41
Grupo	97	República	53	Princípio	41
Humanos	94	Contra	52	Unidos	40
Constituição	93	Grupos	52	Democracia	39
Nacional	93	Critério	51	Mérito	39
Raciais	86	História	51	UnB	39
Indígenas	85	Discussão	50		

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Identitária no período 2009-2010

A interpretação da tabela dos anos de 2009 a 2010 mostra a estabilidade das frequências dos termos na narrativa da coalizão Identitária no que tange a questão racial. Ainda que as palavras frequentemente se movam de posição, elas não desaparecem, o que comprova sua relevância para os atores da coalizão em prol do recorte racial. Todavia, também é possível perceber que os termos “brancos”, “social” e “pobres” ganham relevância e o número de referências a eles os colocam mais próximos dos termos centrais da discussão sustentada por coalizão, relacionados à questão étnica e racial.

Além disso, novos termos surgem no debate e são de interesse para interpretação, como: “mérito” e “democracia”. A análise contextual nos permite indicar que a coalizão Identitária frequentemente processa e responde aos argumentos da coalizão Antirracista e Meritocrática e o mesmo pode ser afirmado sobre o sentido oposto, o que pode ser interpretado como uma dinâmica de aprendizado entre as coalizões. Os termos mérito e democracia representam esse movimento, uma vez que a coalizão Identitária também pode defender o mérito dos estudantes cotistas com base nos constantes feedbacks positivos recebidos das universidades que já possuíam alguma política de reserva de vagas com recorte racial, além de enunciar princípios democráticos de igualdades de oportunidades a esses alunos.

Outro exemplo sobre esse aprendizado é a crescente frequência da palavra “Escravidão” nos discursos das coalizões Meritocrática e Antirracista no período 2009-2010. Isso pode significar que essas coalizões reconhecem o núcleo de preferências da coalizão oposta (Identitária) e, nessa dinâmica convergente, elas capturam o mesmo termo, bem como seus significados. Assim, é correto afirmar que, ao final desse processo, todas as coalizões entendiam a escravidão como uma herança negativa que pesa contra a população afrodescendente. Essa pode ser uma evidência de dinâmicas de aprendizado entre as coalizões. Outros termos pertinentes que se referem a esse respeito são “Estados” e “Unidos”, o qual surge na tabela 32 para a coalizão Identitária e já era utilizado pelas coalizões Meritocrática e Antirracista para enfatizar os perigos de uma definição étnica da população.

Mais uma vez, é importante ressaltar que embora este capítulo não tenha se proposto a estabelecer o exato contexto em que estes termos foram colocados por cada coalizão, as evidências permitem afirmar que, à medida que avançou o debate, cada coalizão passou a *entender*, as crenças centrais das demais coalizões, incorporando e adaptando minimamente, sua narrativa.

Tabela 33: Frequência de Palavras - Coalizão Identitária: 2011 – 2012

Termo	Freq.	Termo	Freq.	Termo	Freq.
Negros	95	Afirmativas	20	Dados	13
Cotas	63	Racial	20	Discussão	13
Negro	39	Acordo	19	Igualdade	13
Quotas	35	Aprovação	17	Milhões	13
Supremo	35	Superior	17	Negra	13
Branços	30	Unidos	17	Raça	13
Debate	29	Ações	16	Realidade	13
Estados	29	Aprovado	16	Ajuste	12
Votar	29	Índios	16	Contra	12
Constituição	28	Justiça	16	Nacional	12
Vagas	28	Oportunidade	16	Processo	12
Voto	26	Apelo	15	ProUni	12
Tribunal	25	Direitos	15	Sociais	12
Pobres	24	Pobre	15	Condições	14
Sociedade	24	República	15	Decisão	11
Unanimidade	22	Sistema	15	Favorável	11
Votação	22	Diferença	14	Jovens	11
Acesso	21	Quota	14	Posição	11
Direito	21	Renda	14	Respeito	11
Social	21	Cota	13		

Fonte: Elaboração própria a partir da contagem de frequência de palavras presentes nos documentos e discursos da coalizão Identitária no período 2011-2012

Nos anos de 2011 a 2012, percebe-se que a frequência da utilização de termos relacionados a questão racial – até então estável – perde predominância no discurso da coalizão Identitária. Apenas os termos “racial” e “raça” permanecem como manifestação dessa crença de preferência por política. Todavia, isso não deve ser entendido como uma indicação de que essa coalizão desistiu de enfatizar essa questão. Ao contrário, a emergência dessas referências no discurso das demais coalizões permite supor que, a essa altura, uma política com um recorte racial parecia inevitável.

Essa inevitabilidade pode ser percebida pela ascensão de novos termos no discurso dessa coalizão, que estão relacionados à aprovação do projeto, tais como, como “unanimidade”, que se refere às votações anteriores nas Comissões das Casas e no plenária da Câmara dos Deputados, “acordo” que evidencia a convergência para a aprovação da política, e “supremo” e “tribunal”, relacionados à decisão do STF sobre a constitucionalidade das cotas. Esses termos descrevem o novo estágio que a tramitação entra em meados de 2011. Pela primeira vez a frequência do termo “renda” é dominante nos discursos dos membros da coalizão Identitária,

aliado aos termos “pobres” e “social”. Essa dinâmica corrobora a hipótese de que os atores dessa coalizão, durante os anos de 2011 a 2012, focaram sua narrativa na aprovação de uma política que também englobasse um perfil socioeconômico, fazendo convergir seu discurso com uma questão central para a coalizão Antirracista.

### Considerações

Os resultados das análises apresentadas neste capítulo são consistentes com a hipótese de que a aprovação unânime da lei de cotas nas duas casas do Congresso (com um único voto contrário no Senado) expressa uma dinâmica de convergência dos atores em relação à essa política. Os dados analisados, permitem sustentar que cada uma das coalizões entendeu o núcleo de crença e preferências por política das demais. Esse aprendizado serviu não só como uma ferramenta de oposição e contestação ao conteúdo da lei, mas também sustentou um processo no qual as coalizões foram capazes de entender os argumentos das demais coalizões, responder a esses argumentos de acordo com seu núcleo de preferências por políticas, ao mesmo tempo que incorporavam alguns argumentos e pontos de vista similares ao seu sistema de crenças principal, criando um espaço de diálogo inter-coalizões.

Entretanto, o longo processo de tramitação desse projeto de lei mostra que as resistências não eram superficiais. A proposta, após ser aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados, não se modificou substancialmente<sup>38</sup> na tramitação no Senado, mas levou quatro anos para passar pelas comissões dessa Casa. Isso pode ser interpretado como uma indicação de que, mesmo após a aprovação na Câmara, as resistências relacionadas ao recorte racial permaneceram.

O que a construção das narrativas, as estratégias dos símbolos de condensação, e a análise de frequência de termos demonstram é que, apesar do Projeto de Lei em si não se modificar significativamente após 2008, as relações e articulações *intra* e *entre* coalizões passaram por mudanças expressivas. Os termos analisados demonstram que, ao entender o contexto da lei e perceber que a maioria dos atores se posiciona contra um tópico em específico, os membros das coalizões opositoras adaptam seus discursos buscando abranger, não a lei, mas a própria ideia e o debate que a proposta da política fomenta.

Uma análise cuidadosa desse subsistema demonstra que o projeto de lei de cotas em 2008 já abrangia o núcleo de preferências que a coalizão Identitária e Antirracista desejavam

---

<sup>38</sup> Para ver a lei e suas modificações ver capítulo 3, figura 2

– uma cota racial que se sobrepõe ao recorte socioeconômico. No entanto, o papel da coalizão Identitária foi de *entender e adaptar* os argumentos da coalizão Antirracalista para expandir o escopo de seu discurso. A coalizão Antirracalista também responde a essa adaptação, mas ao não utilizar das mesmas estratégias, é engolfada pela amplitude do discurso da coalizão Identitária. De modo geral, percebe-se que o discurso da coalizão Identitária se amplia e incorpora, em sua narrativa, nos termos frequentes e nos símbolos de condensação os elementos centrais levantados pelas outras coalizões, e não apenas o seu *policy core preferences*.



## 6 CONCLUSÃO

Essa dissertação teve como por objetivo principal entender como se produziu a convergência nas preferências de deputados e senadores em torno da aprovação da lei de cotas nas universidades federais, por meio da reconstituição do processo de tramitação do projeto de Lei 73/99. A produção dessa convergência, a qual resultou com votações praticamente unânimes de todos os membros do Congresso Nacional, foi o objeto desse estudo.

O debate sobre o projeto de reserva de vagas para estudantes de minorias étnicas e sociais contou com o apoio do Poder Executivo, o qual garantiu maior velocidade em sua tramitação. No entanto, a tramitação do projeto de lei levou, no total, 13 anos para sua conclusão e não foi isenta de profundas controvérsias. Assim sendo, o objeto desse estudo se justifica considerando o contexto de intensa polarização e saliência que cercou o debate durante esse período de tempo e, a despeito das clivagens, os debates no Congresso resultaram numa inusitada votação unânime de todos os partidos.

Como enunciado no capítulo introdutório, o grande debate em escala nacional ocorrido especialmente entre 2004 e 2012, tratou de questões que iam muito além de interesses puramente materiais dos tomadores de decisão no Legislativo brasileiro. O intenso envolvimento de grupos e movimentos sociais, da mídia, intelectuais, jornalistas e acadêmicos no processo de tramitação da política permite que se infira um peso elementar às ideias, crenças e visões de mundo dos atores na defesa ou oposição da política pública em questão. Essas divergências, no entanto, são produto de uma sociedade ex-escravocrata que criou e reproduziu certas ideias sobre as condições do debate da questão racial no Brasil. Para muitos, o Estado brasileiro é um dos únicos países em que brancos e negros vivem em harmonia e que a dificuldade no acesso à universidade pública era devida apenas as dificuldades socioeconômicas.

O capítulo dois dessa pesquisa buscou desenvolver essas ideias geradoras de distintas visões de mundo e buscou apresentar, de forma breve, o histórico da questão racial na sociedade brasileira, de modo a entender a introdução do problema de política aqui discutido. Assim, os dados apresentados ilustram que o Brasil possui um longo histórico de alteridade e inação no que tange a uma agenda propositiva no desenvolvimento de políticas públicas para a população negra. É válido retomar o projeto de desenvolvimento da nação, em meados de 1890-1900, o qual, influenciado pelo racismo científico europeu, possuía a ideologia de embranquecimento

da nação, que resultou com diversas políticas de fomento a imigração europeia, deixando de lado a atenção para os ex-escravizados. A manutenção de uma ideia de “contínuo de cor” levantado naquele capítulo, chama a atenção para o controle da mobilidade social da população afrodescendente e manutenção de um *status quo* hierárquico, privilegiando a elite branca. A democracia racial, posteriormente contestada e entendida como um mito, serviu para manter o entendimento de que o Brasil não era um país similar a outras nações que institucionalizaram a segregação e racismo. Portanto, com o mito da democracia racial se equacionou a questão racial ao nível individual, isto é: os negros e negras possuíam as mesmas oportunidades que os brancos na sociedade brasileira e, no Brasil, todos são iguais, independentemente da cor de pele.

O movimento negro, mais articulado no fim da década de 70, possuiu um papel essencial em contestar e desafiar esse *status quo* e chamar a atenção para a necessidade de atuação do Estado em políticas públicas para a população afrodescendente. Essas ações podem ser observadas com a participação do Movimento na Constituição de 1988, a Marcha Zumbi dos Palmares em 1990 e a participação do Comitê brasileiro na Conferência de Durban, em 2001, a qual resulta com a Declaração de Durban, que estipula diversos comprometimentos do Estado com o desenvolvimento de políticas públicas para negros em especial.

A reação do Estado brasileiro é nítida ainda em 1990, quando da criação dos Grupos de Trabalhos Interministeriais, durante o governo FHC e, a partir de 2000, com as iniciativas autônomas de instituições públicas e privadas para a reserva de vagas para negros e negras. Nesse contexto político, a eleição de Luís Inácio Lula da Silva representou uma mudança de orientação do papel do Estado brasileiro em relação às camadas socialmente marginalizadas. A iniciativa da política de cotas nas universidades para negros e indígenas vem do Poder Executivo e dá dinamicidade ao Projeto de Lei de Nice Lobão, o qual tramitava no Congresso Nacional desde 1999.

O capítulo três teve por objetivo realçar os principais momentos de tramitação desse Projeto de Lei. Observa-se que foi a apensação de um projeto de lei similar ao de Nice (73/99) que deu maior rapidez e também cristalizou as profundas resistências dos tomadores de decisão nas casas legislativas nesse tema. A resistência demonstrada por meio de atores conservadores (isto é, aqueles que não entendiam a questão racial como um profundo problema na sociedade brasileira) torna-se visível por meio de manifestações públicas e também por estratégias de colocar barreiras no processo da tramitação através da abertura de recursos contra a apreciação conclusiva das comissões, pedidos de vistas, postergação das votações, etc.

Conforme o decorrer dos anos, os aspectos considerados como mais relevantes ao debate passam a modificar o projeto. Pode-se destacar, principalmente, a inclusão do recorte socioeconômico como resultado do acordo entre os parlamentares na Câmara dos Deputados, em 2008. Com o decorrer dos anos, a política se torna o resultado do extenso debate que levou, em um primeiro momento, ao dissenso e, finalmente, ao consenso com o desenho final da Lei 12.711. Essas considerações introdutórias sobre a lei permitem que se entenda que haviam profundas divergências entre os atores envolvidos. Isso permitiu que se fosse além à tramitação para compreender o conteúdo de tal debate, da manifestação das ideias e crenças desses atores em grupos distintos.

Para que fosse possível entender a orientação dos grupos de atores que estavam contra e a favor da política de cotas nas universidades, optou-se por utilizar a abordagem ideacional da análise de política pública. A partir dela, buscou-se compreender que as crenças são anteriores aos interesses e moldam as preferências dos atores por determinado desenho de política. Diante dessa perspectiva, dois modelos teóricos foram utilizados: o *Advocacy Coalition Framework* (ACF) de Paul A. Sabatier, de Christopher M. Weible e Jenkins-Smith e o *Narrative Policy Framework* (NPF) de Mark K. McBeth, Elizabeth A. Shanahan e Michael D. Jones. Como ferramenta adicional, também foi utilizado a estratégia de narrativa dos Símbolos de Condensação, melhor teorizada por Doris A. Graber, Elderman Murray entre outros.

O modelo de coalizões de defesa de Sabatier e colegas, trouxe considerações importantes sobre o processo de política e a participação dos mais diversos atores na arena decisória, como grupos de jornalistas, intelectuais, movimentos sociais, etc. Os autores fornecem um modelo muito bem elaborado do processo decisório de política pública para se entender o processo decisório por meio da abordagem das crenças. É válido lembrar os subsistemas de política, as coalizões de defesa e seu sistema tripartite de preferências por políticas e a consequente mudança política, a qual pode ocorrer por muitos caminhos, como: choques internos e externos, acordo negociado, aprendizado político, etc.

O NPF correspondeu a operacionalização do modelo de coalizões de defesa de Sabatier. Os autores oferecem um modelo nítido para se compreender as narrativas produzidas pelos autores e agregá-las em distintos grupos de defesa. É importante salientar que uma história de política sempre possui alguns elementos fixos, são eles: personagens, contexto, enredo, cenário e moral da história.

Os Símbolos de Condensação representam uma estratégia que as coalizões utilizam com o poder de obter a mudança desejada. Esses símbolos, portanto, significam a criação de significado para os indivíduos que os reproduzem e, principalmente, para sua audiência. Esses símbolos, ao tratarem de questões que, normalmente, estão além de eles mesmos, querem evocar a atitude e impressões vívidas de seus ouvintes e, conseqüentemente, conseguir a ação desejada. Esses supostos teóricos foram essenciais para que se produzisse a minuciosa análise dos dados obtidos sobre o debate da política de cotas de 2003 a 2012 referentes às audiências públicas, reuniões de comissões e sessões plenárias.

A cuidadosa reconstituição dos debates no Congresso durante a tramitação da Lei de cotas permitiu identificar, por meio dos elementos das narrativas, três coalizões estáveis que organizaram esse debate: uma coalizão Identitária, para quem a questão das cotas raciais era central, como estratégia de mitigação da herança da escravidão, que produz um padrão específico de preconceito e desigualdade que pesa sobre a população negra no Brasil. A coalizão Antirracista, para quem as cotas são uma estratégia positiva de inclusão social e mitigação da desigualdade, mas que se opunha particularmente às cotas raciais porque, na opinião dessas lideranças, uma política dessa natureza aprofundaria o conflito e o racismo na sociedade brasileira. Finalmente, a coalizão Meritocrática era, basicamente, favorável ao *status quo*. Para esses últimos, se alguma política se fazia necessária, deveria ser voltada para a melhoria da qualidade do ensino público básico.

Esse estudo se debruçou sobre os traços deixados pelos debates travados entre essas coalizões ao longo dos treze anos de tramitação da lei. A reconstituição da dinâmica dos debates permitiu identificar situações que conduziram a um aprendizado inter-coalizões. Esse aprendizado pode ser observado pela mudança na escolha e frequência dos termos mobilizados por cada coalizão em diferentes momentos do debate. Ao longo do tempo, a análise mostra que os discursos se aproximaram. A coalizão Meritocrática, por exemplo, se aproximou da coalizão Antirracista, e essa, por sua vez, fez um movimento de convergência à aproximação feita pela coalizão Identitária. Um “jogo de cena”, diriam os mais céticos. É possível, mas ainda assim, um jogo que criou custos crescentes para cada uma das coalizões que se opunham à proposta de um recorte racial na política de reserva de cotas de vagas para o ingresso nas universidades federais. Esses movimentos foram reforçados pela tática adotada por membros da coalizão Identitária mobilizando um discurso fortemente recheado de símbolos de condensação que descreviam as injustiças implícitas no *status quo*, ao mesmo tempo que

apontavam os caminhos de ação possível e condenavam a omissão. A justaposição desses dois movimentos foi suficiente para produzir a convergência que sustentou o consenso.

Portanto, com os dados disponíveis e propostos para a análise, conclui-se que a hipótese se confirma: as crenças, geradoras de preferências dos atores envolvidos no processo de tramitação da política de cotas, promoveram narrativas que aglomeraram atores com um núcleo de preferências similares em coalizões distintas. Essas coalizões demonstraram suas preferências, as quais foram contrapostas, debatidas, contestadas e a divergência gerou a competição. No entanto, essa competição passou a se dissolver com o aprendizado político, o contexto externo, o qual passou a ser cada vez mais favorável, e com a utilização dos símbolos, que foram capazes de criar custos simbólicos para sua não aprovação. Isso gerou, em última instância, um acordo que agregou os atores nas votações simbólicas e gerou o consenso.

Se essa aprendizagem foi suficientemente profunda para alterar de forma mais duradoura as preferências políticas de cada uma das coalizões é uma questão em aberto, que só poderá ser respondida em 2022, quando a lei de cotas for novamente submetida ao crivo dos debates no congresso durante o seu processo de revisão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZZONI, Carlos R. VASSALLO, Moisés. HADDAD, Eduardo A. **As Três Grandes Universidades Públicas Paulistas Valem Quanto Custam?** TD NEREUS – 10 2020, São Paulo, p. 23

BARTHES, Roland; HEATH, Stephen. **Image, music, text.** London: Fontana Press, 224p., 1993.

BEACH, Derek; PEDERSEN, Rasmus. **Process-Tracing Methods: Foundations and Guidelines.** [s.l.: s.n.], 2013.

BENNETT, Colin J.; HOWLETT, Michael. The lessons of learning: Reconciling theories of policy learning and policy change. **Policy Sciences**, v. 25, n. 3, p. 275–294, 1992.

BLATTER, Joachim. Performing Symbolic Politics and International Environmental Regulation: Tracing and Theorizing a Causal Mechanism beyond Regime Theory. **Global Environmental Politics**, v. 9, n. 4, p. 81–110, 2009.

BLATTER, Joachim. HAVERLAND, Markus. **Designing case studies : explanatory approaches in small-n research** . Palgrave Macmillan, 2012.

BLUMER, Herbert. **Symbolic Interactionism.** [s.l.: s.n.], 1986. Disponível em: <<https://www.ucpress.edu/book/9780520056763/symbolic-interactionism>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

BLYTH, Mark M.; GOLDSTEIN, Judith; KEOHANE, Robert; *et al.* “**Any More Bright Ideas?**” **The Ideational Turn of Comparative Political Economy.** *Comparative Politics*, v. 29, n. 2, p. 229, 1997.

BOSWELL, Christina; GEDDES, Andrew; SCHOLTEN, Peter. **The Role of Narratives in Migration Policy-Making: A Research Framework:** *The British Journal of Politics and International Relations*, 2011. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1111/j.1467-856X.2010.00435.x>>. Acesso em: 22 set. 2020.

BRAUN, Dietmar. BUSCH, Andreas. **Introduction. In: Public Policy and Political Ideas.** Cheltenham, UK ; Northampton, MA, USA: Edward Elgar Pub, 2000

BUNGE, Mario. Mechanism and Explanation. **Philosophy of the Social Sciences**, v. 27, n. 4, p. 410–465, 1997.

CAIRNEY, Paul. **Paul A. Sabatier, “An Advocacy Coalition Framework of Policy Change and the Role of Policy-Oriented Learning Therein”**. [s.l.]: Oxford University Press, 2016. Disponível em: <http://oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199646135.001.0001/oxfordhb-9780199646135-e-24>>. Acesso em: set. 2019.

\_\_\_\_\_. The role of ideas in policy transfer: the case of UK smoking bans since devolution. **Journal of European Public Policy**, v. 16, n. 3, p. 471–488, 2009.

CAMPBELL, John L. **Institutional Analysis and the Role of Ideas in Political Economy**, Theory and Society, Vol. 27, No. 3, pp. 377-409, 1998.

CAMPOS, Luiz Augusto de Souza Carneiro de. **Enquadrando a esfera pública: a controvérsia das cotas raciais na imprensa**. Tese, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 276 p., 2013. Disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ\\_3ee57346f26dda05029a67ab32955024](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_3ee57346f26dda05029a67ab32955024)>.

CARSTENSEN, Martin B.; SCHMIDT, Vivien A. Power through, over and in ideas: conceptualizing ideational power in discursive institutionalism. **Journal of European Public Policy**, v. 23, n. 3, p. 318–337, 2016.

CARVALHO, José Jorge de. Uma Proposta de Cotas para Negros e Índios na Universidade de Brasília. **O público e o privado**, v. 0, n. 3, 2012. Disponível em: <http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=265>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

CESPE/UnB. Edital no 3/2004 – 2a: vestibular 2004, de 18 de março de 2004. Brasília, 2004.

CHAGAS, H. **Vem aí o Estatuto Racial**. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3, 21 mar. 2004.

CUNHA, Egláisa Micheline Pontes. **SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: UM ESTUDO DE DESEMPENHO**. p. 98, .

CZARNIAWSKA-JOERGES, Barbara. **Narratives in social science research**. London ; Thousand Oaks, Calif: Sage Publications, 2004. (Introducing qualitative methods).

DAFLON, Verônica T. JUNIOR, João F. CAMPOS, Luiz A. **Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico**. Cadernos de Pesquisa v.43 n.148 p.302-327, jan./abr. 2013

DENNIS, Alex. **Symbolic Interactionism and Ethnomethodology**. Symbolic Interaction, v. 34, n. 3, p. 349–356, 2011.

DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Rev. Bras. Educ. [online], n.29, pp.164-176. ISSN 1809-449X., <https://doi.org/10.1590/S1413-24782005000200013>, 2005

DOMINGUES, Petrônio José. **Movimento da negritude: uma breve reconstrução histórica**. Mediações - Revista de Ciências Sociais, v. 10, n. 1, p. 25–40, <http://dx.doi.org/10.5433/2176-6665.2005v10n1p25>, E-ISSN: 2176-6665, 2005b.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo [online]., vol.12, n.23, pp.100-122. ISSN 1980-542X. <https://doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>, 2007

EASTWOOD, Jonathan. **The role of ideas in Weber's theory of interests**. Critical Review, v. 17, n. 1–2, p. 89–100, 2005.

EDELMAN, Murray Jacob. **The Symbolic Uses of Politics**. Urbana: The University of Illinois Press, 1964  
<<https://www.press.uillinois.edu/books/catalog/72shy2en9780252012020.html>>. Acesso em: 22 set. 2019.

\_\_\_\_\_, **Political Language: Words That Succeed and Policies That Fail**. [s.l.]: Elsevier, 2013.

\_\_\_\_\_,. **The Language of Politics**. [s.l.: s.n.], 27p., 1974. Disponível em: <<https://eric.ed.gov/?id=ED098789>>. Acesso em: jan. 2020.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes - Volume 1: 5ª edição**. São Paulo: Biblioteca Azul, 1964.



\_\_\_\_\_,. **Mudanças Sociais no Brasil**. Português edição. São Paulo: Global Editora, 1960.

\_\_\_\_\_,O Negro no Mundo dos Brancos. Difusão Européia do Livro, São Paulo. 286p. 1972.

VALENTIM, Daniela Frida. **Ex- alunos negros cotistas da UERJ: os desacreditados e o sucesso acadêmico**. Pontifícia Universidade Católica do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil, 2012. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=19501@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=19501@1)>. Acesso em: fev. 2021.

GALVÃO, Eduardo Aires Berbert. **Cotas raciais como política de admissão UERJ, UnB e o caso da UFG**. 2009. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/1601>>. Acesso em: fev. 2021.

GARSON, G. David. Case Study Research in Public Administration and Public Policy: Standards and Strategies. **Journal of Public Affairs Education**, v. 8, n. 3, p. 209–216, 2002.

GERRING, John. **Case Study Research. Principles and Practices**. Cambridge University Press, 2007

GOLDSTEIN, Judith. KEOHANE, Robert O. **Ideas and Foreign Policy: An Analytical Framework**. In: Ideas and foreign policy : beliefs, institutions, and political change, Cornell University Press, 1993

GRABER, Doris A. **Verbal Behavior and Politics**. University of Illinois Press, ISBN: 0252002628, 377p., 1976.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Acesso de negros às universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 247–268, 2003.

HALL, Peter M. A **Symbolic Interactionist Analysis of Politics**. Sociological Inquiry, v. 42, n. 3–4, p. 35–75, 1972.

HANCHARD, Michael G. **Racial Democracy: Hegemony, Brazilian Style**. In: Orpheus and Power: the Movimento Negro O F Rio De Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945–1988, Princeton University Press Princeton, New Jersey, ISBN 0-691-03292-0 , 1994

HASENBALG, Carlos A. **Livro: Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Estante Virtual. Disponível em: <<https://www.estantevirtual.com.br/livros/carlos-a-hasenbalg/discriminacao-e-desigualdades-raciais-no-brasil/3504992483>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

HASENBALG, Carlos A.; SILVA, Nelson do Valle. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 73, p. 5–12, 1990.

HEES, Carlos A. HEES, Luciane W. A **Autonomia das Universidades Diante da Lei de Cotas**. Revista Forges: Forum de Gestão do Ensino Superior nos países e Regiões de Língua Portuguesa, vol 3, 2016

HOGAN, John; HOWLETT, Michael (Orgs.). **Policy Paradigms in Theory and Practice**. London: Palgrave Macmillan UK, 2015. Disponível em: <<http://link.springer.com/10.1057/9781137434043>>. Acesso em: 23 set. 2020.

JONES, M.; SHANAHAN, E.; MCBETH, M. **The Science of Stories: Applications of the Narrative Policy Framework in Public Policy Analysis**. [s.l.]: Springer, 2014.

JONES, Michael D. **Heroes and Villains: Cultural Narratives, Mass Opinions, and Climate Change**. [s.l.]: University of Oklahoma, 2010.

JONES, Michael D.; MCBETH, Mark K. A Narrative Policy Framework: Clear Enough to Be Wrong? **Policy Studies Journal**, v. 38, n. 2, p. 329–353, 2010.

JÚNIOR, Humberto Adami Santos. **Adami Advogados Associados, O AMICUS CURIAE e ação afirmativa na UERJ - A NOVA LEI Nº 4.151/2003**. Adami. Disponível em: <<http://www.adami.adv.br/artigos/artigo31.asp>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

JÚNIOR, João Feres. **Ação Afirmativa no Brasil: Multiculturalismo ou Justiça Social?** Lua Nova, São Paulo, 99: 257-293, 2016.

KANTER, Rosabeth Moss. **Symbolic Interactionism and Politics in Systemic Perspective**. Sociological Inquiry, v. 42, n. 3–4, p. 77–92, 1972.

KAUFER, David S.; CARLEY, Kathleen M. **Condensation Symbols: Their Variety and Rhetorical Function in Political Discourse**. Philosophy & Rhetoric, v. 26, n. 3, p. 201–226, 1993.

KJELDSEN, Jens E. **Symbolic Condensation and Thick Representation in Visual and Multimodal Communication**. *Argumentation and Advocacy*, v. 52, n. 4, p. 265–280, 2016.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 1ª edição. São Paulo, SP: Editora 34, 1987.

LADEIRA, Mariana R. SILVA, Maria G. **(Des)caminhos do sistema brasileiro de cotas universitárias**. *Revista Temporalis*, Brasília, v.18, nº 35, p; 220-243, 2018.

LIEBERMAN, Robert C. **Ideas, Institutions, and Political Order: Explaining Political Change**. *The American Political Science Review*, Vol. 96, No. 4, pp. 697-712, 2002, publicado pela American Political Science Association Stable, Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/3117505>>, acesso em jun 2019.

MAGGIE, Yvonne. **Políticas de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas**. *Horizontes Antropológicos*, n. 23, p. 6, 2005.

MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. **A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras**. *Estudos Avançados*, v. 18, n. 50, p. 67–80, 2004.

MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Política de cotas raciais, os “olhos da sociedade” e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB)**. *Horizontes Antropológicos*, v. 11, n. 23, p. 181–214, 2005.

MARTINI, Andressa Ferreira de. **As cotas nas universidades públicas brasileiras. 2009**. 137 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

MATTOS, Wilson R. **2003 – O Ano do Começo: Características e Aspectos Iniciais da Implantação do Sistema de Cotas para Negros na Universidade do Estado da Bahia (UNEB)**. *Plurais*, v. 1 n. 1 (2010): Universidade: ações afirmativas e inclusão social p. 121-142, ISSN: 2447-9373, 2003.

MCBETH, Mark K.; SHANAHAN, Elizabeth A.; ARNELL, Ruth J.; *et al.* **The Intersection of Narrative Policy Analysis and Policy Change Theory**. *Policy Studies Journal*, v. 35, n. 1, p. 87–108, 2007.

MCBETH, Mark K.; SHANAHAN, Elizabeth A.; JONES, Michael D. **The Science of Storytelling: Measuring Policy Beliefs in Greater Yellowstone**. *Society & Natural Resources*, v. 18, n. 5, p. 413–429, 2005.

MCCARTHY, John F.; CRAMB, R. A. **Policy Narratives, Landholder Engagement, and Oil Palm Expansion on the Malaysian and Indonesian Frontiers**. *The Geographical Journal*, v. 175, n. 2, p. 112–123, 2009.

MOURA, Clovis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Atica, 1989.

MOYSON, Stéphane. Cognition and policy change: the consistency of policy learning in the advocacy coalition framework. **Policy and Society**, v. 36, n. 2, p. 320–344, 2017.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do negro brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado**. [s.l.]: Editora Perspectiva S/A, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. 2ª. Rio de Janeiro: Fundação dos Palmares: OR Editor Produtor, 2002.

PEREIRA, Almilcar Araujo. **“O Mundo Negro”: A constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)**. Tese, Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1254.pdf>>.

PERISSINOTTO, Renato; STUMM, Michelli Gonçalves. A virada ideacional: quando e como ideias importam. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 64, p. 121–148, 2017.  
PEREIRA, Verena A. **A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo**, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 37, p. 143-166, janeiro-junho de 2006

PIOVESAN, Flavia. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. *Cad. Pesqui.* [online], vol.35, n.124, pp.43-55. ISSN 1980-5314. 2005 disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>>, acesso em nov. 2020

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **O NEGRO E A UNIVERSIDADE BRASILEIRA**. p. 10, 2004.

RHODES, R. A. W. **Narrative Policy Analysis: Cases in Decentred Policy**. [s.l.]: Springer, 2018.

RIBEIRO, Carlos A. Classe, Raça e Mobilidade Social no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 49, no 4, 2006, pp. 833 a 873.

RIBEIRO, Matilde. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: percursos e estratégias 1986 a 2010**. Tese, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF), 2013. Disponível em: <<http://tede2.pucsp.br/tede/handle/handle/17640>>. Acesso em: jan. 2019.

RIBEIRO, Sérgio Costa. **Vestibular 1988: Seleção ou Exclusão?** *Educação e Seleção*, n. 18, p. 93–110, 1988.

RISSE-KAPPEN, Thomas. Ideas do not Float Freely: Transnational Coalitions, Domestic Structures, and the End of the Cold War. *International Organization*, v. 48, n. 2, p. 185–214, 1994.

ROE, Emery. **Narrative Policy Analysis: Theory and Practice**. [s.l.]: Duke University Press, 1994.

SABATIER, Paul A. Knowledge, Policy-Oriented Learning, and Policy Change: An Advocacy Coalition Framework. v. 8, n° 4, n. Knowledge: Creation, Diffusion, Utilization, p. 649–692, 1987.

\_\_\_\_\_; HUNTER, Susan; MCLAUGHLIN, Susan. The Devil Shift: Perceptions and Misperceptions of Opponents. *The Western Political Quarterly*, v. 40, n. 3, p. 449–476, 1987.

\_\_\_\_\_, **An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented learning therein**. *Policy Sciences*, v. 21, n. 2–3, p. 129–168, 1988.

\_\_\_\_\_, JENKINS-SMITH, Hank. **The advocacy coalition framework: An assessment**. In SABATIER, P.A (Ed.). *Theories of the Policy Process*. Boulder: Westview Press, p.117-166, 1999

\_\_\_\_\_; WEIBLE, Christopher M. **The Advocacy Coalition Framework: innovations and clarifications**. In: *Theories of the Policy Process*. Westview Press, p.189–220, 2006

SABATIER, Paul A. (Org.). **Theories of the policy process**. 2nd ed. Boulder, Colo: Westview Press, Routledge, ISBN: 9780813343594 0813343593, 2007.

SABATIER, Paul A.; WEIBLE, Christopher M. **Theories of the Policy Process**. Westview Press, Avalon Publishing, ISBN: 978-0-8133-4927-5, 415p., 2014.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas**. Revista de Ciências Humanas, n. 2, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3445>>. Acesso em: nov. 2019.

SANTOS, Cássio M. dos. **A aparente responsabilidade do vestibular na elitização da Universidade Pública: uma análise dos dados da Universidade Estadual Paulista - VUNESP/1993**. Estudos em Avaliação Educacional, n. 15, p. 227–254, 1997.

SANTOS, Raquel Amorim dos; SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa e. **Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura**. Educar em Revista, v. 34, n. 68, p. 253–268, 2018.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos**. 2015. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13699>>. Acesso em: maio 2019.

SANTOS, Sales A.; SANTOS, João Vitor; BERTÚLIO, Dora L. **O Processo De Aprovação Do Estatuto Da Igualdade Racial, Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010**. Brasília: INESC, 2011. Disponível em: <<https://livrandante.com.br/2017/03/31/sales-augusto-dos-santos-joao-vitor-moreno-dora-lucia-bertulio-o-processo-de-aprovacao-estatuto-da-igualdade-racial/>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

SCHMIDT, Vivien A. Discursive Institutionalism: The Explanatory Power of Ideas and Discourse. **Annual Review of Political Science**, v. 11, n. 1, p. 303–326, 2008.

SCHMIDT, Vivien A. Taking ideas and discourse seriously: explaining change through discursive institutionalism as the fourth ‘new institutionalism’. **European Political Science Review**, v. 2, n. 01, p. 1, 2010.

SCHULMAN, Paul R. The Politics of “Ideational Policy”. **The Journal of Politics**, 2015. Disponível em: <<https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.2307/2131795>>. Acesso em: 23 set. 2020.

SEAWRIGHT, Jason; GERRING, John. Case Selection Techniques in Case Study Research: A Menu of Qualitative and Quantitative Options. **Political Research Quarterly**, v. 61, n. 2, p. 294–308, 2008.

SHANAHAN, Elizabeth A.; JONES, Michael D.; MCBETH, Mark K. Policy Narratives and Policy Processes. **Policy Studies Journal**, v. 39, n. 3, p. 535–561, 2011.

SILVA, Vanessa P. **O processo de formação da lei de cotas e o racismo institucional no Brasil**. Dissertação apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, 2017

SILVA, Mateus Lôbo. Casa-grande e Senzala e o mito da democracia racial. In: **ANPOCS**. CAXAMBU – MG: [s.n.], 2015, p. 24. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/39-encontro-anual-da-anpocs/gt/gt28/9704-casa-grande-e-senzala-e-o-mito-da-democracia-racial?format=html&path=39-encontro-anual-da-anpocs/gt/gt28>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books/about/Preto\\_no\\_branco.html?id=qD0sAAAAYAAJ&redir\\_esc=y](https://books.google.com.br/books/about/Preto_no_branco.html?id=qD0sAAAAYAAJ&redir_esc=y)>. Acesso em: 24 fev. 2021.

SOUZA, Ana Claudia Silva de. Artigo Sistema de cotas na UERJ: uma abordagem sobre a demanda de inscritos. **Revista Eletrônica do Vestibular UERJ**, n. 25. 2016. Disponível em: <[https://www.revista.vestibular.uerj.br/artigo/artigo.php?seq\\_artigo=44](https://www.revista.vestibular.uerj.br/artigo/artigo.php?seq_artigo=44)>. Acesso em: 24 fev. 2021.

TANNENWALD, Nina. Ideas and Explanation: Advancing the Theoretical Agenda. **Journal of Cold War Studies**, v. 7, n. 2, p. 13–42, 2005.

TAYLOR & FRANCIS GROUP. **The Argumentative turn in policy analysis and planning**. Durham, N.C.: Duke University Press, 1993. Disponível em: <<http://proxy.library.carleton.ca/login?url=https://www.taylorfrancis.com/books/9780203499467>>. Acesso em: 3 out. 2020.

JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael; SOARES, Sergei; THEODORO, Mário (Org). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição**. Brasília : Ipea, 176 p., 2008.

TREVISOL, Joviles Vitório; NIEROTKA, Rosileia Lucia. “Lei das cotas” e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público brasileiro. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, v. 17, n. 2, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/quaestio/article/view/2406>>. Acesso em: jun. 2020;.

VIANNA, Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. 1938. Disponível em: <<http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/88>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

VIEIRA, Andréa Lopes Costa; VIEIRA, José Jairo. **O cenário de ação afirmativa e a desconstrução da elitização no Ensino Superior: notas para uma agenda de ação**. *O Social em Questão*, v. 17, n. 32, p. 39–58, 2014.

WEIBLE, Christopher M.; SABATIER, Paul A. **Comparing policy networks: Marine Protected Areas in California**. *Policy Studies Journal*, v. 33, n. 2, p. 181–202, 2005.

WEIBLE, Christopher M.; SABATIER, Paul A.; MCQUEEN, Kelly. **Themes and Variations: Taking Stock of the Advocacy Coalition Framework**. *Policy Studies Journal*, v. 37, n. 1, p. 121–140, 2009.

WEIBLE, Christopher M.; SABATIER, Paul A. **Theories of the Policy Process**. Westview Press, 4th Edition, ISBN: 0813350522, 416p., 2017.

WENDT, Alexander. **Social theory of international politics**. Cambridge, UK ; New York: Cambridge University Press, 433p., 1999.

Folha Online - Educação - Confira a íntegra dos manifestos contra e a favor das cotas - 04/07/2006. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>>. Acesso em: dez 2018.

Folha Online - Intelectuais fazem manifesto pró-cotas. 2006. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0407200613.htm>>. Acesso em: dez 2018.

STONE, Deborah. **Policy Paradox: The Art of Political Decision Making**. 3rd. ed. New York, USA: Aaron Jaysicas, Library of Congress Cataloging-in-Publication Data, 408p, ISBN: 978-0-393-91272-2, 1988. Disponível em: <<https://www.wiley.com/en-au/Policy+Paradox%3A+The+Art+of+Political+Decision+Making%2C+3rd+Edition-p-9780393912722>>. Acesso em: ago. 2020.

IPEA, **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**, 2009, Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/infograficos.html>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

ZALD, Mayer N. **Politics and Symbols: A Review Article**. *The Sociological Quarterly*, v. 7, n. 1, p. 85–91, 1966. DOI :10.1111/j.1533-8525.1966.tb02268.x



## ANEXOS

## ANEXO 1 – DOCUMENTOS PRIMÁRIOS UTILIZADOS A PARA ANÁLISE EMPÍRICA DE DADOS

1. BRASIL; Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos, Discussão sobre diretrizes e plano de trabalho da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; política de cotas nas instituições de ensino do País; proposta de políticas afirmativas do Governo Federal, 30p., 2003
2. \_\_\_\_\_, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública nº 0566: Debate a respeito do sistema de cotas em instituições de ensino superior público; 64p., 2004
3. \_\_\_\_\_, Comissão de Educação e Cultura; Notas Taquigráficas: Reunião Ordinária nº 0665/04. Apreciação de requerimentos. Debate sobre projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo sobre o Programa Universidade para Todos e a criação de cotas para ingresso na educação superior, 102 p., 2004
4. \_\_\_\_\_, Notas Taquigráficas, Audiência Pública nº 0836/04, Discussão sobre a adoção de cotas raciais e étnicas nas universidades públicas, 72 p., 2004
5. \_\_\_\_\_, Notas Taquigráficas, Audiência Pública nº 1534/04, Debate acerca do Programa Universidade para Todos e sobre o sistema de quotas em instituições de ensino superior público, 32p., 2004.
6. \_\_\_\_\_, Notas Taquigráficas, Audiência Pública nº 0900/05, Cursos comunitários de preparação de estudantes negros para o exame de ingresso no ensino superior, 33 p., 2005
7. BRASIL, Câmara dos Deputados, Diário da Câmara dos Deputados nº 027, Brasília DF, 02/2006
8. BRASIL, Câmara dos Deputados, Diário da Câmara dos Deputados nº 031, Brasília DF, 02/2006
9. BRASIL, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Notas Taquigráficas, Audiência Pública nº 0463/06: Debate sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior, 64 p., 2006

10. \_\_\_\_\_, Notas Taquigráficas, Audiência Pública nº 470/06: Debate sobre o Projeto de Lei nº 73, de 1999, relativo à reserva de vagas para estudantes egressos de escola pública em instituições federais de ensino superior, 67 p., 2006
11. BRASIL, Câmara dos Deputados, Diário da Câmara dos Deputados, ANO LXIII – nº 73, 20 de maio de 2008, Brasília-DF
12. BRASIL, Câmara dos Deputados, Diário da Câmara dos Deputados, Ano LXIII - nº 074, 21 de Maio de 2008 - Brasília-DF
13. BRASIL, Câmara dos Deputados, Diário da Câmara dos Deputados, Ano LXIII nº 197, 21 de novembro de 2008, Brasília-DF
14. BRASIL, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA., 72p., dezembro de 2008
15. \_\_\_\_\_; 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, 46 p., março de 2009
16. \_\_\_\_\_; 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, 139 p., abril de 2009
17. \_\_\_\_\_; 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, 102 p., maio de 2009
18. BRASIL, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias; Audiência Pública nº 2122/09: Debate sobre o sistema de cotas para afrodescendentes nas universidades públicas; 25p., 2009
19. BRASIL, Supremo Tribunal Federal, AUDIÊNCIA PÚBLICA: ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 186 RECURSO EXTRAORDINÁRIO 597.285; 453 p., março de 2010

20. BRASIL, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 58ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura; novembro de 2011
21. \_\_\_\_\_; 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, 35p., maio de 2012
22. \_\_\_\_\_, 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, 28p., junho 2012
23. BRASIL, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa; 37ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos E Legislação Participativa, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, 53p., junho de 2012
24. BRASIL, Senado Federal, Diário do Senado Federal, ANO LXVII nº 103, Julho de 2012, Brasília-DF
25. BRASIL, Senado Federal, Diário do Senado Federal, ANO LXVII nº 107, Julho de 2012, Brasília-DF
26. BRASIL, Senado Federal, Diário do Senado Federal, ANO LXVII nº 117, Julho de 2012, Brasília-DF

## ANEXO 2 - SÍMBOLOS DE CONDENSAÇÃO

Nomenclatura das Siglas:

<b>Coalizões/ Sigla</b>	<b>Tipo</b>
Coalizão Identitária (NF)	1
Coalizão Antirracista (NCRR)	2
Coalizão Meritocrática (NCP)	3

<b>Tipo: grande área temática</b>	<b>Sigla</b>
Racismo	R
Segregação	S
Socioeconômico	S.E
Igualdade	I
Universalismo	U
Representatividade	RE
Identidade	ID

<b>Posição no Esquema</b>	<b>Sigla</b>
Mais acima no esquema	^
Mais abaixo no esquema	~
Mais ao centro no esquema	-

DOC 1: Audiência Pública, 1299/03, Comissão de Direitos Humanos - 02/09/2003

SC – Falta de negros em cargos de poder 1 (RE, R, S^)

Se examinarmos as fotografias do Governo, não encontraremos negros. Encontraremos ali apenas uma mulher. Isso faz parte do sistema. Estamos apenas provocando um olhar combativo. Ao olhar a fotografia do atual Governo, encontramos 4 Ministros negros, entre eles 3 mulheres; encontramos 5 mulheres — fato inédito na história do nosso País — e um Ministro negro no Supremo Tribunal Federal. É nesse sentido que me refiro à mudança, que passa pela fotografia, pela proposição de políticas e por um olhar de futuro (Min. Matilde Ribeiro, Audiência Pública, 1299/03, Comissão de Direitos Humanos, p. 10, 2003).

SC – Dívida histórica com o povo negro 1 (R)

Há um preço a pagar. Há uma dívida com um amplo setor da sociedade brasileira que não pediu para ser excluído, que foi seqüestrado do seu local de origem, transformou-se em mão-de-obra escrava e, por razões econômicas, políticas e sociais, teve uma alforria pela metade. Portanto, a sociedade brasileira tem de pagar o preço por isso. A Nação é responsável por compensar, pelo menos em parte, o povo de raça negra (Dep. Alice Portugal, Audiência Pública, 1299/03, Comissão de Direitos Humanos, p.15, 2003).

DOC 2: Audiência Pública nº0566/04, Comissão de Educação e Cultura, 2004 - 13/05/2004

SC - Relacionado à escravidão: Lei Aurea – 1 (R)

Sejam bem-vindos a esta audiência pública, que discutirá temas tão importantes, em data repleta de simbolismo, 13 de maio, dia institucional da Lei Áurea, tendo em vista a história de aparação social e exploração da força de trabalho do negro no Brasil, e no dia seguinte ao da aprovação de importante relatório pela Comissão Especial que trata do fim do trabalho escravo no País (Dep. Carlos Abicalil, Audiência Pública nº0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.01, 2004).

SC- Relacionado à escravidão dos negros e luta pela liberdade - 1 (R)

Há muito tempo, Abdias disse que a luta pela liberdade, pela dignidade e pela cidadania da população negra brasileira não começou conosco, e sim a partir do momento em que o primeiro negro chegou ao Brasil na condição de escravo, quando, no trabalho forçado, lutava pela liberdade. Então, não estamos inventando nada, estamos apenas potencializando uma luta ancestral de construção da dignidade e da liberdade não só para a população negra, mas para toda a Nação brasileira (Min. Matilde Ribeiro, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.03, 2004).

SC- Experiência pessoal: inclusão de negros nas universidades - 1 (RE)

A política de cotas causa impactos, leva-nos a mudanças de postura e muda a fotografia dentro das instituições públicas. Essa mudança de fotografia vi ontem na UERJ, debati ontem na UFRJ

e tenho esperança de, em breve período, vê-la na UnB e em outras universidades públicas federais do País (Min. Matilde Ribeiro, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.07, 2004).

SC – Normalização dos negros na universidade – 1 (RE)

Que a Ministra Matilde não precise ir a uma universidade e olhar um público diferente e que isso seja normal; e não um fato que cause surpresa, mesmo que, neste momento, positivamente (Sônia Malheiros Miguel, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.13, 2004)

SC - Discriminação, igualdade social e racial – 1 (R; I^)

O sistema de cotas vai tentar enfrentar a questão primeiro na universidade pública. Então, rigorosamente, não estamos conseguindo avançar. E aí entra o papel simbólico das cotas, um papel político, de vanguarda, o de causar impacto, de mostrar a discriminação, mas da igualdade social e racial estamos muito distantes. Muito distantes! (Dep. Ivan Valente, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.18, 2004)

SC- Escravidão, abolição e dívida histórica – 1 (R)

A pergunta que tem sido feita historicamente é: o que aconteceu no dia seguinte ao 13 de maio? A sociedade brasileira ainda não conseguiu responder firmemente o que aconteceu no dia seguinte, e nos anos e décadas e décadas seguintes. Cento e dezesseis anos depois, estamos aqui falando da exclusão, da ausência de uma grande parcela da população nas universidades públicas, nas instituições públicas brasileiras. Com isso, quero reforçar que a resposta ainda está por vir, na sua totalidade. E é importante que persigamos essa pergunta: o que aconteceu efetivamente com a população negra brasileira nas décadas e décadas e décadas seguintes à abolição da escravidão? Creio que a resposta está aqui entre nós, não está lá fora. Pelos dados expostos anteriormente, pelas reflexões feitas, estamos concordando que não há a suposta igualdade, tão cantada e decantada nas leis e em nossos discursos. Isso não existe na prática. Portanto, pensarmos em medidas é extremamente significativo (Min. Matilde Ribeiro, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.07, 2004).

SC – Enfrentamento direto da exclusão racial – 1 (R)

Segundo alguns, se estabelecermos políticas para atender aos alunos pobres vamos também atender aos alunos negros. É como se eu fosse ao médico com um problema de estômago e ele dissesse: "tome esse remédio para o coração, porque ele tem um efeito colateral que vai ajudar seu estômago". Os vários problemas que temos têm de ser abordados de frente. Se o problema é o coração, vamos lá; se é o estômago, vamos lá. E a exclusão racial é tão clara e cristalina na sociedade brasileira que não precisamos mais de muitas pesquisas. Temos dados. Temos instituições capazes de realizar diretamente a alteração do processo (Timothy Martin Mulholland, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.25, 2004).

SC – Escravidão, abolição e dívida histórica – 1 (R)

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para ajudar os demais colegas a raciocinarem comigo. Imaginem da seguinte forma: a Princesa Isabel declara a libertação dos escravos; o proprietário fazendeiro chega ao negro que está trabalhando - analfabeto, pois lhe foi negada sua cultura, laços familiares e educação; ele só sabe trabalhar com enxada e nada mais - e diz o seguinte:

"Me dá aqui a enxada; você está liberto, saia da minha propriedade". Esse negro não sabia ler, não tinha laços familiares, não tinha herança material, pois não tinha o que passar - os Códigos permitiam passar a herança material de um branco para outro -, nem herança cultural, familiar e institucional, e ainda tiram a enxada dele. Pior ainda, lembremos que os brancos eram indenizados pelo Tesouro pela perda do negro. (Dep. Colombo, Audiência Pública N°: 0566/04, Comissão de Educação e Cultura, p.33, 2004).

DOC 3 – Reunião Ordinária e Audiência Pública N°: 0665/04, Comissão de Educação e Cultura - 02 26/05/2004.

SC – Escravidão e abolição – 1 (R)

Em relação às cotas para negros, é também importante que seja travado um debate a respeito, pois no Brasil o processo de abolição está inconcluso (Gustavo Lemos Petta, Reunião Ordinária e Audiência Pública N°: 0665/04, Comissão de Educação e Cultura, p.10, 2004).

SC- Experiência pessoal: concorrência desigual para escola pública e particular – 1 (I)

Eu tive algumas experiências. Sou do Maranhão, mas estudei em universidade pública no Piauí, a Universidade Estadual do Piauí - UESP, porque morava na divisa destes Estados. Hoje estou estudando numa universidade particular. Assim pude sentir os incentivos diferentes que se têm na escola pública e na particular. Ingressei numa escola pública, e a vida toda tinha estudado em escola particular. Infelizmente, a concorrência é desigual para com aqueles que estudam em escola pública. Sou totalmente a favor de cotas em favor daqueles que vêm do ensino público (Gustavo Lemos Petta, Reunião Ordinária e Audiência Pública N°: 0665/04, Comissão de Educação e Cultura, p.10, 2004).

DOC 4 – Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura - 15/06/2004

SC- Escravidão, abolição e dívida histórica – 1 (R)

Além dessas proposições ora expostas aqui pelo Presidente, tam bém tramita nesta Casa o Estatuto da Igualdade Racial, um instrumento importante, que já está na mesa da Câmara para ser votado. Tanto aquele projeto de lei, quanto esses dois e o debate que estamos realizando aqui nada mais são do que uma emenda à lei que estabeleceu o final da escravidão no Brasil.

Aliás, em 1988, dissemos isso nas ruas, a Princesa Isabel esqueceu-se de completar aquela lei e de assinar a carteira de trabalho da população negra. Portanto, esse debate é uma reforma que se faz à Lei Áurea, que esqueceu de estabelecer uma política de inclusão da população negra no nosso País (Dep. Luiz Alberto, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 05, 2004).

SC – Ilustração da igualdade perante a lei inexistente em pobres e ricos - 1 (I~, S.E)

Por exemplo, perante a lei. Todo o mundo é igual perante a lei. Agora, se eu cometo um crime e se, permita-me o Deputado citar este exemplo, V.Exa. comete um crime também, e o crime é o mesmo, nós 2 somos iguais perante a lei, mas o Deputado tem condições de contratar o melhor advogado do País para fazer sua defesa, enquanto eu, que sou pobre, vou ter de ficar à mercê da Defensoria Pública (palmas). Então, como é que, dessa maneira, todo o mundo é igual perante a lei? (Marcelo Brito da Silva, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 11, 2004).

SC- Ilustração da realidade de estudantes de escolas públicas e privadas e desigualdade no acesso à universidade – 1 (S.E)

Analise aqui a situação do estudante da escola pública e a do aluno da escola privada. Vejam que não é o objetivo da UBES provocar uma guerra entre escolas públicas e escolas privadas, ou entre negros e brancos; nosso objetivo é promover o debate que permita democratizar o acesso à universidade. A realidade, porém, é que o estudante da escola privada acorda às 6h da manhã, toma um café bastante reforçado, a mãe prepara-lhe um lanche que ele leva para a escola, uma merenda para ser consumida no intervalo das 10h, que pode ser Danoninho, ou Mirabel, ou biscoito, e mais algum dinheiro para que ele possa tomar um suco se por acaso sentir sede. Ele vai à escola.

Chega lá às 7h da manhã. Fica lá das 7h da manhã até o meio-dia, e tem todas as aulas, porque na escola privada se o professor faltar é demitido. Se faltar por motivo de doença é obrigado a repor aquela aula. Então, ao término daquele período, esse aluno teve aulas de todas as matérias: de Português, de Física, de Química, de Biologia, de Matemática etc. Uma hora da tarde ele volta para casa. Ao voltar para casa, depara-se com um cardápio supervariado. Pode optar se vai comer naquele dia frango, peixe, carne, porque está tudo pronto. Portanto, ele alimenta-se muito bem. Duas horas da tarde ele sai de casa para fazer a aula de reforço de Matemática, porque ele vai prestar vestibular na área de Exatas, e nessa área Matemática pesa muito, e ele precisa ter um bom desempenho nessa matéria. Depois da aula de Matemática, ele vai fazer aula de Inglês, porque o Inglês dado na escola não prepara suficientemente o estudante, e ele sabe que precisa ter um bom desempenho, mesmo porque no final do ano ele pretende ir à Europa. Se ele passar de ano, os pais vão dar-lhe uma viagem à Europa. Então, ele precisa falar inglês, senão não conseguirá viajar no final do ano. Seis horas da tarde ele volta para casa. Ao voltar para casa, ele vai alimentar-se mais uma vez, e depois talvez vá ter acesso ao meio de comunicação mais democrático do nosso País: a Internet. Quem é estudante sabe qual é a importância hoje do acesso à Internet para o auxílio na sua formação. Então, ele vai acessar a Internet e navegar pelas páginas dos principais jornais e sites de educação e cultura do País e do mundo. Nove horas da noite ele vai dormir, e no outro dia vai enfrentar a mesma rotina. Esse estudante passa o ano inteiro nessa rotina, faz a prova do vestibular e dos 100 pontos possíveis ele alcança 100. Já o estudante da escola pública acorda de manhã com muita fome, e na maioria das vezes tem de dividir sua refeição. O café da manhã é insuficiente para que ele consiga ter um bom aproveitamento em sala de aula. Às vezes tem até mesmo que dividir um pão francês para tomar seu café. Estou dizendo isso não só para fazer discurso, mas porque essa é a realidade da escola pública, está aí do nosso lado e às vezes não conseguimos perceber. Ele vai à escola. Chega lá às 7h30min, no horário em que começa a aula, só que o professor da primeira matéria, Português, não veio. O professor da segunda matéria, que é Ciências, ou História, apesar de já estar na segunda unidade, também não chegou ainda. A terceira aula, a de Química, essa ele tem. O professor chegou depois de um mês de começado o ano letivo, e aí passou um monte de trabalhos, só para poder garantir a nota do estudante. Depois o aluno vai para o intervalo, mas não há merenda na escola naquele dia, porque o Estado não repassou a verba, ou porque o Governo Federal não repassou a verba, ou porque o Município não fez a aplicação correta da verba destinada à merenda escolar. E aí, sem merenda, o aluno não consegue ter um bom aproveitamento. Ele passa ali todo o período das aulas. Ao meio-dia, das 5 aulas que deveria ter, ele teve apenas 3. Aí ele vai trabalhar, porque a família dele passa por condições de muita dificuldade; portanto, ele tem de trabalhar. Trabalha de 1h da tarde até às 18h. Às 18h ele vai

para casa. Com muito esforço ele conseguiu pegar umas apostilas com um amigo que concluiu o curso no ano passado, que está na universidade, ou procurou um professor extra-aula que lhe deu algumas orientações para ele poder estudar. Ele fica das 18h até a meia-noite estudando, lendo, esforçando-se para conseguir suprir as dificuldades daquela escola pública. No outro dia ele começa a mesma rotina. No final do ano esse aluno presta vestibular e tira 90 pontos na prova. Quem tem mais mérito para ter acesso a essa vaga na universidade? Onde está o mérito? (Marcelo Brito da Silva, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 11, 2004).

SC – Exemplo: classificação racial para condenação de réu - 1 (R)

A segunda ordem de objeção sustenta-se na idéia de que as políticas de ação afirmativa criam sistemas de classificação racial no Brasil, o que também é uma falácia. Vejam que desde 1941, talvez por mera casualidade, qualquer cadastro da área de segurança pública e justiça no Brasil tem informação sobre cor. Por exemplo, uma pessoa vai fazer um boletim de ocorrência numa delegacia da esquina, e ali é catalogada a cor da vítima e a cor dos suspeitos, se for conhecida.

E essa cor acompanha depois o acusado, o réu, o condenado, até a execução da pena. E quem faz a classificação é o escrivão de polícia, o que também é interessante. O escrivão de polícia, com os conhecimentos etnográficos que tem, em geral com uma sólida formação antropológica, etnográfica (risos), faz a classificação. (Palmas.) Então, entra o sujeito lá, ele dá uma olhadinha e classifica a cor. O Vereador Gilmar, de Uberlândia, poderia entrar, eventualmente, na categoria de pardo, embora ele reivindique a cor negra. A Prof<sup>a</sup>. Edna Rolan o escrivão diria que é preta. Há um caso interessantíssimo em São Paulo. Dois sujeitos foram acusados da prática de um crime, um branco e um negro. A polícia só conseguiu prender o negão, vejam que coincidência.

(Risos.) Aí a vítima foi levada à presença do delegado para fazer o reconhecimento pessoal, que é um procedimento absolutamente complexo, e importantíssimo, como prova. A vítima, entretanto, não se lembrava da altura do acusado, não sabia se ele era gordo, magro, calvo, banguela; lembrava-se apenas de que era preto. O delegado, então, disse: "É esse aí", e indiciou. Em seguida o promotor denunciou. A vítima foi novamente chamada, agora para depor em juízo; o juiz perguntou-lhe: "A senhora lembra se era alto, era baixo, era gordo, era magro, era banguela?" "Não." "A senhora lembra-se de quê?" "Eu lembro que ele era preto." Aí o juiz - pimba! - condenou-o. É claro, perfeitamente. A defesa recorreu, e o Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo disse o seguinte: não, de fato o reconhecimento pessoal pode dar-se pelo resgate de traços, de expressão fisionômica ou de compleição física, de vários traços, ou de um: a cor. Era preto, pimba! Está mantida a condenação (Hédio Silva Júnior, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 13, 2004).

SC – Escravidão e racismo - 1 (R)

Alguns argumentos apresentados, principalmente pelo representante da CONFENEN, são aparentemente atuais, mas são os mesmos utilizados no período da escravidão para justificar sua permanência (Dep. Luiz Alberto, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 28, 2004).

SC- Experiência pessoal: acesso à universidade e dívida histórica – 1 (R, RE)



Eu, particularmente, se não tivesse cursado a universidade pública, não teria tido a possibilidade de estabelecer minha formação. Mas essa urgência não é individual, não é de um ou de outro. Ela é de 500 anos (Dep. Maria do Rosário, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 29, 2004).

SC- Dívida histórica e Guerra do Paraguai – 1 (R)

Devo dizer que não concordo com essa tese de solidariedade, pois isso não é um ato de solidariedade, mas de reconhecimento histórico com a população. Na Guerra do Paraguai, 50% dos negros foram convocados pelo Exército e morreram. Eles foram mandados para lá a serviço do império inglês, porque os filhos dos fazendeiros se recusaram a ir. A população negra foi utilizada, em grande parte, justamente para intervir a serviço de um país imperialista (Dep. Babá, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 32, 2004).

SC – Experiência pessoal – discriminação racial - 1 (R)

Essa situação aconteceu comigo, em visita a um Ministério. Cheguei lá acompanhado de uma pessoa de cor branca. Quem nos atendeu dirigiu-se a essa pessoa e, com a maior naturalidade, disse: "Pode entrar, Deputado". É que eu não usava o bóton de Deputado. Estou usando-o hoje por acaso, mas não costumo usá-lo para fins de identificação. Isso não é uma forma de discriminação? Claro que é. A desculpa que deu para justificar o erro foi a seguinte: "Desculpeme, mas é que o senhor não estava identificado com o bóton". Então, eu lhe perguntei: "Mas o rapaz está identificado com o bóton?" Ele não estava identificado com o bóton, porque não era Deputado (Dep. João Grandão, Audiência Pública N°: 0836/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 33, 2004).

DOC 5 - Audiência Pública. N°: 1534/04, Comissão de Educação e Cultura, 09/12/2004

SC – Ilustração: não há violação da igualdade formal – 1 (I-)

Por exemplo, vamos supor que eu faça vestibular e me autodeclare negro. Notoriamente, não sou afro-descendente, mas minha palavra tem de ser acreditada. Se eu dissesse então que sou afro-descendente e quisesse inscrever-me para obter uma vaga pela política de cotas, estaria incorrendo em profundo equívoco, porque não estaria obtendo nenhum privilégio. Vejam, em meu Estado, 13% da população são afro-descendentes. Ao me declarar afro-descendente, reduzo a 13% minha chance de conseguir uma vaga. Portanto, não há privilégio algum; pelo contrário, no caso, estou até reduzindo minhas chances. O que a lei garante é que 13% dos aprovados sejam negros ou índios; desse modo, não há nenhuma violação do princípio da igualdade formal, não há nenhuma postura paternalista, muito menos populista, como chegaram a dizer alguns articulistas sobre a política de cotas (Min. Tarso Genro, Audiência Pública. N°: 1534/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 03, 2004).

## SC- Dívida Histórica – 1 (R, I^)

É motivo de enorme orgulho participar desta Comissão, que conta com Deputadas e Deputados de alto gabarito, que têm profundo vínculo com a educação brasileira, pública ou privada. Seguramente, se o Presidente João Paulo Cunha conseguir colocar em votação a matéria depois da aprovação do regime de urgência, esse será um dia emocionante para o Brasil, o dia em que a Câmara dos Deputados terá acolhido uma demanda histórica do povo negro, trabalhador, do povo indígena, e traduzido em uma decisão grandiosa uma política afirmativa de largo alcance social e político, não somente na educação, mas para a afirmação de uma mínima coesão social, requisito fundamental para a construção do País (Min. Tarso Genro, Audiência Pública. N°: 1534/04, Comissão de Educação e Cultura, p. 03, 2004).

DOC 6 - AUDIÊNCIA PÚBLICA N°: 0900/ 05, Comissão de Educação e Cultura – 26/06/2005.

## SC – Ilustração: educação na Rede Pública vs Rede Privada – 1 (S.E)

Está em jogo um binômio: meritocracia e capacidade. As universidades públicas brasileiras, em sua maioria, mantêm um processo de exclusão de negros e pobres oriundos da rede pública. Vejamos o exemplo: chamaremos o conteúdo ministrado na rede pública de A e B; o ministrado nas particulares, de A e B, acrescido dos conteúdos C e D. Os ricos, por terem dinheiro, além de pagar escolas particulares, pagam cursinho caro para fazer a revisão dos conteúdos A, B, C e D, e ainda os ampliam com muitos macetes e técnicas de memorização, que chamamos de conteúdo E. Nos vestibulares públicos — e aqui está o grande nó, a grande denúncia que fazemos — realizados nas universidades, a exemplo da USP, 75% das questões estão vinculadas aos conteúdos C, D e E, somente acessíveis à classe média. O conteúdo A e B, comum aos pobres e à classe média, cai no máximo em 25% no vestibular. Isso é nojento, antiético, injusto. Como vou cobrar de uma pessoa o que não ensinei a ela? O próprio Estado, que ministra o ensino médio, permite essa baixaria, um vestibular totalmente fora da realidade dos alunos da rede pública. Resultado: em média, 72% dos alunos matriculados na USP são egressos da rede particular de ensino, que em São Paulo equivale a apenas 9% de alunos formados. Deputados presentes, esse dado é escandaloso (David Raimundo dos Santos, AUDIÊNCIA PÚBLICA N°: 0900/ 05, Comissão de Educação e Cultura, p. 09, 2005).

## SC – Experiência pessoal: racismo – 1 (R)

Lembro de um fato: um professor nosso foi disputar vaga para mestrado na Universidade Federal Fluminense e foi aprovado nas 3 primeiras etapas. Na quarta etapa a banca perguntou-lhe: "Seus pais têm curso superior?" Ele todo feliz respondeu: "Não. Eu sou o primeiro a ter curso superior". A banca disse: "Nesse caso você poderá não ter condição de levar seu mestrado adiante porque a convivência familiar não vai lhe permitir". Foi um ato nojento e injusto que nos leva a acreditar que é necessário rever os critérios para definir quem merece ou não ganhar bolsa de estudo em mestrado e doutorado (David Raimundo dos Santos, AUDIÊNCIA PÚBLICA N°: 0900/ 05, Comissão de Educação e Cultura, p. 10, 2005).

## SC - Exclusão, discriminação racial e violência do Estado – 1 (R, S^)

Enquanto a parte da população, que está abaixo da linha da pobreza, tiver de trocar voto por cesta básica, não teremos democracia. Enquanto todo final de semana a polícia assassinar dezenas e dezenas de jovens negros pobres entre 14 a 25 anos, no Rio de Janeiro, em Salvador,

em São Paulo, Belo Horizonte, não teremos democracia. É isso que está em jogo. Não há campanha contra a violência que dê jeito, se não mexermos na base que constitui a política de exclusão desenvolvida pelo Estado e pela sociedade brasileira (Dep. Luiz Alberto, AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº: 0900/05, Comissão de Educação e Cultura, p. 16, 2005).

DOC7 - Diário da Câmara dos Deputados nº 27 – 15/02/2006

SC – Escravidão e Dívida Histórica - 1 (R, I^)

Sr. Presidente, esta Casa deve examinar, com muita dignidade e cuidado, o Estatuto da Igualdade Racial, que logo haveremos de apreciar e votar, porque, segundo entendo, o Estado brasileiro, que nos proporcionou oficialmente a escravidão, que deu cota zero para nosso povo negro, deve ter o cuidado de, como política de Estado, não de governo, recompor a dignidade do meu povo, do qual faço parte com muito orgulho, assim como tantos lutadores e lutadoras deste nosso País (Dep. Vicentinho, Diário da Câmara dos Deputados nº 27, p. 08358, 2006).

SC – Igualdade de Oportunidades – 1 (I^)

Por isso eu não poderia, de maneira nenhuma – há dias eu queria me manifestar a respeito, deixar de fazer essa modesta homenagem e dizer a V.Sa., Frei Davi, que pode ter certeza de que todos os Parlamentares estarão inteiramente à sua disposição nessa luta, que não é uma luta para quem fica pensando na próxima eleição, mas para quem pensa na próxima geração como uma geração de iguais, em que exista solidariedade e oportunidade para todos, em um Brasil fraterno e igualitário (Dep. Vicentinho, Diário da Câmara dos Deputados nº 27, p. 08358, 2006).

DOC8 - Diário da Câmara dos Deputados nº 031 – 22/02/2006

SC – Escravidão e preconceito – 1 (R)

Na história do Brasil sempre existiu essa política: a cota do boi para filhos dos fazendeiros. Ninguém nunca contestou o fato de eles receberem tratamento especial ao disputar uma vaga na universidade. Quando se trata da questão racial, aparece o preconceito. Vem à tona a visão escravocrata que sempre existiu no País (Dep. Gilmar Machado, Diário da Câmara dos Deputados nº 031, p. 09294, 2006).

DOC9 - Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública Nº: 0463 – 25/04/2006

SC- Escravidão – 1 (R)

E nós tivemos a escravidão. A escravidão, neste País, durou quase 4 séculos. E ainda continuamos com ela dentro de nós (Fábio Konder Comparato, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública Nº: 0463, p. 17, 2006).

SC – Dívida Histórica – 1 (R, I^)

Aprovar este projeto, neste ano, é demonstrar o reconhecimento não só aos Deputados sensíveis a esta causa, mas também ao Presidente Lula, pela coragem de enviar projeto de lei ao Congresso Nacional e provocar discussão que tem mobilizado a sociedade brasileira. Tirou-se do baú esta matéria. Foram necessários 500 anos para que a debatêssemos com maior clareza (Dep. Eduardo Valverde, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública Nº: 0463, p. 22, 2006).

SC – Racismo, escravidão e sistema escolar não inclusivo – 1 (R,I)

Por exemplo, a população negra que frequenta o sistema escolar depara-se com uma informação a respeito da sua história que está associada invariavelmente à escravidão. Os negros são automaticamente vistos como pessoas que foram escravizadas. São indivíduos, portanto, sem história, sem passado, que não deram qualquer tipo de contribuição para a história da humanidade; são indivíduos que não participaram - pelo menos não aparece nos nossos livros didáticos -, não contribuíram para a construção da Nação; são permanentemente constrangidos no sistema escolar, porque, no presente, os seus parâmetros culturais não são considerados legítimos, não são vistos como elementos formadores da nossa nacionalidade, porque, invariavelmente, são associados a pessoas que não contribuíram para a construção do nosso País. As crianças negras, no sistema escolar, têm a auto-estima bastante rebaixada, são constrangidas fisicamente pelos colegas, que as tratam como sujas e as associam a tudo de negativo que existe na nossa sociedade. O sistema escolar não trata da diferença racial, nem das outras diferenças estigmatizantes, como a de gênero e a de status social. Portanto, é uma escola não inclusiva (Valdério Santos Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 0463, p. 33, 2006).

SC – Escravidão e Dívida histórica – 1 (R, I^)

Digamos que estamos há pouco tempo da abolição da escravidão no Brasil. Portanto, há ainda possibilidade de corrigir erros de desconsideração de uma grande parcela da população brasileira como cidadã (Min. Matilde Ribeiro, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 0463, p. 35, 2006).

DOC10 - Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470 – 25/04/2006

SC- Exemplo pessoal: racismo estrutural - 1 (R, S^)

Eu, por exemplo, que fui servente de pedreiro, que sou filho de peão de obra, que fui aprovado na quarta chamada, fiz mestrado e doutorado, fui Secretário de Justiça de São Paulo, escrevi livros. Mas até hoje as pessoas se surpreendem. Quando eu era Secretário de Justiça do Governo Alckmin, às vezes chegava em alguns lugares e as pessoas ficavam perplexas pelo fato de eu ser preto. Se estivessem esperando um pagodeiro ou um jogador de futebol – certamente não com a compleição física que tenho hoje, mas com a que eu tinha 20 anos atrás -, não ficariam surpresos com o fato de ser um preto. Como eu era Secretário de Justiça, gerava perplexidade o fato de ser preto. Então, preto só pode ser jogador de futebol ou pagodeiro. Se for professor de Direito Constitucional ou de Processo Penal, que são disciplinas de elite do currículo do ensino jurídico no Brasil, há uma resistência (Hélio Silva Junior, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 05, 2006).

SC – Ilustração: valorização da universidade pelos cotistas – 1 (RE)

Então, se a maioria dos alunos das nossas universidades públicas chegam em carros reluzentes e blindados, muitas vezes acompanhados de seguranças, os alunos que estão entrando pelo sistema de cotas, de acordo com a política de ação afirmativa, chegando a pé e muitas vezes sem ter certeza se vão ter dinheiro para o almoço e o jantar, estão tendo desempenho superior ao dos demais porque sabem que ali está uma oportunidade; e o meu pai sabia, cada vez que tinha acesso a emprego, que aquela poderia ser a sua última oportunidade. É isso o que faz com

que o sujeito seja aplicado, criativo, competente e estu dioso. É a valoração social do lugar que está ocupando. E o excluído sabe o valor da inclusão. É por isso que os nossos alunos, mesmo sem dinheiro, mesmo sem apoio do Poder Público, estão tendo desempenho exatamente igual ao de qualquer outro aluno. Portanto, ação afirmativa não é uma projeção, não é uma idéia. É uma experiência concreta, em curso e exitosa. Alguém pode ser contrário a uma idéia. Ser contra os fatos já é um problema de fé, um problema metafísico, porque há quem acredite que o homem nunca chegou à Lua, e há quem acredite em Papai Noel. Esse é o campo da fé e do livre pensar, e a racionalidade não pode fazer absolutamente nada em relação a isso (Hélio Silva Junior, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 06, 2006).

#### SC – Dívida Histórica – 1 (R, I^)

(...) por esses dias, dispus-me a analisar o que as elites e os seus prepostos, os seu cães de guarda, diziam na passagem do século XIX para o século XX e constatei que a grande maioria era contrária à abolição do escravismo. Achavam que ia comprometer a economia, que cairia o nível do País, que o Brasil não seria melhor. Tanto é que promoveram a grande imigração européia. As pessoas nunca se perguntam porque foi preciso trazer branco europeu para o País para fazer o mesmo trabalho que os escravos faziam. Porque o projeto de nação não comportava a população negra. Acho que o desafio do Brasil na atualidade é desenhar um projeto que finalmente contemple metade dos seus filhos que estão trabalhando aqui há 5 séculos, que contribuíram de forma significativa para a edificação material, moral, ética e estética do Brasil. Este País não vai dar certo sem a inclusão da população negra (Hélio Silva Junior, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 07, 2006).

#### SC – Identidades Raciais – 2 (S~)

(...) esse é um processo de genocídio identitário. (...) Estamos de volta rapidamente à época de Paul Broca e dos "racistas científicos" do século XIX. O ponto de chegada das narrativas é a criação de identidades raciais oficiais, de carteiras de identidade com identidades raciais. É o ponto de chegada que se completa com uma legislação de exceções e privilégios associados a raças. Carteiras de identidade e leis próprias pontilhadas de exceções e privilégios formam a confederação racial que se pretende gestar no Brasil. É um problema quando os Estados começam a tratar da identidade. As identidades, fora do âmbito oficial, fora do âmbito estatal, são sentimentos de "pertencimento" confusos. As pessoas têm inúmeras identidades: elas se identificam com o local onde nasceram, com antepassados, com famílias, com cor da pele, com times de futebol. Elas se identificam com muitas coisas ao mesmo tempo. Essas identidades são mutáveis: mudam com o tempo, transformam-se às vezes em um espaço de semanas ou dias. As identidades, quando não são criadas pelo Estado, são parte do diálogo da diversidade humana. O problema é quando o Estado inventa a identidade (Demérito Magnoli, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 08, 2006).

#### SC – Ilustração: Inclusão – 1 (RE, I^)

Quem sabe um dia os Conselhos Universitários, para exercer dignamente sua autonomia, que eu defendo, farão, sim, para cada uma das suas decisões, audiências públicas inumeráveis. Convocarão para lá os hip hop da vizinhança, que não podem entrar, são barrados porque não têm suas carteirinhas de estudante de Ensino Superior ou universitário (Dep. Carlos Abicalil,

Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 15, 2006).

SC – Identidade do negro associada a pobreza – 1 (S.E, R)

Quero dizer, fundamentalmente, o seguinte: se as identidades são transitórias, como disse o sociólogo Demétrio Magnoli, a identidade de negro e negra não é transitória, mas instituída e associada a outra, que é a de ser pobre. O que estamos superando aqui é isso, instituindo o direito a uma identidade mais ampla na qual ser negro e negra não signifique um nexos com a pobreza, um nexos com as circunstâncias de exclusão, um nexos com a violência. (Palmas.) Mas, ao contrário disso, signifique ser negro e negra com orgulho e alegria e ser ao mesmo tempo doutor nas principais universidades brasileiras naquilo que de melhor se produz em termos do conhecimento (Dep. Maria do Rosário, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 17, 2006).

SC – Escravidão, abolição e racismo - 1 (R, S^)

Quando houve no Brasil o movimento pela abolição, uma grande parcela dos abolicionistas interpretavam que bastava superar a abolição para resolver o problema da raça, do preconceito e do racismo ou da incorporação dos negros, que então prestavam serviços como escravos, à sociedade. Bastaram algumas décadas para percebermos que não, que, na realidade, com a abolição, o escravo, que então vivia sob a tutela do fazendeiro, passou a suportar as regras de um capitalismo absolutamente desregrado (Dep. João Paulo Cunha, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 19, 2006).

SC – Ilustração: racismo e presença de negros nos espaços de poder – 1 (R, RE)

Vamos desconhecer que na Câmara dos Deputados, de 513, temos 10 ou 20 Deputados negros e negras? Vamos desconhecer que na estrutura da Igreja brasileira foi raríssimo, até 50 ou 60 anos atrás, haver um padre, um bispo ou um cardeal negro? E no período recente continua sendo raro. Vamos desconhecer que na estrutura das Forças Armadas Brasileiras tivemos pouquíssimos comandantes, generais, oficiais negros? Ou seja, o racismo brasileiro, em que pese não haver uma legislação, como o apartheid sul-africano, tinha efetivamente normas emanadas das instituições que impediam o acesso dos negros (Dep. João Paulo Cunha, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 19, 2006).

SC – Experiência pessoal: racismo estrutural – 1 (R, S^)

Lembro muito bem de algo que talvez seja cômico, mas era verdade: quando o jovem se apresentava no Exército, havia a regra de que quem tinha o pé chato não seguia carreira. Mas por que quem tinha pé chato não poderia seguir carreira? Porque normalmente os negros tinham o pé chato, era uma forma de negar aos negros o acesso às Forças Armadas, mesmo como soldado raso, no baixo clero das Forças Armadas. E como esse havia outros diversos mecanismos (Dep. João Paulo Cunha, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 19, 2006).

SC – Experiência pessoal: racismo na universidade – 1 (R, S^)

Em que pese o Brasil, após a abolição da escravatura, não ter adotado políticas de perseguição ostensiva contra a comunidade negra, isso não quer dizer que o racismo não tenha subsistido. Todos nós aqui sabemos, todos nós temos coisas para contar a esse respeito. Eu mesmo,

Deputada, permito-me fazer aqui um depoimento. Eu fui estudante de Direito, e numa das universidades mais elitistas deste País, que é a PUC do Rio de Janeiro. E lá no meu departamento eu era um dos únicos negros no curso de Direito. Quando entrei para a universidade, feliz da vida por ser um estudante de Direito ali, eu freqüentava demais a biblioteca da instituição, por um lado porque adorava ler os livros da PUC, por outro lado porque não tinha dinheiro para comprá-los. Então, restava a biblioteca da universidade. E foi importante aquela vivência que obtive dentro daquela biblioteca, porque lá dentro eu era tudo, menos estudante de Direito. Eu não era um estudante de Direito. Então, pensava eu: meu Deus, mas não me identificam como estudante de Direito em momento algum - porque todo o tempo vinha um colega, Deputada, chegava perto de mim e dizia: "Você pode pegar esse livro para mim em tal estante? Você pode guardar esse livro para mim em tal estante? Você pode dizer onde é que eu posso encontrar esse livro?" Identificavam-me como um funcionário da biblioteca, e não como um estudante de Direito. Mas, pensava eu, deve ser por causa da forma como me visto; quando eu for estagiário jurídico e tiver de usar terno e gravata, vão reconhecer-me como estudante de Direito e aí não mais essas perguntas vão ser dirigidas a mim. Então, quando consegui meu estágio, logo na primeira semana fui eu lá, de terno, à biblioteca, e aí realmente não perguntavam mais onde estavam os livros; agora as perguntas eram as seguintes: "O senhor sabe me dizer onde é a saída? O senhor sabe me dizer onde é o bebedouro? O senhor quer olhar minha bolsa?" Achavam que eu era vigia, segurança da biblioteca! Ou seja, continuei não sendo visto como estudante de Direito (Renato Ferreira, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 33, 2006).

SC – Exemplo pessoal: presença do negro na universidade pública versus presença do branco – 1 (R, SE, RE)

Bem, há aferição dos talentos. Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, antes da política de ação afirmativa, perguntei à então Reitora Nilcéia Freire: "Quantos estudantes a senhora acompanhava no curso de Medicina na sua época?" Ela respondeu: "Bem, lembro-me de 2 estudantes negros no curso de Medicina." Dois! Eu perguntei: "E quantos entravam?" E ela respondeu: "Cem." Ou seja, o que estava estabelecido como mérito da universidade, como proporção para estudantes, era isto: de cada 100, 2 eram negros. Ora, isso é uma cota! Isso é uma cota! É uma cota de 98%, não para a comunidade negra, mas é uma cota que foi estabelecida por um histórico injusto, que nós não mais podemos admitir (Renato Ferreira, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública N°: 470, p. 35, 2006).

SC – Ilustração Negros no curso de Medicina – 1 (R, RE).

Este dado de um levantamento que fizemos, de uma pesquisa que foi divulgada pelo nosso programa, o Programa Políticas da Cor, é importante: se todos cursos de Medicina, raciocinando aqui por absurdo, adotassem uma reserva de vagas de 100% para negros, ou seja, se somente negros entrassem nos cursos de Medicina a partir deste ano, levaríamos em média 25 anos para que o total de negros nesses cursos fosse, de igual forma, proporcional ao número de negros na universidade brasileira. Então, vejam o tamanho do abismo que se criou, quando simplesmente se silenciou a necessidade de instituir políticas que dessem a populações discriminadas direitos efetivos. Portanto, não adotar a política de ação afirmativa, a contrario sensu, significa perpetuar esse tipo de abismo. É para isso que precisamos chamar a atenção. E aí não serão mais 25 anos

(Renato Ferreira, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública Nº: 470, p. 35, 2006).

SC- Experiência pessoal: ausência da história dos negros no ensino educacional - 1 (R,RE)

Bom, finalizando, já que o tempo já se foi, eu gostaria apenas de ressaltar que a Lei nº 10.639, que institui o ensino da história da África e da cultura de matriz africana nos colégios, nos currículos etc., é uma lei importantíssima que foi aprovada e que precisa ser cumprida. Nunca posso deixar de ressaltar uma passagem que eu tive por uma escola pública da Baixada Fluminense na qual eu pude compulsar os livros didáticos que lá estavam, e ali, naquele livro didático muito bonito e muito colorido, não havia crianças negras - isso em uma escola da periferia, onde 90% eram negras! Não havia crianças negras naquele livro didático mandado pelo Ministério da Educação. E aí é que está o problema: as crianças negras não apareciam nos livros em momento nenhum, salvo no momento em que o livro começava a tratar da parte de ciências físicas e biológicas, quando vinha tratar da questão da anemia, da desnutrição infantil, lá estava a criança negra, magra, anêmica, aparecendo. Novamente, quando vinha tratar da cárie, já estava a criança negra, com o seu sorriso cheio de cárie, aparecendo. Então, é essa imagem que o negro, de certa forma, vem tendo de si na sociedade brasileira (Renato Ferreira, Câmara dos Deputados, Comissão de Educação e Cultura, Audiência Pública Nº: 470, p. 36, 2006).

DOC 12 - Diário da Câmara dos Deputados, p. 22125, Nº 074 - 21/05/2008

SC – Dívida Histórica – 1 (R, I^)

Projeto de Lei nº 73, de 1999, que institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior, constitui-se uma chance de resgatarmos a dívida histórica que o Brasil tem para com os negros (Dep. Manuela D’Avila, Diário da Câmara dos Deputados, p. 22125, Nº 074, 2008).

DOC 13 – Diário da Câmara dos Deputados, nº 197, p. 52928 - 20/11/2008

SC – Zumbi dos Palmares e Consciência Negra – 1(R, I^)

É melhor um bom acordo do que uma disputa. É um projeto importante para o Brasil. E no Dia de Zumbi, quero parabenizar V.Exa. pela edição de hoje do Jornal da Câmara, que publica caderno especial alusivo ao transcurso do Dia Nacional da Consciência Negra. Parabenizo V.Exa (Dep. Pedro Wilson, Diário da Câmara dos Deputados, nº 197, p. 52928, 2008).

SC – Experiência pessoal: qualidade do ensino público – 1 (S.E)

Normalmente, para quem chega à universidade, o percentual é bem considerável em comparação aos alunos aprovados da escola privada e àqueles que fazem parte do ensino público. Lembro-me, Sr. Presidente, da minha infância, da minha juventude, eu que sempre estudei em escola pública, de um ensino diferente do de hoje. Consequentemente, havia quase que um equilíbrio nas disputas para entrar nas universidades. Com o passar do tempo, a escola privada avançou no aprendizado, que ficou melhor (Dep. Benedito de Lira, Diário da Câmara dos Deputados, nº 197, p. 52941, 2008).



SC – Dia da Consciência Negra – 1 (RE)

Quero lembrar a todos que, desde 1960, neste dia se comemora o Dia da Consciência Negra, o que contribuiu para que eu vislumbrasse a possibilidade de colocar no dia de hoje esta matéria, porque ela tem todo o conteúdo da justiça social, o que já foi aqui observado, e tem todo o conteúdo de etnia, que também foi observado. E creio, como já foi aqui observado pelo Deputado Miro Teixeira, que a grandeza está exatamente naqueles que, tendo opiniões divergentes, cederam e produziram um texto, que, como sempre, é o possível, mas que seguramente resultou num grande avanço. Então, numa quinta-feira, votarmos uma matéria desta – e muitos dos que trabalharam por este tema talvez sejam surpreendidos pelo noticiário -, eu quero dizer que a Câmara dos Deputados está de parabéns. Quero agradecer a todos aqueles que, desde sempre e nas últimas horas também, como já foi observado, deram decisiva contribuição para que aprovássemos esta matéria. Eu me encontro entre aqueles que comemoram esta votação no dia de hoje (Dep. Arlindo Chinaglia, Diário da Câmara dos Deputados, nº 197, p. 52944, 2008).

DOC 14 – Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária - 17/12/2008

SC – Abolição – 1 (R)

Temos certeza de que o DEM, o PSDB e outros partidos, atuantes aqui no Senado, darão esta alegria aos pobres, aos indígenas e aos afros do Brasil, neste ano que lembramos os 120 anos de abolição, e votarão a favor deste projeto pluriétnico (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 13, 2008).

SC- Ilustração: negros no curso de Medicina – 1 (R, RE)

Para igualar o número de médicos negros aos de brancos seria necessário, Senador, que, durante 25 anos, todas as faculdades de medicina no Brasil não aceitassem mais nenhum estudante branco, só aceitasse estudantes negros. Se assim fizesse, por 25 anos, após esse fato, no Brasil, o número de médicos negros e médicos brancos seria igual, tamanha, Senador, é a injustiça que vivemos no Brasil (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 14, 2008).

SC – Igualdade de oportunidades – 1 (I^)

Portanto, meus irmãos, Senador Demóstenes, especialmente, onde o senhor estiver, agora, nos ouvindo, por favor, Senador Demóstenes, entenda: quando o senhor fala que quer cotas só para a rede pública, o senhor está ofendendo a construção do Brasil ideal, um Brasil igualitário, porque é fundamental ter políticas públicas voltadas para negro e indígena, para construir um Brasil equilibrado, amoroso, onde todos tenham oportunidades iguais (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 15, 2008).

SC – Igualdade de oportunidades – 1 (I^)

É fala do grande Ministro Carlos Britto. Muito pelo contrário, faz valer o princípio da igualdade que ela prevê. Faz valer o princípio da igualdade que ela prevê. E o Ministro, com muita sabedoria, usou uma frase, que eu chorei de emoção quando eu vi essa frase. Ele disse: “Não se pode rebaixar os favorecidos. O que pode é elevar os desfavorecidos”. Nossos irmãos

senadores, agora, provocados por esse projeto, pelo movimento social que o povo que está presente neste Senado, fazendo a lei de cotas, aprovando a lei de cotas, como ela está, e eu defendo que a lei está boa, eu vou provar que a lei está boa, sim, assim que os Srs. Senadores me cobrarem os argumentos que vou apresentar. Os senadores, aprovando a lei de cotas como está, aprovando essa lei de cotas, estará criando oportunidades novas para um Brasil melhor (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 16, 2008).

SC – Promoção do acesso de negros à universidade – 1 (I, RE)

Eu quero mostrar a vocês que os jogadores do futebol quando saem da favela e conseguem um emprego digno no Corinthians, no Flamengo, eles se promovem. A mesma coisa quando o Senado permite que os jovens negros da favela possam fazer medicina, possam fazer engenharia, possam fazer pedagogia e etc. vocês estão ajudando a esses jovens negros se promoverem (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 16, 2008).

SC - Ausência de negros e índios nos espaços de poder – 1 (RE~)

É duro olhar aqui nesta Casa e encontrar um ou dois Senadores negros apenas em um corpo de 80 e tantos Senadores, e eu, tenho certeza, que vocês Senadores justos e honestos não querem um Senado que não represente o rosto do Brasil, o rosto indígena da Marina Silva, o rosto afro do Senado Paim, precisa ser multiplicado e ampliado nesta Casa que representa o povo (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 16, 2008).

SC- Escravidão e igualdade de oportunidades – 1 (R, I^)

Repartir com índio e negro é amar o Brasil. A cota, portanto, étnica, Senadores, a cota étnica para negro e para indígena é a maneira que vocês dizem: não queremos que o Brasil continue um Brasil deformado, onde só branco tem oportunidade. Queremos um Brasil igualitário [soa campanha] onde negro e indígena tenham direitos iguais. É maldade ou desconhecimento dizer que o Estado brasileiro está criando políticas racialistas. Volto a dizer: é maldade ou desconhecimento dizer que o Estado brasileiro está criando políticas racialistas, está combatendo a política racialista que vem desde a escravidão, exemplo: medicina, mais de 95% dos nossos irmãos médicos são euro-descendentes. Pedido do Brasil, pedido dos indígenas, dos brancos pobres e dos afros aos Senadores. Senadores, votem o projeto no plenário do Senado como está, com a redação que está, inclusive, com a boa contribuição do ex-Ministro da Educação Paulo Renato que incluiu sabiamente o corte social de 12,5% no bloco dos afros e dos indígenas, bem como, nos demais blocos da rede pública (David Raimundo dos Santos, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 17, 2008).

SC – Universalidade do povo brasileiro – 2 (U)

Ou seja, não estamos brincando, aqui, com o fogo? O discurso de que há racismo no Brasil é um discurso importante, deve ser feto, instituições devem ser criadas. O que vem acontecendo de lá para cá é que todos os institutos de combate ao racismo no Brasil estão sendo destruídos: o SOS Racismo, o Disque Racismo onde estão eles? Porque agora não se trata mais de combater o racismo, se trata aqui de fazer uma lei em que 70% dos estudantes das escolas de ensino médio

no Brasil terão que, obrigatoriamente, se definir como negro, como branco ou como indígena, e eles não querem isso, o povo brasileiro, ao contrário do que muitos têm dito, o povo brasileiro quer ser universal, cosmopolita e quer viver numa sociedade em que a cor não seja critério de julgamento, e, sim, o seu caráter (Yvonne Maggie, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 19, 2008).

SC – União do Povo Brasileiro – 2 (U)

Como fazer uma política pública como um dado que o próprio Ministério da Educação levanta e 70% dos estudantes não querem ou não terem se identificados com esses critérios que são critérios censitários, que são critérios que estão lá no censo, mas que não estão na mente das pessoas, mas há quem queira colocar na mente dos brasileiros esse veneno, o veneno da raça, o veneno que vai realmente produzir um país que se a história tem razão, se os juízes da Suprema corte tem razão, todas as políticas baseadas em raça serviram para separar muito mais as pessoas do que uni-las. E o que nós precisamos no mundo hoje é nos dar as mãos, e como disse o vencedor das eleições nos Estados Unidos Barack Obama: ele é um vira-lata, ele não quer pensar os Estados Unidos a partir das divisões, o que ele queria é unir os americanos, unir o mundo, porque o mundo precisa de união, o mundo não está precisando mais separar brancos e negros. Muito obrigada (Yvonne Maggie, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 21, 2008).

SC – Experiência pessoal: predominância de negros nas favelas e penitenciárias – 1 (R, S^)

Eu estou aqui sem autoridade, chego pela primeira vez. Mas eu gostaria de dizer apenas à V. Exa. uma questão que eu acho importante. Lá no Rio Grande do Sul que é um dos Estados do Brasil que tem menos negro, tem uma colonização italiana muito grande, uma colonização alemã muito grande, na penitenciária são nove negros para um branco, nas favelas são nove negros para um branco, essa é a realidade. Então, com todo respeito a V. Exa. [palmas]. Com todo respeito a V. Exa., quando eu vejo a lei que nós queremos aprovar porque no Rio Grande do Sul são 16% de negro, quer dizer, então, a cota dos negros no Rio Grande do Sul será 16% para negro. Agora a cota na penitenciária é 90% de negro, e a cota na favela é 90% de negro [palmas] (Dep. Pedro Simon, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 23, 2008).

SC – Antirracistas lutam contra a ideia de raças – 2 (S~, U)

O meu tempo já acabou, presidente, paciente. Mas eu gostaria de citar a partir de Martin Luther King a expressão dos anti-racialistas do mundo. Dizia Martin Luther King nas cartas que ele escreveu na prisão em 1963: “uma lei injusta é uma lei humana sem raízes na lei natural e eterna, toda lei que eleva a personalidade humana é justa, toda lei que impõe a segregação é injusta, porque a segregação deforma a alma e prejudica a personalidade”. Não foi à-toa que ele foi Prêmio Nobel da Paz, não foi à-toa que ele foi assassinado. O professor Mangabeira também tem uma expressão que publicou e está no seu site e ele diz aí no aspecto jurídico: “o regime [soa campanha] de cotas não serve porque é e deve ser inconstitucional, fere qualquer entendimento contemporâneo plausível da igualdade, por isso mesmo só poderia ser instituído por iniciativa constitucional como foram as cotas adotadas na Índia para libertar os estocáveis. Nos Estados Unidos apenas os adversários de ação afirmativa às descrevem como cotas, e o Judiciário vem impondo restrições para assegurar que não funcionem como tal” [soa a campanha]. Monteiro Lobato. Posso concluir? Cito os dois últimos anti-racistas que merecem

ser citados. Frantz Fanon: “uma sociedade com a cultura do racismo, uma sociedade em que se admite o racismo admite, se admite a presença do racista, e que essa presença seria natural”. Como antirracista eu não admito, professor André, conviver com o racista, e para isso teria que destruir a idéia de raças, a crença de raças e não acomodá-la por uma legislação estatal (José Roberto Ferreira Militão, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 33, 2008).

SC – Ilustração: espaço na universidade no Brasil para negros, pobres e indígenas – 1 (R, I^)

A América espanhola é muito diferente do Brasil na questão da universidade. A universidade chegou ao Brasil junto com a Família Real, não enquanto universidade, enquanto escolas, cursos posteriores. Desde então, o Zé esperanças sem universidade e a Maria esperança sem universidade perseguem nesse país o seu espaço à universidade. O Zé esperança é negro, a Maria esperança é negra, o Zé esperança é pobre, a Maria esperança é pobre, o Zé esperança é indígena, a Maria esperança é indígena; disso o Brasil não duvida, ninguém duvida (Sergio José Custodio, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 42, 2008).

SC – Experiência pessoal: escravidão e racismo – 1 (R, S^)

E o público deste país são os povos que ergueram este país. Muitos deram o seu sangue, suas vidas, tem netos, tataranetos, tem histórias, pode não estar escrito, mas vai à periferia, vai num cursinho popular, vai visitar uma família. A professora Maggie disse eu fui numa escola pública. Ora, eu vim da roça. Meu pai morreu com 42 anos de idade, vítima de doença de Chagas, minha mãe é costureira. Quando entrei na universidade eu tinha vergonha porque na minha casa não tinha telefone, eu tinha vergonha de dizer isso para as pessoas. Óbvio, óbvio, com toda a situação que existe no país hoje muita gente pode ter vergonha, antropóloga, de dizer que é a favor do direito à universidade pública não ser apenas a cota que existe hoje. Cota é uma questão da matemática, existe uma cota hoje no Brasil. Na carreira de jornalismo, na carreira de arquitetura, na carreira de medicina, na carreira de direito, a cota vai de 70 a 90%.

Ela é uma lei porque é quase que uma lei natural, ela é uma lei porque ela se afirma um ano, dois; uma década, duas; um século, dois; eram os fidalgos quando veio a Família Real, depois eram os doutores do café, os donos dos escravos. No Século XX o povo nosso, os nossos avós eram vítimas do analfabetismo (Sergio José Custodio, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 42, 2008).

SC – Experiência pessoal: não há conflito racial nas universidades – 1 (I^)

Porque o Bush disse, por exemplo, no Iraque que tinha arma química para justificar um morticínio de seres humanos, que o mundo inteiro repudiou e depois se viu que era mentira. Vão se criar as guerras raciais no Brasil? Ora, ora, o ProUni tem quatro anos. Eu fui à UniSantana em São Paulo, estava lá na mesma sala de aula ouvindo a nossa palestra, negros indígenas a propósito do debate que veio pela mídia eu fiz a pergunta: como é que vocês estão se relacionando na sala de aula, na hora da prova, na hora do intervalo? Vocês estão se matando, pegando os facões chineses? Não há facão chinês no Brasil. A história da África é muito pouco conhecida, me desculpe a crítica, Sra. Maggie, me desculpe, inclusive, pela senhora. A história de Ruanda é muito pouco conhecida, não dá para estereotipar e encaixar. Esse foi o raciocínio sempre da elite, é a cara para Paris e aqui a outra parte para nós. Por isso nós precisamos ver

brasileiros que produziram conhecimento (Sergio José Custodio, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 44, 2008).

SC – Ilustração: prioridade para negros em detrimento dos brancos pobres – 2 (S)

Imagina nós numa comunidade, seja de qualquer cidade do Brasil, uma comunidade pobre, uma periferia. Imagina aquela comunidade, e a gente sabe. Ela é mais escura, é verdade, é herança da escravidão, é herança da falta de políticas ao longo do último século e das elites dominantes dos que não conseguiram superar, fazer reforma agrária, dividir a riqueza que existia esse país ao longo de décadas. Imagina um pai de família que tem o seu vizinho um de pele clara, bem clara, de olho claro, e o outro que mora ao seu lado negro, pode ser da minha cor ou mais escuro. A mesma vida dura desse povo trabalhador. Imagina se o branco souber, não ele souber porque a universidade começou e é só a porta aberta, porque falar de melhorar a vida do povo negro brasileiro, falar de melhorar o nível de educação é uma hipocrisia começar pelo teto, porque nós precisamos acabar com o analfabetismo, precisamos acabar com o nível de repetência, precisamos de mais de 23% como, por exemplo, no Estado de São Paulo consigam entrar no primeiro ano e sair no final do ensino básico do colegial, e é isso que acontece, somente 23% dos que entram conseguem concluir. Começamos pelo teto. Mas imaginem como propõe o Estatuto da Igualdade Racial, e as cotas raciais abrem a porta para essa discussão. Imagina se aquele trabalhador branco e o trabalhador negro, um pode conseguir o emprego e o outro não por causa da cor da sua pele. Porque no Estatuto da Igualdade racial, por exemplo, se propõe subsídio fiscal para as empresas que têm negócios com os poderes públicos em detrimento das outras que não tem, ou seja, tem um plus, um ganho (José Carlos Miranda, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 47, 2008).

SC – Prioridade para negros em detrimento dos brancos pobres - 2 (S~)

Mas imaginem, Senadores, os que estão nos ouvindo, se no momento de crise, no momento aonde a situação é difícil, aonde a comida é mais difícil, a água é mais difícil, o salário é mais difícil, e se a escolha do emprego de uma pessoa negra ou alto declarado negra com uma pessoa branca, e isso acontecer milhões de vezes. Nós não estamos falando mais só da universidade, milhões de vezes, tem um copo d'água, esse copo d'água não tem para os dois, quem tem dinheiro pode tê-lo, as elites, aqueles que têm poder aquisitivo, mas ali o povo trabalhador vai disputar entre um e outro aquele copo d'água que é o salário, que é o emprego. E é isso que quando nós falamos de cotas raciais coloca em discussão (José Carlos Miranda, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 48, 2008).

SC – Apelo: evitar o ódio racial com a lei de cotas – 2 (S~, U)

Está na mão de vocês evitar o pior, está em suas mãos recusar esse pretensão Estatuto da Igualdade Racial e esse Projeto de Lei de Cotas Raciais que vai lançar nossos netos, vossos filhos e vossos netos uns contra os outros trazendo um rio de dor e sangue, um país aonde homens e mulheres se orgulham de ser o produto de nossa própria história, filhos e filhas da raça humana. Vocês decidem se respeitam, de fato, o mandato que reivindicam, que receberam do povo ou se vão sujar as mãos de sangue, abrindo o Brasil para a sua racionalização e de um ódio racial que nunca aconteceu neste País. Obrigado, Senador. Eu encerro [soa campainha] (José Carlos Miranda, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 49, 2008).

SC – Ilustração – ódio racial entre estudantes do ensino médio – 2 (S~)

Outro grande perigo e, principalmente, o perigo desse projeto que está agora é que ele está trazendo as cotas raciais para o ensino médio. Agora imaginem, as pessoas com 15 anos, 16 anos começando a se relacionar em termos raciais, numa fase que existe uma enorme ansiedade para ter acesso, para a pessoa se definir profissionalmente, para a pessoa ter a questão da universidade, a cobrança dos pais, todo mundo conhece esse período da adolescência como é que é. Imaginem nessa época, nessa fase da vida da pessoa ocorrer a inoculação dessa questão racial, imaginem as conseqüências que isso vai ter (Jerson César Leão Alves, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 54, 2008).

SC – Exemplo: imposição de identidades raciais/SEPPIR – 2 (S, ID)

Ora, para a Sepir, e desde 2005 nós temos tido problemas com a Sepir, a Sepir segue essa lógica: preto e pardo são negros, então para a Sepir não existe política para caboclo, caboclo não existe, mulato não existe para a Sepir. Então, a lógica, se a pessoa chega lá e: não, me autodeclaro pardo. E daí a Sepir chega lá e está dizendo que ele é negro. Ora, eu, pessoalmente, eu tenho sangue de índio, eu tenho sangue de negro, eu tenho sangue de branco; eu sou um mestiço, eu tenho aparência da multa, meu pai é um caboclo cearense. Agora a Sepir decidiu... Eles acham que podem dizer para mim o que eu sou, eu tenho cabelo branco, eu tenho 42 anos de idade e a pessoa acha que pode dizer para mim o que eu sou. Quer dizer é algo meio estranho. Que direito eu dei... Eu não me acho no direito de dizer para ninguém a sua raça, como a pessoa pode dizer para mim o que eu sou? É algo meio estranho (Jerson César Leão Alves, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 56, 2008).

SC- Imposição de identidades para o povo brasileiro – 2 (S, U)

Bem, agora só mesmo para encerrar mesmo a falação. Numa carta à população brasileira que você encontra no site do Coneb que é uma central de organizações do movimento negro, você tem a seguinte afirmação: a nação tem que ser redefinida, é preciso redefinir o Brasil como nação pluriétnica e multicultural. É um dos propósitos políticos do povo negro, uma nação para todos os povos que compõem a população do Brasil, ou seja, vai haver povo branco, vai haver povos indígenas, mas não vai haver povo brasileiro, o povo brasileiro, como a própria carta está dizendo, é para a população brasileira, não é para o povo brasileiro. Muito obrigado pela palavra. Eu sou brasileiro, sou mestiço, sou mulato. Essa é a minha identidade e, sinceramente, não dei procuração para movimento seja branco, seja negro, seja indígena dizer a minha identidade (Jerson César Leão Alves, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 58, 2008).

SC – Violência e escravidão – 1 (R, S^)

Eu acredito que a grande luta pela igualdade neste País passa pela nossa participação. E eu como mulher, negra, neta de português; meu pai era um bugre indígena, eu tenho um compromisso com as populações historicamente discriminadas e desumanizadas neste País. Eu falo que a luta das mulheres negras e africanas no Brasil pelo fim da opressão e violência se inicia no momento da captura na África e se estende durante a trajetória dentro dos navios negreiros. Segundo ponto que aqueles que vieram para construir este País eram jovens que foram escravizados, comercializados porque o País precisava de mãos e braços ágeis para poder se desenvolver. Os pontos que este País, sem contar com o que foi feito com as populações

indígenas que foram exterminadas e, principalmente, as mulheres indígenas que foram desumanizadas na sua essência como pessoa humana quando foram aqui violentadas pelos colonizadores. Imaginem o que foi o início desta nação chamada Brasil? Vamos imaginar a violência que se estendeu por esse território com populações que estavam aqui vivendo harmonicamente há mais de 5 mil anos.

E aí quando nós falamos dessa juventude, e quando nós falamos dessa juventude que veio para cá na condição de escravizados, eu quero lembrar que não só desumanizados na sua condição humana, mas também comercializados nos leilões, separados de suas famílias, tendo que trabalhar mais de dezesseis horas por dia, sem acesso a nenhum tipo de benfeitoria, tendo que trabalhar nos canaviais e na agricultura. Muitos foram deslocados para a mineração e nas Minas Gerais com conhecimento trazido de várias regiões da África, porque aqui no Brasil não estavam, aqui os africanos foram escravizados e já detinham o seu conhecimento na área da medicina, da mineralogia, da agricultura e da arquitetura, vários desses.

E eu digo, quando falo os escravos? Não, nós fomos, os nossos ancestrais se escravizaram por todos os lugares onde houve a colonização e a escravidão. Ninguém nasceu vocacionado a ser submetido à crueldade que foi a escravidão neste País. E aí todos esses povos lutaram. Um dos exemplos citados aos que me antecederam foi o exemplo do que foi Palmares, e estamos discutindo a questão do acesso à educação acesso à informação. E aí Palmares foi neste País o primeiro espaço, o primeiro estado brasileiro, e se falou em conflito étnico, pois em Palmares tinha brancos, negros e indígenas e viveu quase, existiu por cem anos. Zumbi o nosso grande líder foi seqüestrado, mas ele teve acesso a saber ler e escrever. Pôde voltar para Palmares e organizar o seu povo e se torna um grande líder, isso prova que a educação foi fundamental, o acesso ao conhecimento foi fundamental para a organização desse povo (Deise Benedito, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 60, 2008).

SC – Escravidão e Dívida histórica – 1 (R, I^)

E aí eu quero apontar para um detalhe das cotas no Brasil. Falou-se aqui da questão do pardo, do negro, do mestiço; não vou entrar nesse debate porque vejo que não é o momento e nem o local para esse debate, nós estamos aqui para avançar numa discussão não conceitual de quem é e de quem não é, o que seja ou que não seja, nós estamos aqui para preservar a dignidade da pessoa humana, a memória e a verdade das vítimas da escravidão e do tráfico de escravo no Brasil que foi um crime contra a humanidade que lesou africanos e indígenas (Deise Benedito, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 61, 2008).

SC – Dívida histórica – 1 (R)

Tudo isso se trata de uma questão de direitos humanos. Eu quero colocar aqui que eu quero agradecer o convite, mais uma vez, colocar que é importante a reflexão do ponto de vista histórico, do ponto de vista étnico, moral e social que representa para a sociedade brasileira, porque este País se desenvolveu através de mãos de homens e mulheres e ainda continua se desenvolvendo, apontando também que a grande parte dos cotistas, das pessoas que estão se destacando na universidade somos nós mulheres, mulheres que saíram da cozinha, mulheres que saíram de ser tratada como pessoas de segunda e terceira qualidade, e que hoje estão estudando para ser médicas, advogadas e engenheiras e ocupar o espaço da produção

intelectual, acadêmica deste País, para que este País realmente cresça e se desenvolva, e temos que reparar o passado para construir um futuro digno e humanitário para todas as pessoas humanas (Deise Benedito, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 52ª Reunião Ordinária, p. 66, 2008).

DOC 15 Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura – 18/03/2009

SC – Exemplo pessoal: privilégio de brancos e brancos pobres em detrimento de negros – 1 (R, S^)

Ok. Quero agradecer a generosidade do Senado comigo e com todos os rapazes como eu. Aí é que tá, eu venho aqui falar em nome da Educafro que é um movimento negro, mas também falo em nome dos brancos pobres, porque eu fui branco pobre. Eu sou filho de operária de fábrica, de chão de fábrica e de um lavrador, então, eu sei o que é ser branco pobre. E se hoje eu sou Juiz Federal, se eu hoje sou considerado elite, antes disso, eu era um branco pobre. Só que na minha sala havia negros tão bons quanto eu, tão capazes quanto eu, que não foram até onde eu fui. E eu tenho certeza porque eles enfrentaram mais discriminação do que eu, porque eu fui discriminado por ser pobre, mas eles foram discriminados por ser pobres e por serem negros. Então, eu não posso aceitar que os brancos pobres como eu, fui branco pobre, sejam tratados do mesmo jeito que os negros pobres. Eles precisam de mais alguma coisa (William Douglas, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.10, 2009).

SC – Exemplo pessoal: privilégio branco em comparação com os negros, e ausência dos negros nos espaços de poder – 1 (R, S^, RE~)

Se nós cortarmos os 10% mais pobres existem 80% de negros. Nas empresas desse país só 4% são negros, então, tem alguma coisa errada. 70% de quem ganha menos de dois salários mínimos é negro, por que não 50? 25% de quem ganha mais de dez salários mínimos é negro. Por que não 50%? Se nós cortarmos quem ganha mais de 30 salários mínimos, só 11% são negros. Então, Srs. Senadores, se a questão fosse só a pobreza, aqueles pobres que conseguem vencer, nós teríamos a representação dos 50% dos extratos sociais. Então, gostaria que os Srs. Senadores levassem em conta as estatísticas e não os argumentos de emoção, mas a estatística diz: Nós somos um país racista e eu não admito... que a minha filha só estude com meninos loiros e de olhos azuis, que é um fato, me desculpem, mas eu me emociono, é um absurdo, o colégio da minha filha não tem um negro. Os restaurantes que eu ando não tem nenhum negro. No Senado a gente conta quantos negros têm, o Supremo quantos negros têm, o STJ quantos negros têm; os negros não estão representados nesse país e nós não podemos fechar os olhos a essa injustiça, tratar os negros igualzinho aos brancos hoje é perpetuar uma injustiça. A gente precisa mudar a realidade que a gente encontra nos nossos restaurantes.

Eu dou aula sobre como passar em concurso, eu sei fazer um garoto negro passar em concurso, tanto quanto um branco, mas eu sei e quem conhece as empresas sabe, que os negros quando fazem uma prova fazem um X e um ponto para aquele rapaz ser eliminado. Acham o negro num balcão de Companhia Aérea, acham um negro num guichê de banco e quando a gente deixa faltar os negros na mesma proporção por causa disso a gente está ensinando os nossos filhos a serem racistas, a não reconhecer o negro como parte desse país. Isso não é uma briga do negro, é uma briga do branco também, a dignidade da minha filha loira de olhos azuis, depende da



dignidade do garoto da favela que está do lado. Agora, as pessoas falam em mérito, a minha filha tem tudo, as nossas filhas têm tudo, Senadores, e será que é justo quando elas fizerem 17 anos? A minha filha competir com a mesma vaga com a filha da minha empregada? Eu vou dizer para a minha filha: Meu amor, você tem que competir por menos vagas, porque não é justo a gente amarrar os meninos e meninas negras desse país que não tem acesso a professor, amarrar sem acesso a psicólogo que a minha filha tem, sem a tudo o que ele tem e aí na hora do vestibular: "Não, agora vocês são iguais". Nós amarramos as pernas dos meninos e meninas negras e soltamos ele no dia do vestibular falando assim: Olha, você e aqueles ali do colégio particular aonde a minha filha estuda, vocês vão correr e vão ter a igualdade, a gente dá um Fusca para um e uma Ferrari para outro e depois quer igualdade (William Douglas, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.11, 2009).

SC – Ilustração: população marginalizada e elite – 3 (S.E)

Eu costumo usar um exemplo que um camarada do nosso movimento se utiliza sobre dois bairros em São Paulo que é Moema e Perus, um bairro nobre onde em Moema, um bairro nobre onde vive uma população em grande maioria, uma população que tem toda a infraestrutura que não tem na periferia, onde a maioria dos moradores são brancos. E em Perus onde tem toda a falta de investimento que se tem nas favelas desse país.

Com a aplicação das cotas, possivelmente, daqui uns anos, alguns moradores de Perus se mudariam para Moema, fariam parte de uma classe um pouco, com uma infraestrutura de vida melhor. Mas para a grande maioria dos moradores de Perus nada mudou com a aplicação de cotas, porque eles continuam lá sem investimento, sem saneamento básico, sem acesso à saúde, à educação. A vida deles não mudou em nada porque não se acrescentou uma vírgula de investimento para que mudasse a vida dessa população. Esse exemplo ele serve para ilustrar, mas não é uma realidade só de São Paulo não, é uma realidade do Brasil (Vera Fávero, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.15, 2009).

SC – Dívida Histórica e escravidão – 1 (R, I^)

Quando nós fizemos a petição na Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o sistema de cotas nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro, nos valem de uma página de um eminente colega nosso, Procurador do Estado, um dos grandes sociólogos brasileiros, Raimundo Fauro (F), Fauro(F) demonstrava nessa página célebre que mais de 10 milhões de negros entraram no Brasil, foi um holocausto negro, em 300 anos. E que por conta disso a grande commodity para se usar um termo da contemporaneidade, o grande valor, a grande mercadoria do Brasil colonial não foi o gado, não foi o café, não foi o ouro. A grande mercadoria foi o negro. E por conta dessa demonstração é que se vê o quanto se pode ter em termos de reconhecimento e a necessária reparação. É por isso que não temos mais dúvida nenhuma como disse muito bem o professor William Douglas acerca da constitucionalidade do sistema de cotas, da sua razoabilidade, da sua proporcionalidade, (Augusto Wenerck, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.16, 2009).

SC – Dívida histórica e escravidão – 1 (R, I^)

Eu quero trazer aqui o meu depoimento de membro de uma família tradicional brasileira e de uma família tradicional de proprietários de escravos, de proprietários de milhares de escravos. Talvez este seja também um encontro de reconhecimento de reparação que muitos membros de famílias tradicionais brasileiras deveriam fazer, de famílias que mataram negros, de famílias que perseguiram negros, de famílias que estupraram negras, de famílias como a minha. O Barão do Patti do Alferes, eu trago sempre nesse tipo de manifestação, esse livro de meu tetravô que é um livro básico da economia cafeeira e que demonstra mais do que tudo como que se pode reconhecer o negro como discriminado para efeito de reparação, porque não se só matou os negros, não se só explorou radicalmente o negro, não só se viciou e perseguiu o negro, como se fez uma teoria acerca disso (Augusto Wenerck, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.17, 2009).

SC – Experiência pessoal: escravidão – 1 (R)

Este livro demonstra que o projeto da elite brasileira era subalternizar o negro, era marginalizar o negro, era não dar oportunidade ao negro quando se adotasse, definitivamente, o modo capitalista de produção no campo e a lei de terras de 1850 já preparava esse ambiente. Então, é este depoimento que eu também gostaria de trazer como membro de uma família tradicional brasileira e que pôde na sua atividade de Procurador de Estado e na sua atividade de professor, de alguma maneira rever esses conceitos e se ver diante da sua própria história. Não é fácil saber que o seu tetravô foi o algoz de Manoel Congo. Não é fácil saber que o seu tetravô escreveu um livro como esse que é uma Bíblia da perseguição específica do negro do Brasil. E por conta disso que nós podemos participar com muita felicidade dessa experiência do Rio de Janeiro ao qual eu chamo a atenção de V. Exas., que é a experiência das Universidades Estaduais do Rio de Janeiro, que já está na segunda lei. Nós já passamos por 5 anos de cotas e estamos indo para mais 10 anos de cotas. E essa é uma das grandes virtudes do projeto, é manter a cota por 10 anos, porque há cursos superiores que terminam em cinco, há cursos superiores que terminam em seis, às vezes em sete, em 10 anos, em 5 anos não se pode avaliar cota nenhuma. Dez é o mínimo. E eu acredito que os sistemas de cotas devam vigor por uma geração, ou seja, por 25 anos.

Existem dados estatísticos que mostram que se hoje todas as faculdades de medicina pública do Brasil admitissem em seus quadros somente negros, nós só iríamos ter metade de negros médicos brasileiros em 40 anos (Augusto Wenerck, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.17, 2009).

SC – Escravidão, abolição e a dívida histórica – 1 (R, I^)

Esse é o projeto da reconciliação do povo brasileiro. Esse é o projeto que pode apagar a mancha terrível que nós temos na história, a mancha que foi reafirmada na lei de terras de 1851, na abolição do tráfico negreiro, na abolição da escravatura e que só a Constituição de 1988 deu ao Estado o instrumental decisivo para que fosse apagada. Eu trago a reflexão dos senhores Senadores esses subsídios. Vou deixar aqui as leis Estaduais do Rio de Janeiro e embora acredite como o Dr. William Douglas, na laicidade do Estado, não posso deixar de ver esse projeto com a sua grande inspiração franciscana, mas não só com a grande inspiração franciscana, mas com a grande inspiração no sentido de justiça que tem o Rei Xangô. Muito

obrigado (Augusto Wenerck, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.18, 2009).

SC – Importância da escola pública no princípio republicano – 2 (U)

E o mérito desse projeto é que além de fortalecer a política de cotas ele propicia o fortalecimento da escola pública que é a instituição republicana entre todas as instituições republicanas, sem dúvida, a mais importante porque é aquela que vai fazer com que o Brasil reproduza os valores da sua sociedade e propiciar para que todos os cidadãos brasileiros repensem em esses valores e, com certeza, reconstituem esse país num país justo, solidário e digno para todas as pessoas, não apenas para os brancos, para os brancos pobres e depois para os negros, para as mulheres negras numa cadeia de vulnerabilidade que todos vocês conhecem (Daniel Cara, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.21, 2009).

SC – Miscigenação e mestiçagem – 2 (U)

E aqui o Darcy Ribeiro, nosso patrono. Ele fala o seguinte. "Nós brasileiros somos um povo em ser impedido de sê-lo um povo mestiço no espírito, já que aqui a mestiçagem a mais foi crime ou pecado. Nelas fomos feitos e ainda continuamos nos fazendo. Essa massa de nativos viveu por séculos sem consciência de si, assim, até se definir como uma nova identidade étnico nacional, a de brasileiros". Então, se a gente for analisar a questão de raça, a raça não existe, porque o povo brasileiro foi construído em cima da sua mestiçagem. Não é a cor da pele que vai definir o homem porque se a gente fizer um exame geneticamente, conforme já foi comprovado, todo mundo é mestiço. E nós, Movimento Pardo Mestiço nos chamamos de mestiço e temos orgulho de nossas origens, do negro, do índio, do europeu. E nós usamos isso como forma de combater. Por que discriminar o negro? Por que discriminar o indígena? E por que hoje discriminar o branco com cotas raciais? Então, hoje não cabe isso no Brasil (Helderli Castro De Sá Alves Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.23, 2009).

SC - Ilustração: divisão do país em raças - 2 (S)

O que essa lei faz é isso que eu fiz em cima dessa foto, separa as pessoas da raça errada, as pessoas da cor errada, e diz o seguinte: "Vocês não são mais colegas, vocês não são mais filhos de trabalhadores e brasileiros apenas, vocês são representantes de raças, porque a elite política do Brasil resolveu que assim é mais legal, que tem que ter representantes de raças. Então, vocês cumprirão esse papel"(Demérito Magnoli, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.25, 2009).

SC – Exclusão e violência contra povos indígenas – 1 (R)

Quero primeiro fazer uma retrospectiva histórica da relação do Estado Brasileiro com os povos indígenas. Uma relação que foi pautada na negação das diferenças culturais, dos cinco milhões de indígenas que viviam aqui, quando o Brasil foi invadido, e quase exterminados, políticas coloniais que visavam primeiro a negação da própria humanidade indígena, da própria humanidade nossa, enquanto pessoas, enquanto seres humanos. Essa política cruel que varreu... Que regou o Território Nacional com o sangue dos povos indígenas, não pode ser esquecida. O Estado Brasileiro historicamente tem tido uma política marcada pela exclusão. Nós povos indígenas estamos, sim, excluídos das Universidades. Não temos tido oportunidades de acesso,

porque a nossa história enquanto povos, enquanto coletividade, é, sim, uma história de exclusão. O Serviço de Proteção ao Índio, serviço instituído pelo Governo Brasileiro, foi pautado na negação da diferença cultural, foi pautado, sim, no desrespeito aos nossos costumes, aos nossos valores, aos nossos sistemas educacionais, foi pautado numa idéia de integração que não respeitou as nossas particularidades, as nossas línguas (Rosani Fernandes, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.28, 2009).

SC – Inclusão dos povos indígenas na universidade – 1 (RE, I^)

Quando tem um episódio, um acontecimento, uma discussão, lá está a FUNAI, mais uma vez a tutela, a idéia da tutela do estatuto do índio de 73 superada na teoria pela Constituição, ainda está em prática, ainda nos tratam como selvagens, [soa a campainha] ainda nos tratam como aqueles protetores da mata, aquela visão romântica e nos negam um direito a ser cidadãos. Não queremos mais ser somente... Pensar que o nosso lugar é lá nas aldeias. É. Queremos estar nos nossos territórios, queremos ter educação que valoriza nossa cultura, nossa tradição, os nossos costumes, mas queremos, sim, sair das nossas aldeias, ir para as Universidades, nos apropriar dos conhecimentos que vocês também têm, é um direito nosso, dialogar com os professores, dialogar com os alunos, como é que vocês querem, como é que o Estado Brasileiro quer ser multicultural, se não favorece a inclusão dos mais de 200 povos indígenas? (Rosani Fernandes, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.29, 2009).

SC – Apelo: estabelecer a igualdade – 1 (I^)

E o que os senhores e senhoras, e que.... Vocês parlamentares, senhores e senhoras, façam parte dessa história, como aqueles que contribuíram para que a justiça fosse feita e igualdade fosse realidade nesse país de desigualdade chamado Brasil. E aqui eu quero invocar a Boaventura Souza Santos. “Temos o direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos o direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza”. Muito obrigado (Rosani Fernandes, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.31, 2009).

SC – Ilustração: concorrência e privilégio de pardos e negros se aprovado o PL – 3 (S~)

Eu queria ver uma fila com o desemprego que está começando a correr no Brasil, uma fila de desempregados concorrendo a 50 vagas e lá pelas tantas fica se sabendo que dez delas estão reservadas a pessoas, igualzinho ao senhor, a mim, com ligeiras tonalidades de cor, mas eles têm uma chance mais alta do que o senhor, do que eu, do que o Senador Tasso Jereissati, porque tem um matiz de cor diferente. Porque o senhor não se surpreenda, assim como aumentou o número de pardos e de negros na região Amazônica, recentemente, nós vamos ter nos próximos centros uma quantidade espantosa de pardos, eu creio, que vá chegar a 80%, se o artigo for aprovado, se o projeto for aprovado (Bolívar Lamounier, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.32, 2009).

SC – Ausência de negros nos espaços de poder – 1 (RE, R, S)

Mas nós precisamos enfrentar hoje o fato de que, o meu companheiro aqui citou nomes, ele citou: Paim, o Joaquim Barbosa, João do gabinete, quando nós não devíamos citar, porque eles deveríamos ser muitos, inúmeros, porque eles são maioria da nossa população (Marcelo

Crivella, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.39, 2009).

SC – Experiência pessoal: desigualdade social e de oportunidades e pobreza – 1 (S.E, I)

“Crivella, você é o Senador”? “Sou”. “Olha aqui, eu quero te apresentar meu filho”, um menino de 16 anos, por aí, “Crivella, aconselha esse menino. Eu 40 tenho dito para ele estudar. Você é Senador, ele vai te ouvir. Porque, olha para mim, eu não tenho nada, eu não conquistei nada, também a culpa é minha porque eu não aproveitei as chances que tive. E eu não quero que isso ocorra com ele. Nasci e morri na favela, eu não tenho nada, eu quero que esse menino seja alguém na vida, então, diga a ele, Crivella, para estudar, para lutar”. Eu fiquei pensando, meu Deus do céu, esse senhor carrega uma culpa. Será que tem? Porque quando um menino numa comunidade carente aos oito, nove anos já está carregando sacola numa feira, depois inicia a vida profissional como auxiliar de uma daquelas tantas oficinas, lavando peça, carregando coisas, ou como servente numa obra pública cujo saco de cimento é de 50 quilos. Veja, eu não consigo, meu primeiro projeto há 6 anos nessa minha, modesta e despretensiosa, participação na vida pública brasileira reduzir o saco de cimento para 20 quilos, porque hoje nós nos aposentamos aos 65 anos, então, temos de operários, serventes aos 65 anos de idade. Eu queria que os sacos do Brasil de cebola na roça, ou de cimento, pesassem 20 quilos. Não consigo, é impossível porque dizem que vai diminuir a competitividade, então, nós vamos continuar vendo operários de 65 anos, carregando sacos de 55 quilos, de 50 quilos na cabeça e depois quando se aposentarem, dificilmente vão conseguir o tratamento para os seus problemas. Esse é o Brasil. Então, eu fiquei pensando: “Meu Deus, esse senhor se culpa porque disse que não conquistou nada na vida. Mas será que uma vaga numa escola noturna depois de trabalhar o dia inteiro de maneira exaustiva, dá a ele condições de se culpar e dizer que não conquistou nada na vida? E será que esse menino se não tiver algum processo de discriminação positiva alcançará o sonho do seu pai”? (Marcelo Crivella, Senado Federal, Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, 3ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p.39, 2009).

DOC 16 - Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura - 01,02,07-4-2009

SC – Escravidão, abolição e o incentivo a imigração europeia – 1 (R, S^)

Quero dizer que o Brasil teve a sua economia apoiada, durante praticamente três séculos e meio, no trabalho escravo, onde o homem e a mulher negra tinham um espaço na sociedade muito definido. Ele era o escravo e tinha os seus senhores, que eram os donos de escravos. Costuma-se dizer, hoje, que, durante a escravidão, o negro tinha um lugar na sociedade, e, após a abolição da escravidão, a população negra, ela ficou com um não-lugar na sociedade brasileira, na medida em que a abolição, Sras. e Srs. Senadores, não observou medidas que incluíssem, de forma qualificada, o cidadão negro nas atividades econômicas desenvolvidas em nosso país, seja no âmbito da educação, seja no âmbito da terra; o Brasil era um país agrário e não foi oferecido ao escravo, não foi propiciado ao escravo o acesso à terra, para garantir o seu sustento e a sua produção. E, no mesmo passo, quero dizer aos senhores e senhoras que não foi observado o acesso ao trabalho. Nós tivemos, durante um período largo de algumas décadas, o incentivo do Estado Brasileiro à emigração europeia e asiática. E é importante nós situarmos que o dispositivo legal, que tratava do incentivo a essa imigração, vedava, de forma expressa, o ingresso de africanos e indígenas em nosso país. E quero ressaltar, e isso é do conhecimento de todos, que essa.... Esse processo de emigração trouxe benefícios a esses grupos europeus e

asiáticos que aqui chegaram, tiveram o oferecimento, o benefício da terra, o acesso ao trabalho; o Brasil era um país que entrava num processo de industrialização (Min. Edson Santos de Souza, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 04, 2009).

SC – Ilustração: predominância de negros pobres nas penitenciárias em detrimento de brancos pobres - 1 (R, S^)

Mas, hoje, na realidade de hoje, e eu falo do fundo do meu coração, eu não consigo entender como alguém é contra isso. Eu não consigo entender como não se vê essa realidade e ficamos nós nos perdendo nas questiúnculas: “Ah, nós vamos criar um problema que, no Brasil, não existe”. “Ah, mas vamos criar uma questão”. “Ah, mas teve uma universidade que dois irmãos, um passou... Um entrou na cota do negro e outro irmão não entrou porque... Não se sabe por que...”, “Ah, porque apareceram dois irmãos da mesma mãe, e dizem que do mesmo pai, um branco e outro negro”. Isto são questões. Eu sou totalmente favorável... Mas para pobre? Vamos botar para pobre. Pobre, o negro está incluído, sim. Pobre, o negro está incluído. Pobre, o negro está incluído. Mas, dos pobres na cadeia, 90% é pobre negro e 10% é pobre branco. No Rio Grande do Sul, é assim, doutor. No Goiás, é diferente? (Sen. Pedro Simon, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 16, 2009).

SC – Experiência pessoal: Segregação nos EUA – 1 (R, S^)

Eu vivi... Repito aqui, pela décima vez. Eu estava lá em Dallas, eu estava lá nos Estados Unidos, rapazinho, estudante, e eu vi como é que era a questão racial americana. Eu andei ali com quadra para branco e quadra para negro... Caminho de um branco de um lado e negro, do outro, escola de outro... E eu acompanhei. O Cônsul me levou para ver os militares dentro do ônibus, para levar as crianças negras para poderem entrar no colégio dos brancos. E os militares, dentro dos ônibus, para levar as crianças brancas para entrarem no colégio dos negros (Sen. Pedro Simon, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 16, 2009).

SC – Dívida Histórica, escravidão e abolição – 1 (R, I~)

O Estado Brasileiro só se transformará em um estado mais igual na medida em que eu ofereça oportunidades para aqueles que, historicamente, após a abolição da escravidão, foram desprovidos das condições de ingresso, de forma qualificada [soa a campanha], nas atividades econômicas, intelectuais de nosso país. A questão da mudança na lei, que o Senador Mercadante coloca, eu acho que é algo... (Min. Edson Santos de Souza, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 23, 2009).

SC – Dívida Histórica – 1 (R)

E fica claro, ao verificarmos a história do Brasil, que a população negra não teve, por parte do estado, desde a proclamação, da abolição da escravidão até mais recentemente, principalmente a edição da Constituição de 1988, uma atenção do Estado Brasileiro, no sentido de assisti-la de forma diferenciada. Nós temos, dentro da Constituição, o art. 68, da Disposição Transitória, que resgata uma dívida histórica do Estado Brasileiro para com as comunidades remanescentes de Quilombos. Temos, dentro da Constituição, dispositivos que dizem que, no que se refere à questão da igualdade em nosso país, que o conceito de igualdade é um bem a ser perseguido,

tanto que o inciso que trata dessa questão fixa a obrigação do Estado Brasileiro como a necessidade da promoção de bens voltados à população negra, à população indígena, às mulheres, aos portadores de deficiência e a todos os segmentos mais vulneráveis da sociedade brasileira (Min. Edson Santos de Souza, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 25, 2009).

SC – Apelo: igualdade de oportunidade para população marginalizada – 1 (R, I, S.E)

Eu indago e desafio a qualquer um de vir aqui dizer que essas medidas têm acirrado a relação entre estudantes negros e brancos, até porque a nossa juventude, com sua característica de solidariedade e generosidade, ela acolhe de bom grado esses estudantes que vêm, efetivamente, de comunidades carentes, da periferia de São Paulo, das favelas do Rio de Janeiro, das periferias das grandes cidades do país e que chegam à universidade com a sua experiência de vida. E é fundamental que a gente forme não só o assistente social, não só o historiador, mas que formemos também médicos, engenheiros, advogados, oriundos dessas comunidades, com essas experiências de vida, que, certamente, Sr. Senador Demóstenes Torres, a universidade ganhará com essa diversidade e certamente a sociedade brasileira vai avançar e muito (Min. Edson Santos de Souza, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 25, 2009).

SC – Escravidão e formação da população brasileira – 1 (R)

E o povo brasileiro, ele, historicamente, ele foi formado para ter vergonha de referenciar suas origens. Origem escrava e negra. Ele foi criado para isso. Foi historicamente formado para isso. Porque o negro sempre foi colocado na sociedade de maneira mais rebaixada. E o índio também, um dado período. Foi historicamente formado para isso. Porque o negro sempre foi colocado na sociedade de maneira mais rebaixada. E o índio também, um dado período. Bom, assim que aqui aportou a nau portuguesa e que se começou a colonizar o país, a relação, ela era mais de português com índio. Aqui ainda não tinha chegado o negro. E essa relação do português com o índio gerou um povo também. Só que esse povo, ele não era aceito pelo português que aqui estava, porque ele nasceu no Brasil e não na Europa e porque ele não era branco. Mas ele também não queria ser índio porque ele não se assumia enquanto tal. Porque ser índio, naquele momento, era algo rebaixado. O índio era o escravo. Então, nasceu aí um... Como dizia o Darcy Ribeiro, um Zé ninguém. Aonde ele vai se achar no Brasil? Nós vamos chegar lá. Então, essa é a primeira parte. Essa é a primeira formação de parte da grande maioria do povo brasileiro. Bom, o português não conseguiu, em certa medida, escravizar da maneira que queria o índio. Porque era daqui da terra e, para ele, era mais fácil até fugir. E, com o negro, o processo foi muito mais cruel, porque eles foram lá na África, em outro continente, e trouxeram o negro para cá, enfim, nos navios negreiros, de maneira muito precária; o negro chegava aqui, jogava-se um balde d'água nele e levava para o mercado para vender porque não era ser humano. E, nesse navio, vinha, a cada cinco negros, uma crioula. E uma crioula, uma, duas, de 10, 11, 12 anos de idade. Só que era crioula, ela não era para o negro que vinha, ela era para o dono da casa grande. Ela era para o sinhozinho ou para o capitão-do-mato. E essa formação dessa crioula, essa relação dessa crioula com esse capitão-do-mato, com esse senhor da casa grande formou também uma outra... Formou uma outra população também, o mulato. Só que esse mulato, ele não é aceito na casa grande porque ele não é da casa grande, ele não é branco e ele não é europeu. Então, portanto, ele está fora da casa grande. Mas ele também não poderia ser escravo porque para ele,

ser escravo, é ser algo rebaixado (Ismael Cardoso, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 71, 2009).

SC – Desumanização do escravo e dos negros na sociedade brasileira – 1 (R, S^)

E o fato de o negro ter sido escravo, ter sido subjugado, ter sido algo menor, em algum momento da história do país nem ter sido ser humano, não era considerado ser humano, não tinha alma, isso reflete na sociedade brasileira (Ismael Cardoso, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 72, 2009).

SC – Identidade do negro – 1 (RE)

Nós não podemos negar isso porque o negro e o pardo, e tem uma pesquisa do IBGE, eu estava conversando com o pessoal da imprensa ali, que depois que começou a ter cota racial, o número de pessoas que se assumem enquanto negro aumentou. Quer dizer, não é que são espertos, não. É que começaram a ter orgulho de se assumir enquanto tal. Porque perceberam que se assumir enquanto negro era algo de bom e não algo ruim. Não era algo que o excluía. O que acontece hoje na escola brasileira é isso. Quando o cara se assume enquanto negro, como ele se assume enquanto descendente, como afrodescendente, ele sofre preconceito, sim (Ismael Cardoso, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 72, 2009).

SC- Apartheid brasileiro silencioso – 1 (R, S^)

Mas o apartheid brasileiro, assim como diversas coisas no Brasil, foi muito mais silencioso. Muito mais silencioso. Ele aconteceu nos porões, ele aconteceu na senzala, não houve o confronto direto, mas ele aconteceu e vem acontecendo, nas favelas, vem acontecendo no acesso à universidade, porque hoje, na universidade brasileira, não chega a 15% o número de negros na universidade, são 14,38, dados de 2007, do IPEA (Ismael Cardoso, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 72, 2009).

SC – Ilustração: Negros no curso de Medicina (R, RE, I^)

Fizemos uma pequena pesquisa, um pequeno dado que demonstra um dos cursos mais emblemáticos da ausência de diversidade, que é o curso de medicina no Brasil, e pegamos... Raciocinando aqui por absurdo, se nós pegássemos e reservássemos todas as vagas do curso de medicina para pessoas negras, raciocinando por absurdo, simplesmente por absurdo, uma hipótese, nós levaríamos 25 anos para que o número de médicos negros no Brasil fosse proporcional ao número de negros na população, que é um ideal de diversidade que nós queremos alcançar (Renato Ferreira, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 77, 2009).

SC- Apelo: Generosidade da população com camadas marginalizadas – 1 (S, S.E)

Acho que é um momento importante que nós estamos vivendo, que eu queria lembrar a fala do professor Paulo Freire, porque eu acho que a elite brasileira está tendo oportunidade de estender a mão, de ser generosa com segmentos da população que são historicamente marginalizados. Acho que esse momento é um momento singular e eu acho que é um momento de que as pessoas que são historicamente excluídas não vão poder vencer sozinhas; só vão poder vencer com a generosidade e para que o Brasil não continue aí a proliferar, a banalizar desigualdades



incompatíveis com o Estado Democrático de Direito. Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou à disposição Renato Ferreira, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 78, 2009).

SC – Não há dívida histórica, ou não há como repará-la – 2 (U, I~)

Essa ideia de reparação sempre me lembra uma escrava torturada e assassinada por um feitor cruel, numa fazenda de Nova Friburgo, em 1850, chamada Inês. Não é possível mais reparar seu sofrimento, pois ela já morreu. E eu me pergunto quem pode ter a sem cerimônia hoje de apresentar essa conta que era dela? Creio que, em respeito a ela e em homenagem a ela, devíamos tratar de não cometer novas injustiças. Nove... Nove (José Roberto Pinto de Góes, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 81, 2009).

SC - Ilustração: auxiliar os jovens carentes – 3 (S.E, I-)

Então, eu acho que não se trata de se opor a políticas de ações afirmativas, mas acho que precisa ver como é que se faz isso. Então, eu acho que os critérios de apoio aos estudantes devem ser a combinação da questão da carência, o estudante carente, a questão do potencial, e é importante poder identificar... Eu tenho um rapaz que ele nunca estudou, uma moça, mas a gente vê, conversando, que, pela sua vida e sua experiência, ele tem um potencial, tem condições de crescimento. Essa pessoa merece apoio. Então, vamos apoiá-lo, como for necessário e quando for possível. E também a questão das características dos cursos a serem seguidos. Não é qualquer curso. A função do setor público não é dar a todo mundo o diploma de doutor (Simon Schwartzman, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 5ª Reunião Ordinária, da 53ª Legislatura, p. 93, 2009).

DOC 017 - Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ata da 11ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura - 05/05/2009

SC – Predominância dos negros em favelas e penitenciárias e ausência dos negros na universidade – 1 (R, S^)

A taxa de negro é pequena. Na universidade, acho que não tem 2% de negro. Agora, é impressionante, Presidente, na penitenciária, mais de 90% é negro. E, nas favelas, mais de 90% é negro. Eu acho, Sr. Presidente, que até vai, na minha opinião, o pronunciamento de V. Exa. é profundo, vamos favorecer os pobres, sejam eles brancos, pretos, homem, mulher, pobre é pobre. É verdade. Pobre é pobre. Mas pobre negro é muito diferente de pobre branco. Só o fato de ver o quociente tão pequeno de negros nas universidades e só o fato de ver o quociente impressionante no Rio Grande do Sul de negros na cadeia e de negros nas favelas, acho que, se nos Estados Unidos fez, seria muito importante que nós déssemos uma chance. Não é eterno, é por 10 anos. Vamos tentar por 10 anos essa perspectiva e vamos ver o resultado (Sen. Pedro Simon, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ata da 11ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p. 15, 2009)

SC – Experiência pessoal – pensamento de harmonia racial no Brasil – 1 (R, S^)

É verdade, eu nunca me esqueço, eu era jovem quando fui convidado a fazer uma série de debate com estudantes dos Estados Unidos e, no meio da discussão, ouvi um professor brasileiro, quando se discutia essa questão e era no auge, lá ainda antes de.... Quando o racismo era

doloroso nos Estados Unidos, aí o povo brasileiro disse: “Não, no Brasil, nós não temos esse problema racial. No Brasil, o problema de negro não existe. O negro sabe qual é o lugar dele” Sem. Pedro Simon, Senado Federal, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ata da 11ª Reunião Ordinária da 53ª Legislatura, p. 15, 2009).

DOC 18 - Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122 - 17/11/2009

SC – Dívida histórica e escravidão – 1 (R, I^)

Sistema de Cotas é um assunto que se tem debatido exaustivamente, para que a sociedade tenha consciência plena da dívida que a Nação tem com os negros brasileiros, em decorrência de sua condição de escravos e, posteriormente, de libertos sem separação (Dep. Pedro Wilson, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 02, 2009).

SC – Igualdade racial e dia da Consciência Negra – 1 (I^)

Em meu nome e no do Deputado Luiz Couto e de todos os demais Deputados presentes, saúdo o dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares, pela importância dessa data na luta pela igualdade racial. Por muito tempo trabalhamos com o dia 13 de maio, que continua a ser uma referência, mas a união da Consciência Negra com as universidades, os partidos políticos e todos os movimentos sociais ligados à luta dos afrodescendentes culminou com a escolha de Zumbi dos Palmares, aclamado herói nacional por este Congresso, que também o homenageou dando seu nome ao espaço cultural da Câmara, por iniciativa do ilustre Deputado, hoje Senador, Paulo Paim (Dep. Pedro Wilson, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 04, 2009).

SC – Discriminação racial – 1 (R, S^)

E nós, negros e negras, descendentes de africanos, que construímos este País, onde muitos morreram e deixaram o sangue, não precisamos passar por esse processo de mostrar nossa capacidade como mulheres e homens negros para essa sociedade brasileira, que sempre nos viu e nos tratou como seres humanos de segunda categoria (Jacira da Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 05, 2009).

SC – Discriminação racial e igualdade de oportunidade – 1 (S, R, I^)

Este momento histórico brasileiro está aqui para dar um basta, para dizer que somos seres humanos pensantes, temos endereço, cor e sexo. Essa prática colocada ideologicamente neste País, que usou o homem e a mulher negra, arrancados do Continente africano, como mercadorias está prestes a acabar. E no século XXI, com o avanço da sociedade brasileira, o processo democrático, a sociedade democrática só será garantida se acontecer de fato a democracia racial (Jacira da Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 05, 2009).

SC – Abolição inconclusa e discriminação – 1 (R, S^)

Quando foi assinado aquele único ato da Proclamação da República, não foram assinados juntamente com a carteira de trabalho o acesso à educação, à moradia. Como ficaram aqueles

negros e negras? E muitas daquelas práticas estão sendo perpetuadas até hoje, dentro das casas, desses grandes feudos, nessa relação de empregadas domésticas. Mudou só a roupagem, porque a prática discriminatória se mantém viva até hoje (Jacira da Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 06, 2009).

SC – Violência social contra negros - 1 (R, S^)

Não vamos permitir mais que jovens negros e negras sejam assassinados diariamente só porque não têm perspectiva de vida; e não há um projeto político nessa sociedade que os contemple (Jacira da Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 07, 2009).

SC – Dívida histórica – 1 (R, I^)

Então, para terminar, gostaria de frisar também que esse sistema de cotas e qualquer outro de ações afirmativas são direitos, não são privilégios. E que privilégios são esses? São direitos humanos. Direito de quem construiu esse País e ainda constrói, direito de quem está na sociedade brasileira há 500 anos, sendo tratado como invisível no processo de construção deste País, no espaço de poder e no espaço das decisões (Jacira da Silva, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 08, 2009).

SC – Ilustração: branquitude e privilégio branco – 1 (S, S.E)

A questão da ‘branquitude’ faz com que, dentro da escola, se faça com que as crianças... Começamos pelas crianças, mas chegamos até o ensino superior. O que quero dizer é que há uma forma tal de ver o mundo, há uma forma de categorização e há um lugar onde esses brancos estão. Se não são discriminados em nenhum momento, passam a vida obtendo todas as benesses possíveis, e estão sempre considerando o outro menor que eles, isso, inculcados por livros, pela televisão, pelas próprias relações com os professores na escola. Tudo isso faz com que os brancos se considerem o tempo todo donos desse espaço. E a criança negra fica fora desse espaço o tempo todo: esse espaço não é dela. Ou seja, esse tempo todo, ela é diferente, ela é ruim, e a criança branca não tem de estar nesse lugar. Então, isso é que faz com que a gente tenha diferenciação dentro da escola, uma diferença comportamental e até de rendimento escolar (Deborah Santos, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 12, 2009).

SC- Exemplo: valorização das cotas pelos negros e mercado de trabalho – 1 (I^, RE)

Ao acompanhar as estatísticas que têm sido publicadas, verificamos como é diferenciado o número entre brancos e negros. Mas vemos que a evasão é muito menor entre os que têm entrado pelo sistema de cotas; ou seja, muito menor com relação aos estudantes brancos. Aquele lugar é deles; se saírem, daqui a pouco voltam. Enquanto os outros que batalharam e que estão lá, esses vão defender seu espaço e vão trabalhar. Por exemplo, se há um médico que entrou pelo sistema de cotas, vindo de uma localidade onde nenhum outro médico branco quer trabalhar porque não tem recurso para isso... Aquele vai para lá porque esse futuro médico negro não tem esse grau de apoio que um estudante branco tem. Por exemplo, este que se forma em Medicina, ele tem o pai que já foi médico, o tio que já foi médico, tem um grau de envolvimento social que o fará dispensar até o concurso público etc. Então, ele terá seu consultório montado e ali ficará. Em compensação, há esse outro estudante, que defendendo, que vai realmente prestar um concurso público e irá trabalhar em qualquer lugar onde não haja médicos (Deborah Santos,

Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 13, 2009).

SC – Dívida Histórica e justiça social – 1 (R, I^)

Vamos recuperar uma lógica histórica, política e cultural de inserção de temas como inclusão, diversidade, igualdade, que estão imbricados com o trabalho e educação, o que daí redonda em justiça social (Deborah Santos, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 14, 2009).

SC – Acesso à universidade e igualdade de oportunidade – 1 (RE, I^)

A saúde pública é vista como um serviço de má qualidade, a educação de primeiro e segundo graus é vista como de má qualidade, assim como a segurança. Enfim, o Estado é visto como um provedor ruim de serviços. Mas há um serviço que o Estado faz que é muito bom ou que a sociedade considera muito bom, que é o oferecido pela universidade pública. Esse serviço é o filé do Estado. E esse filé as elites brancas — e aí usamos aquele termo do Governador de São Paulo — não querem dividir. E vão ter de dividir, porque somos todos brasileiros, do mesmo País. Este País tem de ter uma elite um pouco menos pálida do que o resto do Brasil. É uma questão de equidade, é uma questão de igualdade, é uma questão de republicanismo. Florestan Fernandes dizia que o racismo é ruim para os 2 lados. O racismo limita a pessoa que sofre o racismo, mas limita também a pessoa que exerce o racismo, porque essas pessoas são incapazes de ver alteridade na outra pessoa, são incapazes de vê-la como igual (Mário Theodoro, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 19, 2009).

SC – Experiência: discriminação racial diária – 1 (R, S^)

Gosto de citar o que disse o Seu Jorge a respeito do assunto: “Bom, o importante é saber se, ao passar pela porta eletrônica do banco, ela será travada ou não”. Nesse caso, quero saber se apresento a minha carteira, mostrando que sou quase europeu. Isso é uma bobagem. É uma falácia, uma gota de sangue (Nielson Inocência, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 22, 2009).

SC – Experiência: ascensão social – 1 (SE, I-)

Eu falei outro dia para um aluno nosso da universidade que mora em uma das regiões administrativas mais distantes daqui que ele era elite, e ele disse: “Eu não sou elite”. “Você é.” “Não sou.” Eu falei: “Você quer saber por que é elite? Vai lá na cidade onde você mora e pergunte aos seus colegas quantos estudam na Universidade de Brasília. Depois da enquete, você me dá o retorno”. É óbvio que, para quem nunca teve, é importante, é fundamental isso (Nielson Inocência, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 22, 2009).

SC – Ilustração – conceito de equidade versus igualdade – 1 (I^, R)

Não sou da área, mas considero esse conceito interessante. O que é equidade? Imaginem 2 pessoas caminhando para cá, vindo para cá, mas de lugares muito distantes. Ao chegarem aqui, estarão sedentas provavelmente. Então é preciso oferecer uma quantidade diferenciada de água, porque o percurso foi diferenciado. A equidade parte do pressuposto de que, primeiro, é preciso estabelecer uma condição de equidade; a partir de então é que se fala em igualdade. Não se

pode falar de igualdade agora. Falar de igualdade agora é manter os brancos onde estão e os negros onde estão. É a mesma coisa. Os negros crescerão um pouco, os brancos crescerão mais (Nielson Inocêncio, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 24, 2009).

SC – Abolição e a discriminação racial – 1 (R, S^)

Eu acho que, desde a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, queiram ou não, ainda existe racismo no Brasil. O pior de tudo é que as pessoas, as vítimas, não têm coragem de denunciar. Temos visto isso no próprio futebol, quando alguém chama o outro de “macaco”, de “negro”. E vejam que o esporte é lazer, é cultura, mas se os senhores analisarem os 22 jogadores em campo, verão que poucos são negros. Então, acho que essa luta tem que continuar. E vamos à luta! Saibam que nós, da Comissão de Direitos Humanos, daremos todo o apoio aos senhores (Dep. Veloso, Câmara dos Deputados, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Audiência Pública N°: 2122, p. 26, 2009).

DOC 019 Supremo Tribunal Federal, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, 2010 - 3,04,05/2010

SC – Grupo hegemônico domina a História – 1 (S^, R)

Quando se fala em meritocracia, fala-se de mérito a respeito deste tipo de saber. Por que nós temos tanta dificuldade em implementar uma disciplina nas escolas públicas que trata da história dos povos indígenas e dos afrodescendentes? Porque não tem quem as conte, ainda a escola é ocupada por esse grupo, pela sua história e pela visão que ele tem da história dos outros. Essa é a grande dificuldade da mudança. Os espaços públicos ainda estão ocupados por esse grupo hegemônico (Deborah Duprat, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 15, 2010).

SC – Abolucionismo – 1 (R)

O Brasil, ainda em tempo, está recuperando um debate que ocorreu ao final do século XIX, quando se deu a Campanha Abolicionista (Min. Edson Santos de Souza, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 34, 2010).

SC – Abolucionismo, herança e contribuição dos africanos – 1 (R, RE)

O Brasil, naquele período, tinha uma relação muito intensa com o Continente Africano, por conta de que o trabalho escravo era o meio pelo qual o Brasil produzia riquezas e, com isso, mantinha a sua economia. Relação muito intensa de comércio com o Continente Africano que, felizmente, Ministro Lewandowski, Ministro Joaquim Barbosa, hoje começamos a recuperar com a abertura de escritórios e embaixadas no Continente Africano. Isso foi interrompido com o fim do tráfico de escravos, em 1850, mas a herança permanece até hoje nos costumes, nas religiões praticadas em nosso País, na culinária, nas mais diferentes áreas da vida de nosso País tem a presença, às vezes não tão visível quanto deveria ser, da contribuição dos africanos ou dos descendentes de africanos Abolicionista (Min. Edson Santos de Souza, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 34, 2010).

SC – Exemplo: racismo na sociedade brasileira – 1 (R)

Até o século XIX, negros, mesmo libertos, deveriam solicitar a chamada dispensa dos defeitos de cor, espécie de atestado por meio do qual se abdicava da negritude para ocupar cargos públicos, militares, civis e eclesiásticos. Como ocorrido com o primeiro governador negro, Eduardo Ribeiro, instado a declarar que, apesar de ter a cor errada, era civilizado, assimilado aos bons costumes da sociedade dos homens livres, pedindo dispensa da observação de seus defeitos de origem (Erasto Fortes de Mendonça, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 44, 2010).

SC – Escravidão e racismo – 1 (R)

A abolição da escravidão não foi capaz de dar aos negros o reconhecimento da sua dignidade como pessoa humana. Ao contrário, simultaneamente foi se instilando no imaginário coletivo a licença para preconceituar e discriminar negros. Como revela um pequeno exemplo, que pode ser tomado como ícone dessa licença, na marchinha carnavalesca revestida de ideológica inocência: "O teu cabelo não nega mulata, porque és mulata na cor, mas como a cor não pega, mulata, mulata eu quero o teu amor" ((Erasto Fortes de Mendonça, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 45, 2010).

SC – Dívida Histórica – 1 (R, I^)

Finalmente, Senhor Presidente, penso que nós todos somos convidados a enxergar o sistema de cotas não como um favor concedido pela universidade, mas como um benefício que à população excluída até este presente momento presta a universidade" ((Erasto Fortes de Mendonça, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 49, 2010).

SC – Igualdade – 1 (I^)

Senhoras e senhores, quando das guerras de libertação e independência da América, o General Santander, que acabava de vencer uma duríssima guerra contra a Espanha no norte da América do Sul, reuniu seu povo e disse com muita propriedade: as armas devolveram sua liberdade, a lei lhes dará a igualdade (Carlos Frederico de Souza Mares, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 61, 2010).

SC – Dominação Ocidental dos Povos – 1 (S^, R)

Essa era a reivindicação clara, profunda, dos índios latino-americanos, mas não estavam sós e não estão sós. É muito fácil ver isso para os índios, e por isso - felizmente para mim como teórico - tenho exemplo indígena, e o exemplo indígena é muito fácil, porque é o exemplo claro de que nunca foram e nunca quiseram diretamente ser integrados ao Ocidente, sem deixar opção, sem deixar de ser xavante, guarani, caiagangue, ianomâmis; é fácil. Já quando se toma outros povos, que não querem ser totalmente ocidentalizados, que querem manter sua cultura, que querem manter a sua clara opção pela não modernidade clássica do capitalismo, é mais difícil (Carlos Frederico de Souza Mares, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 63, 2010).

SC – Posição de inferioridade do negro na sociedade – 1 (R, S^)

Eu gostaria de mostrar também que disso tudo - eu não vou me alongar nesses dados, pois já foram falados aqui - duas coisas me parecem importantes: primeiro, qualquer que seja a variável

que peguemos, sempre a situação do negro é de inferioridade em relação ao branco, qualquer que seja a variável, e uma inferioridade significativa (Mário Lisboa Theodoro, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 69, 2010).

SC – Naturalização da desigualdade racial – 1 (R, S<sup>^</sup>)

A nossa desigualdade é centralizada pela questão racial. A questão racial naturaliza a desigualdade; a questão racial naturaliza o fato de que pessoas, por terem determinada cor na pele, é natural que não tenham abrigo, é natural que peçam esmolas, é naturalizado isso na sociedade, e isso deve ser mudado (Mário Lisboa Theodoro, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 72, 2010).

SC – Exemplo: Desconsideração do Mérito – 3 (U, I~)

O Professor Giovane estaria no 5º semestre hoje, que tem o sonho de ser um administrador. Está fora da Universidade, como se fosse um privilegiado e não é. Ele estudou na Escola ACM, uma escola privada do centro de Porto Alegre, que é um bairro de classe média, e é onde ele leciona música hoje, num bairro de classe média da capital, e saiu do sistema, saiu da universidade, não obstante tivesse o mérito, porque o sistema, Excelências - e esse vai ser o ponto essencial do debate -, é cego (Caetano Cuervo Lo Pumo, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 99, 2010).

SC – Exclusão de alunos bolsistas de escola privada – 3 (S-, S.E)

Ainda que as Cortes internacionais aceitassem uma política desse gênero, jamais aceitariam baseadas na presunção, porque vai ter que explicar o Estado brasileiro por que exclui um professor de vinte anos de música, por que exclui quem estudou um ano numa escola superior com uma bolsa ou que é de uma família carente que, por algum motivo, conseguiu passar um ano ou dois numa escola privada (Caetano Cuervo Lo Pumo, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 107, 2010).

SC - Exemplo: maioria dos brasileiros possui descendência negra – 2 (S~, ID)

Quando chegaram aqui as cortes portuguesas, em 1808, o Rio de Janeiro era a maior cidade negra do mundo, tínhamos duzentos mil negros no Rio de Janeiro. E hoje, ainda, correm em nossas veias, em 87% dos brasileiros corre nas veias o sangue negro, entre eles, com muito orgulho, eu. E digo até o seguinte, quando eu digo "minha mãe era mulata", fui até tripudiado, e falavam assim: mulato é filho de mula (Demostenes Torres, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 120, 2010).

SC - Problema é a desigualdade socioeconômica e não racial – 2 (S.E, I-)

O problema do Brasil: quem é discriminado no Brasil é apenas o negro? O negro é que é o alvo de toda discriminação que nós temos, ou será que o nosso problema é em relação ao pobre? Ou será que o nosso problema é em relação àquele que nada possui independentemente da sua cor? Nós temos hoje no Brasil dezenove milhões de brancos pobres, segundo o IBGE, qual tratamento nós vamos dar para esses brancos pobres no Brasil? O branco pobre também não tem uma escola boa, também recebe um salário inadequado, também não frequenta lugares em que lhe possa acender as luzes de um enriquecimento cultural ou educacional (Demostenes Torres, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 122, 2010).

SC: Quem se deve auxiliar: negros ou toda população pobre? - 2 (S.E, S~)

Não é verdade, não é verdade que, em algum momento, foram questionadas as ações afirmativas no Brasil em favor de quem quer que seja. Não é verdade, ao contrário. O que o Senado, hoje, tenta descobrir, com a ajuda importante do Supremo Tribunal Federal, é qual caminho nós devemos seguir no Brasil: se nós devemos acudir os negros ou devemos acudir todos os pobres brasileiros, inclusive os negros? (Demostenes Torres, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 132, 2010).

SC - Exemplo: exclusão de alunos bolsistas de escola privada – 2 (S-, S.E)

Veja o desvirtuamento: negro oriundo da escola pública, fez o ensino fundamental todo ele em escola pública, o ensino médio em escola pública e, no final do ensino médio, por necessidades de trabalho, ele teve que fazer duas disciplinas num curso supletivo - EJA, com bolsa de estudo - ele passou para engenharia mecânica ou elétrica - e esse tribunal não aprovou ele, porque ele tinha duas disciplinas num curso supletivo particular, mas comprovamos que ele tinha com bolsa e o Judiciário concedeu a liminar e ele está no quinto semestre de engenharia da UFRGS (Wanda Marisa Gomes Siqueira, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 143, 2010).

SC – Ilustração: exclusão de alunos da escola privada, em detrimento de alunos sem mérito – 2 (I~, U)

E eu posso dizer que trago assim a lembrança do rosto, das lágrimas dos pais desses alunos por terem sido privados durante toda a sua vida de gozar férias com seus filhos, de veranejar, pagando escola privada com sacrifícios extremos para que eles ingressassem numa universidade. E, na hora do acesso, eles foram preteridos não por pessoas desiguais, não pelos pobres, porque somos todos a favor do critério "hipossuficiência". Os meus clientes, eles dariam a sua vaga para os pobres, sejam eles brancos ou negros. O que eles se indignam é pelo fato de serem privados do ensino superior por jovens que frequentaram os melhores cursos pré-vestibulares - cursos com mensalidades de três mil reais -, que frequentaram as melhores escolas de Porto Alegre e que estão na universidade não pelo princípio do mérito, mas pelo princípio do desvio de poder, pelo odioso princípio do apaniguamento (Wanda Marisa Gomes Siqueira, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 143, 2010).

SC – Importância do Mérito – 3 (U, I~)

Tem cursos que não entrou nenhum autodeclarado negro. Primeiro, porque os negros até não querem esse privilégio. Os negros, no meu estágio, eles querem entrar pelo critério de mérito (Wanda Marisa Gomes Siqueira, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 147, 2010).

SC – Racismo e discriminação racial – 1 (R, S^)

Eu queria, nesses poucos minutos, dizer para vocês que quem é negro ou negra e que disser, para mim, que no longo de sua vida não teve, numa única vez, sofrido o ato da discriminação,



eu diria aqui, com toda a segurança, que ele está faltando com a verdade. Todos, negras e negros, sentiram isso na pele o que é ser negro neste querido País chamado Brasil (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 148, 2010).

SC – Experiência: preconceito racial – 1 (R, S^)

Eu ouvi alguém me dizer; mas Paim, como é que tu quer cota de negro na mídia e se eu for fazer algum filme sobre Jesus Cristo? Ouvi isso de diretores da imprensa. E se for um filme sobre anjos, como eu vou botar o negro? Fica para reflexão dos senhores (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 149, 2010).

SC – Luta contra o racismo – 1 (R)

Eu confesso com todo o respeito aos que pensam diferente, eu respeito a todos e vou dizer aqui, mas estou me sentindo assim, neste momento, como se eu viajasse no tempo e a caminhar, acompanhasse a caminhada de Martin Luther King, na marcha dos cem mil, lá nos Estados Unidos, quando a Suprema Corte reconheceu os direitos dos negros civis norte-americanos (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 149, 2010).

SC – Experiência: violação do corpo de escravizadas – 1 (R, S^)

Podem ficar muito tranquilo quanto ao que eu vou dizer agora: de pessoas dizerem para mim em audiências públicas, não é bem assim essa história de que as mulheres negras foram violentadas. Elas consentiam e até gostavam. E a pergunta que eu fiz a esse cidadão e ele ficou sem resposta: você acha que se a tua mãe, a tua irmã, se a tua filha fosse violentada, você gostaria? Ele ficou mudo, não teve resposta (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 149, 2010).

SC – Exemplo: ausência de negros nos espaços de poder – 1 (R, S-, RE)

Vejam bem os Senhores – eu quero concluir com essa posição -, quantos negros nós temos no Senado da República? Um negro, o senador que vos fala. Um negro em oitenta e um. Quantos nós temos deputados federais aqui na nossa Câmara dos Deputados? Talvez uma dúzia de negros que assumem, efetivamente, a sua negritude (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 151, 2010).

SC – Ausência de negros nos espaços de representação política – 1 (R, RE, S-)

Quando eu apresento um projeto de lei, é uma demanda da sociedade. Eu não deito, à noite, e chego no outro dia de manhã com uma nova lei. Não! E a política de cotas, aqui no Brasil, já é uma conquista da sociedade, de brancos e negros. Aqui nessa relação dos deputados, não tem nenhum negro. Todos são brancos. Os deputados estaduais do Rio Grande do Sul e que empenham aqui com a sua assinatura, de todos os partidos, integral solidariedade à política de cotas. Como isso é bom! Como isso é bom! (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 153, 2010).

SC – Ilustração: sonho de tornar-se doutor – 1 (I^, RE)

E eu sei como vivem os negros e negras nas favelas, nas periferias, o sonho de concluir uma universidade e um dia poder dizer: eu consegui o meu título, eu também sou doutor. É a esse

povo que eu faço um apelo a Vossa Excelência. E todos sabem que eu não apresentei só o Estatuto da Igualdade Racial (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 153, 2010).

SC – Apelo a igualdade de oportunidades – 1 (I<sup>^</sup>, R)

Vejam bem que tentei aqui não fazer um debate partidarizado, mas um debate humanitário. Terminei dizendo, tenho certeza que todos os homens de bem deste País não vão frustra milhares e milhares de estudantes negros que pela política de cotas demonstraram que não são melhores, mas são iguais. Depois que tiveram oportunidade os resultados estão aí (Paulo Paim, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 153, 2010).

SC – Experiência: brasileiros não levam em consideração a cor para se relacionar – 2 (I<sup>~</sup>, U).

Ao longo de minha vida de pesquisa nessas escolas do Rio de Janeiro, perguntei aos jovens estudantes se na escolha de seus namorados ou amigos levavam em conta a cor. A maioria esmagadora respondeu que isso era irrelevante. A observação de campo ao longo dos últimos cinco anos do cotidiano dessas escolas mostra, além disso, que os estudantes, como a maioria dos brasileiros, preferem não levar em consideração a cor na hora de escolher os amigos ou parceiros. São estudantes misturados na cor, fruto do que já foi detectado ao longo dos últimos censos, o aumento dos casamentos mistos em relação ao total de casamentos (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 167, 2010).

SC – Projeto é uma trama maquiavélica de opor os brasileiros uns contra os outros – 3 (S<sup>~</sup>, U)

Em um país onde a maioria do povo se vê misturada, como combater as desigualdades com base em uma interpretação do Brasil dividido em "negros" e "brancos"? O primeiro passo já foi dado com a criação da lei que instituiu o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira em todas as escolas públicas e privadas do ensino básico do País. Quem seria contra ensinar a história dos "negros" no Brasil e a história da África? Quem se oporia a contar a história da cultura afro-brasileira? A iniciativa de introduzir esta disciplina é em si importante, porém está envolta em uma trama maquiavélica. Regulamentada pelas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orienta os professores sobre como ensinar as relações étnicoraciais e infundir nos estudantes o que é chamado de "orgulho étnico". Trata-se de ensinar aos brasileiros que eles não são cidadãos iguais, mas diversos e merecedores de direitos diferenciados segundo a sua "raça", que algumas vezes é mencionada abertamente, outras eufemisticamente com a categoria "etnia" (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 167, 2010).

SC – Projeto cria diretrizes e princípios de separação dos cidadãos – 3 (S<sup>~</sup>, U)

Os ministros do Supremo Tribunal Federal ao analisarem a constitucionalidade das leis raciais e das cotas na UnB terão de decidir agora o caminho a seguir. Há apenas dois: ou seguem os princípios expressos pelas Diretrizes acima citadas e decidem que o Brasil deve trilhar o caminho da separação dos cidadãos e dos jovens, legalmente, em "raças", ou, ao contrário, seguem os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira que afirma a igualdade dos cidadãos. O princípio de realidade (Yvonne

Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 168, 2010).

SC – Imposição da cor e identidade – 2 (S-, ID)

Este mal, este ovo da serpente da separação dos estudantes em “raças”, se fará por tão pouco. Bastaria oferecer cotas para estudantes pobres porque eles são majoritariamente pretos e pardos, com a vantagem de não carimbar em suas testas a marca da cor e o estigma que certamente lhes será imposto (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 169, 2010).

SC – Permanência das leis raciais como ‘erva daninha’ – 2 (S~)

E não se iludam os que pensam que as leis raciais serão temporárias. Elas virão para ficar e irão se espalhar, como erva daninha, em todas as instituições, na mente e no coração dos brasileiros transformados em cidadãos diversos e legalmente definidos pela cor de sua pele (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 169, 2010).

SC – Exemplo: negação dos jogadores de futebol ao apartheid e a divisão de raças – 2 (U, S~)

Em 1959, o clube de futebol Portuguesa Santista excursionava pela África e iria se apresentar na África do Sul. No dia do jogo, quando o escrete santista estava pronto para entrar em campo, o dirigente do time adversário da África do Sul apareceu inesperadamente. Não era uma visita de cortesia, pois vinha informar que os jogadores “negros” não poderiam participar da partida porque assim determinavam as leis do país. Os membros do time brasileiro, em uníssono, disseram que ou jogavam todos ou nenhum, se recusando a participar do certame. Nesta hora o cônsul do Brasil interveio anunciando oficialmente a posição do Governo brasileiro que não admitia nem o racismo e nem o regime do apartheid. O presidente Juscelino Kubitschek enviou telegrama ao Governo sul africano manifestando-se contra o regime vigente naquele país. O time saiu do estádio e não houve jogo. Com esta atitude oficial o Brasil se tornou o primeiro país fora da África a protestar contra o regime do apartheid. Alguns dos jogadores entrevistados, recentemente, disseram com emoção que os brasileiros não aceitavam racismo nem no esporte nem fora dele e menos ainda a divisão dos cidadãos em “raças” (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 170, 2010).

SC – Exemplo Nelson Mandela contra as divisões étnicas – 2 (S~)

Que força representou a entrada de Nelson Mandela no estádio vestido com o uniforme e o boné verde e dourado do tradicional time de rugby transformado agora em escrete da África do Sul? Conclamando os jogadores e o povo a lutar pela África do Sul, nação arco-íris, e não mais viver a dor de uma nação dividida, naquela memorável Copa do Mundo do esporte, em Johannesburgo em 1995, o presidente fez muito contra as divisões étnicas no seu país, até hoje sangrando em consequência delas (Yvonne Maggie, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 171, 2010).

SC – Perigo da introdução da etnicidade no Brasil – 2 (S~)

A etnicidade tem sido a causa dos maiores tragédias da humanidade e é com enorme apreensão que assisto à introdução de políticas raciais no Brasil. Tenho boas razões para ter dedicado minha vida ao estudo da etnicidade, pois consta que meus bisavós paternos, cristãos libaneses,

teriam sido assassinados por soldados turcos em um pogrom contra sua pequena aldeia - no norte do Líbano. Assim como meus avós, árabes cristãos e muçulmanos, judeus, ciganos, armênios e muitos outros povos vítimas do horror étnico encontraram no Brasil, se abrigaram no Brasil, a tolerância que não existia em sua terra de origem. Outros fugiam da servidão feudal, caso de muitos italianos, ou da extrema pobreza, como aconteceu com os portugueses (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 173, 2010).

SC – Racismo travestido de política de Estado – 2 (S~)

A expressão “discriminação positiva” representa uma contradição em termos. É o mesmo que falar em “crueldade positiva” ou em “tortura positiva”. Toda discriminação é negativa. O crime do racismo se combate é com leis penais, não com mais crime de racismo agravado pela co-autoria do Estado que deveria coibi-lo! Se negros e pardos são a maioria dentre os pobres, serão eles os maiores beneficiários de políticas sociais de combate à pobreza que atinjam a todos os brasileiros, sem a necessidade da introdução do racismo travestido de política de Estado. Boas escolas públicas e cotas sociais, não cotas raciais, é que democratizam o acesso à educação superior. (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 175, 2010).

SC – Mestiçocídio e Indiocídio – 2 (S~)

Como resultado desse critério demográfico, os índios vêem negada sua expressiva contribuição à formação do povo brasileiro e à identidade nacional. Trata-se de um “mestiçocídio” e de um “indiocídio” simbólicos (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 175, 2010).

SC – Experiência: segregação nos EUA e princípio do mesmo movimento no Brasil – 2 (S~)

Ao fazer meu PhD nos Estados Unidos, fui o primeiro antropólogo latino-americano a realizar trabalho de campo naquele país e o único brasileiro, até o presente, a estudar o conflito entre negros e brancos americanos in situ. Meu estudo sobre cotas raciais em escolas - americanas - começou em 1972, no gueto negro da cidade de Gainesville, na Flórida. Um amigo negro envolveu-se em uma briga com brancos e, dias depois, foi assassinado - eu estava presente e lutei do lado dele. Em 1974, fui estudar uma comunidade branca no Golfo do México. Descobri que ali ocorrera um massacre de negros patrocinado pela Ku Klux Klan. O massacre de Rosewood, que denunciei, transformou-se em filme com conhecidos atores como John Voigt, de “Midnight Cowboy”. Lembro-me do alívio que senti ao retornar ao Brasil. Aqui não existia massacres, não existia a segregação que induz ao ódio, a assassinatos e massacres raciais. Qual não foi, então, meu espanto ao me deparar, recentemente, com um prédio na Universidade de Brasília anunciado por uma enorme placa “Centro de Convivência Negra”, um verdadeiro monumento à segregação, senhores! (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 176, 2010).

SC – Ilustração: ninguém pode ser culpado por supostos crimes cometidos pelos seus antepassados - 2 (U)

Mestiço com muito orgulho declaro não sentir a menor culpa pelo fato de minha bisavó materna de pele mais clara ter, talvez, maltratado minha outra bisavó materna de pele mais escura - talvez o inverso tivesse acontecido também. Além disto, ninguém pode ser considerado culpado

por supostos crimes cometidos por seus antepassados (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 177, 2010).

SC – Apelo: contra a racialização do povo brasileiro – 2 (S~, U)

Senhor Ministro, minhas senhoras, meus senhores, para concluir, esta Corte não julga apenas o sistema de cotas da UnB, mas a racialização que despreza a mestiçagem que forjou o povo brasileiro, afronta a dignidade do cidadão e fere a unidade nacional! Muito obrigado! (George de Cerqueira Leite Zarur, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 179, 2010).

SC - Artificialidade da designação de raças na sociedade brasileira – 2 (ID, S)

É preciso encontrar outra solução, inclusive porque, no Brasil, a separação da população em duas categorias, negros e brancos, que as quotas oficializam, é particularmente artificial não só porque não possui qualquer base científica, mas também porque contraria a evidência gritante da imensa heterogeneidade racial da população brasileira. Contraria inclusive o próprio bom-senso dos brasileiros, para os quais, se meu pai é negro e minha mãe é branca ou vice-versa, eu não sou exatamente branca nem negra (Roberta Fragoso Menezes Kaufmann, , STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 186, 2010).

SC – Criação de ‘negros’ e ‘brancos’ – 2 (S~, ID)

Porque, paradoxalmente, ao oficializar a categoria “negro”, criamos também, artificialmente, aqueles que são “oficialmente brancos” (Roberta Fragoso Menezes Kaufmann, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 187, 2010).

SC – Despreparo dos cotistas (mérito) – 3 (U, I~)

Por menos que se queira, as implicações negativas são inevitáveis: a universidade ficará dividida entre os alunos da quota, menos bem preparados, e os demais, que ingressam com uma formação melhor (Roberta Fragoso Menezes Kaufmann, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 188, 2010).

SC– Lei pressupõe a inferioridade dos negros no acesso à universidade (S-, U)

Mas, ao oficializar a “raça” como critério de admissão, pressupomos que todos os portadores de traços “negróides”, mesmo os de família de faixa de renda mais elevada, filhos de pais mais escolarizados, e que tiveram melhores oportunidades de receber uma boa formação escolar, são igualmente incapazes de competir com os brancos e que por isso devem ser igualmente beneficiados pelo sistema de quotas. Fortalece-se, deste modo, a falsa identificação entre ascendência africana e inferioridade intelectual, ao pressupor que nenhum negro pode competir com os brancos (Roberta Fragoso Menezes Kaufmann, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 188, 2010).

SC – Debate de cotas já fez correr rios de sangue – conflito social em outros países - 2 (S~)

Estou aqui para discorrer como Professor de História do Direito, oferecendo algum subsídio para o debate acerca das cotas raciais nas universidades brasileiras. Devo dizer que o debate já fez correr rios de tinta, ainda bem que não rios de sangue, como em Uganda (Ibsen Noronha, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 196, 2010).

SC – Ilustração: Escravidão - 1 (R)

Arrancados de suas famílias, de sua aldeia e de seu continente eles foram deportados por negreiro, lusobrasileiros, e, em seguida, por traficantes genuinamente brasileiros que os trouxeram acorrentados em navios arvorando auriverde pendão de nossa terra como narram estrofes menos lembradas do poema de Castro Alves, que sabia do assunto porque seu padastro era negreiro (Luiz Felipe de Alencastro, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 205, 2010).

SC – Exemplo: racismo e exclusão do negro na universidade – 1 (R, S^)

É evidente, todos nós sabemos, que isso leva a uma enorme e desproporcional exclusão de determinados grupos dentro da nossa sociedade. Não vejo exemplo mais cabal do que o seguinte: Martin Luther King, que é reconhecido como um dos maiores oradores do Século XX, foi excluído, repetiu o exame do vestibular da Universidade de Boston em expressão oral (Oscar Vilhena, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 224, 2010).

SC – Ilustração: o vestibular não é meritocrático – 1 (I-)

É evidente, como falava um dos meus antecessores, que a língua que se fala nos guetos é incompreensível. Se o vestibular não é feito por estes, evidentemente que a língua que se fala nos guetos não será suficiente para atingir os critérios universais, meritocráticos, igualitários, que se exige no vestibular

Um jovem que faz uma escola que tem uma duração duas vezes maior do que o jovem que vai para a escola pública, que tem livros em casa, que tem pais que falam línguas, que fazem intercâmbios, como podemos dizer, como disse a professora Eunice, que vestibular é meritocrático? O vestibular não é meritocrático, o vestibular é uma forma de premiar o investimento que os pais foram capazes de fazer sobre seus filhos, os filhos também têm mérito porque estudaram e aproveitaram as oportunidades que os pais deram, mas é um investimento. Nós não podemos pegar um recurso público tão dispendioso, numa sociedade tão desigual, e dá-la como prêmio aos filhos dos pais que tiveram algum tipo de mérito. Isso é o vestibular hoje em dia, especialmente nos cursos mais concorridos das universidades públicas (Oscar Vilhena, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 225, 2010).

SC – Ilustração: vestibular mede investimento – 1 (S-, SE)

O nosso vestibular não mede a capacidade, o nosso vestibular mede outra coisa, mede investimento. Quem sabe mais? Quem tem mais capacidade? Um jovem que estudou no Saint Paul em São Paulo e tirou nove na prova de Inglês ou um jovem que estudou precariamente numa escola pública de periferia e tirou cinco? Quem tem mais capacidade de aprender? Não tenho dúvida de que esse jovem tem muito mais capacidade (Oscar Vilhena, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 226, 2010).

SC – Experiência: universidade não cumpre com a missão de pluralismo constitucional – 1 (S-, I)

Pergunto-me, Ministro: como uma universidade predominantemente branca - eu fui uma escola branca, fui uma universidade branca, tive alunos, durante vinte anos, brancos, com exceção de

alguns que vieram do intercâmbio com a África e algo que cabe na minha mão daqueles que eram brasileiros. Vinte e um anos de ensino na universidade, uma universidade branca. Será que a universidade branca, que não é plural, que não tem diversidade, oferece condições para a realização da sua missão constitucional? Será que ela é capaz de atender ao pluralismo exigido pela nossa Constituição? Será que ela é capaz de enfrentar os problemas de erradicação de pobreza, de justiça e de solidariedade? E mais especificamente: é possível fazer boa pesquisa com grupos que não tenham diversidade? É possível ter ensino plural com grupos que sejam homogêneos? É possível ter extensão quando a escola sequer se abre para esses grupos ao qual ela deveria dialogar? Parece-me que não (Oscar Vilhena, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 227, 2010).

SC – Ausência dos negros em cargos de poder – 1 (RE, R, S)

Nós sabemos, Ministro, que somente quando o número de pessoas não-brancas que fizeram universidade e puderam alçar a postos importantes, a exemplo do Ministro Joaquim, é que haverá a ruptura desta lógica de que a nossa sociedade é uma sociedade hierarquizada e que o papel dos negros não é no Supremo Tribunal Federal, mas que o papel do negro é em posições subalternas a essa sociedade (Oscar Vilhena, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 227, 2010).

SC – Experiência: ausência de negros na universidade/professores. – 1 (S, R, RE)

"Bem, eu ingressei no Programa de Pós-Graduação em ciências sociais da Universidade de São Paulo em 1975. Fui o primeiro negro a concluir o doutorado em antropologia social nessa universidade em 1977. Por mera coincidência, esse primeiro negro era oriundo do continente africano e não do próprio Brasil. Três anos depois, ingressei na carreira docente na mesma instituição, no atual Departamento de Antropologia onde fui o primeiro e o único negro professor, desde sua fundação. Daqui a três anos, estarei compulsoriamente me aposentando, sem ainda vislumbrar a possibilidade do segundo docente negro nesse Departamento (Kabengele Munanga, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 230, 2010).

SC – Ausência dos negros em cargos/postos de poder/comando – 1 (S, R, RE)

Creio que esta é a história dos brasileiros afrodescendentes, não apenas nas universidades, mas também em outros setores da vida nacional que exigem formação superior para ocupar cargos e postos de comando e responsabilidade. Geralmente são ausentes ou invisíveis nesses postos e cargos. Quando se tem um, é sempre o primeiro e o único, ” - não vou dar exemplos constrangedores - “raramente o segundo e o terceiro. Encontrar três ou quatro juntos numa mesma instituição já é motivo de festa! (Kabengele Munanga, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 230, 2010).

SC – Discriminação racial mostra que a identificação dos negros não é difícil – 1 (R, S^)

Alguns obstáculos propositalmente colocados sobre as chances de sucesso das políticas de cotas se fizeram entender desde o início do processo em 2.002. Felizmente, foram, no decorrer do tempo e do processo, removidos um a um pela própria prática e experiência das cotas nas universidades que as adotaram. Dizia-se no início que era difícil definir quem é negro ou afrodescendente no Brasil por causa da intensa miscigenação ocorrida no país desde o seu descobrimento. Falsa dificuldade, porque a própria existência da discriminação racial anti-

negro é prova de que não é impossível identificá-lo ! (Kabengele Munanga, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 232, 2010).

SC – O mérito apenas viabiliza aqueles que tiveram oportunidade - 1 (I-)

Dizia-se também que a política das cotas violaria o princípio do mérito segundo o qual na luta pela vida os melhores devem ganhar. Pois bem, os melhores são aqueles que possuem armas mais eficazes, que em nosso caso seriam alunos oriundos dos colégios particulares melhor abastecidos. Os outros, que, por questão social ou de origem nacional, não nasceram com essas possibilidades, que se conformem - ou que esperem até melhorar a escola pública (Kabengele Munanga, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 233, 2010).

SC – Apelo: atender aos interesses do Brasil

Muito lhe agradeço, Senhor Ministro, pela oportunidade de defender, sem medo de errar, os interesses de um segmento importante da sociedade brasileira, que são também os interesses do Brasil (Kabengele Munanga, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 238, 2010).

SC – Exemplo: comparação do número de negros nas universidades do Brasil de 1980 com os EUA de 1950 – 1 (R, S^)

Em 1980 o número de negros nas universidades brasileiras era igual ao número de negros nas universidades americanas ou a porcentagem de negros nas universidades brasileiras era igual a porcentagem de negros nas universidades americanas em 1950 (Leonardo Avritzer, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 245, 2010).

SC – Discriminação racial, racismo e indiferença do Estado – 1 (R, S^)

Por quase quatro séculos, homens, mulheres e crianças negras foram sequestradas, subjugadas, seviciadas, torturadas e assassinadas em praças públicas, com a complacência e indiferenças das muitas instituições sociais do nosso país, naquela época, com a omissão e mesmo participação do Estado, e no mais das vezes com o beneplácito da própria Justiça (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 252, 2010).

SC – Exemplo: Comparação com EUA (políticas afirmativas) - 1 (R, I^)

Diferentemente os negros norte-americanos, por exemplo, também vítimas da escravidão, tiveram a sua mula e o seu acre de terra; tiveram a subvenção do Estado e puderam criar, por exemplo, suas escolas, suas igrejas e suas universidades. Quando éramos escravos aqui a Shane University na Pensilvânia, nos Estados Unidos da América, fundada em 1837, já recebia a sua primeira turma de jovens negros. E mesmo hoje nos Estados Unidos cento e dezessete universidades, historicamente negras, completam esse serviço de incluir e permitir o acesso ao conhecimento aos negros nos Estados Unidos (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 252, 2010).

SC – Abolição da Escravidão e Dívida Histórica - 1 (R, I^)

Os negros brasileiros, Excelência, nunca puderam ou tiveram nada, nem a propriedade da terra, nem o acesso à educação, nem direito à reparação e nem reconhecimento social pela



contribuição da construção do país. É declarada e extinta a escravidão do Brasil, revogam-se as disposições em contrário (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 253, 2010).

SC – Exemplo: ausência de negros na universidade – 1 (R; RE; S-)

A miscigenação de fora desse país é uma miscigenação que não se apresenta por dentro desse país "cursei Direito, Administração e Filosofia na Universidade de São Paulo, durante os quinze anos que passei como aluno, não tive um único amigo negro em sala de aula. Os privilegiados dessa turma que se forma são os brancos, porque diferentemente de mim puderam conviver com os negros (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 254, 2010).

SC – Exemplo: exclusão do negro em todas as esferas da sociedade brasileira – 1 (R; S-, RE)

Será terrivelmente cruel e insano pensar em manter um status onde negros e brancos, por emancipação, estão impedidos pelo resto da vida de sentar lado a lado num banco escolar. Aliás se transcreva como um registro nos anais da história, na Universidade de São Paulo, a maior da América Latina, os negros continuem invisíveis, e dos quase cinco mil e quinhentos professores meia dúzia deles são negros. Mas façamos justiça à Universidade de São Paulo, nada é diferente nas demais universidades públicas e privadas desse país, nas escolas e nos colégios, e nada é diferente, também, na comunicação social, escrita, falada e televisada, nada é diferente nos cargos de primeiro, segundo e terceiro escalão de todas as empresas públicas e privadas do nosso país. Nada é diferente nas passarelas da moda ou em qualquer restaurante de terceira categoria deste nosso Brasil (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 254, 2010).

SC – Papel das cotas na promoção da igualdade – 1 (I^)

O papel das quotas é impedir a manutenção de um determinismo artificial, onde negros e brancos estejam para sempre impedidos de interagir na vida social, impedidos de participar das discussões e decisões da vida nacional, impedidos de dividir seus sonhos e falar de suas paixões, impedidos de sentarem-se, lado a lado, num banco da praça, ou numa carteira escolar das universidades públicas e privadas do nosso País. No seu sentido simbólico, o papel das quotas da UnB é promover a refundação da República e reescrever os cânones da nossa particular democracia, promovendo e garantindo, de forma efetiva e objetiva, a coesão, a justiça, a igualdade e a diversidade como valores intrínsecos à nação. O papel central das quotas na Universidade de Brasília, Senhor Ministro, será impedir definitivamente que a terrível experiência, tão tristemente relatada pelo nosso Ministro da Educação Fernando Addad, se repita na vida de qualquer cidadão deste País (José Vicente, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 254, 2010).

SC – Escravidão e Dívida Histórica – 1 (R; I^)

Encerro, Senhores Ministros, com uma manifestação de profunda tristeza, mais de um século depois da abolição da escravatura nesse país, nós ainda estamos a discutir uma política que, certamente, não é suficiente para dar aos negros e pardos, que vivem no território brasileiro, uma posição de relativa igualdade com os demais brasileiros. Mas nada se disse e nada se diz até hoje do fato de que quase quatro séculos de escravidão não suscitam a menor, a mais leve discussão sobre a necessidade ética e jurídica de se dar aos descendentes de escravos uma

mínima compensação, por um estado de bestialidade ao qual eles foram reduzidos pelos grupos dirigentes. Muito obrigado (Fábio Konder Comparato, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 269, 2010).

SC – Dívida Histórica – 1 (R; I^)

As ações afirmativas são consideradas medidas necessárias e legítimas para remediar e transformar o legado de um passado discriminatório. Devem ser compreendidas não só sob o prisma do passado, retrospectivo, no sentido de aliviar a carga de um passado discriminatório, mas também prospectivo, presente e futuro, no sentido de fomentar a transformação social e a composição de uma nova realidade (Flávia Piovesan, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 274, 2010).

SC – Apelo: promoção da igualdade racial – 1 (R; I^)

Que esta Corte honre sua maior vocação constitucional ao implementar o direito à igualdade racial! Que esta Corte, portanto, seja capaz de implementar o direito à igualdade racial celebrando o triunfo dos direitos fundamentais, dos quais é a maior guardiã (Flávia Piovesan, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 279, 2010).

SC – Aproximação da Universidade com a realidade do país - 1 (I, RE)

Essa maior diversidade étnico-racial tem levado a um crescimento e diversificação dos temas de pesquisa, fazendo com que a universidade pública brasileira, historicamente branca e de classes média e alta, dialogue mais com a realidade do país e passe a ter uma face mais próxima daquela que constitui a maioria da população brasileira. População que com o seu trabalho garante as condições de sustentação dessas mesmas universidades (Denise Carreira, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 287, 2010).

SC – Dívida Histórica e democracia – 1 (R; I^)

Com esse julgamento, o STF, sintonizado com o princípio maior da nossa Constituição de promover a justiça social, pode contribuir decisivamente para o aprimoramento e consolidação de instrumentos, mecanismos e políticas públicas inovadoras que respondam à gigantesca dívida social e fortaleçam uma sociedade democrática comprometida efetivamente com a garantia do direito humano à educação de todos e todas (Denise Carreira, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 288, 2010).

SC – Preconceito Racial – 1 (S~)

A legitimação simbólica e política se dá pela reprodução de que somos todos iguais, que vivemos numa sociedade multicultural e de que o cruzamento racial se deu a partir de bases integradoras. Na realidade, porém, vivemos num país de tamanha iniquidade racial ao ponto de se passar, conforme disse alguém aqui, na Audiência, no primeiro dia, a responsabilizar os (as) negros (as) pela sua própria exclusão, vitimizar a própria vítima, alegando que todos são iguais, com as mesmas oportunidades e que não progridem, porque são preguiçosos, indolentes e incompetentes, a mesma mentalidade do Século XIX, em pleno Século XXI, falado por um Senador da República. É inadmissível e isso indigna o movimento negro no Brasil. Ou a

afirmativa de que com a aplicação das ações afirmativas e as quotas raciais, negros e negras estariam sendo beneficiados por um sistema inconstitucional e discriminatório, reforçando a idéia em que as vítimas são postas como algozes e que a política de quotas estaria tomando o lugar dos jovens brancos da sociedade brasileira (Marcos Antônio Cardoso, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 291, 2010).

#### SC – Racismo – 1 (R)

Antigamente dizia-se para o movimento negro, vocês não têm dados, vocês não conseguem provar e agora vêm os institutos de pesquisa, os centros de pesquisa do Brasil, produzem uma série de dados para provar a existência do racismo e vêm as pessoas aqui dizer que esses dados estão sendo manipulados. Como é que pode? Que loucura é essa? Os opositores das cotas raciais manifestam seu incomodo com essas medidas. Eles não apresentam suas verdadeiras razões, ocultam seu preconceito. Silenciam e inventam os mais enviesados argumentos para desqualificar essas políticas, porém sabemos que o pano de fundo é a existência do racismo revestido de novas roupagens, porque o racismo muda, ele sofisticava-se (Marcos Antônio Cardoso, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 293, 2010).

#### SC – Discriminação e apelo para o futuro – 1 (S<sup>^</sup>, R)

Os que vislumbram o futuro acreditam que se as condições históricas nos conduziram a um País em que a cor da pele ou a racialidade das pessoas tornou-se fator gerador de desigualdades, essas condições não estão inscritas no DNA nacional, pois são produto da ação ou inação de seres humanos e, por isso mesmo, podem ser transformadas, intencionalmente, pela ação dos seres humanos de hoje (Sueli Carneiro, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 304, 2010).

#### SC – Igualdade e Iluminismo – 2 (I; U)

Este é um debate político e esta Corte é a Corte constitucional e política da nação, assim que ela foi erigida na Constituição de 88. Caberá à Suprema Corte decidir se a igualdade, como conceito do Iluminismo, a igualdade, que o Professor Comparato nos ensina, que é condição da dignidade humana, se ele pode conviver com a classificação de "raça". Se o brasileiro quer, se o brasileiro precisa dessa classificação. Se, conforme o conceito do racismo, os afro-brasileiros querem pertencer àquela que o racismo diz que é a raça inferior (José Roberto Ferreira Militão, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 313, 2010).

#### SC - Ilustração: exclusão dos alunos capacitados – 2 (S<sup>~</sup>, I<sup>~</sup>, U)

Imaginem, senhores, a sociedade brasileira sob a égide de milhares de leis raciais, segregando direitos, outorgando a alguns a inclusão, e não se inclui sem fazer a exclusão, das nossas crianças dos nossos jovens da periferia de São Paulo, de Salvador, de Brasília, de Porto Alegre, daquelas crianças que nasceram na mesma rua, no mesmo conjunto habitacional do BNH, que freqüentam a mesma escola, a mesma creche, o mesmo colegial, e que, no florescer da idade - hoje trarei o meu filho de 17 anos, que vai prestar vestibular esse ano; um outro prestou, há dois anos, está na USP -, nós pais sabemos a fragilidade emocional de um garoto de dezessete e de dezoito anos, e nessa idade, os melhores talentos da nação brasileira, os melhores talentos afro-brasileiros estarão sendo submetidos a uma experiência demarcadora da trajetória de suas vidas,

alguns para serem incluídos com um recurso de uma muleta estatal, que carregarão, sem dúvida alguma, por sua vida inteira aquele estigma (José Roberto Ferreira Militão, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 315, 2010).

SC– luta contra o racismo e racialismo – 2 (S~, I~, U)

Eu gostaria que aguardassem um instante, pois há uma imagem e há um velho ditado, Senhoras e Senhores e Vossas Excelências, que uma imagem vale muito mais do que mil palavras. Essa foto que ganhou o décimo-quarto prêmio Cristina Tavares, promovido pelo "Jornal do Comércio", pelo "Diário de Pernambuco", foi tomada, pelo fotógrafo Osmário Marques, num quilombo, numa comunidade quilombola que ainda luta para ser reconhecida como um quilombo, a Comunidade do Serrote do Gado Bravo, onde nós vemos dois quilombolas. Nós podemos ver, pelo seu fenótipo, que eles têm uma diferença interessante. Eu gostaria de, ao mesmo momento, externar as nossas posições para reflexão das senhoras, dos senhores e da Corte, a posição do Movimento Negro Socialista que tem levado - e eu tenho visto aqui vários professores, reitores de universidades que o nosso movimento, desde as periferias da grande São Paulo, Salvador, no Norte, em todas as regiões do País -, nós temos levado a fazer essa discussão da luta contra o racismo e contra o racialismo (José Carlos Miranda, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 319, 2010).

SC – Ilustração: conflito que a classificação racial irá gerar – 2 (S~)

Imaginem dois pais, ou mães, chefes de famílias que têm a mesma vida dura, que moram na mesma comunidade, um de pele clara e outro de pele escura. Imagine o trabalhador de pele mais clara perder a oportunidade de emprego em detrimento de seu vizinho que tem a pele mais escura, imaginem essa situação ser repetir milhões de vezes numa situação de crise econômica. A história já nos ensinou em que lugar vai parar a oposição da classificação racial. Em toda a história, os argumentos com base em raças sempre foram usados pelos reacionários e pelos conservadores: De Loius Farracan a Idi Amim Dada; De Mussolini a Botha; De Hitler a Radovan Karadzic. Todos levaram seus povos à tragédia (José Carlos Miranda, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 325, 2010).

SC – Apelo: não implementação da classificação racial – 2 (S~)

Ministros desta Corte, senhoras e senhores, hoje, no Brasil devem existir centenas, talvez milhares de leis com base na idéia da classificação racial. Está em vossas mãos uma importante decisão que pode ou não marcar as futuras gerações com a retrógrada idéia de classificação racial que só trouxe tragédia a todos os povos onde foram implementados. Está em vossas mãos evitar que o mal maior se faça. De nossa parte, continuamos confiantes na força do povo trabalhador brasileiro, essa brava gente que tantas lutas travou por liberdade e igualdade; temos a convicção de que é através dessa força e energia que as imensas desigualdades serão superadas. As defesas dessas políticas raciais só é possível para aqueles que desistiram da verdadeira luta por igualdade. Nós queremos viver numa sociedade onde a palavra felicidade não seja de um futuro distante e sim do cotidiano do povo trabalhador brasileiro e onde as pessoas sejam avaliadas pela força de seu caráter (José Carlos Miranda, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 325, 2010).

SC – Ascensão do discurso de negação da mestiçagem – 2 (S~, ID)

A própria mestiçagem, que em regra ocorreu e ocorre no Brasil de forma harmoniosa, também passou a ser apresentada de forma equivocada e negativa. Afirma um etnólogo cubano com livro recentemente publicado no Brasil: 'o mestiço surge nas sociedades violentadas e complexadas. Ou seja, é a inseminação violenta das fêmeas do grupo dominado pelo macho do grupo dominante e a eliminação física dos machos do grupo dominado-conquistado'. Ou seja, estão ensinando o mestiço a ter vergonha de suas origens, a negar o sangue de seu pai ou de sua mãe (Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 334, 2010).

SC – Preconceito com os pardos e mestiços – 2 (S~)

As próprias comissões de seleção, porém, têm demonstrado que pardo não é negro. Diversos casos têm sido noticiados envolvendo duas pessoas com parentesco sanguíneo, inclusive de gêmeos idênticos, em que uma é aceita como negra e outra não. E também de exclusão de cotista quando já cursando a faculdade. Desconhecemos um único caso em todo o Brasil no qual isto tenha ocorrido com dois parentes de cor preta; todos os casos de que temos conhecimento ocorreram com pessoas pardas (Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 336, 2010).

SC – Experiência: falta de compreensão sobre a discriminação na universidade – 1 (R; S^)

Primeiro, há uma incompreensão, uma dificuldade de percepção por parte da sociedade, mesmo na comunidade universitária, sobre a problemática da discriminação étnico-racial e socioeconômica no interior das nossas instituições. Posso cita o meu exemplo, sou Professor de Sociologia na Universidade em que sou reitor, Universidade Federal de Tocantins, em todas as minhas da Universidade em que sou Reitor, na Federal do Tocantis, em todos os meus semestres eu coloco esse tema e vejo a falta de informação, de compreensão, que os nossos alunos ainda tem sobre esta temática, por mais que nós estejamos ampliando o debate (Alan Kardec Martins Barbiero, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 345, 2010).

SC - Igualdade de oportunidades – 1 (R; I^)

Por isso é que a UNE traz aqui essa opinião, e assim eu encerro e encerro dizendo que para aqueles que acreditam que essas políticas poderiam dividir a Nação, pelo contrário, na nossa opinião, a construção da unidade nacional, da identificação do nosso povo, da construção da verdadeira democracia brasileira ela vai se dar com igualdade de oportunidades a todos os brasileiros e é por isso que a UNE defende essas políticas e espera que as interpretações deste Tribunal no próximo período sejam positivas (Augusto Canizella Chagas, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 360, 2010).

SC – Dívida histórica e igualdade de oportunidades – 1 (R; I^)

Não é concebível que nos aferremos a um sistema moral incapaz de distinguir, por exemplo, a ação de confinar um grupo de pessoas em campos de concentração e exterminá-las coletivamente em câmaras de gás, da ação de dar maiores oportunidades de educação para um grupo ao qual esteve alijado do espaço universitário na história do nosso País. Essas são medidas radicalmente opostas (João Feres, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 367, 2010).

SC – Abolição da escravidão e igualdade – 1 (R; I<sup>^</sup>)

E mesmo há 200 anos atrás não me aboliria da escravidão se soubesse que me restaria a liberdade, apenas para morrer de fome. Porque a minha mãe não iria querer me enganar, iludir. Ela me daria um verdadeiro Pacote que fosse efetivo na resolução do problema e que contivesse educação + mais liberdade + mais igualdade. Ela sabe que de nada me adiantaria ter educação pela metade, ou tê-la aprisionada na falta de oportunidade, na falta de escolha, acorrentada na minha voz-nada-ativa. A minha mãe sabe que eu só vou crescer se a minha educação gerar liberdade e esta, por fim, gerar igualdade. Uma segue a outra... Sem nenhuma contradição! (Jânia Maria Lopes Saldanha, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 395, 2010).

SC – Marthin Luther King Jr. – 1 (I; RE)

Quero dedicar essa apresentação a Martin Luther King Jr., defensor das cotas raciais no mundo do trabalho e de ações reparatórias para negros de forma geral e dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos (Marcelo Tragtenberg, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 412, 2010).

SC - Exemplo: racismo na sociedade brasileira – 1 (R)

Vou citar casos de estudantes que foram impedidos de realizar o vestibular na Federal do Rio Grande do Sul porque eram negros, estavam correndo para os portões da universidade e foram barrados porque eram suspeitos. Vou citar o caso de um dentista negro assassinado uma semana depois de se formar porque foi levar sua namorada suíça para o aeroporto de Guarulhos, ela ia retornar ao seu país. Portanto, no Brasil, os negros são sempre suspeitos (Marcelo Tragtenberg, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 413, 2010).

SC – Discriminação racial não está relacionada ao DNA – 1 (R; S<sup>^</sup>)

Por outro lado, o genoma é inútil, a genética é inútil para dizer quem é negro e quem não é. Se Daiane dos Santos e Neguinho da Beija-flor tem 60% de marcadores africanos, quem atribuiria a eles o absurdo de serem brancos? Ninguém faz exame de DNA, Senhor Ministro, para discriminar racialmente, isso se faz pela aparência. No entanto alguns erros podem ocorrer, como ocorreram na UnB, mas se ocorre um erro ele deve ser corrigido e não se deve inutilizar o sistema como um todo (Marcelo Tragtenberg, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 420, 2010).

SC – Negros permanecem nas universidades – 1 (RE; I)

Para finalizar, eu gostaria de dizer muito rapidamente que a reprovação dos estudantes negros é cerca de 50% maior no primeiro semestre do programa do que a da classificação geral que é igual ao dos estudantes de escola pública. No entanto, os negros são os que mais permanecem. São guerreiros, pessoas acostumadas às adversidades (Marcelo Tragtenberg, STF, Audiência Pública: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186, p. 421, 2010).

DOC 020 – Senado Federal, 58ª Reunião Extraordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura -22/11/2011

SC – Ilustração: formação de jovens doutores/quebra do preconceito e combate ao racismo – 1 (RE; I^)

A entrada de jovens negros nas universidades tem permitido que a gente inverta essa realidade de grande discriminação com a formação de doutores, com a formação de jovens que hoje ocupam outro papel na sociedade, quebrando preconceito e avançando muito nesse tema do combate ao racismo. E lembro que 20 de novembro foi o Dia da Consciência Negra. Faço uma grande saudação a isso. Nós somos bastante favoráveis a isso e reafirmamos esse compromisso com as cotas raciais e étnico-sociais (Gabriel Medina, Senado Federal, 58ª Reunião Extraordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p.23, 2011)

DOC 021 – Senado Federal, 23ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura - 30/05/2012

SC– Experiência: importância da abrangência das cotas para não se excluir brancos pobres - 2 (S.E, S-)

Mas não quero me referir à estatística. Quero me referir ao caso pessoal de um aluno, branco, pobre, que se poderá ver preterido. Nós sabemos que branco, no Brasil, é uma categoria discutível. Eu tenho uma filha, minha filha mais nova, que tem sangue negro nas veias. O seu avô, o Prof. Walfrido Moraes, era negro. Ilustre historiador baiano. Era negro. Os traços fisionômicos da minha filha não mostram que ela seja afrodescendente. Mas é, com muito orgulho para nós. É uma moça linda. Agora, eu não vejo o porquê de se fazer essa distinção de natureza racial, sinceramente. Eu preferiria adotar o princípio da renda. O pobre, seja branco, negro, índio, pardo, teria direito a uma porta um pouco mais aberta na universidade. Essa é a minha opinião. Todos nós sabemos – quem estuda História do Brasil sabe também – a conexão profunda que existe, por exemplo, entre latifúndio e escravidão, como fator de desigualdade social secular no Brasil. A escravidão é, efetivamente, marca profundamente negativa na fisionomia brasileira. Deixou marca negativa nas relações sociais, embora nos tenha permitido incorporar a nossa cultura à cultura negra, mas ela deixou marca do ponto de vista social profundamente negativa, assim como o latifúndio, que gerou o minifúndio, especialmente, nas regiões do Nordeste, onde se concentram famílias e famílias de brancos pobres, muitas vezes de olhos azuis, descendentes de holandeses (Aloysio Nunes Ferreira, Senado Federal, 23ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 17, 2011).

SC – Ilustração: criação do racismo e discriminação contra branco pobre – 2 (S; S.E)

Eu vou repetir, parafraseando a sua ideia, porque é o que eu ia dizer aqui. Como é que eu vou dizer a um aluno de 17 anos, que vem do segundo grau, o seguinte: “Você é o melhor aluno, você é branco, é melhor aluno do que este aqui que é negro, mas ele vai para a universidade e você não vai. Você é pobre igual a ele, mas você fica e ele vai”. Como é que eu vou dizer isso para um aluno de 17 anos? Ele vai olhar e dizer: “Que mundo é este em que eu vivo? Que mundo racista! Agora existe o racismo contra mim, que sou branco. Eu sou melhor aluno do que ele, mas eu não vou e ele vai?” Como é que nós vamos dizer isso para um aluno da mesma classe social, só porque um é preto e outro é branco? Nós estamos inventando aqui o racismo. Nós estamos aprovando o racismo aqui. Eu sou radicalmente contra a aprovação do racismo por nosso intermédio, feito com a minha caneta. Assim, eu vou subscrever que existe o racismo.

O preto vai e o branco não vai. Ou vice-versa. “Você vai porque você é branco, e você, que é negro, não vai”(Lobão Filho, Senado Federal, 23ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 18, 2011).

SC – Exemplo: predominância de negros nas favelas e penitenciárias - 1 (S^; R)

Mas não existe uma forma de a gente ver também como é que se poderia fazer que, nas penitenciárias, também tivesse um número de brancos mais ou menos igual ao de negros? Porque, na cadeia, são 95% negros e 5% brancos. Na favela, você vai à favela e vê que são 90% negros e 10% brancos. Por que, na hora da favela e na hora da cadeia, é tudo negro? E... Nós temos que analisar com a realidade que nós estamos vivendo. A realidade que nós estamos vivendo é que, na cadeia, 90% são negros e 10% são brancos. Na favela, a mesma coisa. Por que, na universidade, nós não vamos dar essa chance, para que mude um pouco? Porque nem nas escolas públicas a maioria é de negros, não. A maioria de negros está fora da escola, está nas favelas, está no crack. Se você fizer o levantamento das escolas públicas, você vai ver que a imensa maioria é de brancos. Os negros são minoria. Não existe essa coisa de que é a maioria, não (Pedro Simon, 23ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 18, 2011).

DOC 022 - 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura - 06/06/2012

SC – Exclusão do branco pobre – 2 (S.E; S)

A pobreza tem origem histórica também no capitalismo brasileiro, nas formas modernas e avançadas do capitalismo brasileiro, que se desenvolveu em condições políticas de ou pouca liberdade ou de franca ditadura, que dificultaram enormemente a luta dos assalariados para obter uma remuneração mais justa da sua força de trabalho. De modo que a pobreza também tem raízes históricas. Mas, saindo do plano histórico e do plano estatístico, eu me coloco no plano do indivíduo, do rapaz, da moça, branco, pobre, de valor, que fez um bom curso, que tem condições de passar no vestibular e pode

ser preterido porque seu vizinho negro ou pardo tem preferência sobre ele (Aloysio Nunes Ferreira, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 09, 2012).

SC – Ilustração: falta de acesso do negro à educação e cultura – 1 (S^; R)

V. Exª, Senador Lobão – desculpe-me por fazer este comentário –, falou que estou em escola pública. Mas V. Exª é filho de governador. V. Exª pode até ter estudado em escola pública, mas é preciso levar em conta o que se falava na sua casa, nos almoços e nos jantares. V. Exª, provavelmente, fala uma língua estrangeira, e é muito difícil aprender língua estrangeira em escola pública. Provavelmente, seus pais puderam pagar uma 14 escola particular, para que V. Exª aprendesse uma língua. Ou, talvez, V. Exª tenha participado de um programa no exterior para aprender uma língua. Não dá para comparar! Uma pessoa – nem precisa ser filha de governador – de classe média lê jornal, tem mais acesso à informação, vai ao cinema, e a família discute outros assuntos. Por que a gente fez os CEUs, as escolas integradas, em São Paulo? Exatamente para dar ao negro a possibilidade de ter acesso ao teatro. Quando a gente fez a pesquisa nessas periferias paulistas, paulistanas, quantas pessoas da periferia tinham entrado num teatro? Cem por cento nunca tinham entrado num teatro, e 98% nunca tinham ido ao



cinema! São duas horas de viagem até o centro da cidade. Nem têm o dinheiro nem para pagar o ônibus para chegar ao cinema, quanto mais para pagar o ingresso do cinema. Isso faz diferença? (Marta Suplicy, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 13, 2012).

SC – Dívida histórica e preconceito – 1 (R; S^)

Mas é evidente que faz. Mesmo a pessoa mais pobre branca. E aí entramos num outro tipo de preconceito que eu aqui discutia com o meu querido colega – nós discutimos muito, mas nos prezamos – Benedito de Lira, que falava da sua vida dura, como subiu na vida, como veio do nada. Eu tenho muito respeito por isso, muito respeito. E perguntei a ele: “V. Exª veio do nada, hoje tem um patrimônio e é Senador da República. Quantas pessoas negras conhecemos que vieram do nada e que hoje têm um patrimônio ou são Senadores da República?” Aqui nós temos um Senador da República que se diz negro. Então, essas questões estão aí para nós vermos. Não precisa ter nenhum brilho, não precisa ter nada especial para ver que não é igual. O preconceito existe. E é disso que o projeto da Senadora fala. Nós temos uma dívida, e essa dívida, desde a escravidão, não foi paga. Não foi paga! E essa é uma ação afirmativa que vai criar condições para que essas pessoas tenham mais facilidade e mais acesso (Marta Suplicy, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 13, 2012).

SC – Apelo: mudança de status quo – comparação com os EUA – 1 (I^)

Como imaginamos que o Obama chegou lá? Eu estudei nos Estados Unidos por cinco anos. Quando entrei, na primeira vez, eu falava mal o inglês. Então, fui como ouvinte. Era uma universidade de primeira linha, a Stanford. Tive que fazer curso de inglês, e eles me puseram para fazer o curso de inglês com os negros que estavam entrando pelas quotas. E eles não podiam entrar direto na universidade porque não tinham nível para entrar, não falavam inglês direito. Eram americanos, mas eu ficava muito impressionada porque falavam um inglês até pior do que o meu, porque era um dialeto. Eles entraram em Stanford depois de um ano e se formaram. Cresceram. E hoje é um país que tem uma classe média negra gigantesca. E nós, o que temos aqui? Quero pedir a todos os Senadores que pensem um pouco, pois é muito sério o que estamos discutindo. Estamos discutindo aqui o atraso que podemos ter nos próximos 10, 20 anos, neste País, ou a possibilidade de colocarmos mais pessoas negras nos lugares de responsabilidade, além de terem condição de dar melhor comida para suas famílias (Marta Suplicy, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 14, 2012).

SC – Indagação: ausência de negros no senado – 1 (RE; S; R)

Quantos negros existem nesta sala, a não ser o cidadão que está servindo café para os Senadores da República? Quantos negros? (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 15, 2012).

SC – Experiência: privilégio das instituições privadas no acesso à universidade pública – 1 (S.E; S)

Sr. Presidente, estudei, durante a minha vida, em escolas públicas: Escola Estadual Lenine de Campos Póvoas, um grande historiador mato-grossense; Escola Pública Liceu Cuiabano, uma escola de 130 anos. Nos últimos dois anos, eu fui para uma escola particular e não passei no vestibular de uma escola pública superior. Eu sou filho desse efeito x da educação que a

Senadora Ana Rita bem relatou. Efeito x da educação. Aqueles que estudam em escolas públicas têm menos chances de entrar nas universidades públicas. Aqueles que estudam sua vida toda em escolas particulares entram nas universidades públicas. Isso é fato. Ontem à noite, Sr. Presidente, debatendo esse projeto com a minha filha de 14 anos... Ela estuda e estudou a vida toda em escolas particulares, porque é filha de um ex-Procurador da República, é filha de um Senador da República. E ela, em determinado momento, é contrária a esse projeto. Agora, eu sou filho de um cidadão que não tem o primeiro grau completo, Sr. Presidente, e sou Senador da República. Muito bem, em razão da educação (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 15, 2012).

SC – Indagação: Ausência de índios no Senado e princípio constitucional Art. 3 – 1 (S; RE)

Quantos índios são Senadores da República ou já foram Parlamentares? É o doutor fato. Mais uma vez me recordo do Dr. Ulysses Guimarães. A pergunta que nós temos que nos fazer agora é a seguinte: que país nós queremos? Que país a Constituição da República pretende construir? E essa resposta, Sr. Presidente, está ofertada pelo art. 3º da Constituição, que trata dos objetivos da República (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 15, 2012).

SC – Ações afirmativas e discriminação positiva – 1 (I^)

Por isso, eu vou votar com a Constituição da República, porque ela traz políticas, sim, de ações afirmativas e discriminações positivas. Cito apenas para não cansá-los dois exemplos: a mulher se aposenta com menos tempo de trabalho do que o homem, porque, historicamente, a mulher tem dupla jornada de trabalho; o portador de necessidades especiais, de acordo com o art. 37, inciso VIII, da Constituição, também precisa ter uma salvaguarda especial. Essas ações afirmativas – e já encerro – e discriminações positivas não passam de políticas públicas que têm o objetivo de superar desigualdades históricas. E quem disse isso foi um negro que chegou ao Supremo Tribunal Federal no Brasil (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 15, 2012).

SC – Experiência: prioridade à constituição – 1 (I^)

Ontem à noite, Sr. Presidente, debatendo esse projeto com a minha filha de 14 anos... Ela estuda e estudou a vida toda em escolas particulares, porque é filha de um ex-Procurador da República, é filha de um Senador da República. E ela, em determinado momento, é contrária a esse projeto. Agora, eu sou filho de um cidadão que não tem o primeiro grau completo, Sr. Presidente, e sou Senador da República. Muito bem, em razão da educação. (...) Portanto, eu não vejo inconstitucionalidade nesse projeto. Vou votar contrariamente ao voto da minha filha, mas nós não votamos em nome de filhos. Nós vamos em nome da Constituição (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 15, 2012).

SC – Exemplo: Negro no STF – 1 (RE)

No momento em que o ex-Presidente Lula indica para o Supremo Tribunal Federal um negro, ele está buscando a superação de desigualdades históricas. São políticas afirmativas, criando personalidades emblemáticas (Pedro Taques, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 16, 2012).

SC – Experiência: predominância de negros nas favelas e penitenciárias - 1 (S; S.E; R)

Agora, vamos ver a realidade de hoje. A realidade de hoje é muito singela. Numa penitenciária – volto a repetir –, 95% são negros. Eu assisti a esse dado apavorado, como estudante de Direito. E nós queríamos, na universidade, na Faculdade de Direito, no centro acadêmico, assessoria jurídica para os presos que não tinham advogado. E fizemos um belíssimo trabalho, diga-se de passagem. Nós tiramos quase metade dos presos, porque os processos estavam dormindo, estavam na gaveta, estavam esquecidos. Eles já tinham cumprido pena. Eram só negros! Eu contava nos dedos um branco aqui, um branco ali, um branco acolá. Eu convido os amigos a irem ao Rio Grande do Sul, a qualquer favela do Rio Grande do Sul, para verificarem se 95% não são de negros. Essa é a realidade. Concordo que, quando se fala e se quer fazer o projeto no sentido de que a questão é o pobre... O pobre é importante, seja negro, seja branco. Sendo pobre, é pobre (Pedro Simon, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 16, 2012).

SC – Apelo: pobres e negros tem direitos à ascensão – 1 (RE; I^)

Na verdade, vamos viver hoje um momento histórico. Às vezes, é importante pararmos para pensar. Essa não é uma votação qualquer, mas uma votação muito importante. A questão essencial, neste momento, é a de que estamos votando a favor de que o negro tenha direito à ascensão. O pobre também tem? Tem. E está tendo. Vamos fazer justiça: o Lula, em seu trabalho – e a atual Presidente está continuando esse trabalho espetacular –, atende a todos. Todos os pobres, sejam quais forem... E esse projeto não é para negro. É um projeto para pobre. Quer dizer, todo pobre tem direito à remuneração, todo pobre tem direito à bolsa, todo pobre tem direito às coisas. Acho, com toda sinceridade, que devemos dizer: é hora de votar, é hora de dar esse voto. E nós daremos um grande voto, uma grande decisão fazendo o que nós estamos fazendo, até porque, cá entre nós, dar certa prioridade ao negro não vai fazer justiça para ninguém. Não estamos dando nada para o coitado do negro, para dizer que eles vão ter prioridade, vão ter vantagem, vão ter isso, vão ter aquilo. Os coitados vão ter, talvez, uma situação um pouco melhor (Pedro Simon, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 16, 2012).

SC – Experiência: ausência de negros na universidade – 1 (S; R; RE)

Quero dizer, Sr. Presidente, que sou professor há 46 anos na Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Administração de Empresas, que atua na área de Administração de Empresas, Economia, Direito. Desde quando ali fui aluno, em 1964, praticamente não havia afrodescendentes, e hoje raramente há ali algum estudante negro. De forma, que quero até recomendar que a instituição onde eu trabalho possa também seguir o exemplo aqui previsto nesse projeto, a fim de que haja maior número de brasileiros com ascendência afro, para que possam ali estudar. Eu, às vezes, sinto falta de poder ter entre os meus alunos um número mais significativo de negros. Às vezes aparecem alguns nas classes, mas, muitas vezes, são pessoas que vieram da África, com bolsas de estudos, estudar ali. E não propriamente brasileiros (Eduardo Suplicy, 25ª Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54ª Legislatura, p. 18, 2012).

SC – Dívida histórica – 1 (R; I<sup>^</sup>)

Se não houver políticas públicas que atentem para a necessidade de corrigirmos essa distorção histórica, nunca saldaremos essa dívida que temos para com os menos favorecidos do Brasil, que são exatamente aqueles que sempre foram explorados desde a nossa formação histórica e que continuam a sê-lo, até hoje, engrossando os cordões dos indicadores sociais mais negativos (Aníbal Diniz, 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54<sup>a</sup> Legislatura, p. 18, 2012).

SC – Escravidão, abolição e discriminação racial – 1 (R; I<sup>^</sup>)

Então, vivemos sob a égide de uma falsa democracia racial. A ditadura racial é patenteada primeiramente nos anos que pesam sobre nossas costas, e, reiterando a citação de Marx, “a memória dos antepassados está como um pesadelo sobre a memória dos vivos”. E essa memória dos antepassados é a existência de mais de quatrocentos anos de exploração, de mais de quatrocentos anos de escravidão. E não falo só desses quatrocentos anos; quero falar desses últimos cem anos, mesmo depois da chamada abolição da escravatura, em que mantivemos em nosso País o regime de ditadura racial. Essa ditadura se revela nas poucas oportunidades para pobres, nas poucas oportunidades para negros, em quaisquer dados estatísticos que demonstram a radical discriminação racial que nós temos no País (Randolfe Rodrigues, 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54<sup>a</sup> Legislatura, p. 20, 2012).

SC – Abolição e experiência – 1 (R)

Hoje, Senador Pedro Taques, V. Ex<sup>a</sup> vai votar contra uma das suas filhas. V. Ex<sup>a</sup> tem uma única, não é? Então, V. Ex<sup>a</sup> vai votar contra sua única filha. Como tenho três filhas e um filho, tenho quatro filhos, vou votar a favor da mais nova, que ontem à noite, quando eu cheguei em casa, ela olhou a minha agenda e viu o sumário da Comissão, da reunião de hoje e disse: “Pai, você vai fazer como os cearenses fizeram: liberaram os escravos em primeiro lugar. Então, vai ter que votar a favor dessas quotas” (Eunício Oliveira, 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54<sup>a</sup> Legislatura, p. 20, 2012).

SC – Racismo e Dívida Histórica - 1 (R; I<sup>^</sup>)

Verdadeiramente, temos observado que há outras sociedades racistas consideravelmente afirmativas. Mas, aqui também, no nosso País, não podemos fugir dessa realidade. Apesar de se dizer que não é um País racista, um país que cria discriminação, na verdade, temos esse débito, essa dívida com a sociedade brasileira, principalmente com os mais carentes (Benedito de Lira, 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54<sup>a</sup> Legislatura, p. 21, 2012).

SC – Dívida Histórica e discriminação – 1 (R; S)

Além do mais, na verdade, eu estava tendente a votar com o voto do meu querido Senador Lobão. À proporção que tive oportunidade de assistir à apresentação do voto da Senadora Ana Rita, logicamente com a intervenção da Senadora Marta Suplicy, eu mudo o meu voto não só por essas razões, mas também porque realmente nós precisamos resgatar, gradativamente, essa dívida, Sr. Presidente, que nós temos com esses que são realmente discriminados. Não tenho a menor dúvida disso (Benedito de Lira, 25<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania da 54<sup>a</sup> Legislatura, p. 21, 2012).

DOC 023 – Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura - 28/06/2012

SC – Discriminação e ausência de negros nos Senado - 1 (S; R; RE)

“O único questionamento que eu faço é se vocês vão aprovar o projeto, porque eu não estou aí, pois então eu seria responsável pela não aprovação.” Eles me disseram: “Fique tranquilo que o projeto será aprovado.” E assim o foi. Dessa forma, aqui na Comissão de Direitos Humanos, ao dialogar com S. Ex<sup>as</sup>, eles entenderam que eu deveria ser o Relator por ser o único Senador negro na Casa neste período. E tem muito a ver, naturalmente, o projeto com a questão do povo negro, mas que favorece a todos os que são discriminados (Paulo Paim, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 12, 2012).

SC – Justiça social e discriminação – 1 (R; I<sup>^</sup>)

Caro Presidente Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> é um dos principais proponentes, entusiastas de como deveremos, aqui no Brasil, aplicar inúmeros instrumentos que venham a resgatar a justiça, sobretudo para todos aqueles que tiveram seus antepassados arrancados da sua terra natal, na África, tendo vindo ao Brasil para colaborar com trabalhos em condições de escravidão. A única retribuição que realmente ocorria era a vida na senzala, nas condições as mais precárias, e com alimentação oferecida aos que eram escravos que lhes permitia ter uma expectativa de vida pouco superior a 30 anos de idade. Então, desde Zumbi dos Palmares, desde todos aqueles que lutaram pela abolição da escravidão, desde Castro Alves, desde pessoas que depois, mais tarde, escreveram tão bem sobre como se deveria construir um Brasil com efetiva justiça para todos, destaque, dentre esses, o Professor Milton Santos, um geógrafo, que, como Josué de Castro, Celso Furtado, Caio Prado Jr. e outros, disse que era importante que, no Brasil, pudéssemos resgatar os direitos de todas as pessoas, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo condição socioeconômica (Eduardo Suplicy, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 45, 2012).

SC – Ausência de negros e índios em espaços de poder e igualdade de oportunidades – 1 (RE; I; S)

Primeiro, um cumprimento especial ao Senador Paim, porque o Senador Paim é um sobrevivente. Um negro no Senado é algo raro. O Senador Paim, como a Senadora Marina, que é do meu Estado do Acre e que passou por aqui, uma negra; também a primeira Senadora mulher, a Senadora Laélia Alcântara, primeira Senadora mulher a ocupar um assento aqui no Senado, também do Acre; a Senadora Benedita da Silva, uma negra. Todas, pessoas que superaram toda sorte de adversidade para poder figurar na política nacional como vencedores. A gente gosta muito de citar os exemplos de superação conseguidos a partir do esforço individual de pessoas que fizeram diferença na história e continuam fazendo diferença, mas quando a gente chega neste espaço de tomada de decisão e principalmente de construção de leis nós temos a obrigação de pensar em políticas públicas, porque as conquistas por mérito pessoal elas são importantes, mas nós temos que levar em conta que a ausência de uma preocupação em termos de política pública, com as pessoas que estão excluídas, isso leva a gente a jamais tomar conhecimento de milhares de gênios que poderiam fazer a diferença se tivessem uma

oportunidade (Aníbal Diniz, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 47, 2012).

SC – Igualdade de oportunidades – 1(I^)

Então a nossa obrigação é permitir que as oportunidades cheguem para todos. E quando as oportunidades chegarem para todos, eu tenho certeza, Paim, que a gente vai ter muito mais negro nas universidades, a gente vai ter muito mais pobres, filhos das periferias, filhos da população excluída fazendo parte dos espaços do conhecimento, participando da academia e depois ocupando também os espaços de poder (Aníbal Diniz, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 47, 2012).

SC- Comparação: ausência de negros na universidade brasileira em comparação com África do Sul no apartheid – 1 (RE; S; R)

As cotas foram incluídas na Constituição da Índia em 1949. Eu não havia nem nascido ainda, na Índia já tinham incluído a política de cotas. Foi adotada pelo Estado da Malásia em 1968. Implantada nos Estados Unidos a partir da década de 70. Na África do Sul após a queda do regime do apartheid, 1994. E, desde então, no Canadá também, na Austrália, Nova Zelândia, na Colômbia e no México. Lembro aqui que, mesmo nos dias do apartheid, os negros da África do Sul contavam com uma escolaridade média maior que a dos brancos no Brasil, no ano de 2000. Ou seja, o percentual de jovens, mesmo no apartheid, na África do Sul, era maior do que a nossa realidade aqui no Brasil. Isso tudo temos que refletir que alguma coisa, de fato, está errada (Paulo Paim, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 48, 2012).

SC – Apelo: à inclusão – 1 (I; RE)

Nós também entendemos assim. Oxalá, um dia e que eu diga axé, que a gente possa chegar aqui dizendo: não queremos mais política de cota, porque os negros, índios e pobres estão todos na universidade Isso tudo temos que refletir que alguma coisa, de fato, está errada (Paulo Paim, Senado Federal, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, 37ª Reunião Extraordinária, da 54ª Legislatura, p. 49, 2012).

DOC 024 – Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 103, 2012 - 05/07/2012

Sem símbolos de condensação

025 – Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107 - 11/07/2012

SC - Ilustração: permanência dos ricos nos espaços da universidade pública - 1 (SE; S)

Quando é que o filho de um operário, de um trabalhador vai poder pagar professor particular, cursinho particular, cursar um pré-vestibular? Não tem condição. E, assim, somente os mais ricos é que acabam entrando nos espaços considerados gratuitos de uma universidade (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 33907, 2012).

SC – Comparação: ausência de negros na universidade brasileira em comparação com África do Sul no apartheid – 1 (RE; S; R)

Vocês sabiam que mesmo na época do apartheid, na África do Sul, nós tínhamos mais negros na universidade sul-africana, em pleno apartheid, do que aqui no Brasil? Vocês sabiam que, em pleno apartheid, lá na África do Sul, nós tínhamos mais professores negros do que temos hoje aqui no Brasil? Isso é fato, é real (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 33907, 2012).

SC – Dívida Histórica – 1 (R; I^)

A capacidade de um homem, de exclusão, não pode ser a cor da pele. Os negros foram excluídos do processo histórico. É o momento de fazer uma pequena recuperação dessa história (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 33907, 2012).

SC – Ausência de negros nas universidades – 1 (RE; R, S)

Meus amigos, eu tenho certeza de que hoje será, de fato, um dia histórico, que vai honrar mais uma vez a tradição desta Casa. Não votem porque nós estamos na tribuna. Olhem para as ruas, olhem para as favelas, olhem para os presídios, olhem para as universidades, quando aqui vêm presidentes de outros países perguntam: “Por que nas universidades do Brasil, onde a população negra é mais de 51%, encontra-se um ou outro negro, com rara exceção? (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 33907, 2012).

SC – Ausência de negros nos espaços de poder - 1 (RE; R)

Olhem para este Senado Federal, quantos negros nós temos aqui dentro? A pergunta fica no ar. Olhem para a Câmara dos Deputados, quantos negros nós temos lá? Olhem para os executivos neste País? Olhem para as estatais? Olhem para os bancos, quantos negros estão na linha de ponta, estão na linha de frente, estão no cargo executivo? São raras exceções (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 33907, 2012).

SC – Resistência do senado em permitir ao jovem o sonho de ser doutor – 1 (S;R; RE)

A impressão que passa é que, quando se chega a uma situação que aponta para os discriminados, as dificuldades se multiplicam neste plenário. Claro que isso é uma decepção muito grande para grande parte da sociedade organizada deste País. As universidades já reconheceram as cotas. Cento e quarenta universidades adotam a política de cotas. Via ProUni e universidades federais, nós já temos mais de 1 milhão de jovens desfrutando, Sr. Presidente, do sonho de um dia ser doutor (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Volume I/II, Ano LXVII, Nº107, p. 35292, 2012).

026 – Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117 - 08/08/2012

SC – Dívida histórica – 1 (R; I^)

Assim, nós queremos discutir com as lideranças no dia de hoje. Nós temos duas medidas provisórias importantes, Senador Romero Jucá: uma que trata inclusive da economia do Brasil Maior, da liberação de recursos para atender às demandas também do nosso Nordeste, mas essa é uma questão importantíssima para a economia social, para a economia humana, para a vida das pessoas, para um processo de reparação e, principalmente, para a gente dar oportunidade a esses milhões de jovens brasileiros através do projeto de cotas. São pessoas que, ao longo dos

anos, experimentaram verdadeira exclusão (Walter Pinheiro, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 39841, 2012).

SC – Indagação: Permitir ao pobre o acesso à universidade – 1 (RE; S.E)

Nós, aqui, partidários, que falamos tanto em justiça social, em equilíbrio, em distribuição de renda, refugando esse projeto, que é unanimidade já nas universidades, a maioria das universidades já está se adaptando a essa realidade, não queremos que filho de pobre chegue à universidade? Por isso que muita gente foi contra o ProUni, que já é uma realidade (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40030, 2012).

SC – Preconceito e permitir ao pobre e negro e índio acesso à universidade - 1 (S;R; RE)

Sr. Presidente, eu concludo. Talvez neste plenário eu seja um dos poucos negros. Quem é negro sabe o quanto o preconceito é forte neste País. A rejeição desse projeto significaria que não queremos que os pobres, que os negros, que os índios tenham acesso à universidade (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40030, 2012).

SC – Apelo: oportunidade do acesso à universidade – 1 (RE; I^)

A Câmara vota por unanimidade. O Supremo vota. A sociedade assume. Será que o Senado da República, que aqui iniciou a discussão, vai negar ao nosso povo, a nossa gente, esta oportunidade. Com certeza não vai (Paulo Paim, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40030, 2012).

SC – Indagação: ausência de negros no plenário – 1 (RE; R; S)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quantos negros existem nesta sala que recebe o nome de plenário? Quantos negros existem aqui, a não ser aqueles que servem café e água para os Senadores? Quantos negros? Vamos fazer essa conta (Pedro Taques, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40030, 2012).

SC – Indagação: ausência de negros nos espaços de poder e preconceito – 1 (RE; R; S)

Repito a pergunta, Sr. Presidente: quantos negros existem nesta sala? Será que os negros no Brasil são incompetentes? Será que os negros do Brasil não têm condições de chegar aos mais avantajados cargos da República? O que nos falta é o reconhecimento da existência desse preconceito. Quantos negros, ao entrarem em lojas de shopping centers pelo Brasil, recebem olhares diferentes, olhares que os colocam logo como aqueles que podem cometer um crime, Sr. Presidente? Isso é preconceito, Sr. Presidente, e nós precisamos superar isso, através de iniciativas como esta. Resolve? Não resolve. Deve ser eterna? Não pode ser eterna, tem de ser num prazo estabelecido, mas abre um caminho, como disse o Senador Walter (Pedro Taques, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40031, 2012).

SC - Exemplo: superação de preconceitos históricos – 1 (R; I^)

Vou dar dois exemplos apenas de ações afirmativas, Srs. Senadores. No instante em que o Presidente Fernando Henrique indicou para o Supremo Tribunal Federal uma mulher, o Fernando Henrique estava dizendo o seguinte: “Sociedade brasileira, as mulheres podem superar preconceitos históricos”. No instante em que o Presidente Lula indica para o Supremo Tribunal Federal um negro, ele está sinalizando para a sociedade brasileira que os negros podem



superar preconceitos históricos (Pedro Taques, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40031, 2012).

SC – Superação das desigualdades – 1 (I; SE)

Nós estamos a tratar aqui, neste projeto, de um ponto que é social também, Sr. Presidente. Esse conceito que aqui eu trouxe de ações afirmativas, políticas públicas ou privadas que têm por objetivo superar desigualdades, foi escrito por um negro, em francês. Um negro brasileiro que se encontra no Supremo Tribunal Federal hoje, porque ele estudou, depois de limpar banheiros em prédios públicos. Em prédios públicos! Nós estamos tratando de cotas, e a universidade possui a autonomia (Pedro Taques, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40031, 2012).

SC – Democracia e igualdade de oportunidades - 1 (I^)

Jantarei com a minha filha, que discutiu comigo esse projeto e é contra esse projeto. Agora, usando uma expressão do Senador Cristovam Buarque: enquanto um brasileiro não conseguir ler “Ordem e Progresso” naquela bandeira, nós não teremos uma democracia; enquanto o filho de um trabalhador negro não tiver as mesmas condições da filha de um Senador, nós não teremos uma democracia. Por isso votarei favoravelmente ao projeto (Pedro Taques, Diário do Senado Federal, Ano LXVII, Nº 117, p. 40031, 2012).

### ANEXO 3 – NUVENS DE PALAVRAS

Reuniões 2006-2012



JOVENS – 7
OPORTUNIDADE – 7
LUTA – 6
FREI DAVI – 5
NEGROS – 5
NEGRO - 4
POBRE – 4
JOVEM – 3
UNIVERSIDADE – 3
DIGNIDADE – 2
DIREITO – 2
ESCOLA – 2
GOVERNO – 2
HISTÓRIA - 2

**DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15/02/2006**

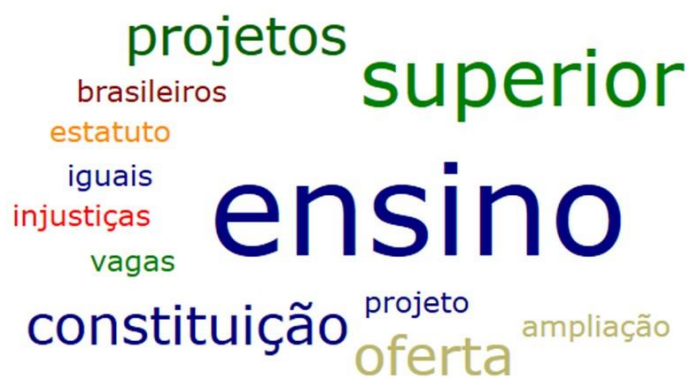
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



ESTUDANTES – 13  
 ENSINO – 11  
 ESCOLA – 11  
 PÚBLICAS – 11  
 ENEM – 10  
 UNIVERSIDADES – 7  
 COTAS – 6  
 POLÍTICA – 6  
 MEC – 5  
 BRASIL – 4  
 PROFESSORES – 4  
 QUALIDADE - 4

### DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22/02/2006

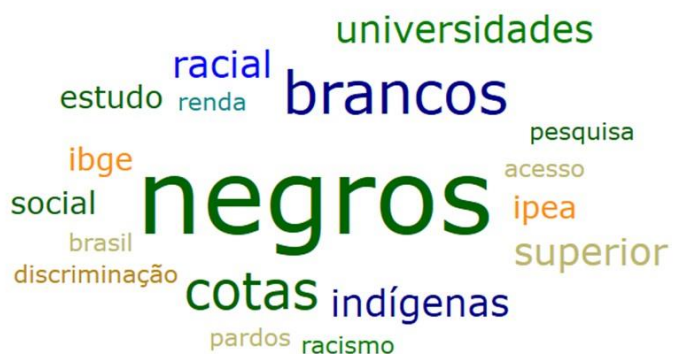
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



ENSINO – 6  
 SUPERIOR – 4  
 CONSTITUIÇÃO – 3  
 OFERTA – 3  
 PROJETOS – 3  
 AMPLIAÇÃO – 2  
 BRASILEIROS – 2  
 ESTATUTO – 2  
 IGUAIS – 2  
 INJUSTIÇAS – 2  
 PROJETO – 2  
 VAGAS - 2

### DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20/05/2008

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



NEGROS – 15  
 BRANCOS – 8  
 COTAS – 7  
 INDÍGENAS – 5  
 RACIAL – 5  
 SUPERIOR – 5  
 UNIVERSIDADES – 5  
 ESTUDO – 4  
 IBGE – 4  
 IPEA – 4  
 SOCIAL – 4  
 ACESSO – 3  
 BRASIL 3  
 DISCRIMINAÇÃO – 3  
 PARDOS – 3  
 PESQUISA – 3  
 RACISMO – 3  
 RENDA - 3

### DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21/05/2008

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



ENSINO – 61  
 EDUCAÇÃO – 37  
 ESCOLA – 33  
 SUPERIOR – 23  
 ESTUDANTES – 22  
 NEGROS – 21  
 RENDA - 20  
 ACORDO – 17  
 INSTITUIÇÕES – 17  
 POPULAÇÃO – 15  
 RACIAL - 15  
 INDÍGENAS – 14  
 INGRESSO – 14  
 UNIVERSIDADES – 13  
 PARDOS – 12  
 ACESSO – 11  
 SALÁRIO - 10

### DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21/11/2008

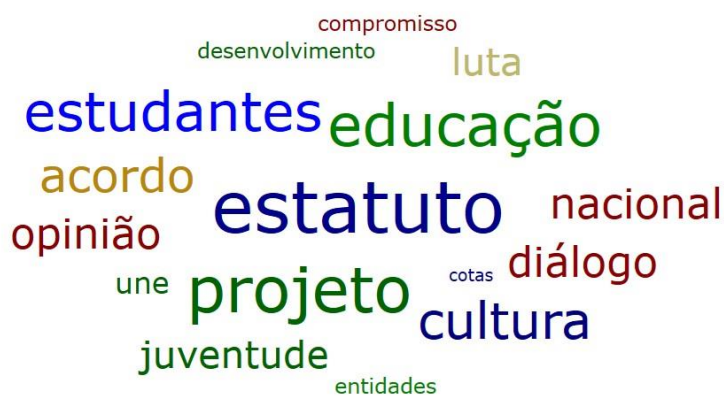
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



NEGRO – 13  
 UNIVERSIDADES – 8  
 NEGROS – 7  
 COTAS – 6  
 DEBATE – 6  
 POBRE – 6  
 PROJETO – 6  
 PROUNI – 6  
 QUOTA – 6  
 PROBLEMA – 5  
 BRANCO – 4  
 DISCUSSÃO – 4  
 DISCUTIR – 4  
 ENSINO – 4  
 PARTICULARES – 4  
 POLÍTICA – 4  
 QUALIDADE - 4

**SENADO FEDERAL, CCJ, 05/05/2009**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



ESTATUTO – 18  
 PROJETO – 16  
 EDUCAÇÃO – 14  
 ESTUDANTES – 14  
 CULTURA – 13  
 ACORDO – 12  
 DIÁLOGO – 11  
 NACIONAL – 11  
 OPINIÃO – 11  
 JUVENTUDE – 10  
 LUTA – 10  
 UNE – 8  
 COMPROMISSO – 6  
 DESENVOLVIMENTO – 6  
 ENTIDADES – 6  
 COTAS - 5

**SENADO FEDERAL, CCJ, 22/11/2011**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



NEGROS - 11  
 SOCIAL - 10  
 BRANCO - 8  
 ALUNO - 7  
 FAVORÁVEL - 7  
 NEGRO - 7  
 BRANCOS - 6  
 COTA - 6  
 RACISMO - 6  
 UNIVERSIDADES - 6  
 ACATANDO - 5  
 CONCEITO - 4  
 ESTUDANTES - 4  
 FAVELA - 4  
 GOVERNO - 4  
 PARDOS - 4  
 POBRES - 4  
 RACIAL - 4

**SENADO FEDERAL, CCJ, 30/05/2012**

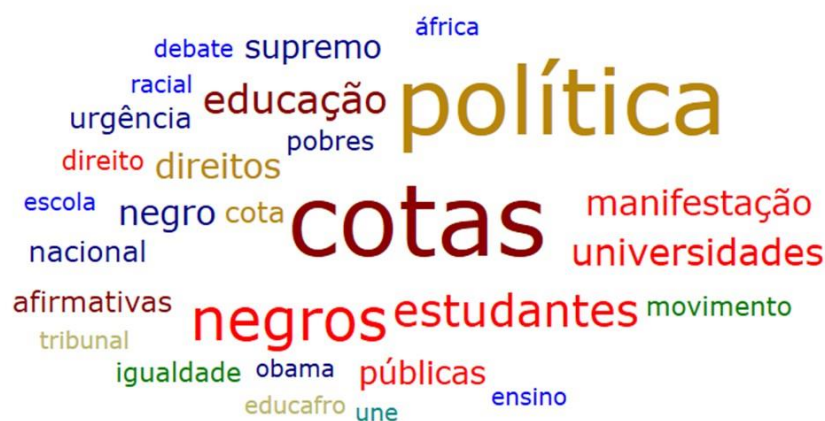
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



NEGROS - 49  
 ENSINO - 39  
 QUOTAS - 38  
 CONSTITUIÇÃO - 26  
 QUOTA - 25  
 BRANCOS - 24  
 ACESSO - 22  
 RACIAL - 22  
 NEGRO - 21  
 POPULAÇÃO - 21  
 SOCIAL - 19  
 SOCIEDADE - 18  
 POBRES - 17  
 SUPERIOR - 17  
 DISCUSSÃO - 16  
 PARDOS - 15  
 POBRE - 15  
 RENDA - 14  
 DIREITO - 13  
 RAÇA - 13  
 CRITÉRIO - 12  
 DECISÃO - 12  
 INGRESSO - 12  
 RACIAIS - 12  
 DISCUTIR - 11  
 SOCIAIS - 11  
 VESTIBULAR - 11

**SENADO FEDERAL, CCJ, 06/06/2012**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



**SENADO FEDERAL, CDH, 28/06/2012**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários

COTAS - 33  
 POLÍTICA - 31  
 NEGROS - 18  
 ESTUDANTES - 13  
 EDUCAÇÃO - 11  
 UNIVERSIDADES - 10  
 DIREITOS - 9  
 MANIFESTAÇÃO - 9  
 NEGRO - 9  
 PÚBLICAS - 8  
 SUPREMO - 8  
 AFIRMATIVAS - 7  
 COTA - 7  
 NACIONAL - 7  
 URGÊNCIA - 7  
 DIREITO - 6  
 IGUALDADE - 6  
 MOVIMENTO - 6  
 POBRES - 6  
 ÁFRICA - 5  
 DEBATE - 5  
 EDUCAFRO - 5  
 ENSINO - 5  
 OBAMA - 5  
 RACIAL - 5  
 TRIBUNAL - 5  
 UNE - 5



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, 05/07/2012**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários

CRITÉRIO - 8  
 EDUCAÇÃO - 6  
 BRANCOS - 5  
 NEGROS - 4  
 POBRES - 4  
 ALUNO - 3  
 ENEM - 3  
 ESCRAVIDÃO - 3  
 FAVORÁVEL - 3  
 ÍNDIOS - 3  
 PÚBLICAS - 3  
 SOCIAL - 3  
 COTA - 2  
 DEBATE - 2  
 DIREITOS - 2  
 QUALIDADE - 2  
 UNIVERSIDADES - 2



NEGROS – 15  
 COTAS – 12  
 UNIVERSIDADES – 8  
 APELO – 6  
 CRITÉRIO – 6  
 POBRES – 6  
 POLÍTICA – 6  
 PÚBLICAS – 6  
 UNANIMIDADE – 6  
 DEBATE – 5  
 SUPREMO – 5  
 APARTEID – 4  
 ÍNDIOS – 4  
 TRIBUNAL – 4  
 ABOLUCIONISTAS – 3  
 ACESSO – 3  
 ÁFRICA – 3  
 BRANCOS – 3  
 DISCUSSÃO – 3  
 EDUCAÇÃO – 3  
 ESCRAVOCRATAS – 3  
 HISTÓRICO – 3  
 JUSTIÇA – 3  
 OPORTUNIDADES – 3  
 PARDOS – 3  
 PRUNI – 3  
 RENDA – 3  
 SALÁRIO – 3  
 SOCIAL – 3

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, 11/07/2012

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



COTAS – 29  
 UNIVERSIDADES – 28  
 AUTONOMIA – 25  
 EDUCAÇÃO – 18  
 SUPREMO – 17  
 CONSTITUIÇÃO – 15  
 DEBATE – 15  
 ENSINO – 15  
 NEGROS – 15  
 UNANIMIDADE – 13  
 CRITÉRIO – 12  
 PÚBLICAS – 12  
 NEGRO – 11  
 OPORTUNIDADE – 11  
 TRIBUNAL – 11  
 DISCUSSÃO – 10  
 QUOTAS – 9  
 ACORDO – 7  
 CRITÉRIOS – 6  
 IMPONDO – 6

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, 08/08/2012

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários





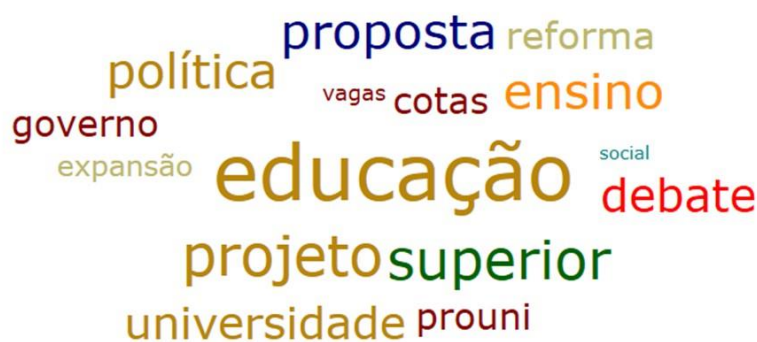




UNIVERSIDADE - 151  
 COTAS - 95  
 NEGROS - 95  
 DEBATE - 14  
 BRASIL - 71  
 ENSINO - 64  
 PROJETO - 61  
 PÚBLICAS - 58  
 EDUCAÇÃO - 55  
 VAGAS - 51  
 INDÍGENAS - 48  
 VESTIBULAR - 43  
 SOCIEDADE - 41  
 ESTUDANTES - 40  
 LUTA - 39  
 ACESSO - 35  
 MOVIMENTO - 28  
 DIREITOS - 27  
 SOCIAL - 26  
 PÚBLICO - 25  
 RACIAL - 25  
 UBES - 25  
 FEDERAL - 22  
 INCLUSÃO - 22  
 TRABALHO - 22  
 BRANCOS - 21  
 CULTURA - 20  
 NACIONAL - 20  
 RACISMO - 20

#### Audiência Pública CECD CD 15-06-2004

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



EDUCAÇÃO - 64  
 PROJETO - 48  
 SUPERIOR - 47  
 ENSINO - 43  
 PROPOSTA - 43  
 POLÍTICA - 42  
 DEBATE - 40  
 UNIVERSIDADE - 39  
 REFORMA - 34  
 COTAS - 33  
 GOVERNO - 33  
 PROUNI - 33  
 EXPANSÃO - 27  
 VAGAS - 22  
 SOCIAL - 19

#### Audiência Pública CECD+CDHM CD 09-12-2004

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



PROGRAMA – 42
NEGROS – 40
EDUCAÇÃO – 39
UNIVERSIDADE – 36
ENSINO – 31
VESTIBULAR – 31
DEBATE – 30
BRASIL – 27
USP – 27
POLÍTICA – 26
ESTUDANTES – 24
PÚBLICAS – 23
SOCIEDADE – 23
COTAS – 22
PROFESSORES – 22
DIVERSIDADE – 21
NEGRO - 21

#### Audiência Pública CECD CD 26-06-2005

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



UNIVERSIDADE - 113
PROJETO – 97
EDUCAÇÃO – 89
ENSINO – 73
SOCIEDADE – 71
NEGROS – 62
POLÍTICAS – 54
BRASIL – 50
COTAS – 50
POPULAÇÃO – 47
BRASILEIRA – 43
VESTIBULAR – 42
POLÍTICA - 37
DEBATE – 36
GOVERNO – 35
IGUALDADE – 33
ESTUDANTES – 32
VAGAS – 32
AFIRMATIVAS – 28
RACIAL – 28
SOCIAL – 28
ACESSO – 26
DISCRIMINAÇÃO – 23
RACISMO – 23
INCLUSÃO – 22
DIREITOS – 21
PROBLEMA – 21
PÚBLICO – 21
QUALIDADE – 21

#### Audiência Pública CECD + CDHM CD 25-04-2006

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários





PROJETO – 102	INSTITUIÇÕES – 24
NEGROS – 85	QUALIDADE – 24
UNIVERSIDADE – 78	ACESSO – 23
BRASIL – 77	INDÍGENA – 22
COTAS – 72	LUTA – 22
EDUCAÇÃO – 70	DEBATE – 21
ENSINO – 68	
INDÍGENAS – 66	
RAÇA – 59	
LEI – 52	
SOCIAL – 44	
POLÍTICA – 41	
PÚBLICAS – 41	
RACIAL – 41	
COTA – 40	
DIREITO – 40	
PROBLEMA – 39	
MOVIMENTO – 37	
IGUALDADE – 35	
FEDERAL – 34	
BRANCOS – 31	
COR – 30	
OPORTUNIDADE – 28	
POBRES – 26	
RACIAIS – 26	
CLASSE – 25	
POPULAÇÃO – 25	

### Audiência Pública, CCJ, Senado Federal, 18/03/2009

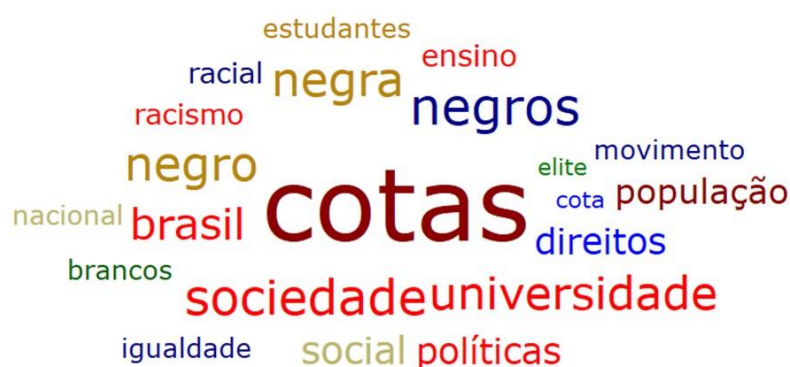
Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



PROJETO – 151	GOVERNO – 27
DISCUSSÃO – 111	QUALIDADE – 26
BRASIL – 108	OPORTUNIDADE – 22
FEDERAL 107	SOCIAIS – 25
LEI – 104	PODER – 24
ENSINO 101	RACIAIS – 23
UNIVERSIDADE – 95	JUSTIÇA – 22
COTAS – 91	POBRE – 22
CONSTITUIÇÃO – 76	DADO – 21
DISCUTIR – 67	MÉRITO 21
POLÍTICA – 67	PROUNI – 21
RACIAL 60	APROVAÇÃO - 20
NEGRO -55	NEGRA – 20
SOCIEDADE – 51	ACORDO – 19
PÚBLICO – 49	
COTA – 46	
POLÍTICAS - 43	
POPULAÇÃO – 41	
SOCIAL – 41	
EDUCAÇÃO – 40	
ACESSO – 37	
NEGROS – 36	
DEBATE – 32	
INCLUSÃO – 32	
INSTITUIÇÕES – 31	
IGUALDADE – 28	

### Audiência Pública, CCJ, Senado Federal, 01,02,07/04/2009

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



COTAS	- 77
NEGROS	- 35
SOCIEDADE	- 34
NEGRA	- 32
NEGRO	- 32
UNIVERSIDADE	- 31
BRASIL	- 29
SOCIAL	- 25
DIREITOS	- 23
POLÍTICAS	- 23
POPULAÇÃO	- 22
ENSINO	- 18
RACIAL	- 17
RACISMO	- 17
BRANCOS	- 16
ESTUDANTES	- 16
IGUALDADE	16
MOVIMENTO	- 16
NACIONAL	- 16
COTA	- 13
ELITE	- 13

**Audiência Pública, CDHM, Câmara dos Deputados, 18/11/2009**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



UNIVERSIDADE	- 361
NEGROS	- 353
COTAS	- 351
BRASIL	- 332
RACIAL	- 212
ENSINO	- 205
FEDERAL	- 195
IGUALDADE	- 156
RACIAIS	- 144
ESTUDANTES	- 135
BRANCOS	- 132
BRASILEIRA	- 130
SOCIAL	- 130
DISCRIMINAÇÃO	- 128
AFIRMATIVAS	- 122
POPULAÇÃO	- 117
NEGRO	- 113
RACISMO	- 113
DIREITOS	- 111
EDUCAÇÃO	- 106
ACESSO	- 100
CONSTITUIÇÃO	- 93
DEBATE	- 93
SOCIAIS	- 93
LEI	- 82
RAÇA	- 79
COR	- 78
DESIGUALDADE	- 75
INDÍGENAS	- 63
PARDOS	- 62
PROBLEMA	- 59
DESIGUALDADES	- 58

**Audiência Pública, Supremo Tribunal Federal, 3,4,5/03/2010**

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários



UNIVERSIDADE	1319	DISCRIMINAÇÃO	269
COTAS	1101	MOVIMENTO	260
BRASIL	1039	NEGRA	260
ENSINO	977	PROBLEMA	251
NEGROS	914	HISTÓRIA	235
EDUCAÇÃO	818	INCLUSÃO	232
PROJETO	762	RAÇA	225
POLÍTICA	669	AFIRMATIVA	216
SOCIEDADE	605	SOCIAIS	210
RACIAL	589	COTA	203
PÚBLICAS	540	QUALIDADE	201
DEBATE	523	COR	199
NEGRO	510	POBRES	188
FEDERAL	455	LUTA	181
IGUALDADE	455	OPORTUNIDADE	178
SOCIAL	432	LEI	175
ACESSO	358	JUSTIÇA	160
GOVERNO	348	DESIGUALDADE	159
DISCUSSÃO	325	DISCUTIR	147
RACISMO	311	PARTICIPAÇÃO	139
AFIRMATIVAS	304	DESIGUALDADES	135
DIREITO	298	RENDA	134
DIREITOS	298	RESERVA	134
RACIAIS	296	CULTURA	133
BRANCOS	295	UNB	133
INSTITUIÇÕES	290		
CONSTITUIÇÃO	279		
INDÍGENAS	274		
VESTIBULAR	273		

### Nuvem Geral, Audiências Públicas, Lei de Cotas 2003- 2010

Fonte: elaboração própria com base nos documentos primários

